Edição de 16 páginas
Preço: Cr$ 0,60

DIARIO DE PERNAMBUCO

Orgão dos "Diarios Associados"

JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA

[illegible] J. de Miranda Falcão, [illegible]

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

N. 90 — ANO 121

DOMINGO, 14 DE ABRIL DE 1946

Edição de 16 páginas
Preço: Cr$ 0,60

MISSÃO ALIADA PARA VISITAR A ESPANHA

Braden defende a politica não intervencionista

BASE DO MOVIMENTO PAN-AMERICANISTA

Focalisada a posição dos Estados-Unidos diante das outras nações continentais

FILADELFIA, 13 (U. P.) — O sub-secretario de Estado, sr. Braden, proferiu, hoje, um importante discurso sobre politica pan-americana. Encarregado, que é dos assuntos pan-americanos do Departamento de Estado, o sr. Braden focalisou, em longa oração, a atual situação da politica dos Estados Unidos em face dos demais paises deste hemisferio.

Disse o sr. Braden: "Das conquistas sobressalentes do movimento pan-americano, a base de todos os aspectos das nossas relações, concretizadas através de uma serie de acordos solenes, e o principio da não intervenção."

E acentuou: "Conquanto as nações americanas sejam juridicamente iguais desde a sua independencia, circunstancias geograficas e historicas, fizeram dos Estados Unidos a nação mais poderosa do hemisferio ocidental e, si lermos honestamente nossa historia, devemos convir e confessar que, em nenhuma ocasião, nos temos aproveitado desta posição para ofender nossos vizinhos."

Mas adiante afirmou que, "com a adesão á politica de boa vizinhança e ao principio de não intervenção, se poderá criar, entre as nações, um respeito firme, sincero e duradouro que as unam entre si em amizade permanente e naturalmente benefica."

Aduziu em seguida: "Essencialmente, estamos falando de um programa no qual cada participante tem direito e responsabilidades, relativamente aos demais; e nossa dedicação á politica de bom vizinho vem conquistando a confiança de nossas republicas irmãs.

Passando em revista tudo quanto se tem feito em materia de pan-americanismo, esclareceu o sr. Braden que, "até esta data já se realizaram uma duzentas conferencias inter-americanas e existem dezenas de orgãos permanentes, que facilitam o intercambio comercial, cultural e cientifico entre as nações americanas; e a essas organizações e reuniões são fatores potentes para o desenvolvimento das relações entre os povos, que teem apoiado nossa ação, pois sem esse beneplacito popular a cooperação entre os nossos governos perde a sua objetividade."

Falou, depois, sobre a politica pan-americana em face da ONU, para afirmar: "Com o estabelecimento da Organização das Nações Unidas, o sistema inter-americano adquire um novo sentido: a carta das Nações Unidas reconhece o papel que podem e devem desempenhar os orgãos regionais; todas as republicas americanas são membros das Nações Unidas e teem demonstrado plenamente a sua disposição de trabalhar pelo triunfo da organização mundial; não obstante, procuram fortalecer e desenvolver seu proprio sistema regional, dentro da estrutura da ONU, para o que é de grande valor sua experiencia nas organizações de cooperação internacional."

DESENVOLVIMENTO DA POLITIVA DE BOM VIZINHO

FILADELFIA, 13 (U. P.) — O principio da não intervenção é parte integrante e essencial da politica da boa vizinhança — afirmou o sr. Sprille Braden, falando em Filadelfia.

O assistente do secretario de Estado salientou que os Estados Unidos estão comprometidos ao desenvolvimento da politica do bom vizinho.

Ainda referindo-se a politica posta em vigor pelo presidente Roosevelt, o dirigente norte-americano salientou a importancia do sistema inter-americano na Organização das Nações Unidas.

Adiantou, finalmente, que a existencia da união no continente será um feito vigoroso para aumentar a solidez da organização mundial.

"Não haverá guerra com a Russia

NENHUM PARTIDO

Devem tomar os Estados Unidos

NEW YORK, 13 (U. P.) — "Não haverá guerra com a União Sovietica", declarou o secretario do Comercio, Wallace, falando no banquete em memoria de Roosevelt.

E afirmou que tanto a propria Russia quanto os Estados Unidos tinham juizo demais para isso. Referindo-se ás divergencias entre a Russia e a Grã-Bretanha, disse, ainda, que os Estados Unidos deviam evitar tomar o partido de qualquer das duas. "Pois, á parte a lingua e a tradição literaria, a America do Norte nada tinha de comum com a Grã-Bretanha, como tambem não tinha com a Russia.

Gigantesca a batalha pela produção agricola na Russia

MOSCOU, 13 (Por Eric Downton, correspondente da REUTER) — Percebe-se plenamente, em Moscou, a gravidade da situação alimentar no mundo. O fato de que os russos tenham anunciado o fim do racionamento de cereais até o fim do ano, e o fim de todos os racionamentos até o fim do ano vindouro, não significa que haverá disponiveis grandes excedentes.

Os russos, que tiveram de apertar o cinto durante a guerra, terão em breve uma dieta alimentar muito mais elevada, mas não será ainda em plena abundancia.

Alguns diplomatas estrangeiros externam a sua opinião pessoal de que a União Sovietica contribuirá para o fundo comum do trigo, após a colheita deste ano, que, segundo se espera, será a maior já conhecida na URSS.

Ao fornecer trigo á França, a União Sovietica deu uma prova de boa vontade. Um porta-voz oficial da missão diplomatica de varios paises europeus, que se encontra em Moscou, revelou que os seus governos tencionam estudar a possibilidade de obter cereais para a União Sovietica.

Tambem um membro da missão militar indiana, nos EE. UU. declarou que a India tenciona dirigir-se á Russia em procura de auxilio. Não há duvida de que as autoridades sovieticas, por seu turno, considerarão esses pedidos com grande simpatia, e mvista das grandes dificuldades porque atravessam todos os paises e, particularmente, a India.

Em toda a União Sovietica se trava uma violenta batalha pela produção agricola. Os tratores e a maquinaria agricola em geral gozam da maxima prioridade nas listas de produção e os camponeses rivalizam-se nos campos para aumentar a percentagem da produção com o mesmo entusiasmo com que se dedicaram para manter em perfeito funcionamento os complicados maquinismos que deram a vitoria ao exercito vermelho.

Nas cidades e aldeias, os organismos sindicais lideram a campanha pela intensificação da produção agricola e estimulam a população para que forme associações para a criação de gado e aves. Em Moscou, por exemplo, a terra não cultivada está sendo aproveitada para a produção de hortaliças, ao passo que milhares de pintos são vendidos todo aos dias aos que desejam se dedicar á criação de galinhas.

CONVITE DE FRANCO DIANTE DA ACUSAÇAO POLONESA A O. N. U.

Comunicado especial expedido pelo governo de Madrid — Energia atômica

MADRID, 13 (U. P.) — Foi publicado um comunicado especial, anunciando que o governo etseve reunido, para estudar "a campanha do comunismo mundial, que culminou com a nota apresentada contra a nação espanhola, no Conselho de Segurança, pelo delegado polonês".

E diz que foi resolvido repelir essa acusação contra um país que está dando provas da maxima equanimidade, em face das provocações sistematicas do comunismo internacional.

Por outro lado, o comunicado oferece autorização para que uma comissão tecnica estrangeira percorra as fabricas e centros de estudos espanhois, para vereficar a falsidade das acusações de que tecnicos alemães estariam estudando a energia atomica na Espanha. Isso com a condição de publicar-se, depois, o resultado do inquerito.

Finalmente, o comunicado rechasse qualquer intervenção estrangeira nos assuntos internos da Espanha.

FAVORAVEIS A' IDA DAS MISSOES

NEW YORK, 13 (U. P.) — Mandarão, ou não, as Nações Unidas, visitantes á Espanha, para examinar as fabricas apontadas como fóco de experiencias atomicas? E' essa a pergunta que se faz nos meios diplomaticos de New York, diante do convite formulado a esse respeito, pelo governo de Franco.

Dessa forma, o governo de Madrid está procurando neutralizar a acução formulada pela Polonia, ao pedir que seja discutido, no Conselho de Segurança, o caso espanhol.

Alguns informantes são de opinião que não se pode julgar a Espanha diante da acusação polonesa, sem dar ao governo de Franco qualquer meio de defesa.

Assim sendo, alguns circulos do Conselho são favoraveis á ida de uma missão aliada á Espanha para fazer as investigações que se tornarem necessarias.

ATAQUE DIPLOMATICO SOVIETICO

NEW YORK, 13 (U. P.) — Oscar Lange, delegado polonês, e seus auxiliares dedicaram-se, na maior parte do fim desta semana, na preparação da denuncia contra a Espanha, porém, como o Conselho de Segurança considerará primeiro a petição russa para que o caso iraniano seja retirado da ordem do dia, o problema espanhol provavelmente não será discutido até terça-feira ou meados da semana entrante.

Qualquer que seja o resultado do debate do caso espanhol, as sessões do Conselho na semana entrante prometem ser sumamente dramaticas. A acusações polonesas são consideradas como o primeiro golpe do ataque diplomatico sovietico á Grã Bretanha e aos Estados Unidos.

Fontes polonesas indicaram que Lange apresentará ao Conselho detalhada historia do regime de Franco, além das acusações sobre as forças espanholas estacionadas na zona dos Pirineus, que constituem uma ameaça contra a França.

A União Sovietica, que apoia plenamente as acusações polonesas, indicou que fará empenho sobre as informações de que cientistas nazistas talvez estão investigando a energia atomica.

Os membros do Conselho estão se preparando para ouvir o debate sobre a Espanha, estudam detidamente a comunicação da Espanha franquista — não ao Conselho de Segurança, mas sim ás Nações Unidas representadas pelo bloco das Nações Unidas com as quais a Espanha mantem relações diplomaticas amistosas" — para que enviem uma comissão investigadora á Espanha afim de "procurar provas sobre as referidas investigações sobre a bomba atomica".

Qualquer medida que seja adotada de acordo com esse convite, dependerá da classe de provas que a Polonia e a Russia poderão apresentar na sua denuncia sobre o trabalho dos cientistas alemães.

A discussão do caso da Espanha terá o apoio de todos os membros da nova organização mundial porque mesmo aqueles que se opõem ás medidas do Conselho contra a Espanha, provavelmente não dirão nada lisongeiro sobre Franco durante os debates.

DESEJAM ASSISTIR AO JULGAMENTO DAS MULHERES

LONDRES, 13 (Por Alfonso Mauri, correspondente da REUTER) — Uma comissão de mulheres britanicas, que incluirá a sra. Leah Manning, esposa de um membros trabalhista no Parlamento, está aguardando permissão das autoridades espanholas para ir á Espanha afim de assistir ao julgamento de três mulheres espanholas que foram presas por acusações não especificadas — segundo me contou hoje a srta. Monica Wanteley, ex-membro do Conselho do condado de Londres.

Noticias chegadas a esta capital, ha alguns meses, diziam que Mercedes Gomes Otero, Isabel aSenz Toledano e Teresa Toral Panaranda estavam aguardando julgamento.

Um grupo de mulheres britanicas foi imediatamente á embaixada espanhola, sendo recebido pelo embaixador Domingo de las Barconas, que lhe assegurou que as prisioneiras não estavam sendo torturadas, nem seriam condenadas á morte, conforme poderiam verificar pessoalmente.

A srta. Whateley disse-me mais tarde que escrevera ao embaixador espanhol, solicitando permissão para que um grupo de mulheres britanicas fosse entrevistar na Espanha as prisioneiras e como testemunhas assistissem ao julgamento, tendo o embaixador se comprometido a tomar disposições para o que recorreu as autoridades espanholas.

A sra. Toral é descrita como uma mulher de 34 anos, chefe do Instituto Rockfeller, em Madrid, tendo sido presa há sete meses, depois de ter sido acusada por cientistas nazistas de espionar operarios que trabalhavam nas pesquisas atomicas.

A sra. Toral, juntamente com a sra. Sanz, encontrab-se na prisão de Las Ventas, em Madrid.
a paz e a segurança mundiais.

ACUSAM 800 ALEMAES

LONDRES, 13 (R) — A radio de Moscou infromaq ue oito organizações norte-americanas apresentaram um memorandum ao Conselho das Nações Unidas acusando oitocentos alemães que vivem na Espanha, inclusive numerosos membros da Gestapo.

Confirmada a nomeação do emb. americano no Brasil

WASHINGTON, 13 (U. P.) — O Senado resolveu confirmar a nomeação do sr. William D. Pawley para o cargo de embaixador dos Estados Unidos junto ao governo brasileiro.

Nova constituição da França

PARIS, 13 (U. P.) — A Assembléia Constituinte aprovou o artigo 46 da Constituição, dispondo que a França não recorrerá ás guerras de conquistas, nem empregará, jamais, suas forças, em prejuizo da liberdade de qualquer outro povo em condições de reciprocidade.

Diz, ainda, o artigo que a França aceitará as limitações da sua soberania necessarias á organização e defesa da paz.

Noticia falsa e provocadora

LONDRES, 13 (R) — A agencia sovietica Tass qualificou como falsa e provocadora, a recente noticia sobre a "pretensa remessa, á França, de ouro e moeda corrente sovietica, afim de financiar os comunistas, nas proximas eleições" — segundo anunciou o radio de Moscou.

"Lord" Alexandre chega ao Canadá

OTTAWA, 13 (R.) — O primeiro ministro canadense, sr. Mackenzie King, deu boas vindas ao marechal lord Alexander, novo governador do Canadá.

Visitou o sr. Auriol

PARIS, 13 (R.) — O presidente da Republica espanhola no exilio, sr. Diogo Martinez Barrios, visitou, hoje, o sr. Vicent Auriol, presidente da Assembléia Nacional Constituinte francesa.

Não foram tornados ainda publicos os detalhes dessa entrevista entre os dois homens de Estado.

Falará na Liga das Nações o delegado argentino

GENEBRA, 13 (R.) — O sr. Manuel Quintana, sub-secretario das Relações Exteriores da Argentina, falará, hoje, na Assembléia da Liga das Nações.

Não se espera que o sr. Manuel Quintana faça qualquer referencia ao fato da delegação argentina ter abandonado o plenario, segunda-feira ultima. Três delegados daquela republica sul-americana assistiram á reunião de ontem, mas nenhum esclareceu porque estiveram ausentes segunda e terça-feira.

OS COMUNISTAS ATACAM A FERROVIA PEIPING-MUKDEN

Resistem tropas nacionalistas chinesas no interior da Mandchuria

CHUNG KING, 13 (U. P.) — Forças comunistas continuam atacando os nacionalistas ao longo da ferrovia Peiping-Mukden. Ontem, os comunistas fizeram ir pelos ares a ferrovia entre Koyyuan e Tichling, a qual está sendo reparada pelos nacionalistas. Os atacantes lançaram-se de surpresa sobre Kayuan e foram repelidos pelos nacionalistas.

SOB VIGILANCIA

MUKDEN, Mandchuria, 13 (De Reynolds Packard, enviado especial da United Press junto á Comissão Mediadora) — O general nacionalista Liang Che Wha, comandante das tropas do governo de Chung King, na Mandchuria Central, colocou sob vigilancia os membros comunistas da Comissão Mediadora, que procura concluir o acordo para uma tregua entre ambas as facções.

O general Wha acusou os membros comunistas de estarem enviando informações ou ajudando ás tropas comunistas no setor de Zeiping-Kai.

Proibiu, igualmente, que os elementos da aludida comissão façam uso de transmissões radiotelefonicas.

O GENERAL MARSHALL VOLTA A' CHINA

WASHINGTON, 13 (U. P.) — O general Marshall retornou á China afim de reatar as atividades de enviado especial de Truman entre os nacionalistas e comunistas chineses, cujas relações pioraram desde que aquele militar deixou a China.

ENTENDIMENTOS COM A RUSSIA

PARIS, 13 (U. P.) — A radio desta capital divulga hoje um despacho de Chung King, dizendo que a China e a Russia chegaram a entendimento sobre a entrega do imperador da Mandchuria, Henry Yi. Este, que deverá ser julgado em Chung Kink como criminoso de guerra, foi o ultimo imperador da China derrubado pelos republicanos, e mais tarde, os japoneses foram buscá-lo para ocupar o trono do imperio fantoche da Mandchuria.

CONTRA OS REBELDES INDONESIOS

BATAVIA, 13 (U. P.) O chefe das forças holandesas nas Indias Orientais, general S. Hipeer, declarou hoje que a Holanda tem trinta mil soldados na referida região e mais tropas já estão a caminho.

Acrescentou que a luta contra os rebeldes indonesios prosseguirá a despeito das conversações anglo-holandesas em Londres.

VISADAS POSIÇOES EM SEMARANG

BATAVIA, 13 (R.) — A artilharia aliada visou os indonesios em posições situadas na area de Semarang, na costa norte de Java Central — segundo se anunciou, hoje, oficialmente, nesta cidade.

225 MIL JAPONESES EM LIBERDADE

LONDRES, 13 (U. P.) — O tenente general van Mook, governador das Indias Orientais Holandesas, declarou, hoje, á imprensa, que permanecem nas Ilhas Indonesias 325.000 japoneses, os quais ainda não foram aprisionados.

COOPERAÇAO DOS INDUS

BATAVIA, 13 (U. P.) — A cooperação entre indús e indonesios na "sua luta comum pela independencia" foi proposta por Pandit Jawaharral Nohru, que foi enviado ao chefe da resistencia indonesia, Sukarno Hata Sjahrir. Pandit Nohru predisse que a Indonesia ficaria independente até o fim deste ano e acrescentou que estava realizando esforços para visitar Java afim de discutir a possivel cooperação entre os indús e indonesios, assegurando á Indonesia a simpatia do povo indú.

Jornal russo acusa o Vaticano

MOSCOU, 13 (R.) — Um artigo de autoria do jornalista Peter Danilin, que aparece hoje no Trud, periodico sindicalista sovietico, diz que o Vaticano é acusado de estar fomentando a reação italiana.

Acrescenta o articulista: "A reação da Italia não é agora nem dum partido unico nem duma grande organização, mas tira sua força primariamente do apoio direto do Vaticano. O Papa se apressa em defender os interesses dos latifundiarios, cujos leaders se acham intimamente relacionados com o Vaticano".

Deixou a presidencia da Junta Diretora da União Pan-Americana

WASHINGTON, 13 (U. P.) — O embaixador brasileiro sr. Carlos Martins deixou a presidencia da Junta Diretora da União Pan-Americana, por estar o Brasil agora representado na União pelo delegado ad hoc João Carlos Muniz. A Junta decidiu só eleger novo presidente em novembro. Até lá, será presidida pelo vice-presidente, sr. Sarasa, da Nicaragua.

★★Convite para a conferencia dos ministros do Exterior★★

A França deu instruções a seus embaixadores em Londres, Washington e Moscou para transmitir os convites oficiais

PARIS, 13 (R.) — O governo francês deu instruções a seus embaixadores em Londres, Washington e Moscou, no sentido de encaminharem convite aos governos britanico, americano e sovietico, respectivamente, para assistirem á conferencia dos ministros do Exterior das quatro potencias, a realizar-se nesta capital, a partir do dia 25 deste mês — ao que hoje se soube aqui, oficialmente. A iniciativa para a realização de tal conferencia partiu do sr. James Byrnes, secretario de Estado norte-americano.

BASE PARA UM TRATADO DE PAZ

NEW YORK, 13 (De Louis F. Keemle, da United Press) — As emissoras e a imprensa sovieticas indicam a possibilidade de turbulentas sessões dos ministro do Exterior das quatro grandes potencias, quando se reunirem em Paris, a partir de 25 de abril corrente.

Essa reunião dos chanceleres é destinada a preparar as bases de um tratado de paz para a Europa, cuja conferencia está com seu inicio marcado para 1.º de maio vindouro, tambem em Paris. Assim, se os ministros das quatro grandes potencias não conseguirem estabelecer um acordo substancial, há muita possibilidade de que a reunião dos chanceleres das 21 nações aliadas seja adiada, e, portanto, de que a paz formal com os ex-satelites do eixo na Europa seja prorrogada por tempo indeterminado.

O tratado de paz com a Italia constitue o principal topico do programa dos chanceleres das quatro grandes potencias. Uma vez que o destino das colonias italianas tem importante significado para a ação da Inglaterra, no sentido de preservar seu imperio, o assunto poderá provocar viva controversia, aliás de intensidade tal que não será possivel estabelecer-se um acordo em seis dias, ou antes de 1.º de maio vindouro, data do inicio da conferencia da paz, á qual deverão estar presentes os chaiceleres das 21 nações aliadas.

As questões suscitadas no Conselho de Segurança da ONU sobre a Espanha e o Iran estão diretamente ligadas ás discussões do tratado italiano. Todas elas prevêm o esforço da Grã Bretanha para manter sua posição no Mediterraneo e no Oriente Medio e a determinação da Russia de enfraquecê-la, o que eria uma situação de natureza tal a ponto de levar Truman, no discurso pronunciado em Chicago, a admoestar a Grã Bretanha e a Russia de que disso poderia resultar um conflito armado.

LONDRES, 13 (U. P.) — O governo britanico não concorda com a conclusão de tratados de paz em separado com a Italia ou qualquer outro antigo país inimigo. O Foreign Office é de opinião que os referidos tratados devemh ser realizados de comum acordo com os quatro grandes e os demais interessados. Ainda seguido fontes autorizadas, o governo deplora o fracasso das negociações feitas para se conseguir um acordo entre os quatro grandes no delicado problema dos tratados de paz.

RECONHECE O GOVERNO DE JOSE' GIRAL

Entregue uma nota da Polonia

PARIS, 13 (R.) — Stanislaw Skrezeski, embaixador polonês nesta capital, entregou uma nota ao dr. José Giral, primeiro ministro do governo republicano espanhol no exilio, informando que a Polonia havia resolvido reconhecer seu governo — ao que adiantam, hoje, fontes polonesas.

A decisão do governo polonês, de reconhecer o gabinete espanhol no exilio, foi tornada publica durante a semana passada, quando tambem se anunciou que instruções haviam sido enviadas ao delegado polonês ao Conselho de Segurança da ONU, dr. Oscar Lange, no sentido de que inscrevesse, na agenda do Conselho, a questão das relações com a Espanha franquista.

ANIVERSARIO DA REPUBLICA ESPANHOLA

PARIS, 13 (R.) — O sr. Martinez Barrios, presidente da Republica da Espanha no exilio, dirigirá, amanhã, algumas palavras á colonia espanhola, desta capital, por motivo do aniversario da republica espanhola.

O embaixador da Polonia na França, sr. Stanislau Skizqui, enviou uma carta ao chefe do governo republicano espanhol, expressando-lhe: "A Polonia libertada do jugo nazista associa-se á luta do valente povo espanhol. A Polonia confia na batalha das forças vitais da democracia espanhola que lutam contra os defensores dos ultimos baluartes fascistas da Europa. A Polonia está certa da vitoria".

NA FRANÇA O SR. FERNANDO LOS RIOS

PARIS, 13 (R.) — O secretario geral do governo republicano espanhol no exilio, sr. Fernando los Rios, chegou, hoje, a Rochelle, procedente de New York, em viagem para esta capital onde permanecerá com o presidente do governo espanhol, sr. Diogo Martinez.

Aproveitamento da eenergia atômica

LONDRES, 13 (U. P.) — A emissora de Moscou irradiou um artigo do Pravda sobre a energia atomica, declarando que "esta energia deve ser utilizada para o bem de toda a humanidade e, não para a destruição". O mesmo artigo acrescenta que o aproveitamento construtivo da energia atomica ainda está em sua infancia, mas levar-se-á ainda algum tempo para que se empreendam aperfeiçoamentos cabiveis.

TRUMAN FALARA' SOBRE ASSUNTOS INTER-AMERICANOS

WASHINGTON, 13 (U. P.) — Os circulos inter-americanos acreditam que Truman pronunciará um discurso no dia 15 do corrente, por motivo da passagem do Dia Pan-Americano.

O discurso seria dedicado inteiramente aos assuntos inter-americanos, sendo provavel que Truman se refira, em linhas gerais, á politica dos EE. UU. para com a Argentina, particularmente.

Pessoas bem informadas dizem que Truman consultaria, antes de escrever o discurso em questão, o secretario Byrnes e o ajudante do secretario do Estado, Braden, bem como outras personalidades conhecedoras da politica latino-americana.

Habitações para os trabalhadores

RIO, 13 (Meridional) — Reuniram-se hoje, no Ministerio do Trabalho, os delegados do Instituto de Arquitetos do Brasil e do Clube de Engenharia e dos institutos de aposentadorias, que, sob a presidencia do ministro do Trabalho, combateram o problema da habitação popular.

Foi convidado e compareceu tambem o sr. João Batista Pereira, ex-diretor da Caixa Economica Federal de São Paulo, autor do esboço do ante-projeto da criação da Caixa Nacional de Habitação. Este adiantou que se pensa em aumentar o capital da futura instituição de dois milhões para cinco bilhões de cruzeiros para poder dar habitação a cem mil familias de trabalhadores, de acordo, aliás, com o pensamento do presidente.

União entre o Uruguai e o Brasil

MONTEVIDEU, 13 (U. P.) — Um novo laço de união entre o Uruguai e o Brasil estender-se-á a partir de amanhã, na fronteira uruguaio-brasileira sobre o arroio San Miguel, quando será inaugurada a ponte construida sobre o referido arroio, no departamento de Rocha.

A solenidade inaugural será assistida pelo presidente Amezaga, pelo ministro das Obras Publicas e autoridades nacionais.

Registrados dois terremotos

NEW YORK, 13 (U. P.) — Foram registrados, pelos sismografos da Universidade de Fordham, dois terremotos, na noite transacta. Segundo calculos feitos, o centro do abalo sismico estava localizado a 4.750 milhas daqui.

INICIO DA SEMANA PAN AMERICANA

Comemora-se de 14 a 20 de abril

WASHINGTON, 13 (U. P.) — O presidente Truman declarou que este ano será comemorada a Semana Pan Americana, entre os dias 14 e 20 de abril. O Departamento do Comercio adotou o "slogan": LIVRE E UNIDA, A AMERICA MARCHA PARA A FRENTE, como chave de suas atividades nos referidos dias. Aqui, o almirante Chester Nimitz e o gal. Eisenhower pronunciarão discursos, num almoço que será realizado pela Camara de Comercio Inter-Americana, em homenagem aos chefes das missões americanas nos Estados Unidos.

Em New York será realizado um almoço, pela Sociedade Pan-Americana, em homenagem aos consules gerais americanos. Esse almoço será realizado no Waldorf Astoria.

GRANDES COMEMORAÇOES

WASHINGTON, 13 (U. P.) — Os Estados Unidos estão preparando as maiores comemorações do Dia Pan-Americano, desde que este foi instituido, há dezeseis anos.

Entretanto, se bem que a data oficial seja amanhã, parte dos festejos terão lugar na segunda-feira.

NECESSARIA A SOLIDARIEDADE

LOS ANGELES, 13 (U. P.) — O antigo delegado do Panamá á conferencia de São Francisco, Octavio Mendes, pronunciou um discurso nesta cidade, e frizou a necessidade da solidariedade inter-americana, em vista das Nações Unidas não terem ainda encontrado uma formula para proteger as nações fracas.

PROFUNDA IMITAÇÃO NA ARMADA

NEW YORK, 13 (U. P.) — O NEW YORK HERALD TRIBUNE publica, hoje, um editorial a respeito das declarações feitas ontem pelo presidente Truman á imprensa, nas quais afirmou, como comandante-chefe das forças dos Estados Unidos, que proibira as autoridades navais e os almirantes de se oporem ao plano de fusão de todas as forças estadunidenses.

Truman, nessa entrevista, chegou mesmo a afirmar que aplicaria penas contra os recalcitrantes. O referido jornal afirma que as declarações de Truman causaram profunda impressão, acrescentando que a irritação existente na armada complicará ainda mais a tarefa, por sua natureza complexa, que se terá de realizar.

PARTIDARIOS DA CONCESSÃO DO EMPRESTIMO A' INGLATERRA

WASHINGTON, 13 (R.) — Os senadores norte-americanos partidarios de conceder o emprestimo á Inglaterra, são mais numerosos que os adversarios, na proporção de 5 para 4 — ao que revelou um inquerito terminado hoje.

Essa operação de carater confidencial indica que 41 senadores são partidarios do emprestimo e apenas 27 são contra. Dos 28 restantes, os quais, até agora, não definiram-se, 12 podem ser considerados favoraveis 16 adversarios sobre a base de suas atitudes passadas.

GOERING RESFRIADO

NUREMBERG, 12 (R.), — Herman Goering foi acometido de um resfriado. Foi ele obrigado a deixar o recinto do tribunal, ontem, á tarde, tendo sido anunciado, esta manhã, que se encontre em repouso em sua cela.

Extinção do jogo em todo o territorio nacional

OS CASSINOS SERÃO INCLUIDOS NA MEDIDA

Tomada a deliberação na ultima reunião do Ministerio

RIO — A ultima reunião ministerial realizou-se, no Palacio Guanabara, residencia do presidente da Republica, quarta-feira, para a assinatura da lei que limita os lucros do comercio e da industria.

No decorrer do conclave, alguns dos problemas que estão a exigir, no momento, imediata solução, foram examinados pelos ministros na presença do presidente da Republica, bem como foram objeto de apreciação questões de inconteste importancia, como a do jogo.

Foi a questão apresentada de forma clara, de modo a receber, ali mesmo, a opinião e as sugestões dos ministros de Estado presentes, chegando-se á conclusão de que o jogo deve ser extinto em todo o territorio nacional, incluindo os cassinos.

UM HOSPITAL PARA ALIANÇA

Elementos de influencia local tomam providencias a respeito

Esteve ontem na redação do DIARIO uma comissão composta pelos srs. João Borba Maranhão, Genesio de Morais, Zildo Maranhão e padre Petronilo Pedrosa, elementos de prestigio no municipio de Aliança.

A comissão nos veio participar sua iniciativa de funda, naquela cidade, um hospital, para atender aos doentes da região. Já foram dados os primeiros passos para a instalação do Hospital de Aliança. A comissão, nesta capital, visitou o interventor federal interino e o secretario da Educação, os quais prometeram dar todo apoio, moral e material á campanha.

Falando sobre o alcance da medida, disseram, os membros da comissão, que o municipio de Aliança, tanto na séde como nos distritos é sujeito a diversas molestias, principalmente a equiestosomose, em consequencia do rio Sirigi, que banha aquela cidade. Adiantaram que toda população local está interessada no empreendido. Domingo ultimo realizou-se uma sessão em Aliança, presidida pelo juiz de Direito, dr. Augusto de Holanda, durante a qual todos os presentes se comprometeram a cooperar para a fundação do hospital. Comunicando o fato ao secretario da Educação, o padre Petronilo Pedrosa recebeu em resposta, o seguinte telegrama: — "Padre Petronilo Pedrosa — Aliança. Acusando o recebimento do seu telegrama, comunicando o inicio da campanha pró-fundação do hospital daí, transmito ao caro amigo a segurança de todo meu apoio pela sua nobre iniciativa, assim como pela futura extensão da campanha pró-fundação do ambulatorio para os trabalhadores rurais e escolas primarais e profissionais. As.) Ageu Magalhães".

O NOVO PRESIDENTE DO DIRETORIO ACADEMICO DE DIREITO

Paulo Rangel Moreira eleito ontem por unanimidade

Realizou-se ontem, na Faculdade de Direito, as eleições do presidente e demais membros do Diretório Acadêmico daquela escola. O novo diretório ficou assim constituido: Presidente: Paulo Rangel Moreira; vice-presidente: Fernando Tasso de Souza; 1º secretário: Breno Cesar; 2º secretário: Maria Cunha Clay; Tesoureiro: Gastão de Holanda. Representantes do 1º ano: Antonio Correia de Oliveira e Ariano Vilar Suassuna; representantes do segundo ano: Gilberto Botelho e José Pessoa; representantes do do terceiro ano: Viberto Londres da Nóbrega e Felipe Tiago Gomes; representantes do quarto ano: Jorge Carneiro da Cunha e Paulo Freire; representantes do quinto ano: Segismundo Andrado e José Guedes Gondim Filho.

Tanto o presidente como os demais membros eleitos ontem forame elmentos que prestaram inestimaveis serviços na recente empenharam os estudantes de Direito do Recife.

Depois das eleições foi prestada ao acadêmico Paulo Rangel Moreira uma homenagem que contou com a colaboração de tôda a Escola, num reconhecimento unânime da bravura e do idealismo com que êle se vem distinguindo, entre os demais, desde a tarde memoravel de 2 de março.

Inspeciona a Ilha de Flôres

RIO, 13 (Meridional) — O ministro do Trabalho visitou, hoje, a ilha das Flores, inspecionando as instalações que ali estão sendo feitas, para receber, brevemente, 14 mil imigrantes italianos, que virão para o Brasil, a bordo do Duque de Caxias.

O destino das armas da ditadura

RIO, 13 (Meridional) — O Diario da Noite indaga em sua edição de hoje se foi dado o destino adequado ás armas e munições que se encontravam no palacio Guanabara e na chefatura de policia e com as quais havia quem desejasse resistir, na defesa do ex-ditador.

O QUE SE USA AGORA

dose de SAL DE UVAS PICOT lhe ajudará a combater as digestões dificeis, [illegible] acidez e [illegible] excessivo que costuma sobrevir depois de lautas ceias e refeições.

Sal de uvas PICOT

ANTIÁCIDO · DIGESTIVO · REFRESCANTE SABOROSO

PARA SE TORNAR UM "CRACK" é preciso ter o sangue puro!..

Os medicamentos gerilmente usados para purificar o sangue nem sempre se podem utilizar no tratamento das crianças. A vista disso, os Laboratórios Raul Leite criaram para uso da infância, uma fórmula combinada e estudada especialmente, — o LACTARGYL — composto de hidrargirio iodado e vitaminado.

Além do efeito especifico de purificar o sangue, estimula o apetite e auxilia a digestão.

Purifique o sangue de seus filhos com

LACTARGYL

MEDICAÇÃO AUXILIAR NO TRATAMENTO DA SÍFILIS INFANTIL

PRODUTO RAUL LEITE

UMA INDÚSTRIA NACIONAL DE CONCEITO UNIVERSAL

CONCEITO DE AÇÃO

Dr. Gondim FILHO

Para o D. P.

Ação, segundo a tradicional definição romana, é o direito que a pessoa tem de pedir em juizo o que lhe é devido.

Nihil aliud est actio quam jus quod sibi debeatur, judicio persequendi. L. 51. D. 44. 7.

As Institutas de Justiniano reproduzem no L. 4. T. 6. com simples alteração na ordem das palavras, a mesma definição.

Este direito que decorre do direito subjetivo, fundamento do pedido, se exerce em juizo por meio de um procedimento regularizado, que constitue a ação no sentido processual ou formal.

Ação tem portanto duas acepções, uma do direito substantivo, que pode ser o civil ou o comercial, e outra do direito adjetivo ou processual, mantendo estas entre si a relação de possibilidade juridica e de fato judicial.

A ação, como faculdade de agir em juizo **agendi facultas**, conforme a expressão da L. 1. D. 13. 4. presupõe naturalmente um direito cujo titular procura defendê-lo recorrendo ao juiz, orgão do Estado, a quem compete a manutenção da ordem juridica.

Mas, se tal direito realmente existe, ou apenas se trata de pretenção infundada, não é materia para, sem formalizada discussão, logo decidir-se.

Concede pois o Estado ação judicial a quem, invocando o seu real ou pretenso direito, vem recorrer ao juiz, exigindo-se todavia que o autor junte á petição inicial os documentos em que funda a ação, para serem depois considerados na sentença final.

Vejam-se os artigos 69 e 720 do revogado Reg. n. 737 de 1850. e 159 do atual codigo de processo.

Se no curso do processo não se fizer a prova do direito, ou ficar demonstrada a sua inexistencia, julgar-se-á improcedente a ação ou o pedido, o que dá no mesmo, sem anular-se tal processo que termina com a sentença, valiosa em todo o tempo pelos efeitos de cousa julgada.

Entendem alguns juristas que a definição romana é incompleta porque, referindo-se ao que seja devido (debeatur), não compreende as ações reais que versam sobre **quod nostrum est**.

A censura entretanto não procede porque o verbo **debere** tem al ampla significação, como já observava **Ulpianus** na L. 178. D. 50. 16.

Consulte-se Savigny, Systema do direito romano, vol. 5.º, § 205, e o nosso João Monteiro, Curso de processo civil, vol. 1.º, § 15, nota 1.

Quod sibi debeatur indica, em suma, tudo o que o autor pode judicialmente exigir do réo, com fundamento em qualquer direito.

A ação, como procedimento judicial, tem a sua fórma que o codigo de processo, imitando a linguagem pedantesca de um escritor italiano, denomina **rito**, e que, conforme o caso, será a ordinaria ou a especial.

Rito, termo de que nunca usaram os nossos processualistas, não é de todo o ponto descabido, mas dá a idéia de rigoroso formalismo, de fórma muito estrita ou mui essencial, segundo a reforçada expressão do padre Manoel Bernardes, quando é certo que o codigo, por ser popular, como se diz descura a técnica, relega a fórma e timbra no despreso dos principios juridicos mais elementares.

Assim é, por exemplo, que, tratando dos interditos possessorios, dispõe no art. 375:

"O exercicio de uma ação por outra não induz nulidade, desde que satisfeitos os requisitos de uma delas.

Propõe o autor a ação de esbulho em lugar da ação de manutenção, que no caso cabia, e o processo é valido, tendo o juiz de decidir **extra petitum**.

Isto raia francamente na irresponsabilidade.

Já o celebre causidico da Beira, Lobão, notava no § 205 de seu Tratado dos interditos, para evitar "erro ou ineptidão", que a manutenção e o espolio são entre si contrarios e repugnantes, e Teixeira de Freitas, repetindo na Doutrina das ações, § 86, as palavras de Corrêa Telles, declara que o réo na ação de manutenção pode defender-se alegando "que o autor se deu por esbulhado".

E' tambem o que ensinam Ribas e Ramalho, sem a menor sombra de duvida a tal respeito.

Manes venerados dos patrios juristas, perdoai as malfeitorias legislativas do ex-ministro Francisco Campos porque se conscientes muitas praticou a serviço do fascismo, muitas mais as perpetrou por fatua vaidade e audaciosa incompetencia.

O elaborador da celerada carta constitucional de 1937 é hoje um arrependido, e, como reza a Escritura (S. Lucas, 15.7) o arrependimento de um pecador causa mais alegria no céo do que a constancia de noventa e nove justos.

Discutem os autores se a ação subjetivamente considerada, como poder ou faculdade de proceder em juizo á defesa do invocado direito, é a este inherente, ou se constitue um direito á parte que o assegura.

Ensina o velho Paula Baptista, que todos conhecemos, no § 4.º do Compendio de teoria e pratica do processo que "as ações são direitos em garantias de outros preexistentes", apoiando-se em Blondeau e mais juristas franceses que chamam ás ações "direitos saccionadores de outros direitos".

Um moderno escritor, Capitant, que no Brasil passa por notabilidade, e que vegeta na decadencia de literatura francesa, ombreado, pela mediocridade, com Guillouard e Chauveau, para só estes nomear, tambem declara na Introdução ao estudo do direito civil, n. 91, que "l'action est la sanction du droit".

E acrescenta: "L'action constitue un élément distinct, accessoire du droit qui l'engendre".

Isto não obstou a que pouco adiante sustentasse que em alguns casos "l'action nait directement au profit de la personne; elle constitue un droit indépendant; elle ne se présente plus comme l'accessoire et la garantie d'un outre droit".

Era o que ele ensinava a seus discipulos na Faculdade de Direito da Universidade de Paris.

A mim porém bem claro e intuitivo me parece que quando a lei em qualquer caso concede ação a determinada pessoa, tem-lhe implicitamente concedido, ao mesmo passo, um direito que a ação assegura.

Ação independente, sem direito garantido, é nescia fantasia.

Qualquer interesse que a ação proteja denuncia necessariamente o direito subjetivo.

E não posso a proposito invocar mais autorizado abonador que o proprio Capitant, quando escreve em o n. 2 da cit. Introdução:

"Le droit subjectif est un intérêt d'ordre matériel ou moral, protégé par le Droit objectif".

A proteção, com ele entra logo a explicar, consiste em permitir que a pessoa pratique os atos necessarios á satisfação de seu legitimo interesse e recorra aos tribunais, por meio da ação.

Cumpre todavia observar que esta definição do direito subjetivo tornou-se trivial depois que Ihering, a quem cita, formulou-a no § 60 do Espirito do direito romano.

Eu já a conhecia no meu tempo de estudante em nossa tradicional Faculdade, onde Ihering era citado a proposito de tudo desde que Tobias Barreto com extremada reverencia o elevou ao quarto céo, mais alto que os cornos da lua.

Para isso não deixou tambem de concorrer o criminalista dr. João Vieira que trasladou a português, da tradução francesa, a Luta pelo direito do professor alemão.

Cheguei então mesmo a convencer-me de que o pequeno escrito era a centelha de um luzeiro intelectual que reduzira a mortiças lucernas os mais brilhantes juristas de toda a humanidade.

Hoje — por que não dizê-lo? — folheio o gracioso opusculo, que não tem valor cientifico, como o reconhece Windscheid, unicamente para espairecer, como para distrair-me das tristes realidades da vida atual, que tanto nos torturam. leio os belissimos versos do Barqueiro das sombras, de Odilon Nestor, A ultima corrida de touros em Salvaterra, de Rebelo da Silva, ou as **Vindiciae**, de Labieno, que fustiga a bazofia do literato Sylvio Romero, e lhe satiriza a sapiencia juridica em que só a confraria fingia acreditar.

A definição do direito subjetivo apresentada por Ihering era: "Direitos são interesses juridicamente protegidos".

Depois, acossado pela critica, explicou em seu artigo, A posse, que **juridicamente** significa **pelo direito objetivo** e equivale a **legalmente**.

E ajunta: "Diga-se **legalmente** em lugar de **juridicamente**, e tudo ficará em órdem".

Ainda, segundo ele, o interesse é o elemento substancial do direito, e a proteção ou defesa o formal, a ação.

Pode-se prescindir, como fez Ihering, de uma referencia á vontade na definição do direito subjetivo?

Eis aí uma pergunta a que respondem de modo negativo Regelsberger, Jellinek, Baron e outros que, sem omitir a proteção ao interese, como geralmente acontecia, não prescindem todavia da vontade, reputada elemento substancial no conceito do direito subjetivo.

As definições de direito subjetivo, geralmente formuladas, giravam todas em torno de um poder da pessoa, de uma faculdade de proceder ou agir, como se vê em Coelho da Rocha, Ribas, Mackeldey, Arndts, Unger e multissimos outros que me dispenso de indicar.

Observa o citado Regelsberger nas Pandectas, § 14, que, combatendo Iehring a noção unilateral do mesmo direito como simples poder ou faculdade, incorreu em falta identica, desde que se referiu unicamente ao interesse, em sua definição.

E, visando a corrigir este defeito, declara, por sua vez que o direito subjetivo "é o poder para a satisfação de um reconhecido interesse".

Jellinek que como Regelsberger, entende ser impossivel eliminar o elemento da vontade do conceito do direito, oferece-nos ainda, no Systema dos direitos publicos subjetivos, pag. 44, a seguinte definição: "Direito subjetivo é o senhorio da vontade humana reconhecido e protegido pela ordem juridica, sobre um bem ou interesse".

Convem agora consignar que muitos juristas modernos persistem na antiga e radicada idéia do poder ou faculdade, porque aí, e não no fim, que é o inte-

(Conclúe na 8.ª página)

NÃO FORAM INTERROMPIDAS AS COMUNICAÇÕES COM O "DEL FERREL",

APESAR DO INCENDIO NO NAVIO ESPANHOL, A POPULAÇÃO PERMANECE A BORDO, INDICANDO QUE O FOGO NÃO FOI DE GRANDES PROPORÇÕES

Aos primeiros momentos de ontem, o Telegrafo Nacional informou á Policia Maritima que a estação á Policia Maritima que a estação-radio de Olinda havia captado um rádio do navio espanhol RIO DEL FERROL, em que esse barco comunicava que estava com um incendio a bordo, e pedia socorro, ao mesmo tempo.

Segundo o rádio de bordo do RIO DEL FERROL, a sua posição era a seguinte: 13 gráus e 52 minutos de latitude sul e 35 gráus e 46 minutos de longitude do meridiano de Greenwicht, correspondente á altura da Bahia.

O inspetor da Policia Maritima e Aérea, imediatamente transmitiu a noticia ao 3.º Distrito Naval e á Capitania dos Portos de Pernambuco.

Imediatamente, o comandante do 3.º Distrito Naval expediu ordens radio-telegraficas no sentido de que todos os navios que se encontrassem nas imediações do navio sinistrado fossem em seu socorro.

Ontem, á tarde, a nossa reportagem esteve no 3.º Distrito Naval, afim de colher informes a respeito do sinistro. Atendeu-nos o tenente Fernando Cunha, oficial de serviço naquela ocasião.

Disse-nos que, de fato, ocorrera um incidente a bordo do navio espanhol RIO DEL FERROL, anteontem, ás 22 horas, quando o Distrito fora cientificado da ocorrencia. "Segundo a comunicação recebida — informa — o navio estaria a 50 milhas a sudeste de Salvador, pedindo socorro e dizendo-se com fogo num dos porões. Incontinenti, foram expedidas ordens no sentido de que todos os navios que se encontrassem perto da posição dada pelo barco espanhol ir em seu socorro. O primeiro navio a responder ás ordens do 3.º Distrito Naval foi o SANTA CECILIA, de bandeira nacional, informando que estaria junto do navio sinistrado dentro de duas horas. Logo mais, porém, o navio inglês EL MIRLO comunicou que, recebendo o S. O. S. do RIO DEL FERROL e a ordem do 3.º Distrito Naval, já se encontrava junto do navio acidentado. Em vista disso, o SANTA CECILIA dispensou-se de ir ate o local".

TUDO EM ORDEM, SUPÕE-SE

Prosseguindo em suas informações, o tenente Fernando Cunha declarou que, "em vista de a tripulação permanecer a bordo e a estação-radio do navio continuar funcionando normalmente, supõe-se que esteja tudo em ordem e que o fogo tenha sido extinto. E' só o que se pode adiantar sobre o acidente, visto como não foi fornecido nenhum detalhe pelo navio sinistrado".

Representações - M. J. NOGUEIRA - Conta Propria

RUA MARTINS JUNIOR, 31 — RECIFE

PAN MEDICA S/A — Aparelhos medicos — Raios X, Tendas de exigenio, Ressuscitadores, Ondas Curtas, etc.

INSTRUMENTAL OTICA LTR. — Niveis, Theodolitos (KERRN (WILD), transitos, Alidades, material para laboratorios

WALTER NEUSTADT (Precision Scientific Co. — Aparelhos e accessorios para laboratorios.

ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSOS

PREÇOS ESPECIAIS

Lampadas infra-vermelha, portatil Néo Minim — 285,00 entrega imediata

D. RODRIGUES & CIA. LTDA. unicos distribuidores para o nordeste dos afamados instrumentos geodesicos

WILD TEODOLITOS NIVEIS MIRAS ETC.

visitem a nossa exposição

CASA TIGRE — Rua Nova 362

Recife — Pernambuco

fone 6990 — end. telegr. "Medicina"

IOFOSCAL

O fortificante indicado para as crianças em idade escolar

EMPOSSADA A JUNTA ARQUIDIOSESANA DA AÇÃO CATÓLICA

Reconduzido á presidencia o prof. Luiz Delgado

Na sede do Circulo Catolico, teve lugar ante-ontem a cerimonia da posse da nova Junta Arquidiocesana da Ação Catolica, nomeada no dia 4 do corrente pelo Arcebispo Dom Miguel Valverde.

A Junta que se empossou é composta dos drs. Luiz Delgado, reconduzido no cargo de presidente, Francisco Montenegro e Tomás Vanderlei nomeados para os cargos de secretario e de tesoureiro, respectivamente, e do prof. Andrade Bezerra e do sr. Alcindo Mais, como vogais.

Encontram-se empossados tambem os Assistentes Eclesiasticos designados para os quatro ramos fundamentais da Ação Católica: pe. Severino Nogueira, para a Junta Arquidiocesana e para a Juventude Feminina, monsenhor Odilon Lobo para os Homens da Ação Católica, pe. Stélio Ralizon, para a Liga Feminina e pe. Manoel Barreto para a Juventuda Católica Brasileira.

No próximo dia 22, tomarão posse as novas diretorias nomeadas para êsses quatro ramos.

UM RELOGIO PARA CADA GOSTO!

Anti-magnetico - Impermeavel - Anti-choque - Automatico - Certificado de garantia por 5 anos!

DOXA

SUISSO

ESCOLA

SEMPRE A MELHOR

R. NOVA 259-1º

REMINGTON

DR. EDUARDO CAVALCANTI

OCULISTA

Tratamento clinico e cirurgico de todas as doenças dos olhos.

Cons.: Edif. Ouro Branco — 6.º Andar — Salas 605, 606, 607

Resid. Pessoa de Melo, 55

CONFEITEIRO HABILITADO

Precisa-se para fora do Estado. Contrata-se no Recife-Hotel — Aposentos n. 31. Das 5 ás 7 e das 19 ás 20 horas

PAGA-SE BEM

CONTRA A COBRANÇA DE EMOLUMENTOS POR REGISTRO DE NASCIMENTOS E OBITOS DE PESSOAS RECONHECIDAMENTE POBRES

Enérgica portaria do juiz da 8.ª vara da capital — Reclamação dirigida pelos promotores ao procurador geral do Estado

O juiz de direito da 8ª. vara da Capital, ao assumir as funções da 7q., casamentos e causas concernentes a matrimonio e registro civil, em substituição ao seu colega Medeiros Correia, que se encontra em goso de licença, baixou a seguinte portaria:

"JUIZO DE DIREITO DA 7.ª VARA

PORTARIA

O Doutor João Cabral de Melo Filho, Juiz de Direito da 8ª Vara da Capital e substituto da 7v, em virtude da lei, etc.

Chegando ao meu conhecimento que os oficiais do Registro Civil tos pelo registro de nascimento e de óbitos de pessoas comprovadamente pobres, quando requeridos fora do prazo legal, advirto-os sôbre a irregularidade desse procedimento, que está de encontro ao expressamente estatuido no artigo 40 do dec. nº 4657 de 9 de novembro de 1939, norma, aliás, já consignada nas leis anteriores reguladoras da materia e que vem sendo mantida invariavelmente pelos decretos posteriores.

O disposto no artigo 20 do dec. estadual nº 986 de 8 de maio de 1944, que introduziu modificações na Lei de Organização Judiciária do Estado não tem aplicação á especie e, longe de justificar o pretendido direito a tais emolumentos, não faz mais do que reforçar a proibição contida no précitado decreto federal, não favorecendo, assim, a conduta dos referidos serventuarios, que, por ser ilegal sujeita-os, como a todos aqueles que participarem dos emolumentos indevidamente cobrados, ás penalidades estabelecidas no artigo 59 do Regimento de Custas do Estado.

E para que cesse de vez essa pratica extorsiva, comprometedora dos serviços a cargo da justiça, mando que, autoada esta pelo oficial do 1º distrito, sejam tirados quatorze copias e enviadas aos oficiais dos demais cartorios para que observem e cumpram o que na mesma se contem.

João Cabral de Melo Filho — Juiz substituto da 7ª Vara.

Os promotores da Capital que estão no caso, sentindo-se ofendidos com os termos da referida portaria dirijam ao Procurador Geral do Estado uma reclamação.

Esse documento que foi recebido em dias da semana passada está sendo objetivo de estudo. daSconti áeaibde

TERMINOU O CONCURSO DE FISICA BIOLÓGICA

Encerram-se ontem á tarde os trabalhos do concurso para preenchimento da cadeira de Fisica Biológica da Faculdade de Medicina do Recife.

As 13 horas realizou-se a prova didática dos três candidatos inscritos, drs. EdiltonSampaio, Arnaldo Carneiro Leão e Pogi de Figueiredo.

Depois se reunirão a banca examinadora, a-fim-de elaborar o parecer de classificação dos concorrentes.

Lido pelo secretário verificou-se que em 1º. lugar foi classificado o dr. Arnaldo Carneiro Leão, em 2º. o dr. Edilton Sampaio e em 3º. o dr. Pogi de Figueiredo.

SERÁ DESTITUIDO O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO

Ha poucos dias realizou-se na séde do Sindicato dos Empregados no Comércio do Recife uma assembleia para prestação e aprovação de contas do exercicio findo. Dadas certas irregularidades apresentadas no balancete da presidencia, os comerciarios não aprovaram as contas. Convocada uma nova assembleia, mediante uma promessa da diretoria de apresentar novo balancete, o Sindicato se reuniu de novo, tendo a Federação dos Empregados no Comércio reconhecido uma divida ao sindicato, mas mesmo assim a assembleia não aprovou as contas, ficando o assunto pendente de solução.

Agora, os comerciarios entenderam que a única solução é destituir o presidente, a exemplo do que fizeram os estivadores do Recife. E para tanto vão reunir-se amanhã, ás 20 horas, na séde do Sindicato dos Bancários, á avenida Marquês de Olinda. A reunião será realizada no Sindicato dos Bancários porque, segundo informações obtidas, o presidente do Sindicato dos Comerciarios não quer ceder a séde, ameaçando a policia áqueles que discordam da sua orientação.

"ACORDAREI. NÃO SE PREOCUPE... GRAÇAS A BIG BEN"

Eis o que é maravilhoso em Big Ben. Seu chamado alto acorda a pessoa de sono mais pesado. É de boa aparência e seguro. Feito para durar. Big Ben é merecidamente popular entre milhões de pessoas no mundo inteiro.

Big Ben é membro da famosa familia Westclox. Outros — numa grande variedade — são: despertadores e relógios elétricos e de corda, relógios de parede, de bolso e de pulso. Alguns relógios têm mostradores luminosos para dizer-lhe a hora de noite.

Na próxima vez, compre um bonito e seguro despertador ou relógio Westclox!

WESTCLOX

La Salle, Illinois, U.S.A.

DISTRIBUIDORES:

EMPRÊSA BRASILEIRA DE RELÓGIOS LTDA.

RUA MARCONI 138 — 1.o ANDAR

SÃO PAULO

VENDEM-SE

Uma distilaria para alcool potavel, com capacidade de 2.000 litros diários, completa e em otimas condições de funcionamento.

3 tambores de moenda 660m/m x 1310m/m,

2 eixos de aço, 1 com 340m/m x 3.000m/m

e outros com 400m/m e 4.000m/m.

Tratar: Praça Sergio Loreto, 1110 — Recife.

Patrulhas do Exército e da Policia para garantir a tabela do peixe

"O Parlamento, pela sua simples existencia, já representa um progresso admiravel no caminho da democracia"

NO RECIFE, DESDE ONTEM, O JORNALISTA CARLOS LACERDA – FALANDO AO "DIARIO DE PERNAMBUCO", O GRANDE CRONISTA PARLAMENTAR REFERE-SE A HOMENS E A COUSAS DA CONSTITUINTE – DEPUTADOS PERNAMBUCANOS

O Recife hospeda desde ontem o jornalista Carlos Lacerda cuja ação na tribuna e na imprensa em favor da redemocratização do país são com unanimidade, exaltadas e proclamadas pelos circulos acentuadamente independentes da nação. Carlos Lacerda teve destacada situação no setor dos Associados como cronista, polemista e, por ultimo, como diretor da Agencia Meridional.

A reportagem do Correio da Manhã, jornal [illegible] e desse jornal avistou-se, ontem, com o grande cronista parlamentar na residencia do advogado Antiogenes Chaves, onde se acha hospedado. Veio ao Recife descansar da árdua atividade jornalística no Rio. Por todo o resto desta semana ainda o teremos aqui. O material parlamentar ficou no Rio, de forma que seu contacto com a metropole continua, intelectualmente, em dia. Falando a este jornal sobre os trabalhos da Constituinte assegurou que, apesar de todos os defeitos e a presença de homens da ditadura "a necessidade da Assembléia está assegurada pela valvula de escapação que força a homens como o sr. Souza Costa, habituado a errar e a não sofrer criticas, a ouvi-las bem fundamentadas e honestas e sem possibilidade de respondê-las".

AVANÇO EM POUCOS MESES

O Congresso é um ambiente onde é facilitado ao povo acompanhar dia a dia a vida nacional. Avançou-se mais em poucos meses de existencia no colocar os problemas do país na ordem do dia do que em oito anos de ditadura.

"Homens de todas as procedencias e correntes politicas e filosoficas, do interior e da cidade, debatem problemas em publico, dando oportunidade ao povo de conhecer a origem e a solução para os mesmos. Um deputado por Pernambuco como Gilberto Freyre, no seu discurso de estréia sobre o presidente Roosevelt, definiu o tipo de democracia de que precisamos com uma clareza capaz de destruir todos os sofismas com que se tem procurado desfigurar o regime democratico. Outro deputado, tambem por Pernambuco, Carlos de Lima Cavalcanti exigiu do governo que informasse porque falta leite, pão e carne ao povo. Outro deputado, tambem por Pernambuco, João Cleofas, enfrentou o sr. Souza Costa, pondo em má situação a politica financeira da ditadura. E diariamente vemos homens que estavam habituados a não ser criticados e a custo do silencio a fazer o que entendiam, obrigados agora a silenciar ou mesmo a fugir do recinto quando são desmascarados. E' o caso, por exemplo, do sr. Agamenon Magalhães quando se viu obrigado a dar um voto de pesar pela morte de Demócrito de Souza Filho, de cujo assassinato é o principal responsavel.

FUNÇÃO DO CONGRESSO

"Ainda não chegamos a ter o Congresso de que o povo realmente necessita — á altura de suas necessidades e da gravidade dos problemas mais imediatos: casa, comida, trabalho, roupa, escola e remedio. Mas, isto se deve aos oito anos de ditadura e á presença no governo de homens comprometidos. No entanto, o Congresso pela sua simples existencia, já representa um progresso admiravel no caminho da democracia e nenhum brasileiro póde esquecer que isso se deve á campanha civica de Eduardo Gomes sem a qual ainda estariamos em pleno fascismo e isso depois da derrota de Hitler!

OS AMERICANOS E AS BASES

"O senador Prestes lembrou-se agora, de repente, de que existem norte-americanos nas bases militares e faz em torno disso um barulho que dá, a quem não conheça a realidade, a impressão de que os norte-americanos estão invadindo o Brasil para contrariar o sr. Prestes. Ora, esses norte-americanos que já estão indo embora para os seus lares, são os mesmos que lutaram ao nosso lado e contra os quais os quinta-colunas instalados no seio da Ditadura tanto procuraram intrigar o povo brasileiro. E' curioso que o sr. Prestes só se tenha lembrado disso no momento em que a Russia está interessada em desmoralizar os EE. UU., para manter soldados russos junto ás jazidas petroliferas do Iran. Por outras palavras, o senador Prestes se converte num intrigante a serviço da politica exterior da Russia que é hoje exatamente igual, tanto nos seus metodos como nos seus objetivos, a de qualquer outra grande potencia imperialista. Melhor do que ninguem poderão os pernambucanos dizer o que existe realmente nas nossas bases aero-navais e tenho a certeza de que todo pernambucano sabe que a missão dos norte-americanos nessas bases está finda, depois do seu admiravel esforço de guerra e que a nossa amizade por esses homens que seguiram a linha traçada por Roosevelt não será perturbada pelo fato da Russia querer devorar tranquilamente o Iran e os paises da Europa Central".

PADRE CAMARA E AGAMENON MAGALHÃES

Perguntamos a Carlos Lacerda se não havia entraves á sua ação de cronista parlamentar no edificio da Assembléia.

"Não, respondeu-nos. Os deputados e senadores até me tratam com muita cordialidade, como é caso por exemplo, do deputado por Pernambuco, padre Arruda Camara. Apesar de atacado por mim, isso não impede que mantenhamos boa camaradagem. O padre Camara é um bom "sportman", não é um tolo ou um leviano. Sabe o que quer. Já o sr. Agamenon Magalhães o que queria era a presidencia do Banco do Brasil. Como não a conseguiu ficou murcho".

Carlos Lacerda não tem presentemente projetos literarios. Considera seu papel de "fiscal da Constituinte" fundamentalmente importante para a vida nacional. E isso tem lhe tomado todo o tempo e todo o gosto pela especulação literaria.

O escritor Carlos Lacerda, quando era ouvido pelo DIARIO

Majoração dos fretes e passagens maritimas

RIO, 13 (Meridional) — O ministro da Viação, atendendo a uma proposta da Comissão de Marinha Mercante, resolveu autorizar, em caráter provisório, para fazer face ao aumento dos salarios dos maritimos, a majoração dos fretes e passagens cobrados para a grande e pequena cabotagem, bem como na navegação fluvial e lacustre, nas seguintes bases: 35% em relação ás mercadorias, com exceção dos generos de primeira necessidade; 25% sobre as atuais taxas e tabelas de serviços de rebocagem, saveiros, alvarengas, lanchas e sobre as passagens 30%.

A VIDA MISTICA E REVOLUCIONARIA DO
PADRE CICERO
num livro empolgante de EDMAR MORÉL
Em todas as livrarias do Brasil, numa edição de — "O Cruzeiro" —

Quinze anos de pintura no Salão de Leitura da Faculdade de Direito

O que será a Exposição de Lula Cardoso Ayres a inaugurar-se, sob os auspicios do Diretorio Academico, no proximo sabado – Outras mostras, no Rio, em São Paulo e em New York – Curso de pintura para os alunos da Escola de Belas Artes – "Considero-me sempre estudante" - diz o pintor á reportagem deste jornal

Constituirá decerto um acontecimento de grande repercussão artistica a exposição do pintor pernambucano Lula Cardoso Ayres, a ser inaugurada sabado proximo, no salão de leitura da Faculdade de Direito do Recife. Convidado pelo Diretorio Academico de Direito, Lula Cardoso Ayres accedeu com a melhor boa vontade em realizar esta exposição antes de sua partida para o sul do país, que se efetuará em maio proximo. A idéia do Diretorio Academico, de promover esta exposição no salão de leitura da biblioteca da Faculdade, foi muito feliz, pois o local, usado pela primeira vez para este fim, se afigura, agora, como o mais indicado, tanto pelo seu aspecto externo, que é nobre e imponente, como pela sua significação espiritual.

Nota-se uma expectativa ansiosa em torno dos trabalhos realizados pelo pintor nos ultimos quinze anos, durante os quais ele esteve tão absorvido pela sua arte, numa solidão verdadeiramente creadora. Há dois anos atrás Gilberto Freyre confessou, em artigo publicado pelos **Diarios Associados**, que ficára "por algum tempo em estado de choque" ao contemplar os quadros da "nova e espantosa fase" em que Lula Cardoso Ayres se consagrou como "interprete da vida, das tradições e da paisagem do Nordeste".

ENTREVISTA DO PROF. BARCA TARTARO

Tendo acompanhado á casa deste pintor varios visitantes norte-americanos, fomos testemunhas dos seus deslumbramentos e podemos afirmar que o "estado de choque" a que se referiu Gilberto Freyre se repetiu inumeras vezes. Todos se lembram da entrevista concedida pelo prof. Dominic Barca Tartaro a este jornal. Pois Dominic Barca Tartaro, critico que participou dos mais recentes movimentos de renovação das letras e das artes na America do Norte, solicitou do artista permissão para voltar ao seu atelier em outra ocasião, com o fim de apreciar objetiva e serenamente aqueles quadros que, num primeiro encontro, somente o perturbavam e inibiam de escrever qualquer comentario. Esta conhecida pintora e escultora norte-americana, diretora do Museu de Arte Moderna de Chicago e responsavel por conceituada secção de critica da revista **Art News**, chegava ao Recife depois de uma permanencia de varios meses no Mexico, em contacto diario com os grandes mestres da pintura mexicana. A amigo de Covarrubias, do Orozco, de Rivera, tambem precisou de se refazer do deslumbramento inicial para escrever com serenidade e lucidez o admiravel estudo que enviou para os Estados Unidos. Como Barca Tartaro e Florence Arquin poderia o reporter citar inumeros outros.

ETERNO APRENDIZ

A reportagem deste jornal esteve numa das tardes da semana que findou na residencia de Lula Cardoso Ayres, em Boa Viagem, com o fim de entrevistá-lo acerca de sua proxima exposição e dos seus planos de viagem. O atelier do artista dava uma impressão de trabalho intenso, cheio de malas por arrumar, de telas emolduradas ou ainda nos **chassis**, de molduras espalhadas pelo chão, de cavaletes desarvorados e de pranchetas cheias não apenas de tinta e pincel, mas tambem de pregos, martelos e serrotes. Lula tem aquele geitão simples e acolhedor de sempre. Agora que atingiu á celebridade, continua sem póse nem ostentações. Há entre ele e o seu amigo Gilberto Freyre este ponto de contacto: sendo já um mestre autentico, tanto pela sensibilidade artistica como pela experiencia enorme de vida e de artezanato, faz questão de considerar-se um aprendiz eterno, fiel áquela proposição que o autor de **Casa Grande & Senzala** exprimiu em conferencia recente: "Nós todos temos muito que aprender uns com os outros". O assunto **estudante** veio á tona quando perguntamos a Lula se ele não se sentia tentado a fixar-se de vez no Rio ou em São Paulo, engrossando as fileiras do indefectivel "Exercito do Pará" — "Dez anos de contacto com o Rio e São Paulo — disse-nos ele — não me fizeram perder o meu amor a Pernambuco e a esta terra pertendo voltar logo que me desobrigue do compromisso assumido com o Museu de Arte Moderna de New York. E eu lhe digo agora com sinceridade: não é sem tristeza que vou interromper por uns mezes os meus estudos". Naturalmente queriamos saber que estudos são estes. Estudos, sim, — repetiu o artista — pois como pintor, considero-me sempre estudante. Aliás, do pintor já dizia Leonardo Da Vinci que no dia em que ele estivesse convencido de que sabia pintar devia abandonar a pintura e procurar outra carreira, desde que a arte é um aprendizado eterno, uma constante procura de novos caminhos". Voltamos a falar na possibilidade de fixação no Rio, na sedução do ambiente favoravel da metropole e de São Paulo. Lula recorda velhos amigos do Rio: Portinari, Santa Rosa, Roberto Burle Marx, Murilo Mendes, Alvaro Moreyra, José Lins do Rego. Lembra que foi o romancista hoje glorioso do **ciclo da cana de açucar** que publicou **n'A Noticia** o seu primeiro trabalho: uma caricatura do velho Adolfo Simões Barbosa. Tinha o artista, então, 11 anos de idade. Aliás, acabavamos de ver, nas mãos da sra. Lula Cardoso Ayres, um retrato do pintor com aquela data: um menino de ar serio e compenetrado, debruçado sobre um desenho que bem pode ter sido a caricatura do velho medico pernambucano, publicada por José Lins do Rego **n'A Noticia**. E em São Paulo? "Ali, sempre contei com a amizade e o estimulo de Roger Bastide, Sergio Milliet, Di Cavalcanti, e do meu velho companheiro Luiz Martins, que é hoje um dos nossos melhores criticos de arte. Mas não insista sobre este ponto. Decididamente, não tenho vocação para o "Exercito do Pará". Há alguma coisa mais forte que me prende a Pernambuco. E somente aqui é que consigo trabalhar com alegria e entusiasmo. Tenho, alem disso, dois compromissos com o meu amigo Pelopidas Silveira.

CURSO DE PINTURA

Um com relação á Escola de Belas Artes, da qual ele é diretor, como você sabe — dar um curso de pintura aos alunos da mesma Escola. O outro compromisso prende-se á execução de varias pinturas murais em edificios publicos da cidade." A conversa é interrompida pelos academicos Murilo Costa Rego e José Gonçalves de Medeiros, que estiveram acertando detalhes em torno da proxima exposição. Esperamos que o artista fizesse alguns esclarecimentos e pedimos-lhe, depois, que nos dissesse algumas palavras finais em torno do eu proximo trabalho, em relação ao dos demais pintores brasileiros. "Respeito toda a manifestação de arte honesta" — começou ele. "A minha critica de arte é precedida de rigorosa auto-critica e não gosto de impo[illegible] pontos de vista pessoais senão mim mesmo. Lembro-me semp[illegible] do velho Da Vinci, que dizi[illegible] Pintor, olha primeiro os teus erros... Desta maneira, nunca me preocupei em destruir com referencias **derrotistas** e ridiculas os trabalhos dos meus colegas. Todos nós, pintores, deviamos procurar por nós mesmos o nosso proprio caminho na arte".

Os quadros que vão figurar na exposição de Lula Cardoso Ayres pertencem a varias fases diferentes: a de estilização da ceramica popular — fase em que, segundo Odorico Tavares, "os bois de barro, os vaqueiros de barro, as mulheres de barro, as casinhas, as arvores, as onças de barro, como que se juntaram e criaram um mundo admiravel de beleza e de poesia"; a fase um tanto subista a que pertencem quadros como **O Jogo e O Frevo**; a inspirada em festeios populares como o o **Bumba Meu Boi**; a que se colocou sob a inspiração de Proust e da procura do tempo perdido, de recapturação da infancia através dos sonhos; sonhos lugubres em que aparecem almas penadas e escravos gemendo no tronco e sonhos doces de bailes, banhos de rio e vestidos de noivado. Contemplando-os naquele fim de tarde de abril, começamos a perceber o sentido das palavras de Lula Cardoso Ayres, através dos caminhos que ele tem percorrido, como aprendiz eterno", sempre á procura de si mesmo, num belo exemplo de energia, sinceridade e equilibrio.

O reporter no atelier de Lula

Movimento do porto e do aeroporto

CHEGARAM ONTEM O "BARBACENA" E O "PARÁ" – O "PEDRO II" SAIRÁ HOJE ÁS 9 HORAS PARA O SUL – NAVIOS ESPERADOS, NO PORTO E A SAIR – PASSAGEIROS DE AVIÕES

Procedente de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Rio, Salvador e Maceió, deu entrada, ontem, ás 18 horas, o navio **Barbacena**, do Loide Brasileiro. Para este porto trouxe 1.800 toneladas de carga, devendo sair no proximo dia 19 para os portos do sul.

A's 16 horas de ontem, deu entrada em nosso ancoradouro interno o vapor **Pará**, do Loide Brasileiro, que se destina aos portos do norte. Aqui, veio reabastecer-se e deixar alguns passageiros. Não trouxe carga para a nossa praça, devendo sair amanhã, ás 13 horas para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luís e Belém.

Abarrotado de passageiros e com os porões repletos de carga, principalmente açucar, cerca de 20.000 sacos, sairá hoje, ás 9 horas, o **D. Pedro II**, do Loide Brasileiro, que se destina a Salvador e Rio de Janeiro.

Procedente de New Orleans, Mobile e Trinidad, está sendo esperado, hoje, o Cearáloide, do Loide Brasileiro, que se destina ao porto de Santos. Para este porto, traz farinha de trigo e carga diversa.

De Santos e Rio de Janeiro, está sendo esperado neste porto no dia 16 do corrente, o navio **Recifeloide**, que se destina a Aracati, Camocim e Areia Branca.

Com um grande carregamento de sal, procedente de Areia Branca, deu entrada, ontem, no porto desta cidade, o navio **Camamu'**, do Loide Brasileiro, que se destina aos portos do sul. Entrou apenas para reabastecer-se de óleo e viveres, saindo logo após o reabastecimento.

Atracado ao cais do armazem 3, das Docas, o **Taubaté** sairá amanhã para os Estados Unidos, fazendo escalas em Trinidad e finalizando a viagem em New York.

Está sendo esperado nesta cidade, no proximo dia 18, o navio **D. Pedro I**, do Loide, que vem dos portos do Rio de Janeiro e Salvador abarrotado de passageiro e carga.

Com destino a Curaçáu, nas Guianas Holandesas, saiu, ontem, o **Itamarati**, petroleiro do Loide Brasileiro, que vai áquele porto carregar petroleo para o Brasil.

OUTROS NAVIOS ESPERADOS

Recifeloide, amanhã, procedente de Santos e Rio para Aracati, Camocim e Areia Branca. **Minasloide**, a 17, procedente de Santos, Rio e Salvador para Belém, **Carioca**, a 17, procedente de Porto Alegre e escalas para Cabedelo e Natal. **Mauá**, a 19, procedente do Rio para Trinidad e New Yory. **Comandante Pessoa**, a 20, procedente de New Orleans e Trinidad para Rio e Santos. **Almirante Alexandrino**, a 22, procedente de Manaus e escalas, para Salvador, Rio e Santos. **Rio Chubut**, amanhã, procedente de Buenos Aires, trazendo para o Moinho Recife, 8.000 toneladas de trigo a granel. **Paranáloide**, a 21, procedente de Areia Branca para o Rio de Janeiro. **Jangadeiro**, a 22, procedente de Porto Alegre e escalas para Cabedelo.

NAVIOS ATRACADOS

Flint, no armazem 2. **Benedict**, no armazem 5. **Empire Gougar**, no armazem 6. **Rio Deseado**, no armazem 7. **Tupiara**, no armazem 8. **D. Pedro II**, no armazem 11. **Farrapo**, no armazem 13. Nos arrecifes: **Fort La Have e West-Point**.

Navios saidos ontem: **Itamarati**, para Curaçáu. **Alegrete e Aratimbó**, para o sul.

MOVIMENTO AE'REO

Passageiros embarcados, desembarcados e e em transito

NAVEGAÇÃO AE'REA BRASILEIRA

No avião da carreira, embarcarão, amanhã, nesta cidade: Para João Pessoa: **Elaide Lins S. Tavora e Edward Lins S. Tavora**. Para Petrolina: **dr. José Prazeres Coelho**. Para o Rio de Janeiro:

Edny Assumpção, Osmar Moreira, Dormevilly Ferreira, Antonio Rudenbruch, Solange da Costa Vieira, Justiniano Dias Portugal, Francisco Nascimento, João Nascimento, Osbraldo Gomes e Djalma Leitão.

PANAIR DO BRASIL

No avião PP-PBT, embarcam hoje para Salvador e Rio de Janeiro: **Irwin Lorrence Christopherson, Jacques Homsi, Michel Yasbek, Dulce Lira de Oliveira, Acacio Evangelista Ferreira Paz, Jayme Benvolif Junior, José Marinho do Nascimento, Mario Lyra, Paulo Germano de Magalhães, Ruth Cavalcanti Magalhães, Antonio Ferreira Santos, Ian Stewart Herries e Jeronimo Alvarado.** No PP-PBY, embarcaram para Natal:

Manuel Fernandes Guedes, Eduardo Cardoso, Nair Cavalcanti de Albuquerque Cardoso, Maria de Nazaré Cavalcanti Cardoso, Edna Isaura Cavalcanti Cardoso, Eduardo Cardoso Filho, Jáoo Tavares de Oliveira Fonseca, Silvina Leal Fonseca e Olga Leal Fonseca. Do PP-PBQ, procedente de Natal e João Pessoa, desembarcaram:

Teresa Cavalcanti Oliveira, Josias Evangelista de Oliveira, Amadeu Grandi, Vicente Paracho Neto e Manoel Figueira. Do PP-PBY, procedentes de Salvador, desembarcaram:

Franz Roder, Leopodio de Almeida Lima, Helena Lima e Maria Helena Lima.

Do Rio de Janeiro para Natal, transitaram, ontem, no PP-PBY:

Roberto Alfred Certier, Georgette Julie Cartier, Pasqualina Cartier, Pierre Cartier, Amelia Dulce Dantas Amorim, Manoel Corrêa da Silva, Carolina da Conceição Corrêa, Dolores Corrêa da Silva, Dinoran Brandão Castello Branco, Tacito Moreira Brandão e Afonso Corbacho Cervião. De João Pessoa para o Rio de Janeiro, transitaram no PP-PBQ:

João Minervino de Araujo, Vitorio Porto e Antonio Dias dos Santos.

No NC-19.118, procedente de Miami e escalas, transitaram, ontem, por esta cidade, com destino a Salvador Rio e Buenos Aires:

William George Spice, Meindest Kamphuis, Kenneth Elwood Calender, Gerald Klopp, Ray Welch, Elsie Welch, Tse Zuhng Koo, Luis Fernando Lazaro, Alvaro André Ryff, Martin Luis Drago, Emilia Pereira de Drag oe Emilia Isabel Drago. Desse avião, desembarcou, aqui: **Jeronimo Alvaro Sanches.** Embarcou, para a Bahia: **John Randall Powelson.**

No NC-34.947, procedente do Rio de Janeiro para Miami e escalas, transitaram, ontem:

Mandor Ferdinand Brooke, Bose Livengood, Walter John Budzyna, Zuleide Costa Carvalho, Irene Costa Carvalho, Antonio de Moraes Austregesilo, John David Bridgemaster, Roberta Noe Muther, Harry Luman Russel, James Burrows, Lucy Burrows, Charles Ricard Burrows, Jacobo Cotton e Raul José Espezel.

CRUZEIRO DO SUL

No avião America Central PP-CBU, pilotado pelo comandante Borges de Almeida, embarcam, hoje, nesta cidade, para Maceió e Rio de Janeiro:

Waldemar Bier, Venina Leite Chaves, Adelina Leite Chaves, Euclides Gomes Lins, Anciotinato Mera de Araujo, Luis Clovis Wanderley, Augusto Moreira Coelho, Carmen Aguilera Gonzales, José Noacir Oreste de Salvo Castro, Valdemar Raul Turola e Celso dos Santos Meyer. Do mesmo avião, desembarcaram:

Carlos Lacerda, Brasilina Leticia Lacerda, Nthemias da Silva Gueiros, Levino Alves Massa, Alfredo de Arruda Camara, Mizael Montenegro Filho, Mario Ferreira de Castro Chaves, Gercino Malagueta de Pontes, Stael Cavalcanti de Souza Faria, João Fontes de Faria, Rodrigo Otavio Bahiama Pereira, Agenor Berardo Carneiro da Cunha, Odette Berardo Carneiro da Cunha, Ricardo Berardo Carneiro da Cunha, Maria José do Carmo, Alberto Brito Bezerra de Melo, Herbert William Ogg, Christiano Alberto de Andrade Lyra, Celecina Cavalcanti Andrade Lyra, Cordelia Robalinho de Oliveira Cavalcanti, Murilo Moreira Sales e Maria Amalia Rocha Marques.

Do **America do Norte PP-CBT**, pilotado pelo comandante Medeiros Nunes, desembarcaram, ontem, procedentes de Belém e Fortaleza, as seguintes pessoas:

Otto Schereuders, Flavio Hortencio da Silva, José Ferreira Barbosa Grosso, Maria Helena da Camara Leme e Armando Accioly Alves da Silva. No mesmo avião, procedentes do norte, com destino ao Rio de Janeiro e escalas, transitaram, ontem:

Alceste Silva, Rui Teles de Borborema, Werner Rudolf Siebert, Hernani Martins da Silva, Euclides Pereira da Silva, Willi Lang Schwager, Luis Augusto Alves dos Santos, Maria Tereza Santos, Malvina Houchrek Aboud, Neodemia Candido Paçanha, Clarindo Pires de Carvalho, Pedro Guedes da Silva, Tendoro Boavista, Julio Micilin Turra e Louvisvan Straton.

OBRIGAÇÕES DE GUERRA
Compra aos melhores preços o Banco Nacional de Pernambuco S/A — Rua 1.º de Março n. 106.

Rigorosas medidas de impedimento da alteração do preço estabelecido

FISCALISAÇÃO, NOS MERCADOS, NOS POSTOS DE EMERGENCIA E NAS RUAS – A NOTA OFICIAL DA PREFEITURA

A Prefeitura do Recife distribuiu, ontem, á imprensa a seguinte nota:

"A Prefeitura vem dar conhecimento ao publico das medidas tomadas para coibir a exploração na venda do peixe.

Da reunião dos proprietarios de viveiros resultou a fixação do peixe de viveiro, durante a Semana Santa, em Cr$ 15.00 por quilo.

O exmo. sr. general Pinto Guedes declarou ao prefeito não ter havido nenhuma requisição de peixe pelo Exercito e, prestando uma elevada cooperação á Prefeitura, determinará um policiamento militar nos diversos viveiros. Os proprietarios de viveiros que não compareceram á reunião do dia 11 devem enviar á Prefeitura, com urgencia, os seus nomes e respectivos endereços, com a indicação do numero de viveiros.

Quando á venda de peixe na cidade, a Prefeitura verificou que a tabela não estava sendo respeitada no mercado de São José e no Posto de Pesca da firma Josias & Irmão.

Quanto ao **Mercado**, acabam de ser tomadas as medidas mais energicas contra os exploradores. Os chefes da firma Josias & Irmão declararam ao prefeito haver afastado o empregado responsavel pelo desrespeito á tabela e afirmam-se prontos a colaborar com o poder publico.

O SAPS instalará postos de venda de peixe na rua das Florentinas, no mercado da Boa Vista e no Bongi.

A Secretaria de Segurança Publica determinou que os seus funcionarios agentes, investigadores, comissarios e policiais — tomem medidas repressivas, todas ás vezes que constatarem o desrespeito á tabela.

Os funcionarios da Prefeitura, em geral, têm tambem recomendação no sentido de fiscalizar o tabelamento, pedindo força policial quando necessario.

A tabela especial, já publicada, para a Semana Santa, só entrará em vigor na quarta-feira.

E' preciso que o publico concorra eficientemente para o cumprimento da tabela, em sua propria defesa, não adquirindo, em hipotese alguma, o peixe por preço superior e comunicando á Prefeitura as infrações que verificar.

Quanto ao peixe frigorificado, a Comissão Estadual de Preços estabeleceu que o mesmo será vendido, indistintamente, a Cr$ 10.00, o quilo, pelas firmas fornecedoras e ao publico, por Cr$ 11.00.

A Prefeitura avisa, tambem, que a Secretaria de Saude e Educação comunicou estar examinando o pescado que sai dos frigorificos, tendo sido apreendidas algumas caixas de peixe deteriorado.

Assim, o peixe que chegar a ser lançado no mercado pode merecer confiança.

A Secretaria de Saude e Educação informou, ainda, que é de 14 horas o prazo em que pode ser considerado bom o pescado, após a saída do frigorifico.

TABELA PARA VENDA DE PEIXE H

Classe	Pescador	Revendedor	Publico
Especial	Cr$ 11.00	Cr$ 13.00	Cr$ 15.00
1.ª	8.50	10.00	12.00
2.ª	5.00	6.00	8.00
3.ª	4.00	4.50	6.00
4.ª	3.00	3.50	5.00
5.ª	2.50	3.00	4.00

TABELA ESPECIAL PARA A SEMANA SANTA

Classe	Pescador	Revendedor	Publico
Especial	Cr$ 13.00	Cr$ 15.00	Cr$ 17.00
1.ª	11.50	13.00	15.00
2.ª	7.00	8.00	10.00
3.ª	4.00	4.50	6.00
4.ª	3.00	3.50	5.00
5.ª	2.50	3.00	4.00

Peixe de viveiros indistintamente para venda direta ao publico — Preço — Cr$ 15.00

Peixe frigorificado, indistintamente — Revendedor Cr$ 10.00 — Publico — Cr$ 11.00

UMA CARTA DA FIRMA DANIEL RODRIGUES & CIA.

Da firma Daniel Rodrigues recebemos uma carta na qual nos diz o seguinte a proposito do charque apreendido como imprestavel:

"E' verdade que temos em nossos armazens uma apreciavel quantidade de charque e que grande parte foi interditada pela Saude Publica, porem esse charque não ficou em nossos armazens para fins de especulação. Adquirimo-lo por intermedio de uma entidade oficial— o Orgão de Compras de Charque de Pernambuco — ora extinto, cuja mercadoria pagámos antecipadamente, a qual permaneceu durante cerca de quatro meses no sul do país, aguardando embarque, de modo que essa demora prejudicou o estado das carnes e quando estas aqui chegaram, as oferecemos aos nossos clientes que se mostraram retraidos em comprá-las, e porisso não nos restava outra alternativa senão conservá-las em nossos armazens aguardando colocação. Convem notar, todavia, que o fato de a Saude Publica haver interditado foi liberada, depois do exame procedido pela Saude Publica, o que significa que as carnes não estavam todas imprestaveis para o consumo publico".

Você poderá pagar três vezes mais o preço tabelado. Mas se fizer assim estará prejudicando milhares que mal podem pagar uma vez só.
(Campanha contra a alta de preço do pescado).

Quando falava o novo diretor do D.S.P., dr. Eleyson Cardoso

Empossado o novo diretor da Saúde Publica

Realizou-se o ato ontem ás 21 e meia horas – Discursos dos drs. Ageu Magalhães, Eleyson Cardoso e Lessa de Andrade

Realizou-se, ontem pela manhã, na Secretaria de Saude e Educação, a posse do novo diretor do Departamento de Saude Publica do Estado, dr. Eleyson Cardoso.

O ato se efetuou ás 9.30 horas e foi presidido pelo prof. Ageu Magalhães.

Depois de lido e assinado o termo de posse, o secretario de Saude e Educação declarou que se congratulava com os que trabalham no D. S. P. pela nomeação do dr. Eleyson Cardoso, sanitarista de renome, com largo tirocinio na sua especialização. O novo diretor, muito conhecido em Pernambuco, já trabalhou por duas vezes em comissões sanitarias em nosso Estado. Tinha aqui, em virtude mesmo de dessas atividades, grande numero de amigos e admiradores.

Prosseguindo o prof. Ageu Magalhães ressaltou o trabalho realizado pelo dr. Eleyson Cardoso a frente da saude publica do Rio Grande do Sul.

Salientou que lhe era grato dirigir-se naquele momento aos funcionarios do D. S. P., onde trabalhou por muitos anos, na epoca aurea da cruzada sanitaria de Amauri de Medeiros. Podia assegurar a seus velhos companheiros do Departamento — medicos, escriturarios e guardas sanitarios — que o dr. Cardoso viera unicamente com a preocupação de trabalhar e fazer justiça.

Falou em seguida o dr. Lessa de Andrade afim de passar o cargo [illegible]

([illegible] pagina)

Defende as borboletas

RIO, 13 (Meridional) — Em parecer dado no processo enviado pelo ministro da Agricultura, ao Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Cientificas do Brasil, a naturalista Berta Luz diz: "Precisamos acabar com a industria e o comercio de objetos ornamentais feitos com as borboletas. Do contrario, acaba-se com as borboletas brasileiras das especies aproveitadas pelos industriais destes ornatos, bem como outras que eles caçam, matam e atiram fora".

Fique certo de que se todos colaborarem nesta campanha ninguem pagará um centavo a mais além do preço tabelado.
(Campanha contra a alta de preço do pescado).

DIARIO DE PERNAMBUCO
FUNDADO EM 1825 — Diretor: ANIBAL FERNANDES —
Orgão dos "Diarios Associados"
Redação e administração: Praça da Independencia — Recife — Sucursaes: Serviço de Imprensa Ltda., rua 7 de Abril, 341, São Paulo. Serviço de Imprensa Ltda., Ed. Odeon (sala 802) — Rio de Janeiro, Maceió, Alagôas, rua Senador Mendonça, 18 — 1.º and.; João Pessoa, Paraiba, avenida João Machado, 1076; Natal, Rio Grande do Norte, avenida Rio Branco, 515

Serviço estrangeiro da United Press, Reuter, International News Service e British News Service; correspondentes especiais em Londres, Paris e Roma. Serviço nacional da Agencia Meridional (exclusivo)

A correspondencia de ordem comercial deve ser endereçada ao gerente do DIARIO DE PERNAMBUCO. Para anuncios procure o Dep. de Publicidade. TELEFONES: Redação, 6.650; Gerencia 6.027. Assinaturas: No país: Ano, Cr$ 120,00; Semestre, Cr$ 65,00. No exterior: Ano, Cr$ 230,00; Semestre, Cr$ 130,00. Pagamento adiantado. Cobrador autorizado: JOSE' FLORIO

DOMINGO, 14 DE ABRIL DE 1946

O DIA PAN-AMERICANO

Ante-ontem recordamos uma data triste: o desaparecimento de Franklin Delano Roosevelt. Mas hoje festejamos o Dia Pan-Americano, que é sobretudo o Dia da União e da confraternização das Americas.

Folgamos celebrar este ano o 14 de abril, num ambiente de paz e de tendencias harmonizadoras. As divergencias suscitadas entre os Estados Unidos e a Republica Argentina marcharam para um entendimento, desfeitos os mal entendidos e aplainadas as dificuldades politicas que os alimentavam.

Não ha na America tradição da luta entre as nações, em que o continente se divide. Enquanto a Europa e a Asia sangram de feridas mortaes e a idéia da revanche mantem-se latente, entre os diferentes povos, neste hemisferio a tendencia é inteiramente outra.

Para isso muito tem concorrido o ideal democratico, que supõe boa visinhança e espirito de cooperação. Afim de que esse ideal cada vez mais se solidificasse, lutou o presidente Roosevelt, dissipando antigas prevenções e tratando os pequenos paises com o respeito devido á sua propria soberania. Para isso muito concorre tambem o Brasil, através do esforço de seus juristas e de seus professores, bem como de seus homens de Estado. Todos se teem empenhado para que se respeite a integridade das pequenas nações, tratando-se como soberanas, no mesmo pé de igualdade, que as grandes e poderosas potencias.

Por esse motivo, estamos certos de que não ha na America perigo de guerra, nem mesmo possibilidade proxima ou remota de um conflito, porque tambem não ha questões graves a resolver, e tudo se poderá aclarar, numa troca de pontos de vistas ou em torno de uma "mesa redonda".

O espirito democratico e o espirito cristão, unidos no mesmo fim, acabarão por tornar a America o mundo de todos os homens livres, daqueles que pretendem viver, sob um regimen de tolerancia, de bondade e de justiça social, eliminadas todas as tiranias e todas as tendencias para o despotismo ou para o predominio de uma classe ou de um partido.

Essas são os ideais dos povos americanos, que saberão vencer as dificuldades do nosso após guerra, com o espirito de mutua compreensão e de verdadeira harmonia.

O PROBLEMA DA ESQUISITOSOMOSE

O rio Sirigi que banha a cidade de Aliança transformou-se numa especie de rio da morte. Poderia ser um bom rio, amigo do seu povo, bemfeitor de toda aquela gente pacata e ordeira, que labora nas lavouras de sol a sol: mas o que ele espalha, nas redondezas, é apenas a destruição e o luto e as lagrimas nas familias.

E que o curso dagua é infestado pelo esquistosoma. O povo não sabe com se defende, o povo precisa do rio para beber agua, lavar os animais, tomar banho. E o rio mata o povo.

Ontem recebemos a visita de uma comissão de moradores de Aliança, desde o vigario até os senhores de engenho. Vieram pedir ao Diario o seu apoio, para a fundação de um Hospital e para que se estimule a campanha contra a esquistosomose.

Na vespera do sr. Eleyson Cardoso tomar conta da Saúde Publica, e tendo dito que ainda não tomara pé no serviço, lembramos-lhe que de tres cousas um diretor de Saúde não poderia se esquecer: a tuberculose, a mortalidade infantil e a esquistosomose.

O povo de Aliança precisa de saúde, para poder trabalhar e produzir. E esse povo está morrendo, lentamente, quando aqui na capital ninguem se lembra disso. A verdade é que o problema da esquistosomose, que devasta as populações ribeirinhas, e não só de Aliança mas de outros municipios, é um problema inteiramente em aberto.

Podemos dizer, sem receio de nenhuma contestação, que para combater a esquistosomose e defender o povo desse terrivel mal, não se mobilisou ainda um cruzeiro, neste Estado, por iniciativa das autoridades estaduais.

Tudo está por fazer. E queremos aproveitar o periodo de treguas politicas, que o Estado vae travessando, para insistir nesse gravissimo problema, intimamente ligado á economia de nossa terra.

O nosso homem do campo poderia dar um rendimento superior, e si não o faz é que vive morrendo de malaria e de esquistosomose, de bouba e de tudo quanto é verminose.

Numa epoca em que se gastam rios de dinheiro para trazer imigrantes, é desumanidade deixar o nosso nobre povo, inteiramente ao abandono.

O povo de Aliança, quer levantar um hospital, quer instalar postos contra a esquistosomose, quer liberta-se do esquistosomose. O governo tem o dever de ajudá-lo, pondo á sua disposição os recursos necessarios.

UM MUNDO MORTO DE FOME

Austregesilo de ATHAYDE
(Para os "D. A.")

RIO — O Santo Padre fez um discurso apelando para a generosidade dos cristãos. A Europa está morrendo á fome: milhões de pessoas, sobretudo crianças, acham-se desnutridas e no proximo inverno será incontavel o numero das que perecerão.

Depois da guerra vêm sempre a peste e a fome. Se desta vez, pelo menos por enquanto, não tivemos o fantasma de uma epidemia mortifera, como a da gripe em 18, a falta de gêneros alimenticios nunca foi mais terrivel e por si só chegará para completar a mortandade.

De que valeu a liberdade dos povos oprimidos, se não tivermos meios para salvar a vida daqueles a quem tiramos os grilhões?

⁂

Os americanos, sob o incentivo dos seus dirigentes, estão fazendo enormes sacrificios para que as crianças européias tenham um pouco mais de pão.

A solidariedade humana, no seu postulado mais elementar, que é o do dar comida a quem padece fome, inspira-lhes essa atitude de transcendente sentido moral.

O governo brasileiro é digno de aplauso por ter elevado a quarenta milhões de dolares a contribuição deste país á UNRRA.

O que temos não é muito, mas haverá sempre um pouco que pode ser dado a nossos irmãos.

⁂

A fome é má conselheira. O desespero do abandono acabará arrastando os povos mais ilustres e fecundos da terra a revoluções de violencia, capazes de ter repercussão desastrosa sobre o universo inteiro. Só esse perigo, se as considerações filantrópicas e cristãs não tivessem força, deveria persuadir a America a um esforço supremo. Urge fazê-lo.

E' a civilização que está em causa, num transe decisivo. Um mundo morto de fome não se interessa pelos ideais e se desfaz facilmente da liberdade.

Em greve os estudantes da Escola Nacional de Quimica

RIO, 13 (Meridional) — Continuam em greve os estudantes da Escola Nacional de Quimica, num movimento de protesto contra o decreto-lei 8.300 que põe á disposição do curso técnico industrial, criado no referido estabelecimento, as instalações do ensino superior em prejuizo dos alunos matriculados naquela escola.

Segundo se divulga, o diretorio academico daquela escola está em entendimentos com os seus congeneres de varios Estados, principalmente do Paraná, Rio Grande do Sul e Pernambuco, afim de obter a adesão daqueles colegas.

Uma comissão de grevistas esteve ontem com o reitor da Universidade, dando conta dos motivos do movimento e as reivindicações estudantis.

Homenagens ao gal. Mascarenhas de Morais

PORTO ALEGRE, 13 (Meridional) — Chegou, aqui, o general Mascarenhas de Morais, comandante da FEB, que vem receber as homenagens dos seus conterraneos, pois, somente agora póde visitar o Rio Grande do Sul, após seu regresso da Italia. Grandes manifestações populares foram-lhe prestadas. O governo do Estado ofereceu-lhe um banquete.

Hoje, será celebrado um tedeum e a bênção duma espada de ouro que lhe será oferecida, amanhã, em sessão solene no Teatro São Pedro. A espada é uma preciosa joia, artisticamente confeccionada, tendo custado cinquenta mil cruzeiros.

Falando á reportagem, o general Mascarenhas de Morais declarou: "Resgatei, hoje, com imensa satisfação a grande divida que tinha para com o Rio Grande do Sul. E' com imensa satisfação e grande jubilo que torno agora a rever a gente gaucha minha conterranea. Não posso deixar de frisar que a impressão que acabo de receber ao chegar a Porto Alegre foi além de minha expectativa".

Interrogado se acreditava numa paz duradoura, respondeu: — "Que felicidade se eu pudesse fazer com segurança tal afirmativa".

Liquidação do D.N.I.

SÃO PAULO, 13 (Meridional) — O sr. Cesar Martins Pirajá, diretor do Departamento Nacional do Café, declarou que o Departamento será extinto, em 30 de junho, devendo entrar, em seguida, em liquidação.

Congresso Trabalhista

BELO HORIZONTE, 13 (Meridional) — A comissão organizadora do Segundo Congresso Trabalhista, que se realizará em Juiz de Fora, no dia 21 do corrente, deliberou recomendar aos representantes classistas que se abstenham de tratar de questões politicas ou ideologicas, nos debates do congresso.

SALARIOS ALTOS

ASSIS CHATEAUBRIAND

GUARUJÁ, 9 — Temos que aplaudir cordialmente o ministro da Fazenda pela sua exposição acerca da situação financeira do Brasil. Se não no todo, pelo menos em grande parte, tem ele carradas de razão. Duas corridas, acentua o ministro, que é preciso deter: para os altos lucros e para os salarios elevados.

Combati tanto, nesta coluna e ás vezes sozinho, os lucros excessivos, os lucros excepcionais, feitos no periodo da guerra, que já não me sobram argumentos para insistir na discussão do assunto. O que tinha a dizer, está escrito. Esgotei o surrão ao demonstrar aos responsaveis pela ditadura o fundo de desilusão e de amargura, em que caía o brasileiro, assistindo o governo da Republica tolerar, cheio de complacencia, um desenfreado **mercado negro**, onde tubarões conhecidos cevavam a ganancia e o apetite insaciaveis.

Protetor aberto de exploradores contumazes do **mercado negro**, não querendo, por nenhum preço, reprimi-los senão estimulá-los, pela impunidade concedida aos seus crimes, o governo de 10 de novembro deu aos operarios uma velhaca e ilusoria contra-partida: a do aumento incessante dos salarios.

Multiplicavam-se os dissidios coletivos, á medida que a inflação mais densa se operava e que o controle dos preços mais benigno se fazia, com os violadores dos niveis máximos, fixados pela repartição, pelo menos até antes de ali entrar o seu ultimo honrado administrador. A politica de salarios e preços da ditadura era uma só: elevação de salarios quanto o exigissem os trabalhadores; mas tambem preços altos, quando o quisessem cobrá-los os vorazes especuladores da miseria da guerra. Dentro do lençol turvo da expansão inflacionista, cabiam todas as pretensões, ainda que uma anulasse a outra, pois que aquilo que se dava, sob a forma de majoração, de ordenados e salários, se tirava com a pressão das emissões sucessivas de papel-moeda e com a elevação consecutiva dos niveis dos preços. Engazopava-se, conscientemente, o operario, dando-lhe salarios altos aos quais correspondiam logo despesas ainda mais altas, na sua economia domestica.

Nossos aliados americanos lutaram corajosamente pelo que eles denominavam a "conservação da linha". **Holding the line**, significava manter os ceilings a todo o custo, para aguentar os salarios e não derajustar o nivel da existencia. Aumentava-se o meio fiduciario, na desordem financeira inevitavel do estado de guerra; mas os tectos, forcejava-se de toda a maneira para não rompê-los. Assim, a comunidade civil era defendida pelo governo. No fim da guerra surgiram as reações violentas dos salariados. Rebentaram greves por toda a parte e, nos diferentes ramos da industria. Uzinas metalurgicas, industria de material eletrico, frigorificos, paralizaram. Ganharam os trabalhadores apreciaveis vantagens com as ondas sucessivas de greves lançadas sobre o país. Os planos de reconversão ficaram de tal modo perturbados que peritos em estatisticas asseguram que os Estados Unidos perderam um ano de trabalho, só com as greves verificadas até o mês findo. A balança das reivindicações operarias apresenta o seguinte saldo credor: 13 e meio cents horarios de aumento tiveram os metalurgicos: 19 e meio os operarios da "General Motors"; 16 cents os dos grandes frigorificos; e entre 18 e 18 e meio os trabalhadores de outras empresas de menor envergadura.

Que resultou até aqui do reajustamento de salarios e ordenados como consequencia dos conflitos suscitados de leste a oeste da União?

A inevitavel ruptura dos tectos. Eliminou-se o principio federal da manutenção inflexivel dos preços-tectos por cento e oitenta dias. Tornou-se a OPA impotente para opôr-se ao reajuste, pleiteado pelos patrões, á vista do rompimento do equilibrio. As consequencias das paredes, traduzidas pelo aumento de salarios, é que as margens de lucros industriais já escassas, se viram devoradas. Estouraram naturalmente os **ceilings**.

Velocidade inflacionista e aumento de salarios foram a causa do rompimento. Ninguem de bom senso pode admitir que, com os preços insuficientes, mantidos durante a guerra, lograsse a industria pagar as majorações extraordinarias, que os acôrdos com as **Unions** lhes puseram sobre os ombros.

A rigidez, até então mantida pela OPA, rolou por terra. Já a "United States Steel Corporation" foi autorizada a se apresentar no mercado com uma elevação substancial no preço da tonelada de aço. De cinco dolares foi a majoração permitida. A industria textil, que lutara em vão, durante a guerra, para aumentar o preço dos tecidos, teve tambem licença para elevar as cotações do pano. E a propria carne para frigorificos foi autorizada, por sua vez, a ser vendida com preços aumentados.

E' que a OPA não tinha mais opção: ou elevava os preços, ou a produção caía a niveis vis, ante a exploração industrial deficitaria. E não era outra coisa a que se ia chegar nos Estados Unidos. O ano passado senti ali o desanimo, no campo patronal, pelo trabalho quase sem lucro, de grande parte das industrias.

No órgão da "Federação Americana de Trabalho", de janeiro ultimo, o **Survey**, vem a cifra da desvalorização do dolar, no mercado de consumo, pela elevação do custo da vida. A quebra varia entre 8 e 10 por cento. "Assim — diz o **Survey** — os operarios vomitam uma parte dos aumentos que receberam". Noutro exemplar, que tenho em mão, do **Survey**, correspondente a fevereiro, está escrito: "Se o suplementar de 3 ou 6 cents romper o tecto dos preços, poderão os operarios sofrer prejuizos incomportaveis. Nas familias, que dispusessem de economias ou de seguros de vida, o dolar se encontrará reduzido a 95 ou 92 cents do seu poder aquisitivo".

O ministro da Fazenda está, pois, direito, prevenindo o país sobre os resultados desastrosos de uma politica unilateral de elevação dos salarios. Nenhuma compensação recebe o trabalhador da majoração dos seus jornais, sem a compensação do cobro posto nas emissões e do incentivo á produção nacional. O que é preciso, pois, é produzir, afim de baratear o custo da vida. A hipertrofia dos salarios determina a pressão sobre os preços, os quais tendem a subir.

Não há majoração de salarios capaz de satisfazer o orçamento do trabalhador, com preços em alta, e com operarios rendendo menos, justamente porque os salarios subiram e eles passaram a frequentar com menos assiduidade as fabricas. Eu estava na America quando o sr. Henry Ford fez esta afirmação espantosa: "foi durante a guerra, quando mais subiram os salarios, que a produção dos operarios da Companhia Ford baixou de mais de 34 por cento". E' um chefe de espirito socializado, como Henry Ford, quem faz tão grave afirmativa. Ela nos leva a meditar.

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

Assinados em varias pastas

RIO, 13 (Meridional) — Foram assinados os seguintes decretos:

— exonerando Artur Deobato Bandeira, delegado regional do trabalho em Alagoas, e nomeando para substitui-lo Alodio Tovar;

— nomeando Emanuel Sodré Viveiros de Castro, inspetor em comissão, delegado regional do trabalho no Pará;

— autorizando o prefeito do Rio de Janeiro a isentar do pagamento do laudêmio os militares que participaram das operações de guerra na Italia.

ISENTO DE PAGAMENTO DE LAUDÊMIO

RIO, 13 (A. N.) — O presidente da Republica assinou, hoje, um decreto autorizando o prefeito do Distrito Federal a isentar do pagamento do laudêmio os militares que tomaram parte nas operações de guerra da Italia.

Secretaria de Saude no Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE, 13 (Meridional) — Criar-se-á em breve a Secretaria de Saude e Assistencia Social do Rio Grande do Sul.

A nova dependencia do Estado não importará, conforme acentua o decreto-lei sobre o assunto, em onus para o Tesouro do Estado, pois visa apenas restaurar e dar organização eficiente aos atuais serviços.

Adianta-se que o sr. Frederico Buys, autor da lei, será o novo titular da referida secretaria.

Sustar a medida administrativa

JOÃO PESSOA, 13 (Meridional) — O juiz de direito da 2.ª vara daqui, Manoel Maia, despachando o processo sobre o caso Iracema Sobral, do Proventorio Eunice Ewaver, referente á intromissão dos poderes publicos, ali, mandou que se oficiasse ao interventor federal, afim de que fosse sustada a medida administrativa que afastou a autora da presidencia da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra.

Tendencia para a queda dos titulos

RIO, 13 (Meridional) — O sr. Guedes Melo, vice-presidente da Camara Sindical da Bolsa de Valores, falando á reportagem sobre as tendencias do mercado no momento atual, declarou que "as ações das emprêsas e industrias privadas não encontram, no momento, compradores. Tudo indica que há grandes possibilidades para a queda dos titulos das organizações industriais daquela natureza".

O prefeito fazia o mercado negro

SÃO PAULO, 13 (Meridional) — Apurou-se, em inquerito policial provocado por denuncia, que o prefeito de Caconde, acusado de explorar o mercado negro de sal e açucar, em transações da prefeitura, contratara com a Casa Bancaria Nigro & Cia. o fornecimento de sal aos lavradores, mediante uma comissão, de modo que cada saco de sal, que custava ao prefeito 40 cruzeiros, era vendido por 60, aos lavradores.

O prefeito depositava as quantias, ilicitamente arrecadadas, em 2 bancos locais, em desacordo com a praxe que determina sejam os dinheiros municipais depositados na Caixa Economica Estadual. Segundo se comenta, as quantias arrecadadas pelo prefeito, ilicitamente, ascendem a mais de 20 mil cruzeiros.

IMORTALIDADE DO PRESIDENTE ROOSEVELT

Odilon NESTOR
(Para os "D. A.")

— II —

Se passarmos agora do cenário nacional para o internacional, veremos como a visão dos fenômenos também se fez aí mais ampla e mais profunda em Roosevelt do que em qualquer outro dos presidentes americanos, desde a Independência. E é aqui que sem nenhuma hiperbole se poderia dizer que a sua visão havia sido genial.

Foi no período mais agudo da guerra que Roosevelt teve a sua grande concepção da lei de Empréstimo e Arrendamento, concepção que, sendo muito simples em sua essência, veiu a ser de uma eficácia surpreendente na sua aplicação aos povos interessados na vitoria da democracia.

Nada, com efeito, de menos complicado que o caráter desta lei, nem de mais prático e fácil que sua execução. A América do Norte, na base de seus abundantes recursos, ajuda as Nações Unidas necessitadas mediante uma inversão de capital no triunfo da liberdade. Esta unica aspiração governa todos os fins a que responde a lei de Empréstimo e Arrendamento.

"De uma tal concepção é que realmente precisamos para a organização de uma expansão econômica no mundo de após-guerra. Temos que aprender a considerá-la como inversão em favor do triunfo daquela paz sem a qual a liberdade não existe". Palavras de Harold Laski.

Roosevelt havia enxergado muito antes de qualquer outro que ou o fascismo triunfaria em absoluto ou seria derrotado em absoluto; não haveria meio termo entre as duas coisas.

Conciente desta verdade, êle tratou logo ao assumir o governo, de organizar a preparação interna, e de tal modo o fez, que, ao cabo de seis anos, podia dizer, na sua mensagem ao congresso, em 4 de janeiro de 1939, que jamais houvera, na historia americana, seis anos de tão avançada preparação. E tudo isso, acrescentava, "foi feito sem nenhum ditador com poder á discrição, sem trabalho obrigatório ou confiscação de capital, sem campos de concentração, e sem nenhum arranhão na liberdade de palavra, na liberdade de imprensa ou nos demais pontos da Declaração dos Direitos".

Roosevelt tinha uma grande confiança em que o fascismo não sairia vitorioso da guerra; mas estava também seguro de que a derrota do fascismo por si só não criava as condições em que a liberdade e a democracia estivessem a salvo. Eliminado o fascismo, criar-se-ia meramente uma situação em que a segurança da democracia e da liberdade poderia ser organizada. Ficaria pendente o problema de levar a efeito dita organização.

Ninguem melhor do que êle

(Conclúe na 5.ª página)

Numa exposição de pintura

Laurênio LIMA
(Para o "D. P.")

Dificilmente se encontra, no dominio pictorico sobretudo, uma harmonização perfeita entre o decorativo e o essencialmente artistico. A arte nem sempre serve ás funções do agradavel, diria melhor, do bonito. Todavia é essa a impressão que me deixam os quadros de Janina Siqueira agora expostos. A impressão de encontrar conciliados elementos tão diversos e até certo ponto antagonicos.

Mas essa artista não tem, ao pintar os seus quadros, ao riscar os seus desenhos, o mais leve interesse de agradar. Faz aquilo que se sente obrigada a fazer por motivos mais intimos. A sua pintura possue o carater da arte, essencial e obrigatorio, sem fugir ao fim secundariamente decorativo.

E impossivel ao esteta, preocupado com as normas ou com a ausência de normas, e ao homem comum aquele que procura um quadro para enfeitar a sala de visitas ou o "living-room" é impossivel a qualquer dos dois não se sentir atraido pela delicadeza de expressão, pela escolha das côres, pelos motivos dos quadros de Janina.

Essa artista polonesa hoje radicada nesta terra penetrou, como dificilmente o faria melhor um estrangeiro, em nossos costumes, em nosso passado, em nossa vida social e até mundana para nos dar uma interpretação personalissima de quem ultrapassou os simples motivos artisticos.

A pintora viveu de certa maneira, os tipos que encontramos, vez por outra, em alguns recantos de Recife, ou nas cidades do interior ou numa extranha casa do outro século. Suas figuras são as figuras que saem ainda vivas das velhas cronicas, dos livros não mais lidos ou dos trabalhos ainda mais serios de pesquisas e de arte de um Gilberto Freyre.

Janina gosta sobretudo de pintar mulheres: jovens e belas mulheres — delicadas, meigas, quasi romanticas. Mulheres que nos fazem pensar no amor feito apenas de ternuras.

Não preocupa a esta artista os problemas mais atuais de inquietação e conflitos. Não há nos seus quadros essa densa atmosfera de desespero e de angustias que nos revelam os pintores atuais. Ela prefere guardar os seus problemas ou sublima-los nos quadros imaginativos do pleno dominio do sonho.

O seu mundo é aquele da poesia. As suas côres significam a paz calma de regiões imaginadas, fantasticas, onde tudo pode acontecer para melhor e os milagres são aventuras de toda hora. Esse mundo se povoa daquelas criaturas docemente misteriosas com que sonhamos em criança por isso mesmo a artista nos conduz á infancia perdida por caminhos agradaveis.

A sua pintura não tem sombras, nem trágicos misterios onde nos percamos em angustiosas conjecturas: tudo se expõe ali claro e leve como uma tarde de maio.

Janina possue uma sensibilidade, e uma expressão inconfundiveis que marcam particularmente cada uma de suas figuras e a atmosfera de seus quadros.

Está claro que ela não se enquadraria naquelas regras que Ruskin teria descoberto na pintura e seria impossivel que assim acontecesse. Ela se sente mais liberta, mais natural e mais humana. Não gostaria de ver Janina preocupada com as mediocres técnicas pictoricas conhecidas — inclusive as revolucionarias. Prefiro vêr os seus quadros assim mesmo como ela os pinta, sem grandes preocupações mas com a segurança de quem tem alguma coisa para revelar.

ATOS DO GOVERNO ESTADUAL

Nomeações e promoções de promotores publicos — Nomeações de tabeliães

O interventor federal no Estado assinou ontem os seguintes atos:

nomeando Teofilo Pires de Freitas para exercer, interinamente, o cargo de 1.º Tabelião, Escrivão do Civel e Anexos e Privativos de Orfãos, Interditos, Ausentes e Menores Abandonados do Municipio de Custodia;

tendo em vista o disposto do Decreto-Lei n. 1328, de 28 de março ultimo, resolve, de acordo com a opção feita nos termos do art. 308 § Unico, do Decreto-Lei n. 627, de 16 de junho de 1941, pelo 1.º Tabelião e Escrivão do Municipio de Custodia, Manoel Marinho do Rezende, determinar tenha o mesmo exercicio no cargo de 2.º Tabelião, Escrivão do Civel e Anexos e Privativo do Registro de Imoveis e Hipotecas e do de Titulos e Documentos Particulares do aludido Municipio apostilando-se o respectivo titulo;

nomeando José Osorio de Andrade, para exercer interinamente, o cargo de 1.º Tabelião, Escrivão do Civel e Anexos e Privativo de Orfãos, Interditos, Ausentes e Menores Abandonados do Municipio de São Caetano;

tendo em vista o exposto no Decreto-Lei n. 1382, de 28 de março ultimo, resolve, de acordo com a opção feita nos termos do art. 308, § Unico, do Decreto-Lei n.º 627, de 16 de junho de 1941, pelo 1.º Tabelião e Escrivão do Municipio de São Caetano, Caetano Ferreira Gomes, determinar tenha o mesmo exercicio no cargo de 2.º Tabelião, Escrivão do Civel e Anexos e Privativo do Registro de Imoveis e Hipotecas e do de Titulos e Documentos Particulares do aludido Municipio apostilando-se o respectivo titulo;

determinando que continue Mario Soares Araujo no exercicio interino do cargo de 2.º Tabelião, Escrivão do Civel e Anexos e Privativo do Registro de Imoveis e Hipotecas e do de Titulos e Documentos Particulares do municipio de Salgueiro, apostilando-se o respectivo titulo;

tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 1325, de 28 de março ultimo, resolve de acordo com a opção feita nos termos do art. 308, § Unico, do Decreto-Lei n.º 627, de 16 de junho de 1941, pelo serventuario do 1.º Oficio do Municipio do Salgueiro, Francisco Nunes de Alencar Barros, determinar que tenha o mesmo exercicio no cargo de 1.º Tabelião, Escrivão do Civel e Anexos e Privativo de Orfãos, Interdictos, Ausentes e Menores Abandonados do aludido municipio apostilando-se o respectivo titulo;

tendo em vista o disposto do Decreto-Lei n.º 1328, de 28 de março ultimo, resolve, de acordo com a opção feita nos termos do art. 308 § Unico, do Decreto-Lei n.º 627, de 16 de junho de 1941, pelo 1.º Tabelião e Escrivão do Municipio de Buique, Cornelio de Soza Nogueira, determinar tenha o mesmo exercicio no cargo de 2.º Tabelião, Escrivão do Civel e Anexos e Privativo do Registro de Imoveis e Hipotecas e do de Titulos e Documentos Particulares do aludido Municipio apostilando-se o respectivo titulo;

nomeando João Carlos Brederodes de França, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º Tabelião Escrivão do Civel e Anexos e Privativo de Orfãos, Interdictos, Ausentes e Menores Abandonados;

nomeando o bel. Agenor Teixeira Cavalcanti para exercer o cargo de Promotor Publico Interino, padrão "O", da Comarca de Buique, durante o impedimento do respectivo titular, bel. Ernani Séve;

nomeando, em virtude de concurso, os bels. Luiz Rafael Meyer, Jorge de Abrantes dos Santos e Estacio Carlos Cardoso para exercerem os cargos de Promotores Publicos, padrão "O", das Comarcas da Serrita Cabrobó e Custodia, respectivamente;

removendo o Promotor Publico padrão "O" bel. Ernani Séve, da Comarca da Serrita para a de Buique, vaga em virtude da promoção do respectivo titular, e determinar que tenha o mesmo exercicio em igual cargo na Comarca de São-

(Conclúe na 5.ª página)

O Momento Internacional

Uma das questões mais intrincadas dos futuros tratados de paz é a que diz respeito ao estatuto com os italianos. Tanto a Inglaterra quanto os Estados Unidos consideram o caso italiano, diferente do caso alemão. A Italia foi arrastada á guerra, sem que o seu povo se identificasse com essa aventura. A contribuição minima da Italia, ao lado de Hitler, resultou tambem da verdadeira repugnancia da parte das forças armadas italianas, em seguir á risca as directrizes do partido fascista.

A Campanha da Grecia é uma prova evidente. O italiano bateu-se sem ardor e sem vontade. Caido o regimen fascista, a Italia passou a colaborar com os aliados; e essa colaboração não pode ser desdenhada.

Pensam os Estados Unidos, e com muito acerto, que a Italia não pode pagar pesadas reparações, pela angustiosa situação economica e financeira em que se acha. Os Estados Unidos advertem que não se deve fazer com a Italia o que se fez com a galinha de ovos de ouro. Mas a Russia entendeu que é preciso espremer a Italia, como se espreme a um limão, até reduzi-lo á casca.

Si a Italia perder para Yugo-Slavia região, consideradas de maioria etnica italiana, não estaremos mais do que fazendo a semeadura de futuros conflitos. Tambem sobre o futuro das colonias italianas, a impressão é que a Inglaterra arranjará um "modus-vivendi".

Nos Estados Unidos não se acredita que a Russia queira armar, no momento, um conflito com os seus antigos aliados. Da a esperança de que, no final, todos se entenderão, cedendo um pouco aqui e acolá para uma boa solução, no conjunto.

O caso da Espanha, de que amanhã se deverá ocupar o Conselho de Segurança em face da grave denuncia da Polonia (e não Persia, como saiu ontem, por erro tipografico) provocou em Madrid uma reação intensa.

Franco convocou o ministerio, divulgando depois um comunicado especial. A Espanha repele a acusação polonesa; diz que o comunismo internacional e:... fazendo constantes provocações a que a Espanha tem dado provas da maior tolerancia e por fim pede que se designe uma comissão especial, afim de percorrer as fabricas e centros de estudos espanhóis, para verificar a falsidade das acusações.

Si a Polonia levantou a lebre, cabe-lhe levar as provas do alegado.

A vida perigosa do Brasil

Olivio MONTENEGRO
(Para o "D. P.")

O que á nossa imprensa, pela voz dos técnicos mais autorizados do Brasil, tem ultimamente divulgado através menos de palavras do que de numeros — e os numeros não têm retórica — sobre o enorme desequilibrio da nossa vida econômica e financeira, e ainda sobre a dissolvente rotina dos nossos serviços publicos é para desenganar as almas mais otimistas; ou melhor, é para fazer de qualquer otimismo menos um ato de confiança do que uma impudencia.

Mas a verdade, a pungente verdade, é que há esses otimistas, os que ostentam uma inconsciente e desgraçada bravura diante das dores que não são propriamente as suas dores. Uns por imbecilidade, que é um feliz entorpecente, outros por egoismo, um egoismo diabólico que esteriliza neles, por maiores e mais hipocritas que sejam as dissimulações, todo o sentimento de solidariedade social.

Entretanto, não é uma revelação comum, a que fazem as ultimas estatisticas dando uma percentagem de trezentas mil crianças que morrem anualmente no Brasil consumidas de fome, ou de doenças que a miseria engendra, e quando não a miseria, o descuido e a ignorancia dos pais. A sorte de um grande numero de adultos segundo a declaração do prof. Hamilton Nogueira, não é mais suave; são igualmente trezentos mil adultos que todo o ano morrem no Brasil de tuberculose, diz aquele medico ilustre.

Isto para não falar dos subalimentados, dos mal nutridos, dos que vivem uma vida orgânica continuamente deficitária e, portanto, predispostos sempre a uma morte prematura. Mas o melhor é não indagarmos a cifra desses mortos-vivos. Não por uma questão de humanidade, mas de vergonha.

Evidencias dessa natureza levam-nos quasse sempre a ter saudades dos tempos da febre amarela, do colera, da caimbra de sangue. Eram doenças que matavam menos e condoiam mais. Porque via-se a fila de cadaveres, o numero de enterros, o luto dos parentes — o luto que não se põe pelos mortos á fome.

Em geral os homens que gozam da prosperidade e da abundancia de todos os bens e de todos os luxos da vida nunca têm, infelizmente, o poder de representar pela imaginação aquilo que eles não sentem ao vivo da sua carne. As obcessões do seu egoismo os fazem como um corpo estranho na propria sociedade em que vivem. Para eles a fome sobre ser de um efeito sutil, matando silenciosamente, com amavel discrição, sem chôro e sem sangue, não é uma doença contagiosa, e por isto não faz medo.

Mas aí é que está o engano fatal. A fome, ao contrario, é de um contagio mais virulento do que se pensa, e de si mesma gera outra molestia que destrói com mais sangue, mais dor e mais lágrimas do que todas as que se conhecem da patologia humana — a guerra civil.

De certo não digo nenhuma novidade falando do estado de saude politica e econômica do Brasil desses ultimos anos como de um estado grave, a bem dizer pre-revolucionario, e de que não escaparemos senão por uma tal reação de amor-proprio nacional que a consciencia da vida coletiva possa subsistir á violenta pressão das paixões partidarias e dos mesquinhos egoismos de classes, de grupos, de pessoas que a sufocam.

Em entrevista recente ao O Globo do Rio, dizia o sr. Rafael Xavier, diretor da Divisão Técnica do Serviço Nacional de Recenseamento, que "o meio circulante do Brasil aumentou de cinco vezes de 1929 a 1944, enquanto os empréstimos e depositos bancarios subiram de mais de oito vezes, indicando uma inflação creditária cuja tendencia é sempre para aumentar com tanto mais velocidade quanto mais cresce o meio circulante". Este crescendo inflacionista é que ele põe, com fatos e numeros de uma luminosa evidencia, em contraste com a produção cada vez mais reduzida dos nossos gêneros de primeira necessidade.

E' claro que não são poucas nem superficiais as causas que fazem hoje do nosso aparelhamento econômico-financeiro uma caixa de surprezas, cada qual de um efeito mais emocionante e trágico. Mas nenhuma dessas causas com uma ação mais perturbadora, eu quero pensar, do que o desejo de especulação, como ele se exacerba nos regimes de inflação. Não falamos naturalmente da especulação como uma aventura, como uma audácia, uma coragem de risco que ordinariamente identificam os azares do comercio com os do jogo ou da especulação que ainda em comercio muitas vezes se costuma fazer sobre a ingenuidade e a bôa-fé do proximo.

A especulação feroz, que não se faz como uma aventura nem como uma experiencia de astucia contra o proximo, mas como uma premeditação, e que já não identifica mais o comercio com o jogo, e antes com o crime — com o assalto a mão armada ou com o roubo — é aquela especulação feita sobre as necessidades alheias. A especulação daqueles que, deliberadamente, dirigidos por uma vontade implacavel de ganho, retêm, com sádica frieza, fora de todo o mercado a sua mercadoria de comercio, até que pela crescente necessidade geral ela se faça de tal modo preciosa, que mesmo falsificada ou deteriorada, ninguem a recuse por qualquer preço.

O grande e trágico perigo dessa espécie de especulação — uma das piores manifestações da doença inflacionista — é ela generalizar-se em todos os ramos da atividade publica e privada, de tal sorte que o que deveria se chamar "livre concurrencia" ou "competição", seja substituido por essa coisa terrivelmente pânica que é o "salve-se quem puder!" das situações revolucionárias ou caóticas de vida. Então não haverá mais outra medida de valor para as utilidades comuns que não seja a ambição, o arbitrio, ou o desespero de cada um. Dos que exploram por uma ambição cada vez maior de riqueza e dos que exploram por um instinto puro e simples de conservação.

O resultado é um tal desajustamento entre as forças de produção e de riqueza que acabam elas em vez de um fator de agregação social um fator de dissolução. E já a essa altura o que se chama consciencia do dever, espirito publico, sentimento de responsabilidade pessoal não passa de

(Conclúe na 5.ª página)

COUSAS DA CIDADE

O POETA DEOLINDO TAVARES

A mocidade academica prestou, ontem, uma homenagem ao poeta Deolindo Tavares, inaugurando o seu retrato na sala do Diretorio.

Nunca o Destino foi mais cruel para com um ser humano, do que quando riscou Deolindo Tavares do numero dos vivos, em plena força criadora. O seu potencial poético era imenso. Ele respirava a poesia. A sua atmosfera era uma constancia poética ininterrupta. Foi um homem que viveu para o sonho e para o devaneio.

A presciencia da morte e a sensação de um fim brusco e rápido estão contidos em todos os seus versos. Reclamo para esse poeta mais do que um simples retrato na sala do Diretório da Faculdade reclamo o busto de Deolindo, á sombra de uma árvore bem pernambucana, que poderia ser o cajueiro, em qualquer jardim publico da cidade.

Reclamo alguns versos seus, gravados no pedestal de pedra, para que os adolescentes que amam a vida, porque ela é bela e boa e fugaz, não percam o contacto com esse Castro Alves do nosso tempo, morto quase na mesma idade e ainda de uma maneira mais inesperada e brutal.

E reclamando o busto de Deolindo, junto a um cajueiro pernambucano, reclamo, tambem, o busto de Farias Neves Sobrinho, num sitio bem cheio de arvoredos de nossa terra, que tanto exaltou nos seus versos. — Z.

FATOS DIVERSOS

Perigosa quadrilha de malandros entrevistada no xadrez da Segurança

"Lanceiros" e "vigaristas" de fama interestadual pretendia agir na "praça do Recife" – Especialistas no "conto do vigario", "tôcho-mocho", "conto da criança" e "conto do engenheiro" – Um já requisitado, pela policia do Rio

Há tempo, que não chegava ao Recife uma quadrilha mixta, de lanceiros e vigaristas, com relevantes serviços prestados na arte da malandragem carioca e no Estado de São Paulo.

Sucedeu, porém, que, ha quatro dias atrás, a delegacia de Investigações e Capturas foi sabedora de que se encontravam nesta cidade diversos **punguistas** ou **lanceiros**, em companhia de alguns **vigaristas** ou **parqueiros**, como são bem conhecidos no sul do país.

[illegible] disso, uma turma de investigadores da qual fazem parte os policiais Abelardo Gouveia, Francisco Sobral e João Belarmino, saiu em campo, procurando localizar as "posições" dos malandros. E quando menos esperavam, todos eles, em numero de cinco, foram pegados no momento em que procuravam agir no centro da cidade.

Conduzidos a presença do delegado José de Melo, os **lanceiros** e **vigaristas**, que se chamam Pedro de Morais Costa, vulgo **Tenente Morais** ou **Pipoca**; Francisco Façanha, cognominado **Batata**; Osvaldo Moura, apelidado de **Jahú**; Carlos Muad, vulgo **Turquinho** e Jorge Lopes de Souza, cognominado **Fluminense**, [illegible] se fizeram de rogados para explicar, detalhadamente, as suas [illegible] proezas.

Ontem á tarde, tivemos a oportunidade de manter ligeira palestra com os referidos **lunfas**, a qual passamos para estas colunas, afim de que os nossos leitores melhor observem a vida de todos eles.

"TENENTE MORAIS" OU "PIPOCA"

E' um tipo de regular estatura, de cor branca, corpo medio, falando com muito acerto e revelando inteligencia. No momento em que o entrevistamos, trajava pijama listrado e fumava cigarros finos.

Disse-nos que era filho de João Gomes de Morais e de Albertina Morais, sendo natural de Bela Vista, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso. Tem a idade de 49 anos, entende da arte de colchoeiro e ingressara no crime desde os 16 anos. Somente no Rio de Janeiro, possue 148 entradas na policia. No Estado de São Paulo, tem 82 entradas nas delegacias policiais e 8 em Niteroi, 2 no Estado de Minas Gerais e 1 no Rio Grande do Sul.

E' casado, possuindo um filho de maior idade, que é funcionario publico federal.

Aqui, no Recife se hospedara em casa de uma sua parenta, á rua da Concordia, e não pretendia, em rigor, trabalhar.

A sua especialidade é "vigarista" e viera em companhia de Francisco Façanha e de Carlos Muad, vulgo Turquinho, juntando-se, depois, com Jorge Lopes e Osvaldo Moura.

No decorrer da palestra que entreteve com o nosso reporter, Tenente Morais nos dissera que somente uma coisa receiava: "que o jornal dos "Diarios Associados" publicasse uma reportagem completa ao seu respeito, porque sabia que toda a imprensa do Rio e São Paulo escracharia, mais uma vez, o seu nome."

"Creia o senhor — nos afirmara Morais, — que ainda não deixei esta vida infeliz, de trinta e tantos anos de peripecias, porque as policias do Rio e de São Paulo não consentem. Mesmo assim, passei 10 anos regenerado; mas, um dia, quando me encontrava no Exercito, como sargento, formando numa solenidade militar, por ocasião do enterramento de Santos Dumont, em 1933, fui reconhecido por um investigador de policia, que me denunciou ao meu comandante, resultando na minha exclusão imediata. Se procuro trabalho, os "tiras" me perseguem e só descansam quando me vêem — agindo como vigaristas — e cheio das **granas**.

Isso que se dá comigo, se dá com todos os que são fichados na policia. Desde o inicio da minha — carreira no crime — quando por infelicidade conheci o celebre **Bombeirinho**, perigoso **lunfa** carioca, que me induziu para o mal, que tudo faço para afastar-me dos elementos nocivos. Cheguei a trabalhar, tambem, numa fabrica de chapéos, á rua Buenos Aires, no Rio de Janeiro, logo após ter vindo de minha terra, Mato Grosso.

Despedido por denuncia da policia, fui **aperfeiçoado** na "arte" de vigarista pelo famoso Temistocles dos Santos, cognominado **Bicaura Rico**, que me dizia: "E's muito moço e precisas não ser mais preso por simples perseguição dos "tiras". Agir e agir muito, para ter dinheiro e viveres descansado com os teus perseguidores."

Todos acusam-me, mas, não sabem as razões por que ainda continuo vigarista."

Já estavamos satisfeitos com as declarações de **Tenente Morais** ou **Pipoca**, que, como dissemos, é um tipo inteligente e educado, quando resolvemos ouvir

OSVALDO MOURA, CONHECIDO POR "JAHU"

E' filho de Osvaldo Moura e de Maria Correia Moura, natural de São Paulo, com 34 anos de idade, agrimensor, formado em 1936, pela Escola de seu Estado natal. Tem 9 entradas na policia de São Paulo, duas na do Rio de Janeiro e duas na de Pernambuco.

Especialisou-se em "pungas", tendo como seu principal "bandeira", ou seja companheiro, Jorge Lopes de Souza.

Osvaldo casou-se há 16 anos, no Estado do Ceará, estando a sua esposa no Rio de Janeiro.

E' um que se queixa, igualmente das policias de São Paulo e Rio, "que não admite que qualquer individuo se regenere".

Falando muito calmamente, disse-nos que a sua mãe é diretora de um grupo escolar em São Paulo, gosando de otimo conceito.

"E' horrivel, nos disse **Osvaldo**, que tendo eu procurado trabalhar como gerente do — GUIA LEVI — onde estive 2 anos e, depois, na firma Junqueira, Neto & Cia., com um tio que possuo, fosse, ambas as vezes, retirado do emprego por denuncia da policia.

Conclusão: voltei á malandragem, para me tornar **agradavel** aos "tiras".

Mostrando-se acabrunhado com que está passando, longe da esposa, casado de pouco como é, **Jahú** tornou a repetir: "Se as policiais de São Paulo e Rio me deilicias de S. Paulo e Rio me deixaria a "punga" para sempre".

FRANCISCO FAÇANHA, VULGO "BATATA"

Procuramos falar com Francisco Façanha, vulgo **Batata**, que é natural de Fortaleza, Estado do Ceará. Os seus pais João Pereira Façanha e Maria Cardoso Leitão, são mortos. Ele tem 25 anos de idade.

"Acredite o senhor, disse Façanha, que toda a minha desgraça veio do fato de meu pai ter abandonado minha genitora e eu ter sido, com 12 anos de idade, acusado injustamente de um furto que não havia praticado. Fui preso em São Paulo, meteram-me num covil de malfeitores e quando fui posto em liberdade estava conhecedor da "arte" de vigarista. Insinuado por maus companheiros, comecei a "trabalhar" e, pouco tempo depois, já era "mestre".

Estive num instituto disciplinar. Ainda aprendiz da arte de lapidador, trabalhando, em São Paulo, numa fabrica de discos, a policia foi buscar-me para meter-me na enxovia durante 10 dias, sem nenhuma culpa, somente porque eu era "fichado" e não — podia ser empregado honesto.

Nessa situação, somente um caminho me restava: agir na malandragem para não morrer de fome".

Enquanto **Batata** falava, lamentando o seu destino, nos aproximamos de

"TURQUINHO" E "FLUMINENSE"

O primeiro deles é filho de um sirio, estabelecido em Rio Claro, no Estado de São Paulo, que se chama Antonio Muad, casado com Maria Muad e tem 26 anos de idade, sendo especialista na "arte" de vigarista. Tem 4 prisões no Rio e 5 em São Paulo.

A sua historia não tem grandes aventuras a comentar-se, enquanto o outro, **Fluminense**, nos disse logo de inicio:

"Comecei a furtar, ou melhor, a ser **punguista**, porque a minha mãe enloqueceu e o que ganhava não me permitia mantê-la no manicomio, como pensionista. O meu pai, Francisco Lopes, é falecido e no Estado do Rio, donde sou natural, com 28 anos de idade, não encontrei um amigo que me ajudasse no momento de desespero. No Rio de Janeiro, tenho 10 prisões e 2 em Minas Gerais, não conhecendo Pernambuco.

No sul, dizem que, aqui, no Recife, a — cana é muito dura — mas, a policia de Pernambuco que se previna, que breve chegará uma — caravana — de "lanceiros" e "vigaristas" que estão fugindo do Rio, porque as coisas mudaram muito.

O meu "mestre", foi o celebre "punguista" João Ribas, carioca de fama. Hoje, confesso, que ainda sou malandro porque não me deixam trabalhar com honestidade.

Estou moço, mas, amanhã, a velhice chega e serei um homem duplamente inutilizado."

Todos os malandros trajam decentemente, possuindo um grande estoque de camisas finas, sapatos caros, perfumes, etc., e conversam com muito aprumo, numa linguagem que facilmente conquista a simpatia de quem não os conhecer.

O **Tenente Morais** é defeituoso de uma perna e faz questão de dizer: "Sou "vigarista" e nada mais. Odeio o "descuidista", o arrombador, o individuo que engana o homem honesto.

Quando aplico o "conto do vigario", o "tôcho mocho" (bilhete de loteria), o "conto da criança" (iludir mulheres ricas e avarentas), o "conto do engenheiro" (pegar os falsos benemeritos), tenho a certeza de que estou em frente de um individuo que quer levar o meu dinheiro, mas, sendo OTARIO, eu levo o dele antes."

A' ultima hora, chegara á Secretaria da Segurança um investigador da policia do Rio, com a missão de levar preso o "vigarista" Francisco Façanha, vulgo **Batata**, que é acusado de importante furto praticado no Rio.

Trouxera o referido policial, preso, o individuo Jaime **Mantelga**, que está condenado pela justiça de Pernambuco, por crime de estelionato, e se encontrava homisiado no Rio de Janeiro.

PELA MELHORIA DOS VENCIMENTOS DOS INVESTIGADORES DE POLICIA

Memorial dirigido ao interventor federal – Obteve informação favoravel do ecretario da Segurança Publica

No dia 9 do corrente os investigadores de policia enviaram ao interventor federal no Estado um memorial pedindo melhoria de salarios. Alegam os sinatarios do documentos o custo atual da vida, além de fazerem considerações em torno da situação particular dos investigadores de policia, expostos a toda sorte de perigos. Desejam os investigadores, ser equiparados, em padrão, aos 1.º, 2.º e 3.º escriturarios da Secretaria da Segurança.

A certa altura de seu memorial, dizem os investigadores: "A vida de investigador de policia, em Pernambuco, sr. interventor, vem sendo eivada de verdadeiros sacrificios, não somente na dureza do cargo que desempennam, como no que diz respeito á subsistencia da familia, ante a injustiça palpavel de uma disparidade de vencimentos, contrabalançando-se com os que se referem a funcionarios publicos de outras repartições do Estado de Pernambuco. Uma ligeira analise dentro dos principios do direito, que, na expressão de Rui Barbosa, "não tem acepções pessoais, interesses ou opiniões, indo desde os poderosos ao recanto da mais infima das criaturas, das mais avilitadas, das mais perdidas, projetando os seus raios imaculados, como o sol resplandecendo com a mesma pureza no cristal do oceano e no lodo dos charcos", esse direito, sr. interventor, impõe que os policiais civis não continuem enquadrados em padrões que bem se podem considerar humilhantes."

Refere-se, ainda, o memorial, aos passes de bondes, que os investigadores recebiam, antes de 1930, e faz um estudo comparativo entre a situação dos policiais pernambucanos e os investigadores do Rio e São Paulo.

O referido memorial já obteve do secretario da Segurança Publica informação inteiramente favoravel.

Movimento de pessoas feridas, no Pronto Socorro

Em consequencia de acidentes diversos de que foram vitimas, no decorrer do dia de ontem, no Pronto Socorro submeteram-se aos curativos de urgencia as seguintes pessoas:

A' 1 hora, Guilherme Falcão Pedrosa, 33 anos de idade, casado, agricultor, com domicilio em terras do engenho Brejo, do municipio de Porto Calvo, Estado de Alagoas (feridas contusas nos dedos da mão direita).

No recinto da "Pensão Alzira", á rua Vigario Tenorio n. 117-1.º andar, aquele lavrador foi vitima de uma agressão, quando ali se distratia;

— A's 8 horas, José Francisco de Figueiredo, casado, 20 anos de idade, operario, com residencia á rua da Mangabeira n. 112, suburbio de Casa Amarela (ferida contusa na região malar direita e contusões no cotovelo esquerdo) e José Gregario da Silva, casado, 30 anos de idade, agricultor, domiciliado no lugar Bomba do Hemeterio n. 692, suburbio de Agua Fria (ferida incisa no pavilhão auricular esquerdo, com perda de substancia).

Ambos foram envolvidos em uma cena de sangue, por questões desconhecidas, á avenida Beberibe, em Agua Fria, saindo com aqueles ferimentos;

— A's 9 e meia horas, José Alves de Abreu, solteiro, 35 anos de idade, operario, residente á rua Direita n. 106, 3.º andar (feridas contusas na região superciliar direita).

No recinto do Café Lafaiete, á rua 1.º de Março, José Alves foi envolvido em uma agressão, por questões sem importancia, sofrendo aqueles ferimentos;

— A's 19,30, Felicano Vidal da Silva, solteiro, 25 anos de idade, relojoeiro, com residencia á rua Manoel de Carvalho, sem numero, bairro do Espinheiro (feridas contusas no couro cabeludo).

Momentos antes, quando Feliciano passava pela avenida 10 de Novembro, atiraram-lhe á cabeça uma garrafa vasia, de cerveja, desconhecendo quem teria sido o autor da brincadeira.

— A's 20 e meia horas, Joel Cordeiro Marques, motociclista da delegacia de Transito, 37 anos de idade, casado, domiciliado á rua Pereira Passos n. 111, suburbio de Campo Grande (contusões do cotovelo direito e escoriações varias).

Era Joel passageiro de um autoomnibus da linha de Campo Grande, e á passagem do veiculo, destino ao suburbio, foi este abalroado por um auto-caminhão, conseguindo o motorista foragir-se, apesar de perseguido pelo funcionario da delegacia de Transito já mencionado, não obstante achar-se ferido;

— Finalmente, ás 20,40, Adalberto Antonio de Souza, menor de 11 anos de idade, escolar, residente no engenho Boacica, municipio de Ipojuca (fratura exposta dos ossos do ante-braço direito, no terço inferior).

Passeava, ás 11 horas, Adalberto, a cavalo, nos terrenos do engenho, quando aconteceu cair do animal, sofrendo aqueles ferimentos.

Esse menor, depois de submetido aos curativos, ficou recolhido ao Pronto Socorro, para tratamento.

Aniversariam hoje as gemeas **MARIA LUIZA** e **MARIA DE FATIMA** filhas do **snr.** João Fernandes, **industrial neste Estado** e de sua **esposa D.** Amara Fernandes **As aniversariantes** ofereceu **uma mesa** de doces em sua **residencia** á R. Augusta 476

ILEGÍVEL

Noticias do Fôro

Movimento dos cartórios da capital

4.º CARTORIO CIVEL

O Juiz de Direito da 10.ª vara civel, julgou por sentença a justificação produzida por Henrich Hegemann, sacerdote, afim do mesmo se naturalizar cidadão brasileiro.

Ainda o Juiz de Direito da 10.ª vara, julgou por sentença a desistencia da ação executiva proposta por dr. Luiz Correia de Oliveira contra Antonio S. de Oliveira.

Pelo mesmo Juiz foi proferido despachado saneador na ação de despejo que João Lourenço de Lira move contra Amaro Antonio da Silva, e designou o dia 26 do corrente ás 14,30 horas, para a audiencia de instrução e julgamento.

Para cobrança da quantia de Cr$ 6.000,00, representada por uma promissoria emitida por Manoel Queiros, foi contra este proposto uma ação executiva, por Luiz Martins, tendo sido procedida penhora em moveis do réu.

Acham-se com vista em cartorio, ao advogado dr. José Alves de Melo, os autos da ação de despejo movida por d. Emilia Cardoso Alves contra Artur Gomes, afim do mesmo falar no prazo de 48 horas, sobre um documento junto aos autos pela autora.

CARTORIO FERRAZ

D. Josefa da Silva Fonseca requereu perante o juizo de Direito da 8.ª vara, a notificação de d. Maria José do Nascimento afim de retirar-se da casa, de que é inquilina, sob o n.º 19, no sitio Colombo Filho, na Mangueira, em Afogados. A notificação precisa da casa para sua moradia a qual adquiriu por compra.

Foi proposta no Juizo de Direito da 9.ª vara, uma ação de despejo por Francisco Meireles Dias Loureiro contra Eduardo Mota, para que êste desocupe a casa n.º 67, na rua do Motocolombo, em Afogados.

CARTORIO MEDEIROS

Pela policia foi remetido ao Juiz de Direito da 1.ª vara [illegible] inquerito instaurado contra Ademar José dos Santos, acusado como autor do defloramento da menor Maria de Lourdes da Silva, residente no arrabalde de Torre, fato ocorrido em outubro do ano p. findo naquele arrabalde.

Terá lugar, amanhã, perante o Juiz de Direito da 1.ª vara, ás 14 horas, o inicio do sumario de culpa do réu Helio de Araujo.

Para o dia 16 do corrente, perante o mesmo Juiz, proceder-se-á o sumario dos réus Severino Claudino dos Santos e João Joaquim Alves.

2.º CARTORIO CIVEL

Foi expedido mandado afim de ser avaliado uma casa sita á rua Adalgisa n.º 40, Espinheiro, a qual pertencente ao monte inventariado de Maria do Carmo Cavalcanti Brandão.

Foi tambem expedido mandado afim de ser avaliado um imovel sob o n.º 191, no Hipodromo, distrito das Graças, o qual foi descrito no inventario de Fernando de Medeiros Correia.

1.º CARTORIO CIVEL

Pelo respectivo proprietario foi requerida uma ação de despejo contra Sebastião Cavalcanti e Lourdes de tal, afim destes desocuparem a casa n.º 127, á Travessa do Costa, em Santo Amaro, aquele como locatário e esta como sub-locataria.

Aniversario da batalha de Montese

BELO HORIZONTE, 13 (Meridional) — Comemora-se, amanhã, o 1.º aniversario da batalha de Montese, que marcou um dos mais gloriosos feitos do 11.º Regimento de Infantaria, nos campos de batalha da Europa.

FALA O SR. GILENO DE CARLI

EM TORNO DE IRREGULARIDADES QUE SE VERIFICARAM NO I. A. A.

"Desde 1941 que estou atritado com o sr. Barbosa Lima Sobrinho" – O Estatuto da Lavoura Canavieira – Inquérito administrativo – "Caluniador barato" – Carta que ficou sem resposta

RIO, abril — Publica **O Radical**:

Causou surpresa em todos os meios administrativos do país, a demissão do Instituto do Açúcar e do Álcool, do economista Gileno De Carli, que há muito tem o seu nome do cartaz, em virtude de uma desinteligência com o snr. Barbosa Lima Sobrinho, ex-presidente daquela autarquia.

A propósito do assunto, ouvimos ontem o perseguido, que assim iniciou suas declarações:

— "Desde 1941, que estou atritado com o snr. Barbosa Lima Sobrinho. Apareceu a sua primeira animosidade contra mim, quando o interpelei por carta a respeito de uma injúria que me assacava. Injuriava-me, com a imputação de eu ser o coautor de um projeto maluco, extremista e fascista do Estatuto da Lavoura Canavieira. O mostrengo era de autoria exclusiva de Chermont de Miranda, integralista de evidente ação. Interpelado, e descoberta a insídia, o snr. Barbosa Lima Sobrinho se humilhou com uma carta de desculpas, onde aponta, a contra-gôsto, o snr. Chermont como o autor da peça de rematada loucura. Era o inicio do desentendimento, de ciumadas agravadas com a minha ida para o Conselho Federal do Comércio Exterior, onde eu tinha uma posição desagradável á sensibilidade do snr. Barbosa Lima Sobrinho".

Prosseguindo, disse o snr. Gileno De Carli:

— "Em julho de 1943, sou obrigado a escrever uma carta ao snr. Barbosa Lima, rebatendo as acusações que partiam do seu gabinete. Peço então a abertura de um inquérito. Passo ainda três meses no Instituto do Açúcar, á espera de uma resposta á minha carta, e das providências que na mesma eu solicitava. Silenciou o snr. Barbosa Lima Sobrinho, não tomando a menor providencia. O Estatuto dos Funcionários Públicos determina que qualquer irregularidade seja imediatamente apurada, sob pena de corresponsabilidade. Cansado de esperar solução, consegui ser requisitado pelo ministro João Alberto no cargo de membro do Conselho Consultivo da Coordenação.

O INQUÉRITO

Em abril de 1945, a desinteligência com o ex-presidente do I.A.A. se agrava. Êle é acusado com veemência de graves irregularidades administrativas por pessoa de São Paulo. E'-me dada a responsabilidade intelectual da campanha, e porisso, em nota do Instituto, que o snr. Barbosa Lima Sobrinho não teve coragem fisica e moral de assinar, sou atacado. Revido em carta de que ainda não recebi a resposta nem o meu adversário teve ânimo de publicá-la. Êste foi o motivo para mandar abrir inquérito administrativo para reeditar as antigas acusações contra mim arguidas em 1943. Nomeia uma comissão de inquérito, onde dois elementos são meus inimigos pessoais. E começa a farça da comissão. Apelo para o presidente da República, mostrando com a cópia de uma ata da Comissão Executiva que me chegou ás mãos que o snr. Barbosa Lima Sobrinho é um caluniador, pedindo eu o desaforamento do processo não para me esquivar de responder a um processo decente porém para não me prestar a ser vítima de uma justiça nitidamente nazista".

OUTRO ASPECTO DA CONTENDA

Referindo-se ao exercício ilegal do cargo que o snr. Barbosa Lima Sobrinho vinha ocupando, acrescentou o nosso entrevistado:

— "Acontece que em 23-1-1946, sou obrigado a denunciar ao exministro Carneiro de Mendonça, o snr. Barbosa Lima Sobrinho, como usurpador do cargo de presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. O seu mandato terminou em 5 de maio de 1945 e até a data da denúncia, 23 de janeiro de 1946, êle estava em função ilegitima. Tanto bastou para que sua máquina de compressão tomasse vapor. E pratica ato sôbre ato, arbitrariedades inacreditáveis.

CARNAVAL

Logo após a minha denúncia, se elege aos 30 de janeiro, como se tivesse começado o periodo em 5 de maio de 1945, transformando a administração do I. A. A., em verdadeiro Carnaval.

Movimenta-se a comissão de inquérito em função do meu trabalho contra os desmandos do snr. Barbosa Lima Sobrinho. Sou citado por edital, apesar de ter endereço certo e conhecido. Não compareço ao chamamento de escândalo. Nomeia um curador, de sua confiança, que solicita medidas elementares para a defesa. E'-lhe negado êste direito, porque o snr. Barbosa Lima Sobrinho queria uma farsa ou um simúlacro de defesa. Ainda por cima, ameaça com severas penalidades o curador. Êste, em gesto de altivez, nega-se a prestar-se a uma indecencia. Arquejante, leva o trêfego ex-presidente do I.A.A. o caso á Comissão Executiva, que sempre tomara conhecimento e votara em todos os processos administrativos. Nega-se esta Comissão a votar a questão e transfere para o ex-presidente do Instituto a responsabilidade da ação iniqua, num processo arquitetado para dar vasão ao seu ciume e ódio".

"UM CALUNIADOR BARATO"

Afinal, o economista Gileno De Carli passa a falar nos documentos que possue contra o snr. Barbosa Lima Sobrinho:

— Enfim, lavra minha demissão, depois de apresentar um relatório falso de minhas atividades funcionais. Demitido sem defesa, em processo inquinado de irregularidades essenciais, vou demonstrar, ante a autoridade competente, a infâmia dêsse caluniador barato.

Para contrapôr ás suas provas testemunhais apresentarei documentação irrespondivel sôbre as minhas atividades de funcionário público.

Não sei se o mesmo êle fará, quando eu solicitar que venha se defender das acusações que formularei sôbre as bandalheiras de sua administração. Falou, desde já, percebendo o seu gesto de enfado: não apelem, pelo amor de Deus, para as imunidades parlamentares, porque dessa êle não quererá abrir mão. Se abrir, com surpresa para todos, [illegible] muita novidade, e quem sabe se os seus planos politicos no govêrno de Pernambuco, não virão por água abaixo?

Vale a pena esperar as acusações e as razões dêsse que era até apontado como "reserva moral de Pernambuco"...

ESGOTAMENTO NERVOSO? TOME FOSFATOS HORSFORD

O CORAÇÃO do vôvô!...

A bôa dupla: Iodalb e o netinho, permitem ao vovô uma velhice tranquila e feliz. Com base de iôdo e peptona de leite, IODALB conserva as artérias elásticas e eficientes.

IODALB
SENTINELA DO CORAÇÃO
PRODUTO RAUL LEITE
UMA INDÚSTRIA NACIONAL DE CONCEITO UNIVERSAL
D.F.-E.L. tybyraçá

DE OLINDA

S. B. ARTISTAS E OPERARIOS – ATOS DA SEMANA SANTA – ESPORTES

Reunir-se-á, hoje, a **Sociedade Beneficente de Artistas e Operarios**. A sessão terá inicio ás 16 horas e será presidida pelo sr. João de Matos Guimarães, tendo lugar na sede social, á rua Bernardo Vieira de Melo.

Semana Santa

Iniciam-se, hoje, domingo de ramos, nesta cidade, os atos da Semana Santa, nas seguintes igrejas:

SE' — 9 horas — Benção e distribuição de ramos pelo arcebispo d. Valverde, assistido dos conegos Jonas Taurino e Xavier Pedrosa e deão José Leal. Seguir-se-á uma missa com assistencia pontifical, cantada pelo chantre monsenhor Pompeu Diniz. Após, o Canto da Paixão.

S. BENTO — 8.30 — Bênção e procissão de ramos. Canto da Paixão, missa solene com assistencia ao trono do abade d. Bonifacio Jansen; 16.30 — vésperas cantadas e bênção sacramental.

S. FRANCISCO — 7 horas — Missa, ditribuição de ramos e procissão; 17 horas — via sacra.

MATRIZ DE S. PEDRO — 19 horas, via sacra, sermão, ladainha e bênção sacramental.

Amanhã — 19 horas, via sacra e confissão para homens.

Viajantes

Com destino á capital do país, viajou, ontem, pelo avião da FAB, o coronel dr. Paula Costa, que veio a esta cidade transferir o comando do 3.º G. M. A. C. ao major Mesquita.

— Viajarão, hoje, pelo avião da **Cruzeiro do Sul**, os capitães Valdemar Turola e Celso Meyer, que integraram o 3.º G. M. A. C. sediado no Bairro Novo do Farol.

Basquete

Realiza-se, hoje, ás 9 horas, no campo do **Fortim**, o encontro entre o **Belé Atlético Clube** e o **Boogie Woogie**, dos Milagres.

O team do primeiro está assim constituido: Raimundo — Carlinhos — Seixas — Adauto — Aguiar.

O do segundo ficou assim organizado: Saldanha — Baby — Chiquinho — Ubiratan e Arnaldo.

Celotex

Pela manhã de hoje, á avenida Santos Dumont, na sede da FOC, disputarão animado amistoso os filiados **Plaza** e **Ipiranga**. O **Plaza** apresentará o jogador Cagacau, que defendia as cores do **America** de Campina Grande.

Aniversarios

Pelo seu aniversario, o academico Lauro Gusmão será homenageado hoje no Balneario Olinda, por um grpo de colegas da Escola de Belas Artes e de desportistas olindenses.

Para a Constituição

A' rua do Amparo, 11, realiza-se hoje, ás 16 horas, uma reunião democratica de militantes dos diversos partidos politicos que atuam no país, durante a qual serão estudadas varias sugestões relacionadas com a elaboração da futura carta magna do Brasil.

A sessão contará com o comparecimento de destacados elementos da UDN, PR, PCB, PSD e Esquerda Democratica, hoje transformada em Partido Socialista Brasileiro.

Futebol

Na praça de desportos do V-8, á avenida Joaquim Nabuco, jogam, hoje, amistosamente, os quadros do **Argus** e do **Leão XIII**. Esse é o terceiro encontro entre os dois clubes. Nos dois anteriores, os olindenses lograram nitidas vitorias sobre os adversarios.

Espiritismo

Na sede da Cruzada Espirita Olindense, á rua Prudente de Morais, haverá amanhã, ás 19,30, uma sessão para leitura e estudo do Evangelho. Será presidida pelo sr. Francisco Bezerra, tomando parte nos trabalhos o sr. João Marques Batista e sra. Romualda Oliveira.

Pescado

Segundo resolução do prefeito Pelópidas Castro, vigorará durante a Semana Santa, nesta cidade, a mesma tabela de preços do pescado adotada pela prefeitura do Recife.

Cartaz

OLINDA — "A ponte de S. Luiz Rei", com Akim Tamiroff.

DUARTE COELHO — Hoje e amanhã — "Por quem os sinos dobram", com Ingrid Bergman e Gary Cooper.

Telegramas Retidos

Na agencia postal telegrafica desta cidade acham-se retidos os seguintes telegramas: Anfiloquio Mendonça — Farol, 46; Ataliba Santos; Nivaldo Pereira dos Santos, 1.º tenente — avenida Rio Doce, 80; Antonio Augusto — rua Bernardo Vieira, 102.

Plantão de farmacia

De plantão, hoje, a farmacia S. José, á rua do Sol.

Policiamento

De permanencia na delegacia os seguintes comissários: hoje, diurna, Cordeiro Sobrinho, e noturna, Armando Miranda; e amanhã, diurna, Cordeiro Sobrinho, e noturna, Manoel Pergentino.

Minha Senhora
VIGOR UTERINO
É O SEU REMÉDIO
LABORATORIO MONTENEGRO - RECIFE

Imortalidade do presidente, etc.

(Conclusão da 4.ª página)

sabia quanto era perigoso subestimar as dificuldades dessa tarefa. Era a solução dêsse árduo problema a idéia principal que o preocupava nos últimos meses de sua vida.

Amante da paz, e para que esta paz não viesse a ser destruida, não só no nosso hemisfério mas em qualquer ponto que fosse, tendo dirigido aqueles veementes apelos a Hitler, ao rei da Itália e a Mussolini, em que êle falava em nome e no interêsse de cento e trinta milhões de pessoas dos Estados Unidos da América e para o bem da humanidade, em toda a parte, Roosevelt, entretanto, se vira forçado a entrar na guerra; e nela entrou com decisão e coragem.

"Sobrevem—dizia êle na Mensagem ao Congresso, em 3 de janeiro de 1939, uma ocasião nas questões entre os homens em que êstes devem preparar-se não apenas para defender seus lares, mas tambem os fundamentos da fé e da humanidade, sôbre os quais se alicerçam suas igrejas, seus governos, sua própria civilização. A defesa da religião, da democracia e da boa fé entre as nações é tudo a mesma luta".

Teve, assim, de enfrentar resolutamente a guerra. E então viu-se que organizador se mostrara Roosevelt de repente. O pacifista, o homem de união, de conciliação, de paz, de concórdia, tornou-se a alma da guerra. E teria sido hoje, após a guerra e a vitória, o árbitro da paz

ATOS DO GOVERNO ESTADUAL

(Conclusão da 4.ª página)

Bento-do-Una fazendo-se no seu titulo a necessaria apostila;

efetivando, em virtude de concurso, o bel. Carlos Alberto Pedrosa Marinho, no cargo de Promotor Publico, padrão "O", da Comarca de Taquaritinga-do-Norte, tornando sem efeito o ato n.º 838, de 30 de março ultimo;

promovendo, por antiguidade, o promotor publico, padrão "O", bel. Ernani Afonso Cunha da Comarca da Custodia para a da Jurema; promovendo, por merecimento, o Promotor Publico, padrão "O", bel. Djalma Gonçalves Raposo, da Comarca de Buique para o das Panelas; promovendo, por merecimento, o promotor publico, padrão "O", bel. Paulo Pires de Almeida Amazonas, da Comarca de Taquaritinga-do-Norte, para a de Amaraji;

tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 1328, de 28 de março ultimo, resolve, de acordo com a opção feita nos termos do art. 208.º, § Unico, do Decreto-Lei n.º 617, de 16 de junho de 1941, pelo 1.º Tabelião e Escrivão do Municipio de Surubim, Anibal da Silva Rêgo, determinar tenha o mesmo exercicio no cargo de 2.º Tabelião, Escrivão do Civel e Anexos e Privativo do Registro de Imoveis e Hipotecas e do de Titulos e Documentos Particulares do aludido Municipio, apostilando-se o titulo.

DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA

A Diretoria da Limpeza Publica está avisando que, desta data em diante, só é permitido depositar podação de jardins residenciais, nos passeios, solicitando, antecipadamente, que comuniquem a sua Diretoria, pelo telefone 2181, para evitar fique o deposito na via publica, como vem acontecendo.

— Está solicitando dos moradores da Avenida Boa-Viagem que não ponham lixo no gramado, entre o pasteio e a praia.

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

A Diretoria de Obras Publicas está avisando aos condutores de veiculos e ao publico em geral, que foi iniciada a construção da ponte da Rua Carlos Gomes, devendo ser observada cautela nas imediações do serviço.

JUNTA MEDICA

A Junta Medica do Estado, está convidando a comparecerem no Departamento de Saude Publica, ás 14 horas da proxima segunda-feira, 15 do corrente, os requerentes abaixo:

José Antonio da Silva — Everaldo Lins Pimentel — Luiz José da Silva — José Antonio da Silveira — Manoel Galdino da Costa — Antonil Manuel Mamede de Sá — Maria de Lourdes Alves se Lima — Luiz Cipriano da Silva — Carlos Alberto de Sena Pereira — Adalgisa Vieira de Sousa — Alberto Caetano dos Santos — Oscar Rodrigues Sobral — Severino Monteiro de Albuquerque — Alfredo de Araujo Bezerra — Carlos Ferreira da Cruz — Emidio de Azevedo Maia — Edith Guilherme de Ataide — Honorina Candida Figuerêdo — Hercilio José Lourenço — João Rodrigues de Souza — José Cicero de Souza — José Pedro de Mêlo Cabral — Manoel Alexandre de Oliveira — Paulo José Vital — Otavio Ferreira da Silva — Severino Bernardo da Costa — Jovíniano Bezerra Filho — Severino Pessoa de Albuquerque — Amancio Pereira de Albuquerque — Ismael Anisio da Cunha — Isaias Pereira de Lucena — José Nascimento da Silva — José Pereira da Silva — José da Luz do Espirito Santo — José Rodrigues de Miranda — José Maria Barros — Luiz Marques da Silva — Nestor Peixoto de Seua — Manoel Pereira da Silva — Maria Izabel da Costa Lima — Pedro Guedes dos Santos — Rafael José da Silva e Raul de Paula Batista.

PREFEITURA DO RECIFE

A Diretoria da Fazenda está pagando, aos portadores inscritos, os juros relativos ao cupão n.º 14, das apolices do Emprestimo Popular da Cidade do Reife (Dec. 111) — Os interessados serão atendidos das 13 ás 15 horas.

— Estão convidados a comparecer ao Gabinete do Diretor da Fazenda os srs. Bras Costa e José Fernando de Lira, a-fim-de tratarem de assuntos dos seus interesses.

SECRETARIA DA SEGURANÇA

O secretario da Segurança Publica, assinou as seguintes portarias, nomeando Deodato Joaquim da Silva para exercer o cargo de comissario de policia da localidade Barra de Catuana, do referido municipio;

exonerando Antonio Pereira de Lima do cargo de comissario de policia do 1.º distrito, de Limoeiro, séde, nomeando, para substituí-lo, o 3.º sargento Severino Tavares de Lima que fica exonerado do idêntico cargo do 2.º distrito [illegible], e nomear José Corrêa Teixeira Filho para exercer este ultimo cargo;

exonerando, a pedido, Odorico Teixeira de Abreu do cargo de comissário de policia da localidade Olho Dágua de Dentro, do Canhotinho, Dágua de Dentro, do municipio de Canhotinho;

nomeando Julio Ferreira da Silva para exercer o cargo de suplente de comissario de policia do 3.º distrito, Tracunhaem, do municipio de Nazaré, ficando exonerado o atual, Eduardo de Castro Lima;

reincluindo Rubens Roque Saldanha no cargo de inspetor de veiculos, padrão "D", na vaga do de n.º 154, de João Soares de Farias;

nomeando o cabo Amaro Manoel da Silva para exercer o cargo de suplente de comissario de policia do 2.º distrito, Fazenda Nova, do municipio da Madre-de-Deus, atualmente vago.

A vida perigosa, etc.

(Conclusão da 4.ª página)

frases sem sentido. A vida tem um ar terrivel de aventura de que se aproveitam os mais arrojados e os mais cinicos.

E poucas populações, quero crer, que já tenham começado mais duramente a sua experiencia de provações neste incerto periodo de vida que atravessa o Brasil, do que a nossa — a população do Recife. Que não luta apenas com a desbragada ganancia de um comercio sem entranhas, nem tão pouco com a carencia — que esta é mais ou menos geral — de gêneros de alimentação, mas com a maior desorganização que é possivel imaginar, dos seus transportes urbanos. E de que se pode falar hoje como de um dos dramas mais trágicos da vida do Recife.

Ele só por si exprime até onde, á sombra de uma crise, pode chegar o senso de irresponsabilidade de emprezas particulares que, obrigadas a serviços de utilidade publica, o publico é para elas como se não existisse.

Impureza do Sangue
DEPURAGAL
O MAIOR DEPURATIVO BRASILEIRO
LABORATORIO MONTENEGRO - RECIFE

BETTY-MODAS

Mme. BETTY tem a honra de comunicar a sua distinta clientela, que continua recebendo QUINZENALMENTE do SUL belissimas coleções de MODELOS em VESTIDOS e CHAPEUS — Ultima palavra da Moda — Preços convidativos. Edificio São Marcos, 1.º andar — Rua das Flores, 129.

VINHO CHICO MINEIRO

DIARIO SOCIAL

ASTRAL DO DIA

Domingo, 14 de abril de 1946.

A' tarde, pode-se tratar de assuntos relativos à sociedade, a festas, reuniões, divertimentos, passeios, modas, joias, e obras de arte.

OS NASCIDOS HOJE — Controlando o genio, conseguem elevação na magistratura, ou na politica, podendo realizar valiosos tratados de paz ou de comércio.

HAGA SWAMI.

Segunda-feira, 15 de abril de 1946.

Urano, o astro electro-magnetico, radia magnificos elementos para mecanica, eletricidade, medicina por ondas curtas, invenções cientificas, descobertas, aproveitamento das forças da natureza. Promete grandes surprezas universais, progresso em ciencias ocultas e coisas originais. Propaga intuição criadora, inteligencia inventiva e humoristica.

OS NASCIDOS HOJE — Justiceiros, lutam pela civilização, podendo lograr popularidade por seus altos meritos, e fortuna por importantes proteções.

O PRATO

CARNEIRO GUIZADO A' EDNA RENWICK

1 posta de carne de carneiro, e cebola, 2 tomates, sal, pimenta, pimentão, 1 chicara de feijões verdes, 2 cenouras, 3 batatas. Corte a carne de carneiro em pedaços e frite-os num pouco de banha ou azeite. Quando estiverem dourados, acrescente-lhes a cebola e os tomates cortados, sal, pimenta e pimentão. Deixe cozinhar um pouco e depois adicione os feijões verdes e as cenouras cortadas em rodelas. Mexa um pouco e cubra com água quente, deixando ferver. Deite as batatas cortadas e, caso necessário, mais água. Sirva quando tudo estiver cozido e o môlho secado um pouco.

A SOBREMESA

BOLINHO DE KENTUCKY PARA CHA'

2 chicaras de farinha de trigo, 3 colherinhas de fermento em pó, meia colherinha de sal, meia chicara de manteiga, 3 quartos de chicara de leite. Junte a farinha, o sal e o fermento, acrescente-lhes a manteiga e o leite, e forme com tudo isso uma massa. Estenda-a até que fique com a espessura de 1 centimetro e corte-a em tiras de 5 centimetros por 1. Coloque estas tiras em forma de cruz sôbre um taboleiro de forno untado com manteiga. Misture, à parte, 2 colheres de manteiga derretida com meia chicara de mel de abelhas e pincele com isto os bolinhos. Cozinhe-os em forno quente pelo espaço de 13 minutos.

Tia Dorothy

ANIVERSARIOS

FAZEM ANOS HOJE:

As senhoras: Maria das Chagas Morais, esposa do sr. Jeronimo Morais; Feliciana Mandeira Campos, esposa do sr. Lourival Soares Campos; Maria Martins do Amorim, esposa do sr. Joaquim Aparicio Martins.

As senhoritas: Maria Bastos Alves, filha do sr. Severino Alves; Mosma Lemos da Camara, filha do sr. Alvaro Fernandes da Camara e de sua espôsa, sra. Graziela Lemos da Camara.

Os senhores: conde Pereira Carneiro; Nivaldo Araujo Pereira do Nascimento; Pedro José do Nascimento; Luis Milton de França Pereira; Gilvan Cleomenes da Cruz; Renato João de Carvalho.

A menina: Simone Zilberman.

Os meninos: Helio, filho do sr. Bernardo Braga Filho; Marcos Antonio, filho do sr. José Bezerra Sobrinho e de sua esposa, sra. Maria José de Araujo Bezerra; Pedro Moacir, filho do sr. Pedro Alves da Silva e sua esposa, sra. Luiza Cordeiro da Silva.

AMANHA:

As senhoras: Helena Pessoa de Queiroz, esposa do sr. Jayme Ramiro Costa; Maria Guiomar Cavalcanti Pais, esposa do sr. Valdemiro de Cerqueira Pais; Isabel Barbosa da Silva, espôsa do sr. João Barbosa Sobrinho; Maria Augusta Santos, esposa do sr. Stenio de Barros Santos.

Os senhores: prof. Antonio Austregesilo; conego João Carneiro; padre Moysés Pereira; dr. Cesario de Melo; dr. Alves Bezerra; Joaquim do Carmo Almeida; Osvaldo Silva; Henrique Gomes da Costa; Dinorá Alves dos Santos.

Os meninos: José Santiago, filho do sr. Bartolomeu da Silva Ramos; Deminval, filho do sr. Djalma Alves da Silva e de sua esposa, sra. Luiza Alves da Silva; Antonio Luis, filho do sr. João Marques da Silva e de sua esposa, sra. Gerusa Luiza Silva; José Jemil, filho do sr. Antonio do Rego Barreto e da sra. Maria Candida Barreto, já falecida; Itamar, filho do sr. Jaime Salgues e de sua esposa, sra. Verbena Coutinho Salgues; Jorge, filho do dr. José Romaguera e de sua esposa, sra. Jeny Romaguera.

NOIVADOS

Contrataram casamento no dia 8 do corrente, nesta cidade, o dr. Belarmino Lustosa, engenheiro civil e industrial nesse Estado, e a srta. Isabel Santos Figueiredo, irmã do sr. Pericles Figueiredo, da Comp. Quimica Merk do Brasil.

— O sr. Herbert Comber e a srta. Geraldine Daniel ajustaram casamento nesta cidade.

Ambos pertencem a antiga e radicada colonia inglesa do Recife.

FALECIMENTOS

CASAMENTOS

O sr. Aristides Silvano Figueiredo Carneiro, 1.º oficial de casamentos afixou edital de proclamas dos seguintes contraentes:

Argemiro Vieira da Silva e Liodola Dias Gomes, solteiros, naturais deste Estado e residentes nesta cidade; Severino José dos Santos e Maria Margarida de Arruda, solteiros, naturais deste Estado e residentes nesta cidade; Manoel Natalicilencio Cruz e Luida Alves da Silva, solteiros, naturais deste Estado e residentes nesta cidade.

NASCIMENTOS

Nasceu, no dia 12 do corrente, na maternidade do Hospital Português, o menino Eduardo, filho do sr. João da Silva Valente e de sua esposa, sra. Maria Dolores Gonçalves Valente, residentes nesta cidade.

BATISADOS

Será levada, hoje, à pia batismal, na matriz de Sto. Antonio, em Agua fria, a menina Marlene, filha do sr. Osvaldo B. de Andrade e de sua esposa, sra. Maria das Mercês Andrade.

Serão padrinhos da batisanda, o sr. Severino Martins Cunha e sua esposa, sra. Grimauria Pereira da Cunha.

— Será batisada, hoje, às 10 horas, na matriz da Soledade, o menino Marcos Aurelio, filho do sr. Pellander Dutra da Silva, funcionario da Telephone Company, e esposa, sra. Eunice Carneiro Dutra.

VIAJANTES

Na proxima terça-feira, está sendo esperado nesta cidade, o brigadeiro do Ar Ajalmar Vieira Mascarenhas, que se encontra no sul do país, em gozo de ferias. O comandante da 2.ª Zona Aérea, que se faz acompanhar de sua esposa, sra. Leonor Mascarenhas e filhos, chegará ao aeroporto do Ibura às 19 e meia da terça-feira, viajando em avião especial da FAB.

— Pelo Pedro I regressou do Rio, o prof. Artur Coutinho, dermatologista nesta cidade e catedratico da Faculdade de Medicina do Recife.

— A bordo do Pedro II viaja hoje para o Rio, acompanhado de sua familia, o dr. Tavares Buril, diretor do Gabinete de Identificação do Estado.

DIVERSAS

Esteve ontem em visita ao DIARIO, o sr. M. Assunção Dias, gerente da filial nesta cidade da Comp. de Charutor Dannemann.

— Pelo avião da carreira, chegaram, ontem, á tarde, ao Recife, os deputados padre Arruda Camara e Gercino Malagueta de Pontes.

Faleceu, no dia 11 do corrente, no Encanta Moça n. 501, no Pina, a srta. Elisabete Araujo Pereira do Nascimento. A extinta era filha do sr. Cassimiro José do Nascimento, já falecido, e sua esposa, sra. Laurentina de Araujo Pereira Nascimento e deixa oito irmãos: Marina, Elisa, José, Nivaldo, Ana, Sebastião, Maria da Piedade e Léda Pereira do Nascimento.

Tomando mingau de Quaker todo dia. O pequenino tem saúde e energia
FÁCIL DE PREPARAR 2 xicaras de água. 1 colherinha de sal. Quando estiver fervendo, junte uma xicara de Aveia Quaker. Cozinhe-a, mexendo durante 2 1/2 minutos. Isso é tudo.
QUAKER
QUICK COOKING
WHITE OATS
The Quaker Oats Company

● Se seu filho precisa de energia, comece a dar-lhe uma primeira refeição super de Aveia Quaker de hoje em diante. Assim, a Sra. lhe proporcionará a nutrição extra de que precisa para manter-se saudável e contente. Compre uma lata de Aveia Quaker *hoje!*

INSISTA NA LEGÍTIMA AVEIA QUAKER

Procure a figura do Quaker na lata

Vida Religiosa

DIA DA IGREJA

14 DE ABRIL — No dia de hoje se comemora São Tiburcio.

EPISTOLA (Philipp. 2, 5-11) — Irmãos: Tendes em vós mesmos o mesmo sentimento, que teve Jesus Cristo, o qual, tendo a forma de Deus, não reputou usurpação ser igual a Deus, mas aniquilou-se a si mesmo, tomando forma de servo, feito semelhante aos homens, e achado em forma como homem; humilhou-se a si mesmo, sendo obediente até a morte, e morte de cruz. Pelo que tambem Deus o exaltou, e lhe deu um nome, que é acima de todo nome (aqui se ajoelha) para que ao Nome de Jesus se dobre todo o joelho daqueles que estão nos céus, na terra e no inferno; e toda lingua confesse, que o Senhor Jesus Cristo está na gloria de Deus Pai.

EVANGELHO (Math. 27 e 27) — Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo — Naquele tempo: Disse Jesus a seus discipulos: Bem sabeis que daqui a dois dias é a Pascoa, e o Filho do Homem será entregue, para ser crucificado. Então se ajuntaram os principes dos sacerdotes, e anciãos do povo na sala do principe dos sacerdotes, chamado Caifaz, e fizeram conselho para com engano prender a Jesus, e matá-lo. Porém diziam: Não seja no dia da festa, para que não haja alvoroço entre o povo. E estando Jesus em Bethania, em casa de Simão o leproso, veio a ele uma mulher com um vaso de alabastro de unguento precioso, e lh'o derramou sobre a cabeça estando ele a mesa. E vendo isto seus seus discipulos, indignaram-se, dizendo: Para que é, este desperdicio? Podia este unguento vender-se por muito e dar-se o dinheiro aos pobres. E percebendo-os Jesus, disse-lhes: Porque molestais esta mulher? Pois me fez uma boa obra. Porquanto, pobres sempre os tendes convosco, porém a mim nem sempre me tereis; e ela derramando este unguento sobre meu corpo, m'o preparou para a sepultura. Em verdade vos digo, que aonde quer que este Evangelho em todo o mundo for pregado, tambem o que esta fez será dito para sua memoria. Então um dos doze, chamado Judas Iscariotes, se foi aos principes dos sacerdotes, e lhes disse: Que me quereis dar, e eu vô-lo entregarei? E eles lhe consignaram trinta moedas de prata. E desde então buscava ocasião para o entregar. E no primeiro dia dos asmos, vieram os discipulos a Jesus, dizendo: Aonde queres que preparemos para comer a Pascoa? E disse Jesus: Ide a cidade a um tal, e dizei-lhe: O Mestre diz: Meu tempo está perto; em tua casa com meus discipulos farei a Pascoa.

LAUS PERENNE — O SS. Sacramento estará exposto hoje, durante todo o dia, na basilica de Nossa Senhora do Carmo e amanhã, na matriz das Graças.

CONFRARIA DE N. S. DA BOA MORTE E ASSUNÇÃO

Reune-se, hoje, ás 10 horas, a Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção ereta na igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista.

RETIROS E CONFERENCIAS ESPIRITUAIS

A Sociedade São Vicente de Paulo realiza seu tradicional retiro aberto, na igreja de Santa Tereza, da Ordem III do Carmo, de hoje até quarta-feira de trevas, havendo via-sacra, terço, pratica e benção do SS. Sacramento, ás 19,30. Será pregador o conego Anibal Santos, professor do Seminario de Olinda.

— A Ação Catolica promoverá retiro fechado sob a direção do padre Manoel Barros Barreto a começar de quinta-feira Santa até o domingo de Pascoa, na Casa de Formação dos Irmãos Maristas, em Apipucos.

Para inscrições, procurar Eduardo Dubeux, na av. Marquês de Olinda, 38, fone 9222; Ruy Marques, rua Nova, 371 e com o sr. Artur, na matriz de Santo Antonio.

IGREJA ESPIRITA JOANA D'ARC

Realiza-se, hoje, ás 14 horas, uma reunião da diretoria da Igreja Espirita Joana d'Arc, á rua Dois de Janeiro s|n., no Zumbi, devendo realizar-se, ás 16 horas, a reunião do Nucleo Feminino.

(Conclue na 12.ª página)

TERRENOS — CASAS POPULARES

A IMOBILIARIA DO NORDESTE LTDA., à Rua Paulino Camara n.º 51, 1.º, está vendendo lotes para casas populares, nos bairros de Afogados, Giquiá, Prado, a prazos longos e prestações modicas ao alcance de todos.

SANATORIO RECIFE

Direção: Drs. Arnaldo Di Lascio e Jarbas Pernambucano

Doenças Nervosas e Mentais. Regimens. Repouso. Eletrochoque. Rua Padre Inglês, 267. Fone: 2072. Recife

CONSELHO DE SAUDE

A febre tifoide é uma doença infecto-contagiosa, de evolução aguda, causada por um germe especifico, o bacilo de Eberth. O doente é a principal fonte de disseminação do mal.

DR. BARRETO LINS

Clinica de molestias dos olhos

Antigo assistente dos Hospitais de Viena (Austria), (Clinica do Prof. Dr. Fucks) e dos Hospitais de Paris (Clinica do Prof. Dr. F. Terrien)

De 9 ás 12 e de 13 1|2 ás 17 1|2

Rua Nova, 356 - 1.º andar

A CASA PEREIRA

DE

JOÃO PEREIRA & CIA.

RUA DIARIO DE PERNAMBUCO N.º 32

Comunica a sua distinta freguezia que recebeu grande sortimento de peças CHEVROLET LEGITIMAS.

PNEUS DE BORRACHA NATURAL — Mantem um bom stock de pneus semi-novos, nas seguintes dimensões 600 x 16, 750 x 20 e 900 x 16 para gipão.

FERRAMENTA — Recebeu variado sortimento de chaves de bôca, catraca, estôjos completos p/oficinas, saca rodas etc. etc. — tudo da afamada marca Plomb — U.S.A.

Comércio e Finanças

A SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DO MUNDO

Segundo noticia o **Boletim Americano**, editado pelo **Brazilian Goverment Trade Bureau, de New York**, na reunião anual do Clube de Gerentes de Exportação, realizada em Nova York em 20 de Março corrente, banqueiros e comerciantes norte-americanos, que regressaram recentemente de viagens ao estrangeiro, fizeram importante declaração sôbre as perspectivas de exportação na América Latina, Europa Ocidental, India, Extremo Oriente e Africa do Sul.

Damos a seguir a transcrição de alguns dos topicos abordados na referida reunião, conforme o apanhado feito e divulgado pelo Boletim Americano. Esses topicos são de maior interêsse ca meios comerciais e industriais do país.

BRASIL — É um país industrialmente auto-suficiente no que concerne aos gêneros alimenticios essenciais, bem como ao vestuário e problema residencial. Com exceção dos de lã especial, o Brasil não precisa importar tecidos, montando as suas exportações a 70.000.000 de dólares anuais. Também produz cimento, madeiras, ferragens e equipamento sanitário para atender às exigências do consumo interno. Os fundos brasileiros serão utilizados para a compra de maquinária, equipamento para transportes, automóveis, etc. Dispõe de uma reserva em ouro e cambiais estrangeiras sem precedentes em sua história, ou sejam cêrca de 650.000.000 de dólares. Os seus principais produtos terão procura no mercado, pelo menos durante dois anos.

ARGENTINA — A divida flutuante dêste país está estimada em 600.000.000 a 700.000.000 de dólares. Há indicios de grande inflação. O país precisa reduzir suas despesas, lançar mais impostos ou emitir titulos ou moeda. Todavia, a Argentina dispõe de 1.500.000.000 de dólares em ouro e cambiais estrangeiras, incluindo 100.000.000 de libras esterlinas, que podem ser liquidadas por meio da venda de estradas de ferro. Espera-se que o Govêrno Peron harmonize as relações entre a Argentina e os Estados Unidos e observe o Pacto de Chapultepec.

CHILE — As perspectivas do cobre no Chile são incertas. Em 1944 e 1945 a produção foi de 500.000 e 460.000 toneladas, respectivamente. Os Estados Unidos comprarão 20.000 toneladas de cobre, por mês, durante o primeiro semestre de 1946, sendo 15.000 do Chile. O Chile, por sua vez, está produzindo uma média mensal de 30.000 a 35.000 toneladas, não havendo qualquer perspectiva de desafôgo. Há, porém, grande procura de adubos chilenos, a qual talvez continúe durante 1947.

GRÃ-BRETANHA — A Grã-Bretanha aprovou o empréstimo ainda em discussão nos Estados Unidos. De acôrdo com THE ECONOMIST, de Londres, a reserva em ouro e moêda norte-americana da Inglaterra é de 1.800.000.000 de dólares, importância de que necessitará até que consiga o aludido empréstimo e o comércio seja mais livre.

CHINA — Êste país discute presentemente a sua nova unidade fiduciária, o "sun", que possivelmente será estabilizado em 25 centavos norte-americanos. As transações atuais são baseadas em "dinheiro livre" ou seja moêda norte-americana em circulação na China, bem como créditos e saldos mantidos nos Estados Unidos. Os direitos "ad valorem" revisados vão de 7 1|2% sôbre maquinária a 230% sôbre fumo cigarros. A China está tentando aumentar suas exportações e encorajar o turismo.

MALÁSIA — Seria de grande auxilio para a Malásia uma única jurisdição sôbre o comércio e direitos aduaneiros. Há dúvidas sôbre a elevação de tarifas. As plantações de borracha acham-se cheias de capim mas, além disso, estão em boas condições. O equipamento para a extração de estanho pode ser recondicionado com brevidade, prevendo-se boa produção dentro de um periodo razoável.

MERCADO DE CAMBIO

Funcionou, ontem, em posição estável, sendo afixadas, pela carteira competente do Banco do Brasil, as seguintes taxas:

OFICIAL

LIVRE

A' VISTA

Compra

£ Cr$ 66.495 — 77.779.
U$S Cr$ 16.50 — 19.30.
Esc. Cr$ 0,6707 — 0,7846.
P. Chileno Cr$ 0.5323 — 0.6226
F. S. Cr$ 3.8551 — 4,5094.
C. Sueca Cr$ 3.9356 — 4,6035.

BANCARIO

LIVRE

£ Cr$ 81.003.
U$S Cr$ 20.10.
Pts. Cr$ 1.8356.
Esc. Cr$ 0,8171.
Marcos Livres Cr$ 0,6484.
F. S. Cr$ 4.7774.
Corôa Sueca Cr$ 4.8447.

LIVRE-DINHEIRO

Nota — Bonificações:

Prazo de entrega — Compra — Até 180 dias sem diferença além de 180 dias, 4% a.a. pelo prazo que exceder — Venda 6% a.a. pelo prazo de entrega, além de 5 dias (Suspensa provisoriamente).

Comp. Prazo das Letras — 8% a.a. sôbre a taxa base.

Venda — Prazo das Letras — Só emitiremos letras à vista.

Ouro — Cr$ 22.70.

Transito de cobertura — Consultar o enc. de câmbio.

PAUTA SEMANAL DAS MERCADORIAS

Semana de 15 a 20 de abril de 1946:

Aguardente de cachaça, litro	Cr$	2.00
Alcool puro, litro ..	Cr$	2,05
Alcool desnaturado—litro..	Cr$	1,60
Algodão em pluma ou em rama (Sertão), quilo..	Cr$	6.26
Algodão em pluma (Mata), quilo	Cr$	6.18

(Conclúe na 7.ª página)

DR. BERILO PERNAMBUCANO

Clinica das doenças genito-urinárias

CISTOSCOPIAS - URETROSCOPIAS - ONDAS CURTAS

R. Nova, 362, 1º and. Fone 6070

CHEFE DE VENDAS

Precisamos de um habil e experiente vendedor, capaz de desenvolver e assumir a responsabilidade do cargo, para tratar com clientela distinta e de fino trato. Remuneração altamente compensadora para pessoa ativa e competente.

Exigimos otimas referencias e muito boa aparencia. Idade maxima até 40 anos. Propostas sob sigilo para A.M.M. na Posta Restante deste jornal, citando empregos anteriores.

DRA. MIRIAM KELNER

ONDAS CURTAS

DOENÇAS DE SENHORAS — RETO E ANUS — PARTOS

Cons. e Resd. R. 7 de Setembro, 105 — Tel. 3266

MOVELARIA CARIOCA

BORTMAN, NASLAVSKY & CIA.

Rua da Imperatriz, 182 — Fone, 2659 — End. Tel. "MOVEIS"

— FILIAIS —

A NOVA EXPOSIÇAO
Rua da Imperatriz, 179

Filial da Movelaria Carioca
Rua da Imperatriz, 118-Fone, 2493

Móveis MAIDA do Paraná

Depositários e vendedores exclusivos para o Estado de Pernambuco das Poltronas para Cinema. Móveis para escritório, inclusive arquivo de madeira (modêlo aço) Carteiras Escolares marca CIMO e tambem dos afamados pianos "ESSENFELDER"

Ha um seculo

O que o DIARIO DE PERNAMBUCO publicava no dia 14 de abril de 1846:

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugio, de bordo do patacho Conceição, no dia 8 do p. p., um escravo pardo, de nome Christovão, de idade de 22 annos, cabellos cacheados, estatura baixa; he surdo, tem falta de um dente na frente, uma orelha furada; levou camisa de chita roxa, calças de riscado, bonete de barco de guerra; he propriedade de Boaventura José Rodrigues, do Maranhão: quem o pegar, leve a rua do Vigario n. 23 a Firmino José Felix da Roza & Irmão, que gratificará.

— Fugio, no dia 14 do mez passado, do armazem da porta larga, do Caes do Collegio, um escravo pardo de 15 annos, pouco mais ou menos, secco do corpo, cor amarellada; levou calças e camisa de riscado azul: quem o pegar, leve ao dito armazem, que será generosamente gratificado.

— Continua a estar fugido o crioulo Izidoro de 30 e tantos annos de idade, estatura regular, secco do corpo, magro do rosto e retincto; andava calçado, he official de alfaiate, por cujo officio trabalhava na rua Nova, nas lojas francesas, e tambem bolieiro; foi escravo do Exm. Sr. barão de Itamaracá, que o vendeo a seu actual senhor, Alves Vianna, na rua da Senzalla-Velha, n. 110; o qual offerece 100$ rs. de gratificação a quem l'o entregar.

Dr. Luiz Cavalcanti

OCULISTA

Tratamento e operações dos olhos

Praça da Independencia, 204 (Aranha-céu da Pracinha)

BEN∴ LOJ∴ CAP∴ CAV∴ DA CRUZ

A Ben∴ Loj∴ Cap∴ Cav∴ da Cruz, convida todos os membros efetivos do seu quadro quaisquer que sejam as suas classes (iniciando, filiando, remido ou filiando livre) a comparecerem á sua Loj∴ á rua Dr. José Mariano n. 238-1.º andar, até o proximo dia 30 do corrente mês, afim de regularizarem as suas atividades. A partir dessa data a Loj∴ considerará inativo todo e qualquer irm∴ que não cumprir esta formalidade.

As sessões se realizam todas as terças-feiras, ás 20 horas.

A DIRETORIA

DR. SIMÃO FOIGEL

Especialista do H. Pedro II

Doenças da Pele e Sifilis

Consultorio: Rua Nova, 362 — 2.º — Fone 6657

ABANDONO DE SERVIÇO

Convite

José Scherpack, firma proprietaria da "Movelaria Boa Vista", sita, nesta cidade, á rua da Imperatriz n. 77, convida, pelo presente, o seu empregado Ademar Ramos Soares, que abandonou o serviço, sem que désse qualquer explicação, desde primeiro (1.º) de abril ultimo, a assumir as suas funções dentro de dez (10) dias, sob pena de ser tido como rescindido o seu contrato de trabalho.

Recife, 10 de abril de 1946.

José Scherpark

DR. GERSON BARBALHO

Cirurgião dentista

Trabalhos em Acrilicos, restaurações, bridgs sem corôas e chapas de justa posição.

Diatermia — Raios infra-vermelho e ultra-violeta.

LABORATORIO DE PROTESE (anexo)

Rua Duque de Caxias, 201, 2.º andar

(Junto á praça da Independencia)

AVISO

J. PIMENTEL

avisa aos amigos e clientes que instalou seu gabinete dentario no Edificio Seguradora, á avenida 10 de Novembro n. 50, 2.º andar, Sala 209, onde se encontra a disposição dos mesmos, de 7 ás 13 horas, diariamente. Horas marcadas.

Tumores e Ulceras Malignas

Tratamento pelo RADIUM, sem operação

DR. CALDAS BIVAR

Rua Nova, 371. Fone, 22.618

"COTONIFICIO VICTOR DE ARAUJO S|A."

São convidados os subscritores das ações da sociedade anonima "COTONIFICIO VICTOR DE ARAUJO S|A." para a assembléia geral a se realizar no dia 20 do corrente mês, ás 14 horas, em sua séde á rua da Aurora n. 1281, para tomarem conhecimento do laudo de avaliação de bens e deliberarem sobre a organização definitiva.

Em 11 de Abril de 1946.

Olinto Victor de Araujo

DR. JOSÉ LIMA

CLINICA DE CRIANÇAS

Imperatriz, 211 — 1.º and.

De 10 ás 14 e de 15 ás 18 horas

Resid.: Rua 24 de Junho, 176

Campo Grande

AVISO AOS CRIADORES

A firma M. Barbosa & Irmão importadora e exportadora de gado de raça, avisa aos fazendeiros do Nordeste que acaba de receber procedente de Sergipe mais uma partida de Novilhas e reprodutores das raças Guzerat Nelore, Indo-Brasil e Gyr, além de Boi e Burros para tração e para cela.

Os interessados poderão dirigir-se a "Fazenda Campina" no municipio de Bom Jardim, deste Estado ou á rua do Imperador n. 295, 1.º andar nesta capital.

CLINICA ESPECIALISADA

Dr. Gonçalves Fernandes

Docente-Livre de Clinica Psiquiatrica da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio.

ANGUSTIA. OBSESSÕES. FOBIAS

Distúrbios Nervosos e da SEXUALIDADE.

Desajustamentos da Criança e do Adulto.

Psicoterapia Analitica nos casos indicados.

ELETROCHOQUE ELETROTERMIA e ELETRORADIAÇAO ONDAS CURTAS. FEBRE ARTIFICIAL.

R. Conde da Boa Vista, 520, das 15 ás 18 horas — RECIFE

MUNDO DE LUZ E SOM

FILMES

"Jardim de Alá" e "Ponte de Waterlóo", duas boas reprises que conciliam o "fan" com os nossos salões de projeção. Pois, um pouco por conta da guerra, desviando dos estudios os melhores artistas, os melhores técnicos e impondo o racionamento da matéria prima, e um pouco por conta da tendencia a superpôr a bilheteria ao artistico, o certo é que nadamos em pleno dominio do mediocre em questão de filmes. Tivemos esse ano "A hipocrita", por sinal na estufa n.º 2 do sr. Sorrentino; e não nos ocorre nenhuma outra produção de que se possa guardar bôa lembrança.

Ressaltemos que no Roial, a programação tem se mantido uniforme; sempre igualzinha na sua pobreza, e por esse mesmo motivo, não trazendo surprêsa aos seus habitués. Ainda ontem vimos "Deliciosamente perigôsa", apresentado para uma casa pouco menos que vasia. A "new face" Jane Powell, um desses rouxinóis que pululam aos centos no viveiro do cinema, com seu brejeiro palminho de cara, num papel de bôa irmãzinha veio refrescar a temperatura cinematografica do Recife. Preferimo-la a Eleanor Powell, com suas pernas musculosas de lavadeira minhota, agredindo os olhos da gente nesse suntuoso e vasio "Sensações de 1945" que hoje sai do cartaz do Art, sem deixar saudade.

Nunca mais o Pato Donald no Art; nem Bette Davis no Parque; nem Hopalong Cassidy, no Roial. Em compensação sucedeu Nelma Costa num filme que é a prova definitiva da incapacidade brasileira de fazer filmes e do gostinho carioca pelo equivoco. — L.

CARTAZ DO DIA

ART — Hoje — "Sensações de 1945", com Eleanor Powell.

Amanhã — "Jardim de Alá", com Marlene Dietrich e Charles Boyer.

TRIANON — Hoje e amanhã — "A bela do Iucon", com Randolph Scott.

PARQUE — Hoje — "Assim é que elas gostam", com Olivia de Havilland.

Amanhã — "Rapsodia azul", com Charles Coburn.

MODERNO — Hoje e amanhã — "A ponte de Waterlóo", com Vivien Leigh.

ROIAL — Hoje — "Deliciosamente perigosa", com Jane Powell.

Amanhã — "3 é demais".

POLITEAMA — Hoje e amanhã — "Por trás do sol nascente", com Margo e Tom Neal.

BOA VISTA — Hoje e amanhã — "Um lirio na cruz", com Ray Milland.

TORRE — Hoje e amanhã — "Na noite do passado", com Ronald Colman.

IDEAL — Hoje e amanhã — "Seu milagre de amor", com Dorothy Mc Guire.

ELDORADO — Hoje e amanhã — "Comboio para leste", com Humphrey Bogart.

REAL — Hoje e amanhã — "A canção do deserto", com Dennis Morgan.

ESPINHEIRENSE — Hoje e amanhã — "Capitão Blood", com Errol Flynn.

ENCRUZILHADA — Na matinée — "Cavaleiros audazes", com William Boyd, e o seriado "Valentes da guarda".

Na soirée e amanhã — "Fantasmas da fuzarca", com Olson e Johnson.

S. JOSE' — Na matinée — "Sempre um cavalheiro", com James Cagney, e o seriado "Valentes da guarda".

Na soirée e amanhã — "Vitória pela força aérea", produção de Walt Disney.

STO. AMARO — Hoje e amanhã — "Amazona dos ares", com Loretta Young.

GLORIA — Hoje e amanhã — "Ladrão que rouba ladrão", com o Gordo e o Magro.

S. JOÃO — Hoje e amanhã — "Um mergulho no inferno", com Tyrone Power.

IMPERIO — Hoje e amanhã — "Alta malandragem", com Abbott e Costello.

CORDEIRO — Hoje e amanhã — "Somos todos irmãos".

Dr. Geraldo de Andrade

DOENÇAS INTERNAS

Ed. Banco Aux. do Comercio

11 ás 12; 15 ás 18 hs.

TELEGRAMAS RETIDOS

Acham-se retidos na Western Telegraph os telegramas seguintes: Joana Maria Conceição, Trav. 4 de Março, 852, Monteiro; Irinea Costa; dr. Adelmar Xavier, av. Rio Branco, 132-7.º andar; Dulce Lemos, Hospicio, 4125; Odete, rua da Piedade, 201.

DR. DJALMA VASCONCELLOS

Aparelho Digestivo

Edificio Sulacap, Sala 105 - 1.º andar

Das 16,00 ás 18,00 horas

Dr. Altino Ventura

OCULISTA

R. Martins Junior, 54 (terreo)

De 10 ás 12 e 15 ás 18 hs.

Dr. Waldemir Lopes

Ex-operador do Hosp. de Pesqueira

Operações — doenças de senhoras — Vias urinarias

Cons: Rua Nova 181, 1.º — Fone 6649

Das 14 ás 17 horas

Resid: Rua Soledade 111

Fone 2292

LABORATORIO DE ANALISES MEDICAS E HISTOPATOLOGIA

Drs. Humberto Menezes e Murilo Guedes

Av. 10 Novembro n.º 50 Edif. Seguradora Ind. Com.

DR. SYLVIO CALDAS

Clinica de Ouvido, Nariz e Garganta

Cons. Rua da Imperatriz n.º 218, de 10 ás 12 e de 15 ás 18 horas. Res.: Rua Joaquim Nabuco, n.º 279.

Dr. Gabriel Dourado

DENTISTA

Avenida José Rufino, 2425 — Barro

Expediente: de 8 ás 11 horas

HEMORROIDAS — Cura garantida sem operação e sem dôr

Doenças da Uretra, Prostata, Bexiga, Rins, Recto e Anus

DR. ALBERTO CAMPOS

Cons.: Rua do Hospicio 149-1.º — Das 3 ás 5

Pela manhã na Casa de Saúde Santa Inês — Telef. 28067

Residencia: Rua 12 de Outubro 25. Aflitos

CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

DR. THOMÉ DIAS SOBRINHO

Com viagens de estudo e curso de aperfeiçoamento no Rio de Janeiro e S. Paulo

Assistencia a gestação, no parto e suas complicações. Ondas curtas. Raio ultra-violeta

Rua da Concordia, 190 — Fone 7102.

Resid. — Paisandu, 735 — Fone 2289.

JOALHERIA

"AO ANEL DE OURO"

JOIAS — BRILHANTES — ANEIS DE GRAU — RELOGIOS DE PRECISAO E ARTIGOS PARA PRESENTE

— Rua Sigismundo Gonçalves, 113 —

Fone: 6389 — RECIFE

ONDE V. S. PODERA ESCOLHER A SUA CANETA

Parker

VACUMATIC

TUBERCULOSE

ASMA BRONQUITES

PNEUMOTORAX

DR. MOACIR DOS ANJOS

PULMOES - BRONQUIOS - PLEURAS

RAIOS X RADIOSCOPIA E RADIOGRAFIA EM DOMICILIO SO RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE PULMÃO

ULTRA-VIOLETA, ONDAS CURTAS, INFRA-VERMELHOS

EDIFICIO SLOPER 1º. DAS 10½ AS 12½. AOS SABADOS. DAS 9½ AS 11½. RESIDENCIA: RUA DOS NAVEGANTES 1649.

Suporta quedas acidentais porque é PARA-CHOQUES!

MIDO MULTIFORT é o relógio suiço que dispensa cuidados. Sua qualidade para-choques o protege contra as quedas e os movimentos bruscos. 100% impermeável, MIDO MULTIFORT pode ser usado nos banhos de mar. Sendo super-automático, MIDO MULTIFORT faz dos movimentos do braço a fonte de energia para o seu funcionamento! MIDO MULTIFORT, com as suas 7 qualidades extraordinárias, é o relógio que satisfaz ao homem dinâmico. Seu relojoeiro lhe demonstrará que MIDO MULTIFORT é, realmente, o relógio prático que V. S. precisa. Limitada quantidade de relógios à venda.

Mido MULTIFORT

RELÓGIO SUIÇO COM 17 RUBIS

40 anos à chuva

MIDO MULTIFORT demonstrou ser 100% impermeável, permanecendo 1 250 horas sob uma chuva artificial, equivalente a 152,4mms. por hora. Um banho diário de 5 minutos, durante 40 anos. Esta prova assombrosa, porém verdadeira, foi realizada pelo Electrical Testing Laboratories Inc., de New York.

❶ 100%. IMPERMEÁVEL ❷ SUPER-AUTOMÁTICO ❸ PARA-CHOQUES
❹ PRECISO ❺ LUMINOSO ❻ INOXIDÁVEL ❼ ANTI-MAGNÉTICO

O RELÓGIO MARAVILHOSO DAS 7 QUALIDADES EXTRAORDINÁRIAS

Não ha mais chic..

UNIVERSAL Genève

RELOGIOS E CRONÓGRAFOS DE PRECISÃO

UNICOS DEPOSITARIOS
JOALHARIA REGULADOR DA MARINHA
RUA NOVA, 223

PEIXES DE VIVEIROS

Pede-se a atenção do publico para as pescarias de grandes viveiros na propriedade "Fôrno da Cal", em Olinda, durante a Semana Santa. A primeira pescaria se realizará na noite da próxima terça-feira, 16 do corrente, ficando o pescado exposto á venda, por preços especiais, em grosso e á retalho, desde a madrugada da quarta-feir, 17. A segunda pescaria se realizará na noite de quarta para Quinta-Feira Maior. Entrada pelo Matadouro ou por Santa Tereza, com estrada para automóveis, num fácil e curto percurso de dez minutos do centro da cidade até os viveiros. Aceita-se encomendas prévias, a tratar com Bernardino Alheiros, á rua do Apolo n. 107 — térreo — fone 9596.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

DELEGACIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

NOTA OFICIAL

O Delegado do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS, no Estado de Pernambuco, avisa aos interessados que, a partir do próximo dia 15, o horario destinado ao publicos será de 7 e 1/2 ás 10 1/2 hs., das 2as. ás 6as. feiras, facilitando-se, desse modo, que os segurados da classe de empregados possam tratar de seus interesses nesta Autarquia antes do inicio das suas atividades nas emprêsas onde trabalham.

Outrossim, avisa que o expediente para o publico, aos sábados, continuará sendo de 7 1/2 ás 11 horas.

Recife, 12 de Abril de 1946.

ALBERICO GLASNER
Delegado.

PEIXE DE VIVEIRO

A fazenda das Maravilhas, antiga propriedade CAÇOTE, em Areias, vai expor a venda ao publico, na quinta-feira 18 do corrente, das 5 horas da manhã em diante, peixe ao preço da tabela, onde poderão ser atendidos os interessados.

AO COMÉRCIO E AO PUBLICO

Por instrumento particular de alteração de contrato e distrato parcial, arquivado na Junta Comercial dêste Estado sob n.º 248, em 11 do corrente mês, retirou-se da firma FINK, BRITO & PATRIOTA o snr. Jechiel Miguel Fink, passando a aludida sociedade a usar da razão social BRITO & PATRIOTA, assumindo todo o ativo e passivo daquela firma. Assim sendo, BRITO & PATRIOTA, não têm qualquer relação com o mencionado snr. Fink, pelo que cientificam ao comércio em geral que se desoneram de toda responsabilidade assumida por aquele senhor em nome da aludida firma FINK, BRITO & PATRIOTA.

Recife, 12 de abril de 1946.

Por BRITO & PATRIOTA
Manoel Lira Patriota
Mário Toscano de Brito.

Comercio e Finanças

(Conclusão da 6.ª página)

Açucar refinado primeira quilo	Cr$	2.20
Açucar Cristal, quilo	Cr$	1.94
Açucar usina, quilo	Cr$	2.34
Açucar demarara — quilo	Cr$	1.76
Açucar branco, quilo	Cr$	1.20
Açucar somenos, quilo..	Cr$	1,66
Açucar, 3.º jato, quilo	Cr$	1.68
Açucar mascavado — quilo..	Cr$	1,46
Arroz pilado, quilo .	Cr$	1.80
Bagas de mamona, quilo	Cr$	1.33
Borracha de mangabeira, quilo	Cr$	3,00
Borracha de maniçoba, quilo	Cr$	3,06
Cacáu, quilo	Cr$	2.70
Café em caroço, quilo	Cr$	3.84
Caroço de algodão quilo..	Cr$	0,61
Cêra de Carnauba quilo	Cr$	15,00
Côcos descascados ..	Cr$	1.20
Couros secos espichados, quilo	Cr$	8.50
Couros secos salgados, quilo..	Cr$	7.50
Couros verdes salmourados, quilo. .	Cr$	4.50
Farinha de mandioca, quilo	Cr$	1.01
Fecula de mandioca, quilo..	Cr$	0.23
Feijão, quilo	Cr$	2.08
Fibra de caroá, quilo	Cr$	1.10
Milho, quilo	Cr$	0.77
Oleo de caroço de Algodão refinado— quilo..	Cr$	2,00
Oleo de caroço de algodão cru', quilo	Cr$	1,30
Oleo de mamona — quilo	Cr$	1.40
Peles de cabra, quilo	Cr$	14.25
Peles de carneiro — quilo	Cr$	18.25

Os demais produtos acham-se na pauta geral.

COTAÇÃO DE GENEROS

São as seguintes as cotações oficiais dos generos, afixadas pela "Camara Sindical dos Corretores de Pernambuco":

Açucar:		
Refinado, 1.ª, saco de 60 quilos	Cr$	116,00
Usina de 1ª saco de 60 quilos	Cr$	120,00
Cristal — saco de 60 quilos	Cr$	106,00
Demerara, saco de 60 quilos	Cr$	95,00
3º jato, saco de 60 quilos	Cr$	90,00
Somenos, 15 quilos .	Cr$	25,30
Mascavo, 15 quilos .	Cr$	22,00
Alcool:		
Puro, 42º — litro . .	Cr$	1,50
Algodão:		
Sertão (tipo 5), 15 quilos	Cr$	84,00
Sertão (tipo 4) 15 quilos	Cr$	100.00
Mata (tipo 5) 15 quilos	Cr$	80,00
Mata (tipo 4) 15 quilos	Cr$	90,00
Bagas de Mamona, 15 quilos, Cr$ 18,25 a	Cr$	18,75
Café em caroço — 15 quilos, Cr$ 55,00 a	Cr$	57,50
Caroço de algodão, 15 quilos, 7,50 a	Cr$	8,50
Couros secos espichados, quilo	Cr$	12,00
Couros secos salgados, quilo	Cr$	10,00
Couros verdes salmourados, quilo	Cr$	8,50
Farinha de Mandioca saco de 60 quilos — Cr$ 45,00 a . . .	Cr$	50,00
Feijão preto, saco de 30 quilos — Cr$ 70,00 a	Cr$	85,00
Feijão Mulatinho, saco de 60 quilos — Cr$ 85,00 a ..	Cr$	95,00
Fibra de Caroá, quilo	Cr$	3,70
Milho, saco de 60 quilos, Cr$ 40.00 a	Cr$	42,00
Peles de cabra, quilo Cr$ 11,00 a	Cr$	12,00
Aguardente de cachaça, litro . . .	Cr$	2,00

Dr. Tubal Valença
OCULISTA

De regresso de sua viagem de estudos a Montevideo e Buenos Aires, reassumiu seu serviço clinico.

Consult. — R. Imperatriz, 179 - 1º. Consult. — 10 ás 12, 16 ás 18 horas. Fone: 2.3.7.5. Resid. — José Osorio, 213 — Fone: 28.567

DESPERTE A BILIS DO SEU FÍGADO

O Intestino da Cama Disposto para Tudo

Seu fígado deve produzir diariamente um litro de bilis. Se a bilis não corre livremente, os alimentos não são digeridos e apodrecem. Os gases incham o estômago. Sobrevém a prisão de ventre. Você sente-se abatido e como que envenenado. Tudo é amargo e a vida é um martírio.

Uma simples evacuação não tocará a causa. Neste caso, as Pilulas Carter são extraordinariamente eficazes. Fazem correr esse litro de bilis e você sente-se disposto para tudo. São suaves e, contudo, especialmente indicadas para fazer a bilis correr livremente. Peça as Pilulas Carter. Não aceite outro produto. Preço Cr. $ 3,00

DR. ARTHUR B. COUTINHO

De volta de sua viagem ao sul do País, reassumiu sua clinica.

Duque Caxias, 201 — 2.º — Fone 28.100.

Dr. Sylvio Paes Barrêto

CLINICA DE OLHOS

Transferiu o consultorio para o ED. SEGURADORA. Av. 10 de Novembro, 50 — 8.º andar — Salas 808 a 811. Das 11 ás 12 e das 15 ás 18 horas

O MAMUTE CONGELADO

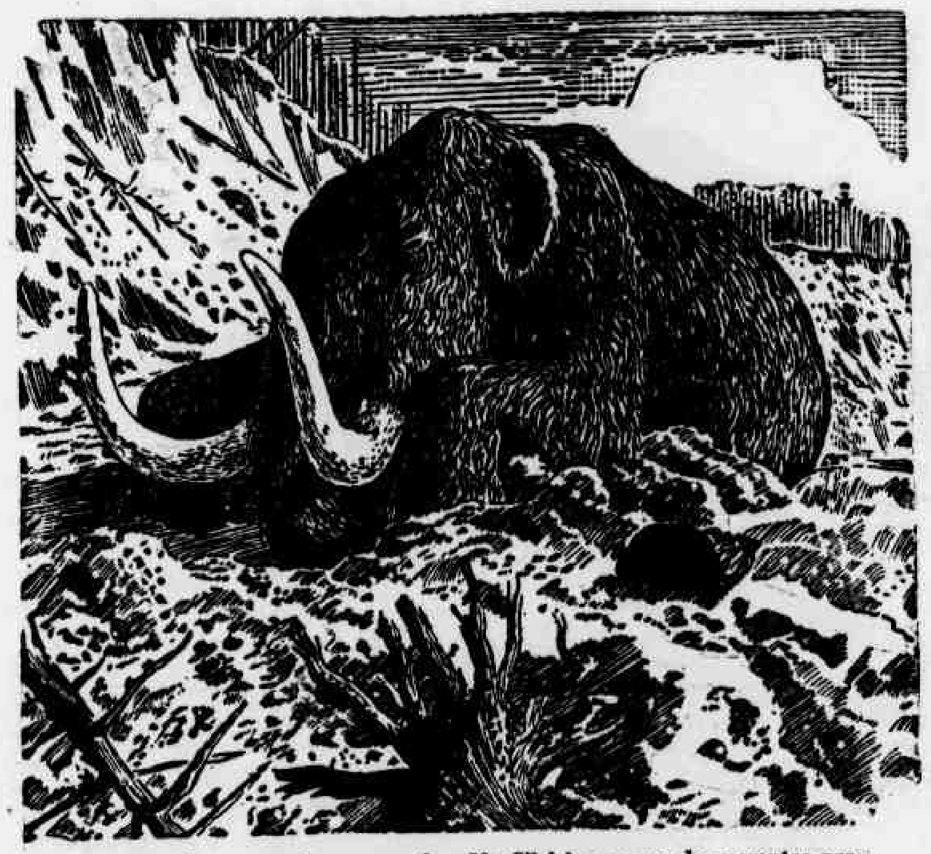

O FRIO é um grande preservador. Na Sibéria, corpos de mamutes pre-históricos têm sido encontrados com as carnes ainda em condições de serem comidas, depois de 10.000 anos na terra congelada. O desenho acima é a reprodução do mamute descoberto no rio Beresovka, em 1902. A refrigeração é, hoje, prática geral, mas a ação da natureza foi substituida por processos mecânicos, desenvolvidos pelos químicos e pelos físicos e tornados possíveis pelos produtos da indústria química. Os processos de refrigeração mecânica, dos quais o refrigerador doméstico é um exemplo, desempenham-se fazendo com que elementos químicos líquidos, como a amônia anidra ou o clorureto de metil, entrem em efervescência num espaço limitado. O calor necessário para provocar a efervescência é extraido dos próprios objetos contidos no refrigerador — os alimentos a serem refrigerados, a água que se transformará em cubos de gêlo. As pesquisas realizadas a baixas temperaturas já permitiram resfriar substâncias até a uma fração do que é classificado como Zero Absoluto, correspondendo a 255°C de congelamento. Em alguns casos, os refrigerantes sólidos têm vantagens sôbre a refrigeração mecânica, mas o gêlo derrete-se e a água dá origem a tôda sorte de problemas de corrosão. Atualmente, o chamado gêlo sêco ou "Drikold", a forma sólida de gás de dióxido de carbono, está sendo cada vez mais usado, porque se evapora, transformando-se em ar, em vez de derreter-se, transformando-se em água. Armazens e transportes refrigeradores são hoje vitais para nossa própria existência. E a refrigeração é também necessária à indústria. O CO_2 sólido é usado, por exemplo, para realizar testes com peças de aviões que devem voar a elevadas altitudes, para montar peças de motores mediante adaptação por contração, e, na construção de aviões, para retardar o natural endurecimento de ligas leves sem o que não poderiam ser trabalhadas. Os químicos, físicos e engenheiros britânicos ocuparam sempre uma posição de liderança nas pesquisas sôbre os problemas da baixa temperatura. E a indústria química britânica proporciona os elementos químicos que tornam possível um crescente uso dos processos de refrigeração, para bem da humanidade, na paz ou na guerra.

ICI

IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES, LTD.
LONDRES, INGLATERRA

REPRESENTADA NO BRASIL PELAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL", S. A.

Procura obter oleo de ricino no Brasil

BUFFALO, 13 (U. P.) — A firma Spencer Kellog and Sons, refinadora de oleos vegetais está procurando obter as maiores quantidades de oleo de ricino, industrial, no Brasil e no oriente.

Um porta-voz da empresa declarou que embora a contribuição do Brasil, no curso dos ultimos anos, tivesse sido substancial, procura a firma aumentar, atualmente, a importação sul-americana, ou as remessas das Indias britanicas e Mandchuria.

MAES · Para as crianças fracas anemicas e depauperadas só "VINHO CREOSOTADO" "SILVEIRA"

Força para a defesa do imperio

GENEBIA, 13 (N.) — A formação duma força para a defesa do Imperio Britanico com o apoio de todos os governos dos Dminios e dispondo de laboratorios para pesquisas atomicas, será discutida na proxima reunião dos primeiros ministros do Commonwealth em Londres.

Dr. JOSÉ REGO VIEIRA

Pele — Sifilis e Venéreas

Cons.: Imperatriz, 89,1.º
Residência: Aragão, 108

Prorogação do acôrdo do café

WASHINGTON, 13 (U. P.) — Espera-se, aqui, que o presidente Truman proclame, muito breve, a retificação do protocolo, pelo qual ficará prorrogado de 10 de outubro de 1945 para 20 de setembro de 1946 o acordo inter-americano do café. Na noite de ontem, o Senado autorizou o presidente a fazer essa ratificação.

Tendes FERIDAS, ESPINHAS MANCHAS, ECZEMAS, REUMATISMO — Usae — ELIXIR de NOGUEIRA

ULCERAÇÕES QUEIMADURAS

GRANADERMA
GRANADO

POMADA VITAMINADA COM SULFANILAMIDA

COOPERATIVA BANCO DE CREDITO POPULAR DE PERNAMBUCO LIMITADA

— FUNDADA EM 1927 —
MATRIZ: Rua da Palma n.º 294 — Caixa Postal, 543
— FONE: 6-0-0-1 —
RECIFE — PERNAMBUCO
— INSTALADA EM 1927 —
ESCRITÓRIOS: Rua do Amparo n.º 46 — OLINDA
Praça Barão de Lucena n.º 488 — JABOATÃO

O capital inicial deste Banco foi de 135$000, e o primeiro balancête foi de 872$500

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1946

CAPITAL SUBSCRITO..	CR$	1.285.800.00
CAPITAL REALIZADO	CR$	1.218.474.80
FUNDO DE RESERVA..	CR$	127.620.00
LUCROS EM SUSPENSO	CR$	125.278.20

DÉBITO

CAIXA — Em moéda corrente	1.161.738.90	
Em Bancos	325.229.00	1.486.967.90
Agentes & Correspondentes....		193.748.70
Titulos Descontados..	7.925.770.60	
Contas Correntes	4.034.564.70	11.960.335.30
Associados		57.325.20
Devedores Diversos		216.759.70
Móveis & Utensílios......		174.962.60
Despesas Gerais......		198.284.70
Juros s/Depósitos		151.101.70
Titulos Caucionados	2.077.509.60	
Titulos em Cobrança Simples	590.142.10	
Devedores p/Titulos em cobrança e em Caução	2.954.630.30	5.622.312.30
TOTAL .... CR$		20.071.798.10

CRÉDITO

Capital..........		1.285.800.00
Fundo de Reserva		127.620.00
Lucros em Suspenso		125.278.20
DEPÓSITOS		
Em Prazo Fixo e Prévio aviso..	3.139.464.10	
Em C/C Popular e Limitada	2.196.524.20	
Em C/C Movimento..	1.107.655.20	
Em C/C Depósitos c/Juros	4.617.111.00	
Em C/C s/Juros	33.359.10	11.094.114.50
Conta de Caução em Bancos..		1.348.108.70
Credores Diversos		115.316.90
Fundo p/Depreciação de móveis......		21.000.00
Dividendos a Pagar		63.561.40
Juros & Comissões		268.486.10
Credores p/Titulos em Cobrança e em Caução..	2.667.652.00	
Titulos em Cobrança no Interior ..	1.825.553.80	
Titulos em Caução	1.129.106.50	5.622.312.30
TOTAL .... CR$		20.071.798.10

Recife, 9 de abril de 1946
Dr. Osvaldo Salsa
Diretor-Presidente

Dr. Edson C. Valença
Superintendente

João Matos Guimarães
Gerente

Luiz Herminio e Silva
Contador
Reg. 54785

DOENÇAS DAS VIAS URINARIAS — ENDOSCOPIA
RADIUMTERAPIA — OPERAÇÕES

DR. MIGUEL BORGES
— ESPECIALISTA —

Diagnostico e tratamento das doenças da Uretra, Prostata, Vesicula seminal, Bexiga, Rins, Impotencia — Esterilidade. Tratamento em hora marcada. Consultas 10 ás 12 e 14 ás 18 horas.
Consultorio: R. Sig. Gonçalves, 91 - 4.º andar (Edificio Sul America)
Residencia — Rua do Socego 53 — Boa Vista

CASA DE SAÚDE SANTA INES

Sob a direção do PROF. ROMERO MARQUES e DRS. ALBERTO CAMPOS e SYLVIO MARQUES
Instalações completas para alta cirurgia
Diarias de Cr$ 30.00 a Cr$ 50.00
Rua Benfica 240 — Telef. 28067

ESCOLA REMINGTON

A SUA ESCOLA E ATRAVEZ DA QUAL VOCÊ ENCONTRARÁ A SUA OPORTUNIDADE • R. NOVA - 259, 1º

MÉDICOS DE SENHORAS

Tratamento pelo RADIUM, sem operação. Aplicação em hospital ou residencia — — — — — — — — — — — DR. C. BIVAR — Rua Nova, 371, 1.º | Fone. 28618

DR. SALOMÃO KELNER

INTESTINO - RETO E ANUS - CIRURGIA GERAL

Cancer e fistulas do anus e reto. Retite. Hemorroide sem operação. Aparelhagem especializada
Cons. Ed. SLOPER — Sala 24 - 2.º — Tel. 6976

QUINADO RAMOS-PINTO

VINUM LÆTIFICAT COR HOMINIS BONUM

AMARGO, TÓNICO, APERITIVO, DIGESTIVO
(BASE: VINHO DO PORTO VELHISSIMO)
ADRIANO RAMOS PINTO
PORTO REGIST.

QUINADO — LACHRIMA CHRISTI — VINHO DO PORTO ADRIANO E CARTA PRATEADA
PREÇOS EXCEPCIONAIS
Pedidos para importação ou para pronta entrega em nosso deposito
— REPRESENTANTES —
IRMAOS TIGRE & CIA. LTDA
RUA DA PALMA N.º 413 — 1.º ANDAR — SALA 8 — CAIXA POSTAL N. 868 — FONE 6279 — TELEG.: "ONÇAS"
RECIFE PERNAMBUCO

HOJE, NA ILHA DO RETIRO:

DESPEDIDA DO FLAMENGO

O publico pernambucano confia na classe e na tradição do Esporte

MANUELZINHO, CHICÃO E ZAGO; PEDRINHO, TELESCA E ALHEIROS; ZEZINHO, PITOTA, DJALMA, PAULO RAMOS E ZEPEQUENO RESPONSAVEIS PELO EXITO DO CAMPEÃO DE TERRA E MAR – O FLAMENGO LANÇARÁ TODOS OS SEUS TITULARES – MARIO VIANA SERÁ O JUIZ

O estadio da Ilha do Retiro voltará a assistir, na tarde de hoje, mais um grande espetaculo esportivo com a despedida do esquadrão do **Flamengo** do Rio, frente ao quadro do **Esporte Clube do Recife**. Por este motivo é que as atenções dos nossos desportistas estão voltadas para a sensacional peleja, onde mais uma vez estará em jogo o bom nome do futebol do **leão do norte**. O **Flamengo** conseguiu já duas expressivas vitorias nos nossos gramados, mantendo uma invencibilidade que bem evidencia a sua melhor classe. Abateu ao **America** por 4x2 e ao **Nautico** por 4x0, em pelejas memoraveis, onde os nossos conjuntos lutaram com bravura e exigiram o maximo de esforço dos rubro-negros cariocas. Agora, surge o campeão de terra e mar disposto a realizar uma façanha extraordinaria quebrando a invencibilidade do **Flamengo**.

Não será surpresa se o **Esporte** vier a vencer o campeão de terra e mar da Metropole. Conhecemos bem a tradição do nosso rubro-negro e vemos a sua representação bem capaz de assinalar um feito dessa natureza. Neste momento é quando ninguem esquece o que foi a jornada inesquecivel de 1942, quando o **Esporte** projetou o futebol do norte nos maiores centros do país, realizando uma extraordinaria temporada pelos campos do sul e conseguindo vitorias espetaculares. E vem á lembrança aqueles 3x1 sobre o **Flamengo**, possivelmente o mesmo adversario de hoje. Daquela jornada memoravel o **Esporte** ainda mantem Pitota, Manuelzinho e Zago, enquanto que o **Flamengo** guarda Nilton, Jaime, Quirino, Peracio e Zizinho.

"SE PERDERMOS E' PORQUE NÃO NOS FOI POSSIVEL VENCER"

A peleja desta tarde promete ser equilibrada. Os rubro-negros pernambucanos mandarão ao gramado uma equipe reforçada e capaz de defender com ardor o prestigio do soccer nordestino. Por outro lado, o Flamengo tudo fará para não perder a sua invencibilidade. Os seus famosos cracks tambem não desejam baquear ante uma equipe do norte. Assim, vemos o prenuncio de uma luta titanica e emocionante.

Os dirigentes da embaixada visitante bem reconhecem o valor do seu adversario de hoje. Ainda na ultima sexta-feira, durante a festa de aniversario do **America**, discutindo-se sobre as possibilidades do **Esporte**, o desportista Antonio Moreira Leite, diretor do **Flamengo**, afirmou categoricamente: "Se perdermos o jogo contra o **Esporte** é porque não nos foi possivel vencer".

Esta frase do conhecido procer carioca é bem significativa. Uma prova de que no seio da delegação visitante admite-se a hipotese de uma possivel derrota. Realmente, não há motivo para desacreditar das possibilidades dos nossos jogadores, quando eles, em pelejas outras, já deram mostras do seu valor. Principalmente quando se fala no **Esporte**, enche de esperanças o coração da torcida. Foi o rubro-negro o autor dos maiores triunfos que registra a historia do nosso **association**. Ainda em fevereiro ultimo, enquanto **Nautico**, **America** e **Santa Cruz** caiam frente os **Madureira**, somente o **Esporte** conseguiu superar a equipe suburbana, determinando sua segunda derrota na longa temporada que empreendeu pelo norte.

UM QUADRO QUE MERECE CONFIANÇA

O esquadrão da Ilha do Retiro pisará o gramado com credenciais para realizar uma bonita exibição. A equipe foi preparada pelo treinador Aurelio Munt e convenientemente reforçada em seus pontos fracos. O sexteto defensivo está firme, enquanto que o ataque surge com três figuras de expressão e uma ala esquerda apenas regular. Zezinho, Pitota e Djalma, justamente o flanco direito da ofensiva surgem como o setor mais positivo do quadro. Pedrinho e Telesca superam Alheiros na intermediaria e o trio final ostenta magnifica forma. Todos os seus integrantes estão no mesmo plano.

Com este quadro Munt espera iniciar as suas atividades no **Esporte** com o pé direito. Em caso de fracasso de Alheiros contará com Sidinho na reserva. Se a ala canhota tambem não acertar, Baby e Siduca estarão a postos para qualquer eventualidade. De certo é que os rubro-negros estão preparados para a luta. Todas as providencias foram tomadas e resta apenas o inicio da porfia. Vencerá o que conquistar maior numero de tentos. Na turma do **Esporte** ninguem se intimida com o cartaz dos visitantes. A luta será p'ra cabeça.

O FLAMENGO FARA' UMA DESPEDIDA DE CLASSE

Segundo assegurou o desportista rubro-negro Antonio Guerra, á reportagem do DIARIO DE PERNAMBUCO, o **Flamengo** fará esta tarde uma despedida de classe, afim de deixar a melhor impressão de sua tecnica aos **fans** do nordeste. Se assim for, o **Esporte** terá de fazer muita força para evitar uma goleada. Marcar um quinteto da categoria de Pirilo, Adilson, Zizinho, Peracio e Vevé não é sôpa. Exige malicia e disposição.

O publico pernambucano vai assistir pela ultima vez as exibições magistrais daqueles pebolistas que no ultimo sul-americano brindaram o povo argentino com atuações espetaculares. Vamos presenciar um duelo empolgante entre o fenomenal goleiro Manuelzinho e o quinteto atacante rubro-negro. Por outro lado, teremos os avantes da Ilha do Retiro contra o arqueiro do **Flamengo**, indiscutivelmente o melhor guarda-meta que já atuou nos gramados desta capital.

COMO FORMARAO OS QUADROS

Conforme anunciamos em absoluta primeira mão os quadros jogarão assim constituidos:

ESPORTE — Manuelzinho — Chicão — Zago — Pedrinho — Telesca — Alheiros — Zezinho — Pitota — Djalma — Paulo Ramos — Zépequeno.

FLAMENGO — Borracha — Norival — Nilton — Laxixa — Bria — Jaime — Adilson — Zizinho — Pirilo — Peracio — Vevé.

MARIO VIANA NO APITO

A peleja será dirigida pelo competente arbitro gaucho Mario Viana, juiz da Federação Metropolitana de Futebol e pertencente ao quadro especial da Confederação Brasileira de Desportos. A presença de Mario Viana na direção do grande embate de hoje, na Ilha do Retiro, é motivo de confiança por parte do publico, pois sabemos que ele sabe ser energico e acima de tudo imparcial. Não deixa de ser mais uma atração para o inter-estadual desta tarde.

PROVIDENCIAS TOMADAS

A F. P. D. tomou as seguintes providencias para a **Ilha do** Retiro:

Flamengo x Esporte

Juiz — Mario Viana.

Juizes de linha — Argemiro Felix e Leon Markman.

Horario — 13.15, com 10 minutos de tolerancia.

Cia. Anti-Carro x Grupo Anti-Aereo (preliminar).

Juiz — Albino Machado.

Juizes de linha — Ivanildo Bezerra e Armenio Brito.

Horario — 13.30, com 10 minutos de tolerancia.

SERVIÇOS DE PORTOES

Para o serviço de portões no jogo de hoje, foram escalados os porteiros e bilheteiros abaixo, os quais devem estar na Ilha do Retiro, ás 11 horas: J. Luna — Eurico — Cardoso — Barbosa — J. Santos — Humberto — Natan — Duda — Sebastião — Gomes — Agripino — Aluizio — Lopes — Expedito — Lima — J. Gomes — José — Fernando — Feliz — Campelo — Monteiro — Claudio e Mario.

AOS EX-CREDORES DA EXTINTA FIRMA OLIVEIRA FILHO & C.

Os irmãos Joaquim, Albino e Francisco Queiroz de Oliveira, que foram socios solidarios da ex-firma concodataria OLIVEIRA FILHO & C., desta praça, convidam as firmas Amaral e Silva; Companhia Santista Papel; Carlos Troptow & Filhos; Correia Brisolara; D. T. Azevedo & C.; Dias & Carvalho; Fabrica Colombo S/A; Fabrica Conservas Peixe; Grande Moinhos Brasil (Moinho Recife; Ind. R. Fagundes Netto; Luiz Loros; Martins Jorge & C.; Produtos Oenser Ltda.; Refinações Milho do Brasil; Rocha Irmãos & C.; Santos Araujo & C.; S/A.I.R. F. Matarazzo; Vasconcelos Junior & C.; Walter Freab & C., a receberem a diferença de seus creditos havidos na concordata amigavel que propoz s/ extinta firma, como já fizeram com outros ex-credores, mediante a doção por preços já fixados, de terrenos que foram para esse fim destinados, de propriedade de Francisco Queiroz de Oliveira, e que estão a disposição dos ex-credores, acima indicados para lavratura das devidas escrituras, dentro do prazo de TRINTA DIAS, a contar desta publicação. Tratando-se de credito extinto, em virtude da mesma concordata, fica esclarecido que a presente oferta, somente prevalecerá aos credores acima indicados, que se apresentarem dentro do prazo referido. Recife, 6/4/46.

DR. CELSO RODRIGUES

Transferiu seu consultorio para o Edificio "Ouro Branco" — Rua Nova (ao lado da Sloper) apartamento 602 — 6.º andar.

CLINICA MEDICA — DOENÇAS DE SENHORAS E CRIANÇAS

De 8 ás 11 e de 14 ás 16 Hs.

CONCEITO DE AÇÃO

(Conclusão da 7.ª página)

resse, consiste a essencia do direito.

Entre eles se distingue Biermann para quem "direito subjetivo é o poder ou a concreta (individual) faculdade conferida pela órdem juridica".

Veja-se o duodecimo paragrafo do vol. 1.º de seu Direito civil, bom trabalho, mas infelizmente incompleto porque o autor, se não me falha a memoria, morreu na grande guerra de 1914, em que tambem sucumbiu Venezian, esperançoso jurisconsulto italiano.

Muitos juristas, como dizia, e acabamos de ver, persistem na antiga idéia do poder ou faculdade e Tuhr chega até a afirmar na Parte geral do codigo civil, vol. 1.º, pag. 56, que a concepção do direito subjetivo como imperio da vontade, e que dominava no direito comum, é ainda hoje adotada pela maioria dos autores.

Eu tambem entendo que o direito subjetivo é poder ou faculdade, convindo entretanto declarar na definição o fim a que este ou esta se dirige, que é a satisfação do legitimo interesse, do interesse que o Estado reconhece em a norma juridica, e protege por intermédio de seu orgão, o juiz.

Para propor ação, diz o art. 76 do codigo civil, "é necessario ter legitimo interesse economico, ou moral".

O poder que em forma abstrata a lei concede ao individuo deixa de ser direito, transformando-se em injustiça, quando no caso concreto, a pretexto de exercer o direito, visa-se comprovadamente, sem legitimo interesse, o prejuizo alheio.

A conhecida regra **qui jure suo utitur, memini facit injuriam** já sofria modificação, em alguns casos, no direito romano.

Um dos mais significativos é o da L. 1. § 12. D. 39. 3, onde se declara que não pode ser acionado o proprietario que, fazendo excavações em seu prédio, desvia a agua do predio do vizinho, se não procedeu com o intento de prejudicá-lo, mas de melhorar o seu **(si non anime vicino nocendi, sed suum agrum meliorem faciendi)**.

Schilling, a exemplo de mais de um escritor, generalizou esta disposição, assentando em suas Instituições, vol. 2.º, § 91, o principio que "não é permitido exercer sem nenhum interesse, um direito, para por este meio causar prejuizo a outrem".

Alguns como Waechter, nas Pandectas, vol. 1.º, pag. 169, e Ihering, na dissertação Sobre a teoria das restrições do proprietario, reproduzida no vol. 2.º dos Escritos colecionados, de que me sirvo, são contrarios á generalização; Waechter porque o motivo está unicamente no dominio da moral, e Ihering porque "a externa, objetiva legalidade do ato torna o recorrer á intenção subjetiva tão superfluo quão inadmissivel".

E', será, não o contesto, um principio moral, mas um que as leis romanas respeitando-o em diversas passagens, "querem claramente aplicar", como o reconhece Windscheid no fim da nota 3 do § 121 de seu Direito das Pandectas.

Para Ihering a proibição desses atos a que alguns chamam de emulação, os alemães chicana, e outros abuso do direito, "nem tem fundamento nas fontes, nem é legislativamente praticavel".

Mas não falecesse ele em 1892 e tivesse vivido ainda meia duzia de anos, se tanto, leria no codigo civil de seu país o art. 226 que assim está concebido: "E' inadmissivel o exercicio de um direito quando apenas pode ter o fim de a outrem causar dano".

Toquei neste assunto pela afinidade que tem com a questão do direito subjetivo, a respeito da qual remeto o leitor a Ferrara, Tratado de direito civil, vol. 1.º, pag. 317 e seguintes, onde ele desenvolvidamente da mesma se ocupa.

Forro-me deste modo a repisar a trilha por outros já batida, e a fazer transcrições, no que tanto se excedem certos escritores para encher volumes.

III. Ação não é um direito diverso do direito de que emana e que ela assegura, como não é diverso do dominio o direito de dispormos do bem que nos pertence, de aliená-lo ou gravar com qualquer onus real, de defendê-lo contra a violencia com a propria força individual.

E' que tambem chamamos direito ás variadas faculdades que determinado direito nos confere.

Autores há até que decompõem o dominio em direitos elementares ou parciais, entre os quais vem contemplado o de defendê-lo por meio de ação.

Vejam-se neste sentido Lafayette, Direito das cousas, vol. 1.º, § 25, Coelho da Rocha, Instituições de direito civil, vol. 2.º, § 401 e 403, Liz Teixeira, Curso de direito civil, vol. 2.º, pag. 33, e Mackeldey, Manual de direito romano, § 290.

Esquivo agora manifestar-me sobre este desmembramento de um direito que tem cientificamente um conceito unitario, como demonstrei em meu escrito A emphyteuse, onde combati a absurda idéia de um dominio direto e de um dominio util sobre a mesma cousa.

Só um é o dono, o proprietario, e o foreiro é apenas o titular de um direito real que grava ou onera a propriedade álheia, como o reconheceu, e não podia deixar de reconhecer, o eminente Lafayette, no § 139 de seu citado livro, que ainda hoje muito distanciado sobreleva aos que sobre o mesmo assunto posteriormente apareceram.

A ação é inherente ao direito, imaginando até alguns autores que de eventual, potencial, ou virtual passa a concreta ou atual desde que **nata est**, isto é, desde que pela violação ou não satisfação do direito pode ser solicitada a intervenção do juiz, ou como diz o art. 177 do codigo civil, da data em que pode ser proposta.

Estas noções que acabo de expor com a sua terminologia — eventual, potencial, ou vitual, e concreta ou atual — trasladei-as para aqui de Windscheid, em quem adiante falarei, de Unger, Systema do direito privado, vol. 2.º § 116, de Baron, Pandectas, § 79 e de uma nota de Rudorff ao § 81 das Preleções de Puchta, vol. 1., pag. 190.

E vá agora, em obsequio aos fanaticos adoradores de Chiovenda que muitos há em nossa bôa terra, uma referencia a este italiano que no artigo Azione, do Dicionario pratico de Scialoja, tambem admite a ação como possivel reação contra a ofensa eventual ao direito.

Nada disto porém que aqueles dizem e Chiovenda repete é novidade, porque na pag. 156 da Teoria do direito civil de Kierulff, publicada em 1839, encontro a ação como direito potencial e abstrato de agir em juizo; como direito concretamente fundado a agir; e finalmente no sentido de processo.

A ação eventual, potencial, ou virtual, qual remota possibilidade, antes de qualquer ofensa ao direito (abstraindo da preventiva e da declaratoria) é na verdade concebivel, mas, se é de bôa doutrina e tem utilidade pratica, não parece.

Dela prescindiu o insigne Savigny, que no mencionado § 205 de seu Systema só considera a ação depois de **nata**, depois de judicialmente exercivel em consequencia da violação do direito, violação que determina nova reação juridica que nos autoriza a exigir do lesante a reparação da injustiça.

Referindo-se á opinião de Savigny, declara Windscheid no § 44, nota 5, de seu referido tratado: "Outros escritores têm evitado este erro e consideram a **actio** como a faculdade de agir em juizo, imanente ao direito, como tal, e existente antes da violação para o caso de ser ela praticada".

Esta crença de Windscheid e a sua concepção do direito real levaram-no a sustentar, no § 43, que "o titular do direito real tem uma ação contra todas as pessoas", contra todas as nascidas e por nascer, conforme a nota humoristica de Kohler no vol. 1.º, § 57, de seu Compendio de direito civil.

Mais racional é por certo admitir que a ação só tem existencia quando o direito real é ofendido por qualquer pessoa.

Ação que potencialmente é contra todos e **in concreto** contra um só individuo, o ofensor, é, quer-me parecer, concepção inutil e até contraditoria com a propria idéia de ação que em qualquer caso deve ter feição obrigacional como pretenção a exigir de determinada pessoa o cumprimento de um devre juridico, que é a reparação da injustiça.

Ao dever geral que todos temos de acatar os direitos alheios, e assim de respeitar os poderes do titular do direito real, não corresponde uma ação, segundo a doutrina dominante seguida por Dernburg, Regelsberger, Brinz, Wendt e outros, e mais recentemente defendida por Endemann em ilustrativa nota ao § 3.º do 2.º vol. de seu Tratado de direito civil.

Para Ihering, na dissertação sobre os Efeitos passivos dos direitos, o dever geral e negativo de não lesar o direito alheio "nem merece ser elevado systematicamente a uma noção especial — não é ele senão a sombra que o direito projeta no mundo exterior".

Figuradamente assim é, como tambem na figura de Unger, cit. vol. 2.º, § 113, nota décima terceira, a ação **nata**, já exercivel, é o direito pronto para a luta, em pé de guerra, o direito vestido de sago, por oposição ao direito em estado de paz, vestido de toga.

Quando se diz que o direito pessoal ou de credito é relativo, e o real absoluto, existente a respeito de todos, **erga omnes**, é, consoante á melhor doutrina, para indicar que o direito pessoal tem por objeto a prestação exigivel de determinado devedor, ao passo que o direito real, que diretamente se exerce sobre as cousas, não presupõe de modo algum a obrigação de qualquer pessoa, o que não exclue o referido dever que todos temos de respeitar o direito alheio, quer seja real, quer pessoal, quer sobre os chamados bens imateriais.

Windscheid porém entende, conforme as explicações que apresenta nos paragrafos 38 e 43, que o direito real se compõe de uma multiplicidade de relações pessoais a respeito de uma cousa, em virtude das quais qualquer pessoa deve absterse de impedir a atuação do titular do direito real sobre a mesma cousa.

Daí a sua imaginada ação contra todas as pessoas.

Para dizer verdade, falando por conta popria e em paz com a minha consciencia, a doutrina de Windscheid tem a fonte na Generalização do direito romano, de Ortolan, como a teoria do erro, exposta por Savigny, tem a sua no Tratado das obrigações, de Pothier, o que já adverti no décimo paragrafo de minha dissertação — Nulidade relativa.

Windscheid era familiarizado com a literatura francesa, da qual muito se valeu em sua monografia sobre a invalidade dos atos juridicos segundo o Codigo Napoleão, editada em 1847.

Livrando-me de reproduzir as idéias e a argumentação de Ortolan, limito-me a copiar textualmente a conclusão a que ele chega em o n. 190 de seu mencionado trabalho:

"Tout droit, en definitive et sans exception, si l'on veut aller au fond des choses, consiste donc en des obligations".

Aderindo a este pensamento e exagerando-o pela influencia do suisso Roguin, afirma Planiol no vol. 1.º, n. 2.160, de seu Tratado elementar de direito civil:

"Qualquer direito é uma relação juridica estabelecida entre uma pessoa como sujeito ativo e todas as outras como sujeitos passivos.

Esta relação é de ordem obrigatoria, isto é, tem a mesma natureza das obrigações propriamente dictas.

O direito real deve pois ser concebido sob a fórma de uma relação obrigatoria..."

E em nota acrescenta:

"M. Roguin dit avec raison qu'il faut considérer les droits réels comme formés d'un **faisceau de devoirs passifs** imposés à la totalité des justiciables, et que chacune des **fibres** qui le composent a la même nature qu'une obligation au **sens special** du mot".

E ficamos assim sabendo que o direito real é um feixe de fibras com que se amarram todos os habitantes do país, o que até o dominio ou propriedade, o mais importante dos direitos reais, que confere amplo e ostensivo poder sobre um objeto corporeo, como sempre entenderam os juristas e percebem os leigos, não tem existencia positiva, é apenas fomação de **deveres passivos**, conforme o dizer de Roguin, que Planiol aprova.

Mas desta singular teoria o proprio Planiol é forçado a afastar-se quando isoladamente considera e define os direitos reais como o dominio, o penhor e as servidões, casos em que dá relevo ao poder do titular de tais direitos.

Outro professor francês, Demogue, faz em seu livro, As noções fundamentais do direito privado, a apologia desta teoria que com "a obrigação passiva universal" nos apossou de uma noção que se aplica a quase todos os direitos, sem exclusão dos monopolios, infeliz expressão com que quer designar, ao que parece, os direitos de autor.

E é curioso que na pag. 416 inclua a Dernburg, ao lado de Windscheid, entre os partidarios da referida teoria, na Alemanha, quando é certo que Dernburg no vol. 1.º, § 22, nota 5, das Pandectas, se revela um adversario intransigente da mesma.

Demogue que é conhecido em nosso país, que querem reduzir a colonia politica de outros e intelectual de Portugal, e é até notavel, menos todavia que o cyclopico Chiovenda, um gigante como lhe chamou meu ilustre colega de São Paulo, professor Francisco Morato, e do que o notabilissimo processualista lusitano José Alberto dos Reis, glorioso inventor de cousas inventadas, porque ultimamente inventou pela segunda vez o intitulado despacho saneador, há mais de século inventado e sem este apelido continuamente praticado; Demogue que como o professor Alberto dos Reis é tambem futurista, sem entretanto ser fascista, depois de referir-se na pag. 358 de seu indicado trabalho a que o direito é destinado a regular as relações dos homens entre si, sediça frioleira da qual ele, ao inverso do outro, não se inculca inventor, lança ousadamente esta transcendentissima pergunta:

"Mas por que limitar a aplicação do direito á humanidade?"

E, pretendendo equiparar-se aos animais, propõe que estes sejam tambem considerados sujeitos de direito quando, por exemplo, se lega uma renda a determinada pessoa para a sustentação deles.

Isto nos desperta a lembrança dos tempos idos em que os animais eram processados e punidos, como nos informam os compendios de direito penal, de Liszt, no § 28, nota 2 e de Mayer, no § 21.

Mas Demogue não está inteiramente isolado em sua idéia extravagante.

Outro professor da Universidade Nova de Bruxelas, Edmundo Picard, que na pag. 109 de seu Direito puro, editado no penultimo ano do século dezenove, o século das luzes, explicava geometricamente o direito subjetivo, com um circulo, um quadrado, uma oval e uma barra, tambem afagava a mesma idéia, de Demogue e, mais avançado do que este, escrevia na pag. 919 do divertido livro:

"On peut aller plus loin et se demander si les animaux ne pratiquent pas un certain Droit entre eux".

CATTLEYA
Sabonete Superfino

Empossado o novo, etc.

(Conclusão da 6.ª página)

ção que lhe foi dada por todos os funcionarios e afirmu a confiança de todos na ação do novo diretor e da Secretaria de Educação e Saude.

Por fim o dr. Eleyson Cardoso agradeceu ao prof. Ageu Magalhães e ao dr. Lessa de Andrade as referencias que lhe fizeram e declarou que viera a Pernambuco com a intenção de trabalhar pela melhoria e ampliação dos serviços de saude publica. Contava, por isso, com a colaboração de todos os seus amigos, colegas e auxiliares.

Ao ato da posse do novo diretor do Departamento da Saude Publica estiveram presentes autoridades federais, estaduais e municipais e grande numero de medicos, alem de funcionarios do D. S. P. e da Secretaria de Saúde e Educação.

Sabonete
PROTECTOR
O melhor defensor da Saude

Bôa Viagem x Prazeres

No campo do segundo, hoje, á tarde, jogarão as equipes dos clubes acima.

Para este encontro o diretor tecnico está chamando todos os jogadores do primeiro e do segundo quadros, ás 13.30, em frente ao bilhar de Antonio do Pão, donde partirão incorporados para o local acima anunciado.

Segundo modificação de ultima hora, o clube da camiseta tricolor jogará assim constituido: Cristovão — Quelé — Otoniel — Gordo — Babau — Lula — Aristeu — Crispim — Nena — Zé Luiz e Valdemar.

UNIVERSIDADES PARA O BRASIL

(Conclusão da última página)

De qualquer modo é uma alegria para Pernambuco e para a Bahia a noticia de que o governo vai criar as suas universidades. Centros de intensa atividade intelectual desde os tempos da colonia e desde os primeiros dias da independencia, não devemos esquecer essa prioridade historica nem sempre posta em justo relevo. Em Pernambuco já tivemos uma Faculdade de Ciencias especulativas que conferia diplomas de grau superior da mesma importancia oficial dos de Coimbra. Em Pernambuco tivemos um curso juridico e um colegio de padres que deram á provincia uma ascendencia ponderavel na vida social e politica do país, até o advento da Republica. E se neste ultimo periodo da vida nacional perdemos um pouco da nossa velha influencia, foi porque de certa maneira cedemos em beneficio de outros nucleos do Sul, muito da nossa capacidade de iniciativa e muito do nosso esforço de continuidade. Ou melhor: muito da nossa capacidade economica. A universidade que o ministro da Educação nos promete viria agora como uma recuperação do que perdemos.

Para dizer toda a verdade, não acredito senão em termos relativos na grande importancia das antigas escolas de Pernambuco. Nem a da Faculdade de Ciencias especulativas do tempo da colonia. Nem a do curso juridico de Olinda. Nem muito menos a do colegio de padres. Na Cronica de 1830, Aprigio Guimarães diz que Olinda era para os cursos juridicos do Brasil, a representação "das velhas idéias portuguesas". Realmente eram portugueses quatro dos seus professores e os brasileiros que ocupavam algumas das suas cadeiras tinham vindo da Universidade de Coimbra. Os padres-mestres Chagas e Coelho, tambem professores, não seriam diferentes daqueles que constituiram o nucleo liberal do Seminario de Olinda — padres dos quais Oliveira Lima afirmava que "sendo politicos não deveriam ter uma vida canonicamente exemplar". O depoimento que o barão de Penedo prestara ao senador Nabuco de Araújo e que o filho transcreveu em Um Estadista do Imperio, não é mais confortador: "A piedade saida nos primeiros anos dos nossos cursos juridicos pode-se dizer que não aprendeu neles, mas por si mesma, o que mais tarde mostrou saber".

Foi na pratica da magistratura, na advocacia e na função legislativa que a mocidade daquele tempo se fez. O que diz Nabuco da geração de 1830 — geração que aprendeu por si mesma — é até certo ponto aplicavel ás gerações que se seguiram. A que teve em Tobias, trinta anos depois, o seu maior representante, igualmente excedeu em muito o nivel da velha Academia. Foi uma geração que não se deixou abafar pelos praxistas. Antes se poderia dizer que ela se formou ao ar livre, lutando contra tudo o que representasse o passado — o velho espirito do direito, a metafisica dos doutores não mais "de casaca verde-garrafa, colete de xadrez e calças de ganga" mas de "coisé" preto, calças brancas e chapeu alto — devotos da Irmandade de Nossa Senhora do Bom Conselho, tementes todos mais á Corôa do que mesmo a Deus. Entretanto não seriam de outro feitio os centros intelectuais de São Paulo, da Bahia e do Rio de Janeiro. Era o que de melhor possuiamos naqueles tempos. E hoje ainda nada existe no país que possa superá-los.

Não basta que o ministro da Educação crie por decreto uma universidade para Pernambuco e para a Bahia. Por decreto foi igualmente criada a do Rio de Janeiro. E esta é mais um conjunto desarticulado de escolas — uma especie de "escolas reunidas" — do que mesmo uma Universidade como a compreendem outros povos mais zelosos das suas instituições. Ao que se afirma a Universidade de Pernambuco vai abranger as Faculdades de Direito, de Medicina e de Finanças e as escolas de Engenharia, de Agronomia, de Quimica e de Belas Artes. E a Universidade não passaria de um rotulo. Porque essas antigas escolas continuariam na mesma situação anterior: ao lado de uma escola federal formariamos as duas estaduais e as demais particulares. Elas continuariam mal aparelhadas como sempre, os seus professores percebendo vencimentos de serventes de repartição como sempre e como sempre dando a ilusão de escolas superiores quando muito pouco existe nelas que autorize chamá-las de escolas de grau superior.

O mais estranho do plano que a comissão está a elaborar é que não se cogita nesse conjunto de escolas que formarão a Universidade de Pernambuco da criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciencias e Letras. Não se compreende uma Universidade sem uma escola dessa categoria. Uma escola de Filosofia, Ciencias e Letras não se destina exclusivamente á preparação do professorado como as demais escolas se destinam á preparação de profissionais de outras carreiras. Talvez seja este o menor dos objetivos de uma escola de Filosofia, Ciencias e Letras. Dentro do conjunto universitario uma escola deste genero ocupa um logar que as demais não poderiam ocupar sem que perdessem do seu carater rigorosamente tecnico. Mais do que as demais Faculdades, a de Filosofia, Ciencias e Letras deve chamar a si a iniciativa da investigação cientifica, aproveitando as vocações mais decididas para a especulação e o estudo desinteressado. A iniciativa de transmitir a cultura num plano em que as demais Faculdades não poderiam se situar.

Ortega y Gasset define precisamente o que é essa missão cultural da Faculdade de Filosofia. Não é suficiente que duma Universidade saiam homens especializados no seu oficio — na magistratura e na advocacia, na medicina e na cirurgia, na engenharia e nas industrias. É preciso que saiam dela homens cultos, isto é homens capazes de aprender "a sintese das idéias" que em cada tempo orientam o sentido mesmo da vida. A esta cabe verdadeiramente a função mais alta da comunidade — a função que o autor da "Missão das Universidades" denomina de mando — a de "influir vitalmente segundo a altura dos tempos". Sem essa responsabilidade de promover e até de criar a investigação cientifica e essa outra de transmitir a cada nova geração a cultura compativel com a vida e o seu tempo, as Faculdades de Filosofia, Ciencias e Letras não terão cumprido o seu mais nobre objetivo. Por isso se a Universidade de Pernambuco ai vem sem uma Faculdade de Filosofia, Ciencias e Letras será o que o ministro da Educação quiser, mas não será uma Universidade.

Prof. Nelson Chaves

Doenças das glandulas de secreção interna da Nutrição e do Aparelho digestivo - Perturbações do desenvolvimento e perturbações sexuais — Metabolismo basal

Consultas: Das 15 ás 18 horas
Sabados: 11 ás 12
Consultorio: Edificio Sulacap, 2.º andar — Residencia: Rua Correia de Araujo, 80
Fone 28653

CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS

Moderno edificio especialmente construido para os serviços de cirurgia geral.

Salas para Alta cirurgia com aparelhagem para esterilização do ambiente.

Serviços especiais de anestesia gazosa pelo protoxido de azoto e ciclopropana e de oxigenoterapia (tenda e mascara de oxigenio)

Assistencia médica permanente.

Diretor-presidente — Dr. Waldemir Miranda
Diretor-hospitalar — Dr. Moncyr Monteiro de Moraes
AVENIDA PORTUGAL — FONE 2204

OSVALDO LEILOEIRO OFICIAL
COM DEPOSITO NO TESOURO NACIONAL
PRIMOROSO LEILÃO
Terça-feira, 16 de Abril de 1946 Ás 3 horas da tarde
NA SUA AGENCIA: RUA DA AURORA, 65
TUDO, VERDADEIRAMENTE, AO CORRER DO MARTELO

Primorosa Sala de Jantar em imbuia, com 12 peças; Sala de Jantar mignon, com 11 peças; Primorosa e forte Sala de Jantar em imbuia, confecção do Rio, com 11 peças; Dormitorio Conjugal, em imbuia, com 8 peças; UMA BOMBA, COM MOTOR ELETRICO PARA POÇO ARTEZIANO; 20 Carteiras escolares — fabricação americana — com pés de ferro e graduação; Gabinete com 3 peças; Cadeiras Gerdau; Camas Patente; Grupos estofados; Escada Tesoura; Motorcicleta "Express Herbet"; Quadros Negros; Mapas; Fino serviço de louça em rica padronagem, para almoço, jantar, chá e café, com 68 peças; Fino serviço para mesa — "Guilloche" — com 62 peças; Moveis avulsos; Miudezas; etc.

OSVALDO ESCRITORIO E ARMAZEM
Rua da Aurora, 65 — Fone 2006

MAIS POTÊNCIA
quando V.S. substitui ás velas gastas por
VELAS AUTO-LITE
ENGENHADAS PARA IGNIÇÃO POR ENGENHEIROS DE IGNIÇÃO

Sonho das Ninfas
Ótimo Sabonete

GANHAMOS CERTO 600 MIL CRUZEIROS ANUAIS!

Precisamos de socios de Cr$ 5.000,00 para chefiar farmacia ou drogaria, neste Estado, produto de fabricação propria, correndo todas as despesas por nossa conta. Caixa Postal 3518 — Rio. Snrs. B. B. Costa & Cia.

OTIMA OPORTUNIDADE

As pessoas sem colocação ou mesmo colocadas, que gozem de boas relações comerciais ou sociais. IMPORTANTE COMPANHIA oferece oportunidade para ganhar dinheiro em negocio decente e vantajoso.

Carta para C. P. M. na posta restante do DIARIO com endereço e n. do telefone.

Absoluta discreção.

JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA PELOS HERDEIROS DE DELMIRO GOUVEIA CONTRA MENEZES IRMÃOS & COMPANHIA

MEMORIAL DA FIRMA RÉ E A SENTENÇA PROFERIDA PELO ÍNTEGRO JUIZ DA 9.ª VARA, DESTA CAPITAL, EXMO. SR. DR. OSCAR BANDEIRA DE LIMA COUTINHO

MEMORIAL

— Pelos R.R. MENEZES IRMAOS & CIA. na AÇÃO ORDINARIA de anulação de escritura de compra e venda intentada por NOEMIA AUGUSTA GOUVEIA CABRAL e NOE' AUGUSTO GOUVEIA.

M.M. Julgador:

A demanda intentada por alguns herdeiros de Delmiro Gouveia contra a firma Menezes Irmãos & Cia., com o objetivo de anular a escritura publica de compra e venda de ações, creditos e outros haveres na Cia. Agro Fabril Mercantil, celebrada entre os litigantes, constitue uma dessas aventuras judiciarias, sem fundamento juridico, sem consistencia moral, que, lamentavelmente, de quando em quando, enodoam a nossa vida forense.

O carater amoral da ação ressalta manifesto do simples historico da causa e se reafirma nas medidas judiciais pleiteadas pelos A. A., injustas, desordenadas, sem apoio legal. O quadro tipico da lide temeraria se completa com a atmosfera de escandalo em que os A.A. pretenderam desenvolver o pleito, através da publicidade, pelos jornais, dos mais simples incidentes judiciarios e por outros processos, com os ataques pessoais envolvendo pesadas e falsas acusações aos R.R. Esgotaram, em suma, os A. A., esse cortejo de processos pouco dignos que habitualmente cercam as aventuras judiciarias, em que se destacam ainda as afirmações levianas e mentirosas feitas com impudente alarde.

O destino de causas dessa natureza está traçado de antemão. Delas sempre saem revigorados o Direito e a Justiça pela ação concienciosa dos orgãos judicantes, responsaveis, em elevado grão, pela estabilidade da ordem juridica.

HISTORICO

Em 7 de Maio de 1927, dd. Noemia Augusta Gouveia Cabral, Maria Augusta Gouveia da Nobrega e seu marido e Noé Augusto Gouveia venderam a Menezes Irmãos & Companhia, por escritura publica lavrada em notas do tabelião Belisário Tavora, do Rio de Janeiro, as ações, debentures, creditos e outros valores que possuiam na Cia. Agro Fabril Mercantil. Admitindo como inalienaveis alguns dos bens vendidos, por força de disposições testamentarias do seu pai Delmiro Gouveia, os vendedores requereram e obtiveram do juiz competente, alvará para realização da venda com subrogação dos valores alienados, constando essa autorização judicial do contexto da mesma escritura.

O preço estipulado para a transação foi o de Rs. 3.600:000$000 que corresponde a Cr$ 3.600.000,00 e de acordo com os termos da citada escritura e do alvará teria de ser pago do modo seguinte: .... Rs. 600:000$000 á vista, e o restante em dez prestações semestrais de Rs. 300:000$000 cada uma, representadas por notas promissorias de emissão dos compradores, depositadas no Banco do Brasil. A prestação á vista deveria ser aplicada na compra de apolices federais, o mesmo ocorrendo com o valor das demais prestações, á proporção que fossem elas sendo liquidadas pelos compradores, ficando as apolices depositadas no Banco do Brasil até que os vendedores completassem a idade de trinta anos quando cessaria a inalienabilidade temporaria imposta pelo testador.

Os R.R. pagaram a prestação de Rs. 600:000$000 á vista e nos seus vencimentos, liquidaram as duas primeiras notas promissorias no valor de Rs. 300:000$000 cada uma, importando tudo num total de .... Rs. 1.200:000$000, (vide laudo pericial) que foi pelo Banco do Brasil convertido em apolices federais.

Sobrevindo, no ano de 1928, a formidavel crise que abalou a industria de fiação e tecidos em todo o país, os R.R. foram compelidos a solicitar prorrogação no vencimento das prestações subsequentes. Realizaram então uma serie sucessiva de acordos, todos aceitos pelos A.A. e expressamente autorizados pelo Juizo do inventario de Delmiro Gouveia.

Lutando embora com toda sorte de dificuldades, os R.R. pagaram até hoje aos herdeiros de Delmiro Gouveia, por conta do preço da compra e venda daqueles bens, a importancia total de .... Cr$ 4.378.325,91, inclusive juros (vide esclarecimentos prestados pelo perito na audiencia de 24 de Abril de 1945 (autos, fls. 402). Dita quantia é de valor superior ao preço estipulado na escritura de 7 de Maio de 1927, pela decorrencia de juros em virtude das prorrogações de vencimento das prestações autorisadas pelos A. A. e pelo juizo do inventario de Delmiro Gouveia. Além desses pagamentos, os R.R. ainda são credores dos A.A. por quantias fornecidas por conta do credito destes, conforme consta dos esclarecimentos do perito na referida audiencia, de modo que o saldo do credito dos A.A. se acha reduzido, inclusive juros, a importancia inferior a 20 o|o do total do seu credito, o que se pode facilmente verificar pelo laudo pericial. Ademais, na época da propositura da presente demanda, os pagamentos estavam rigorosamente em dia, segundo os termos dos acordos realizados entre os A. A. e os R.R.

Para demonstrar a falta de criterio das afirmações feitas pelos A.A., basta relembrar que, desde a inicial, vêm eles alegando que os R.R. retardaram o pagamento da segunda prestação do preço convencionado na escritura de 7 de Maio de 1927, suspendendo esses pagamentos a partir da terceira prestação, deixando sem resgate as promissorias emitidas e depositadas no Banco do Brasil. E apezar do resultado da pericia por eles proprios requerida, ainda têm a coragem de insistir na afirmação, como se de nada valesse a comprovação, feita no laudo, dos pagamentos efetuados pelos A.A.

Em Março de 1943, os A.A., certamente buscando algumas vantagens dos R. R., já que o seu credito estava prestes a esgotar-se pelos pagamentos efetuados, interpuzeram um protesto judicial contra o emprestimo em letras hipotecarias solicitado do Banco do Brasil pela Cia. Agro Fabril Mercantil, alegando, pela primeira vez, a nulidade da escritura publica de Maio de 1927, pelos defeitos apontados na subrogação dos bens inalienaveis. Todavia, após esse protesto que, aliás, constituiu verdadeiro abuso de direito, continuaram os A. A. a receber tranquilamente dos R.R. varias prestações do preço estipulado na escritura de compra e venda cuja nulidade invocavam, o que importa claramente em ratificação da mesma escritura e em sanar os vicios que ela eventualmente contivesse, circunstancia muito justamente ressaltada no parecer do ilustrado curador de orfãos, de fls. 239/242 dos autos.

Não havendo conseguido dos R.R. as vantagens que certamente pretenderam com a interposição do aludido protesto e vendo a proxima liquidação do seu credito, dado que os R.R. vinham atendendo pontualmente ao pagamento das prestações convencionadas, os A.A., cerca de dezesete anos após a assinatura da referida escritura e quando já haviam recebido o preço quase integral da venda por ela contratada, resolveram intentar a presente ação para anular a mesma escritura.

PRELIMINARES LEVANTADAS NA CONTESTAÇÃO

Os R.R., na sua longa contestação, levantaram uma serie de preliminares, algumas delas rejeitadas pelo despacho saneador e outras ainda não apreciadas pelo douto julgador do feito, que entendeu de deferir o seu conhecimento para a ocasião do julgamento final da causa.

Assim é que, quanto á invocada inepcia do libelo, alega o despacho saneador que foi desenvolvida complexa argumentação para demonstra-la, envolvendo materia de fundo que não poderia ser apreciada naquela oportunidade. Na sentença final terão de ser examinados os argumentos deduzidos sobre a materia que ora se reafirmam.

Quanto á ilegitimidade ativa ad processum, reconheceu o despacho saneador que o curador da A., Noemia Augusta Gouveia Cabral, não tinha poderes necessarios para intentar, por ela, a demanda, mas decidiu que a falta poderia ser suprida, concedendo, como concedeu, um prazo de trinta dias para o mesmo curador juntar aos autos "o suprimento judicial da outorga de sua mulher para estar em juizo nesta causa."

No tocante á ilegitimidade ad causam, tambem invocada na contestação, resolveu o mesmo despacho que não havia logar para discussão do assunto na presente ação, por isso que aos R. R. não cabia impugnar o direito de sucessão dos A.A., só podendo fazê-lo os herdeiros porventura prejudicados com o testamento de Delmiro Gouveia.

Desse despacho saneador, interpuzeram os R.R. o recurso de agravo no auto do processo, razão pela qual se eximem da discussão, nesta primeira instancia, das preliminares desprezadas pela referida decisão.

PRESTAÇÃO DA AÇÃO

Na sua petição inicial, os A.A., após uma exposição confusa, contraditoria e falha dos fatos e fundamentos do pedido, requerem, a citação dos R.R. para todos os termos de uma ação ordinaria de anulação da escritura de compra e venda lavrada no quarto oficio de notas do Rio de Janeiro, livro 502, fls. 7v. em 7.5|1927, por ter sido feita em virtude de um alvará do Juizo de Agua Branca, Estado de Alagoas, nulo de pleno direito, como infringente do art. 1676 do Codigo Civil. Ainda se alega em seguida que "esse ato juridico não se revestiu da forma prescrita em lei, tendo sido preterido o que a lei considera essencial para a sua validade, isto é, a audiencia do Ministerio Publico e mesmo porque a lei taxativamente declara nulo e lhe nega efeito."

Qual será esse áto juridico a que se referem os A.A.? Não é por certo a escritura de compra e venda, porque não haveria cabimento para intervenção do representante do Ministerio Publico nesse documento. Tão pouco será o alvará, onde não poderia intervir o Ministerio Publico, e que tambem não é um ato juridico. Por exclusão dever-se-á então entender que quando os A.A. mencionaram o "ato juridico" queriam certamente referir-se á sentença em virtude da qual foi expedido o alvará que consideram nulo.

Esta ação, com tais fundamentos, estava evidentemente prescrita á época em que foi proposta.

Conforme foi deduzido na contestação, de acordo com o art. 178 § 9º alinea V do Codigo Civil Brasileiro, prescreve em quatro anos a ação de anular ou rescindir os contratos para a qual não se tenha estabelecido menor prazo (Veja-se acordão do Supremo Tribunal Federal, de 8|11|1922, in Rev. do Sup. Trib. Federal vol. LI, pag. 85, confirmada em grão de embargos pela mesma Côrte de Justiça em 27|1|1923, in Rev. do Supr. Trib. Fed. vol. LX, pag. 38).

Ora, tendo sido lavrada em 7 de Maio de 1927, a escritura que se pretende anular, a ação estava prescrita desde 7 de Maio de 1931, por força da disposição acima invocada.

Ademais, tambem é certo que os A.A. nada mais podem alegar contra a decisão proferida pelo Juizo de Direito de Agua Branca, concedendo o alvará, aliás requerido pelos mesmos A.A., para a venda dos bens que agora pretendem anular, desde que tambem estaria prescrita, ao tempo da propositura desta demanda, a ação para anular a mesma decisão.

CARLOS MAXIMILIANO doutrina:

> "O ato judiciário que denega ou concede licença para alienar bem gravado, é sentença definitivo; portanto, se a lei processual não concede explicitamente o recurso de agravo, ao interessado resta apenas o direito de apelar" (Direito das Sucessões, 1943, vol. II, pag. 181).

Tratando-se de uma sentença definitiva, a ação cabivel para anula-la, de acordo com a legislação processual vigente no Estado de Alagoas até a promulgação do Codigo de Processo Civil Brasileiro, era a res-

novo Codigo restabeleceu o mesmo principio nos arts. 798 e 799.

Os A. A. tomaram conhecimento dessa decisão do Juiz de Agua Branca, pelo menos, em 7 de maio de 1927, quando assinaram a escritura publica de compra e venda em que foi transcrito o alvará expedido por determinação da referida sentença. O recurso cabivel era o de apelação que deveria ser interposto no prazo de dez dias contados da publicação ou intimação da sentença (Regulamento 737, art. 648. Assim, na hipotese mais favoravel para os A. A. a mencionada decisão passou em julgado em 17 de maio de 1927, e a partir desta data começou a correr o prazo de prescrição da ação rescisoria, unico remedio que se poderia tentar para anular a sentença que ordenou a expedição do alvará.

Ora, de acordo com o art. 178 § 10º alinea VIII do Codigo Civil Brasileiro, prescreve em cinco anos o prazo para propositura da ação rescisoria. Portanto, desde 17 de maio de 1932, está prescrito o direito dos A.A. á anulação da sentença que expediu o alvará autorizando a venda das ações, debentures e creditos da Cia. Agro Fabril Mercantil.

PRESCRIÇÃO AQUISITIVA

Passando a outra ordem de considerações, arguem os R.R. o usocapião, em seu favor, de todos os bens que adquiriram pela citada escritura de 7 de Maio de 1927.

Os bens vendidos por essa escritura são moveis: ações, debentures e creditos.

> "contrataram com os outorgados Menezes Irmãos & Cia., a venda de todas as ações e debentures da Companhia Agro Fabril Mercantil, com séde em Recife, a eles pertencentes e dos créditos em conta corrente que tem na mesma Companhia, pelo preço total e certo de treis mil e seiscentos contos de réis, etc." (escritura publica de 7 de maio de 1927, autos, fls. 32).

O art. 618 do Codigo Civil Brasileiro dispõe:

> "Adquirirá o dominio da coisa movel o que a possuir como sua, sem interrupção nem oposição durante três anos.
>
> § unico — Não gera usocapião a posse que se não firme em justo titulo, bem como a inquinada, original ou supervenientemente, de má fé."

A aquisição da coisa movel pelo usocapião ordinario, exige, pois, posse ininterrupta, sem oposição, pelo prazo de três anos, fundada em justo titulo com o concurso de boa fé por parte do adquirente.

Os R.R. adquiriram os bens de que se trata em 7 de maio de 1927, e desde então os possuem como seus, mansa e pacificamente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja. O prazo decorrido desde a data da aquisição até o da propositura da ação, é o de dezeseis anos e nove meses, tempo mais que suficiente para se consumar a prescrição aquisitiva. Admitindo mesmo absurdamente que o protesto judicial feito pelos A. A. em Março de 1943 (autos, fls. 15 e segts.), houvesse perturbado a tranquilidade dessa posse, ou de qualquer modo alterasse algum dos elementos necessarios ao usocapião ordinario dos bens moveis, é manifesto que o usocapião já estaria consumado pelo transcurso de mais de quinze anos da data da aquisição dos bens até a data da interposição do aludido protesto.

E' incontestavel que os R.R. possuem justo titulo de aquisição dos aludidos bens, qual seja a escritura publica lavrada em notas do quarto oficio do Distrito Federal, livro 502, fls. 7v. (autos, fls. 52 a 43).

> Justo titulo, ensina Lafaiete, se diz todo o ato juridico, proprio em tese para transferir o dominio, mas que, em consequencia do obstaculo ocurrente na hipotese, deixa de produzir o dito efeito" (Direito das Coisas, 1922, § 68, pag. 149).
>
> "Justo titulo — Como tal se considera o áto juridico proprio, em tese, para transferir o dominio, mas em concreto incapaz de transferi-lo, por conter um vicio intrinseco que impede a transferencia efetiva do direito. Vale dizer — um titulo capaz de transferir a propriedade e que o transferia se tivesse emanado do proprietario ou não contivesse tal vicio. (Cfr. Aubry et Rau, cit. vol. 2, § 218; Baudry et Tissier, Prescription, 302; Laurent, cit. n. 389.
>
> Assim, em regra, a escritura de compra e venda, a doação, a permuta são atos capazes de operarem a transferencia do dominio." (Carvalho Santos, Codigo Civil Brasileiro Interpretado, vol. VII, pag. 437).

A aludida escritura publica de compra e venda é, sem discussão possivel, titulo justo para transferencia dos bens adquiridos pelos R. R. Os A. A. nada arguiram especificamente contra ela, limitando os seus ataques a vicios existentes no processo de subrogação e ao cabimento dessa subrogação.

Diga-se, aliás, de passagem, que a subrogação era perfeitamente cabivel, como se demonstrará em outros trechos deste memorial e que o seu pedido foi formulado pelos A. A., conforme consta da certidão dos autos, do alvará transcrito na escritura de compra e venda e das proprias declarações dos A. A. nessa mesma escritura. Todavia, o exame desse assunto, que será oportunamente feito, escapa á discussão em torno da caracterização da mencionada escritura como titulo justo para transferencia do dominio dos bens adquiridos.

O que importa deixar assentado, é que dita escritura constitue documento habil para transferencia dos bens adquiridos; que ela se acha revestida das formalidades indispensaveis para sua validade, e que contem o alvará do juiz competente autorizando a operação. Mesmo que procedentes fossem os argumentos dos A. A. no tocante a vicios que tornariam nula a transação, aquela escritura, para os efeitos da prescrição aquisitiva invocada, constitue justo titulo.

Quanto ao outro elemento integrante do usocapião ordinario — a bôa fé — esta tambem se caracteriza plenamente na especie. Em primeiro lugar a boa fé se presume em favor dos R.R., desde que estes possuem justo titulo conforme ficou demonstrado, por força da disposição terminante do art. 490 § unico do Codigo Civil Brasileiro.

> "O possuidor com justo titulo tem por si a presunção de boa fé, salvo prova em contrario, ou quando a lei expressamente não admite essa presunção".

E esta presunção não foi destruida por qualquer prova constante dos autos, afirmando-se, assim, soberanamente a boa fé dos R. R., na transação inquinada de nulidade.

Doutrina LAFAIETE:

> Boa fé na materia sujeita é a crença do possuidor de que legitimamente lhe pertence coisa sob sua posse." (op. cit., § 69, pag. 152).

Ensina VIRGILIO DE SA' PEREIRA:

> "Que vem a ser a boa fé?
>
> Para Lafaiete, com apoio em Bohemero, ela será a crença do possuidor de que legitimamente a coisa lhe pertence. Para Ferrini ela consistirá na falta de conciencia de causar dano ao proprietario; ordinariamente está de boa fé o que acredita haver adquirido pela vontade do precedente proprietario.
>
> O contraposto da bôa fé é a mala fides ou scientia; a boa fé jamais se caracteriza positivamente — é um conceito negativo. E' a má fé portanto, o thema probandum, não a boa fé."
>
> (Manual do Codigo Civil Brasileiro de Paulo de Lacerda, vol. VIII, pag. 230).

Durante esse longo periodo de dezeseis anos e mezes, da data da escritura de compra e venda dos bens pertencentes aos A.A. até a da propositura da ação, e mesmo depois, todos os atos praticados pelos R.R. revelam a sua convicção segura de que são legitimos donos dos bens adquiridos pela mesma escritura. Defenderam esses bens com enorme esforço, por eles sacrificando a maior parte do seu patrimonio, comprometida para salvação da Cia. Agro Fabril Mercantil. Pagaram durante anos de grandes dificuldades financeiras, importancia superior a quatro milhões de cruzeiros pela aquisição desses bens.

Os R.R. ao tempo em que foi lavrada a escritura de aquisição dos bens dos A.A., estavam em ótima situação economico-financeira, desfrutando uma posição invejavel no alto comercio desta cidade. Disto, são testemunhas insuspeitas, os A. A. que, no requerimento formulado ao Juizo de Agua Branca solicitando o alvará para realizar a operação de compra e venda com subrogação do valor dos bens alienados, afirmaram que "os R.R. eram uma das firmas mais solidas e conceituadas do Norte do Brasil (autos, fls. 574).

Não é crivel que, nessa situação, fossem os R.R. inverter a quantia de Rs. 3.600.000$000, soma vultosa áquela época, para aquisição de bens sobre os quais tivessem qualquer duvida quanto á legitimidade de sua transferencia. Não se arriscariam os R.R. a uma operação de vulto excepcional áquele tempo e para esta região, sem a crença de que estavam realizando uma operação absolutamente segura, que lhes daria a posse legitima dos bens adquiridos.

Alegam os A.A. que a subrogação de bens inalienaveis era proibida pelo art. 1676 do Codigo Civil Brasileiro. O argumento é, comtudo, lamentavelmente falho como será demonstrado em seguida, e contraria a doutrina unanime dos nossos mais consagrados juristas.

Argumentam ainda que houve vicios no processo de subrogação. Tal fato não pode ser invocado contra os R.R. porque foram os proprios A.A. que requereram o alvará pleiteando autorização para realizar a venda, e não podem beneficiar-se de nulidade a que eles teriam dado causa.

Os R. R. nenhuma responsabilidade têm no processo de subrogação. Os A. A. é que requereram o alvará judicial pedindo autorização para venda dos bens inalienaveis, o que se pode verificar dos seguintes elementos: a) certidão do requerimento dirigido ao Juiz de Agua Branca, (autos, fls. 574); b) declaração constante do proprio alvará, in verbis: "Pelo presente, por mim assinado e atendendo ao que me requereram donas Noemia Gouveia Cabral, assistida de seu marido John Kirchrofer Cabral, Maria Augusta Gouveia da Nobrega e seu marido Clovis Santiago da Nobrega e Noé Augusto da Cruz Gouveia, herdeiros de Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, autorizo a subrogação das ações e creditos que lhes tocaram como herança no inventario do mesmo Delmiro, etc." (vide escritura de 7 de Maio de 1927 onde vem transcrito o alvará; autos, fls. 32); c) reconhecimento constante da propria escritura de 7|5|1927, nos seguintes termos: "que estando parte das ações e dos creditos gravados com a clausula de inalienabilidade temporaria, ex-vi da disposição expressa do testamento do finado Coronel Delmiro Augusto Gouveia, eles outorgantes, para tornar efetiva esta venda, requereram ao M. M. Juiz de Direito da Comarca de Agua Branca, do Estado de Alagoas, onde se processou o inventario do mesmo Coronel Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, autorização para, na forma do ajustado nas precitadas escrituras de onze de Fevereiro do corrente ano, ser feita a subrogação das ações e creditos gravados, etc." (autos, fls. 22).

Os A. A. alegaram na inicial que o alvará foi requerido pelo dr. Clovis Santiago da Nobrega, sem procuração bastante dos demais herdeiros de Delmiro Gouveia. Não interessa aos R.R., no momento, investigar se é absolutamente verdadeira a afirmação, se o requerente tinha procuração dos demais herdeiros. E' porém, incontestavel que os A.A. declararam na escritura que haviam requerido o alvará e dele tomaram conhecimento, pelo menos, nessa ocasião, ratificando quaisquer falhas que tivessem ocorrido no pedido formulado ao juizo do inventario.

Desde que a subrogação era juridicamente possivel, aos R.R. interessava saber apenas se o juizo competente concedera alvará autorizando a alienação dos bens e a subrogação do preço da venda. Não lhes competia indagar se o pedido de subrogação fora regularmente processado, nem quais os fundamentos com que os A.A. teriam justificado o mesmo pedido. Sendo todos os herdeiros maiores e capazes, alguns deles representados na transação, por um jurista e magistrado da cultura e projeção de Pontes de Miranda, ao tempo, juiz da provedoria no Rio de Janeiro, — o que constituia garantia da perfeita validade juridica da operação — achando-se devidamente autorizados para a venda por um alvará do juiz competente, não cabia aos R.R. descer a outras investigações para efetuar a transação.

Todos os elementos necessarios para o usocapião ordinario dos bens vendidos pela escritura de 7 de Maio de 1927 se encontram perfeitamente caracterizados na especie. Posse de coisa habil por prazo superior a tres anos, justo titulo e boa fé. E ninguem poderá contestar seriamente a concurrencia, no caso em exame, de qualquer desses elementos.

Vã, portanto, é a pretenção dos A.A. de haverem os bens que alienaram aos R.R. e cujo preço já receberam quase integralmente, porque a ela opõem os mesmos R.R. o usocapião ordinario desses bens, em seu favor. E se por outros motivos não fosse, como efetivamente o é, falha e temeraria a demanda intentada pelos A.A., o seu objetivo estaria fracassado diante do direito inconcusso que cabe aos R.R. sobre os aludidos bens, em virtude da prescrição aquisitiva operada em seu beneficio.

Aliás, mesmo que não concorressem na hipotese, os requisitos do justo titulo e da boa fé, teriam os R. R. o direito de invocar o usocapião extraordinario, com o mesmo efeito do ordinario, em face do texto do art. 619 do Codigo Civil Brasileiro.

> "Se a posse da coisa movel se prolongar por dez anos, produzirá usocapião independentemente de titulo ou boa fé."

Demonstrado como ficou que, entre a data da escritura de compra e venda — 7 de Maio de 1927 — e a da propositura da ação — 23 de Fevereiro de 1944 — transcorreram mais de dezeseis anos, durante os quais tiveram os R.R. a posse tranquila e ininterrupta dos aludidos bens, é evidente que tambem se operou em seu favor o usocapião extraordinario de bens moveis, o que torna ainda mais solida, se possivel, a sua posição.

CABIMENTO DA SUBROGAÇÃO

Consoante já foi salientado, na inicial os A. A. formularam um pedido de anulação da escritura de compra e venda de 7 de Maio de 1927, "por ter sido feita em virtude de um alvará do Juizo de Agua Branca, Estado de Alagoas, nulo de pleno direito, como infringente do art. 1676 do Codigo Civil Brasileiro.

Este, o fundamento essencial da ação que vem assim desenvolvida na parte expositiva do libelo:

> "A expedição do alvará judicial, transcrito naquela escritura, em nada poude legitimar a transação tentada contra disposição expressa do testamento, e inquinada de nula nos termos incisivos do art. 1676 do Codigo Civil Brasileiro que veda a supressão da clausula de inalienabilidade, temporaria ou vitalicia, imposta aos bens testados ou doados, que não pode ser invalidade ou dispensada por atos judiciais de qualquer especie, sob pena de nulidade" (autos, fls. 2).

Admitindo que seja reconhecida a nulidade da escritura, pedem os A.A., em consequencia, "que sejam restituidas as partes ao estado em que antes dela se achavam, isto é, restituida aos herdeiros de Delmiro Augusto da Cruz Gouveia a sua situação de preeminencia na Cia Agro. Fabril Mercantil."

Antes de mais nada, parece oportuno examinar detalhadamente quais os bens, objeto da escritura de compra e venda de 7|5|1927, deixados por Delmiro Gouveia, e quais os que, dentre eles, estavam sujeitos á clausula de inalienabilidade temporaria instituida no seu testamento.

Por ocasião do seu falecimento, Delmiro Gouveia possuia 2.276 (duas mil duzentas e setenta e seis) ações da Cia. Agro Fabril Mercantil, do valor nominal de 500$000 (quinhentos mil réis) cada uma e um credito de Rs. 2.091:167$970 (dois mil e noventa e um contos, cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta réis) contra a mesma empresa (documentos ns. 1 e 2 anexos á contestação) (autos, fls. 158 a 161). Eram esses todos os seus haveres na referida sociedade, segundo se verifica do seu inventario, não possuindo quaisquer debentures da Cia. Agro-Fabril Mercantil, ao contrario do que alegam os A.A., mesmo porque, áquela época, não havia a empresa feito emissões de obrigações ao portador.

Cabe indagar agora quais os bens clausulados de inalienabilidade pelo testador, e, para maior facilidade da investigação, transcrevem-se, em seguida, as disposições testamentarias de interesse para o caso.

> "Por ocasião do meu falecimento, tem de entrar em liquidação a referida firma Iona & Cia. e assim determino que do apurado do meu capital em dita firma e do crédito que nela tenho, e de conformidade com o estipulado entre mim e a mesma firma, seja tirada a quantia necessaria para compra de seiscentas apolices federais de um conto de reis cada uma, as quais ficarão pertencendo aos meus três filhos acima indicados, Noêmia, Maria e Noé, sendo duzentas apolices para cada um. Estas apolices devem ser averbadas no nome individual de cada um dos meus filhos, mas com a clausula de inalienabilidade até que completem a idade de trinta anos, não podendo ser caucionadas, vendidas ou obrigadas por quaisquer dividas, para o que deverão ser as mesmas apólices depositadas em um estabelecimento de credito reconhecido, afim de que este receba os juros e depois de deduzir a comissão a que tenha direito, faça entrega dos mesmos juros, pessoalmente a cada um de ditos meus filhos, depois que cada um completar a maioridade legal, continuando assim, até que cada um complete trinta anos, pois só então poderão lhes ser entregues as mesmas apolices.
>
> (Omissis).
>
> O resto de minha fortuna, a saber, as ações (da Companhia Agro Fabril Mercantil) e os dinheiros que tenho a juros ou empregados em quaisquer outras transações e tudo mais que eu possuir por ocasião de meu falecimento ficarão pertencendo aos meus ditos filhos, acima indicados, dividindo-se igualmente entre todos, porem com as mesmas

(Conclúe na 10.ª página)

CERTIDÃO

JOSE' DINIZ BARRETO, Quinto Escrivão do Civel e Respectivas Execuções, da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido e tendo em vista dos autos da ação ordinaria que NOEMIA AUGUSTA GOUVEIA CABRAL, representada por seu marido e curador, Doutor JOHN KIRCHHOFER CABRAL, e NOE' AUGUSTO GOUVEIA movem contra a firma comercial MENEZES IRMAOS & CIA., que, de ditos autos consta a sentença do teor seguinte: **SENTENÇA:** — "Vistos os autos etc. Noemia Augusta Gouveia Cabral, interdita, patrocinada por seu curador e advogado, e Noé Augusto Gouveia, filhos e herdeiros de Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, nos termos da inicial, de folhas dois (2) e demais peças deste processo, promoveram esta ação ordinaria contra a firma Menezes Irmãos & Cia., para o fim de promover a declaração judicial da nulidade da escritura de compra e venda assinada no Rio de Janeiro, em sete (7) de Maio de mil novecentos e vinte e sete (1927), em virtude de não haver, digo, não ter havido, no juizo do inventario, processo regular de subrogação como determina a lei, para autorizar a subrogação dos bens herdados de seu pai, e que se achavam clausulados com a inalienabilidade temporária, em virtude de disposição testamentaria. Esta ação anulatória está cumulada com a reivindicatória, onde se pede a restituição do patrimonio, dizem os Autores, falsamente alienados, em virtude de um alvará de autorização, sobrepticia e clandestinamente obtido pela firma Ré, com o fim de levar os herdeiros legitimos a aceitar a proposta que fizera a mesma firma, burlando assim o artigo mil seiscentos e setenta e seis (1676) do Codigo Civil. Os Autores instruiram a inicial com os documentos que decorre de folhas três (3) a cento e doze (112), encontrando-se entre os mesmos a certidão da sentença de interdição da Autora, Dona Noemia Augusta Gouveia Cabral, decretada em vinte e dois (22) de Maio de mil novecentos e trinta e quatro (1934), e consequente nomeação para seu curador, o seu proprio conjuge, Doutor John Kirchhofer Cabral; bem como a escritura, por certidão de folhas trinta e dois (32), arguida nula. Realizada a citação da firma Ré, ofereceu esta a contestação de folhas cento e vinte e quatro (124) a cento e cincoenta e cinco (155), acompanhada dos documentos de folhas cento e cincoenta e seis (156) a cento e oitenta e nove (189). A firma Ré, na contestação, alegou, em sintese, a inepcia da petição inicial; a iligitimidade processua ativa; iligitimidade causal ativa, aquela determinada pela falta de autorização judicial para que o Curador e advogado da Autora, Noemia Augusta Gouveia Cabral pudesse aforar a causa uma vez que, a mesma Autora é interdita; e esta porque, sendo os Autores filhos adulterinos não poderiam ser considerados sucessores universais do de cujus, encerrando esta primeira parte da contestação com o pedido de absolvição da instancia. Ainda, preliminarmente, os Reus alegam a prescrição da ação e a prescrição aquisitiva. Quanto á prescrição da ação, dizem os Reus "que o contrato de compra e venda cuja anulação se pretende, foi celebrada em sete (7) de Maio de mil novecentos e vinte e sete (1927), quando os Autores eram todos maiores e capazes, havendo decorrido até a data da propositura da presente ação, com lapso de tempo superior a dezesseis (16) anos: "que, de acordo com o artigo cento e setenta e oito (178) paragrafo nove (9), alinea V do Codigo Civil Brasileiro, prescreve em quatro anos a ação de anular ou rescindir os contratos para a qual não se tenha estabelecido menor prazo que, portanto desde sete (7) de Maio de Mil novecentos e trinta e sete (1937), prescreveu o direito dos autores á propositura da presente ação, não se podendo alegar a interrupção dessa prescrição em virtude de ser a Altora Dona Noemia Gouveia interdita, dado que essa interdição só ocorreu posteriormente á prescrição; nas alegações dos Reus quanto á prescrição aquisitiva dos bens comprados, eles, invocam o que se acha disposto no artigo 618 do Codigo Civil, uma vez que se julgam possuidores com justo titulo e boa fé. Além do usocapião ordinario, os Reus afirmam ter "a seu favor o usocapião extraordinario de bens moveis, que se consumou no prazo de dez (10) anos, independente de justo titulo ou boa fé, ex-vi do artigo seiscentos e dezenove (619) do Codigo Civil Brasileiro, desde que, conforme foi observado a sua posse mansa e pacifica sobre os referidos bens, conta, na pior hipotese estendem em numerosos itens, digo, hipótese, mais de quinze (15) anos ininterruptos. "Sobre o merito da causa os reus se estendem em numerosos itens refutando as arguições dos Autores quanto a ter sido transgredido o artigo Mil seiscentos e setenta e seis (1676) do Codigo Civil. Após a contestação cujo conteudo já foi resumidamente sintetisado, foi proferido o despacho saneador de folhas no qual foi desatendido o requerimento dos Reus, no sentido da absolvição da instancia, uma vez que poder-se-ia suprir, como aconteceu, a falta de consentimento judicial para o Curador da Autora, Noemia Gouveia, mover esta ação em seu nome, uma vez que, ela se acha impedida, pela interdição. Por sua vez não atendeu este juizo no pedido de absolvição da instancia, pelo motivo invocado pelos reus quanto aos autores não poderem suceder nos bens de seu pai, Delmiro Gouveia, por isso que não podiam ter sido reconhecidos como seus legitimos herdeiros pois, tinham nascido na constancia do matrimonio, sendo, assim adulterinos. Naquela decisão ficou explicado o motivo por que os Reus não, podem invocar esse fundamento da iligitimidade dos autores, não só porque lhes não compete apurar essa iligitimidade, sobrepondo-se a herdeiros de Delmiro Gouveia, por ventura existentes e só eles prejudicados com o testamento aludido, como porque tais interessados não outorgaram poderes aos Reus para em nome deles anular tal testamento. E' corriqueiro o preceito de que, a ninguem é licito invocar direito de terceiro, sem estar para isso legalmente habilitado. Ademais, acontece que, reconhecida a iligitimidade dos Autores pelo fato de serem filhos adulterinos, a consequencia logica e juridica, seria a anulação da escritura que os Reus porfiam em demonstrar ser valida, isso porque, a vingar essa arguição, os Autores teriam vendido bens que lhes não pertenciam: nemo ad aliem transferre potesto quam ipse habet. Ora, é claro, que se aos Autores não podiam adquirir os bens que venderam aos Reus, não podiam, por sua vez venderem aos Reus, porque, tambem não lhes pertenciam. Bem se vê que a alegação dos Reus é contraproducente ao fim colimado pelos mesmos, isto é a validade da compra que fizeram. Justificado assim, o despacho saneador, passamos a apreciar as preliminares levantadas pelos Reus. São elas na ordem em que se acham expostas na contestação de folhas: Primeiro (1) inepcia da petição inicial? Segundo (2) prescrição da ação; Terceiro (3) usocapião ordinario e extraordinario. O principal argumento dos Reus para salientarem a alegada ineptitude do libelo, é que os Autores pleiteiam com a nulidade da escritura de compra e venda malsinada, voltarem a ter a situação de preeminencia de que gozavam antes do contrato aludido. Bem se vê que não esse motivo plausivel para declarar inepta a inicial dos Autores, pois aquela expressão pode ter sido usada enfaticamente, sem maior consequencia para a decisão da causa. A inicial de folhas dois (2), se não está traçada de maneira impecavel, todavia não pode ser acoimada de estar em desacordo com a lição de João Monteiro, que vê, com os velhos praxistas, no libelo, um verdadeiro silogismo cujas premissas conterão a maior, a narração do fato, e a menor, a regra de direito, e cuja conclusão será o pedido, logicamente deduzido do fato e do direito (vide Processo Civil e Comercial, volume II, paragrafo noventa e oito (98), pagina (46) quarenta e seis. Abstraia-se da expressão — situação preeminente —, contra a qual se insurgem os Reus, e ver-se-á que a ordem lógica a que se reporta o renomado processualista João Monteiro, não foi transgredida pelos Autores quando redigiram a inicial de folhas, onde ficou bem patente a sua intenção nesta causa. Não tem assim procedencia a preliminar invocada **Prescrição da ação.** O Codigo Civil Brasileiro no paragrafo (§) nono (9) alinea V do artigo cento e setenta e oito (178) determina que prescreve em quatro (4) anos a ação de anular ou rescindir os contratos, para o qual se não tenha estabelecido menor prazo, contado este: a) no caso de coação, do dia em que ela cessar; b) no de erro, dolo, simulação ou fraude, do dia em que se realizar o ato ou contrato; c) quanto aos atos com incapazes, do dia em que cessar a incapacidade. Prescrição da ação invocada pelos Reus, é a que foi prescrita na letra b, alinea V do paragrafo (§) nono (9) do artigo Cento e setenta e oito (178) do Codigo Civil, isto é, acham os Reus que a ação está prescrita porque já decorreu de muito, o prazo de quatro (4) anos, após a lavratura do contrato de compra e venda que se quer anular. Esse inciso, letra b acima transcrito, refere-se ao erro dolo simulação ou fraude. Os Autores em a inicial, depois de historiar os fatos da demanda e arguir a nulidade da escritura de compra e venda em consequencia da nulidade do Processo de subrogação, dizem que "mancomunados com Clovis Santiago da Nobrega foi facil a Menezes Irmãos & Companhia, tudo pleitearam no Juizo do inventário, onde se pode ver que ele requereu "por si e P.P. de Noé Augusto Gouveia, Noemia Gouveia Cabral e John Kirchhofer Cabral", sem que para isso tivesse os competentes poderes." Expressões como essa contida na petição inicial, com a qual os Autores acusam os Reus de se terem acumpliciados com Clovis Santiago da Nobrega para burlar a confiança e a boa fé deles Autores, — essas expressões repete-se encontram-se a cada passo a quem manusear estes autos como notadamente, nas razões finais de folhas setecentos e vinte (720), onde os Autores afirmam que a escritura de venda de sete (7) cinco (5) — vinte e sete (27), "é visceralmente nula, porque foi assinada em virtude de um alvará de autorização do Juiz de Agua Branca, falso e nulo, em vista de ter sido expedido clandestinamente, sem se apoiar em nenhuma sentença anterior, naquele Juizo do inventario de Delmiro Gouveia." Na mesma peça, mais adiante, os Autores usam da seguinte expressão incisivamente significativa: "Se não houve sentença não poderia haver alvará. E se houve alvará (consta da escritura de sete (7) — cinco (5) — vinte e sete (27), mais não constados autos do inventario) é evidente que se trata de um documento nulo forgicado pelos Reus (é meu o grifo) acumpliciados por um falso procurador, para iludir a boa fé dos Autores." Ainda mais incisivo são os Autores quando no memorial de folhas á pagina setecentos e setenta e cinco (775), destes autos encerram as suas alegações com as seguintes expressões: "pedem mais os Autores que seja afirma ré condenada ao pagamento dos juros de mora, e custas do processo na forma do que dispõe o paragrafo (§) segundo (2) do artigo sessenta e três (63), do

(Conclúe na 10.ª página)

Julgada improcedente a ação proposta pelos herdeiros, etc.

MEMORIAL

(Conclusão 9.ª página)

condições acima indicadas para as apolices, ISTO E', SENDO TAIS AÇÕES INALIENAVEIS até a idade de trinta anos e também guardadas em estabelecimentos de credito, onde serão depositados qualquer outros valores."

Da leitura atenta desse trecho do testamento, observa-se claramente que os unicos bens gravados com a clausula de inalienabilidade foram as apolices federais a serem adquiridas com o credito do testador na firma Iona & Cia. e as ações que ele possuia na Cia. Agro Fabril Mercantil.

Na interpretação desse testamento, deve-se partir do principio de que, sendo a clausula de inalienabilidade de carater excepcional, só poderá ser entendida restritamente, de acordo com os termos expressos no seu (testamento ou doação) que a instituiu.

Depois de dispor sobre os seus bens na firma Iona & Cia., o testador faz referencia expressa às ações da Cia. Agro Fabril Mercantil e, em seguida, aludiu, genericamente a outros bens que possuisse por ocasião do seu falecimento, declarando que deveriam todos ficar pertencendo aos seus filhos. E' exato que nesse trecho, o testador dispõe que esses bens devem ser divididos igualmente entre todos os filhos, porem com as mesmas condições acima indicadas para as apolices a serem compradas com o produto do seu capital e do seu credito na firma Iona & Cia., parecendo, à primeira vista, que a clausula de inalienabilidade deveria estender-se a todo o patrimonio deixado aos herdeiros. No entanto, esclarecendo imediatamente o seu pensamento, com o uso da expressão ISTO E', o testador declarou: SENDO TAIS AÇÕES INALIENAVEIS.

Ora, à toda evidencia, se o testador, no ultimo trecho citado do seu testamento, faz referencia particular, às ações da Cia. Agro Fabril Mercantil, aludindo, em seguida, de modo geral a outros haveres, e novamente quando trata das condições estabelecidas para as apolices, menciona apenas aquelas ações é manifesto que ele pretendeu restringir a essas mesmas ações, a clausula de inalienabilidade. Se outra fosse a sua intenção, certamente ao envés de dispor: "isto é, sendo tais AÇÕES inalienaveis", teria dito o testador: "isto é, sendo tais BENS inalienaveis." A referencia particular às ações no trecho em que o testador estipula a condição de inalienabilidade, depois de aludir a todos os bens, importa indiscutivelmente no desejo de restringir a clausula a essas ações.

Não se pode legitimamente interpretar de outro modo o pensamento do testador, mormente quando se trata de fixar o limite de uma disposição de carater excepcional.

Como admitir que Delmiro Gouveia, tão claro e tão detalhado nas suas disposições sobre a inalienabilidade das apolices que haveriam de ser compradas com o seu credito em Iona & Cia., fosse tão ambiguo na determinação de que todos os demais bens ficassem tambem gravados com a mesma clausula?

E como buscar essa interpretação se é perfeitamente clara e logica a restrição às ações da Cia. Agro Fabril Mercantil?

Além do mais, é facil de compreender porque fez o testador essa restrição. Os seus demais haveres estavam representados especialmente por um credito na Agro Fabril bem este que, por sua propria natureza, não era compativel com a clausula de inalienabilidade. Realmente, o devedor de uma obrigação tem o direito de satisfazê-la e a vontade do testador não se poderia sobrepor ao direito da Agro-Fabril de pagar a divida que tinha para com ele (Cod. Civ. Bras., arts. 930 e 973). Pretender que um simples crédito possa ser transmitido com a clausula de inalienabilidade, é admitir implicitamente, pela razão acima invocada, a sua subrogação em outros bens, e que viria contrariar a tese fundamental defendida pelos A.A.

Daí o motivo de haver sido tão explicito o testador com respeito ao seu credito na firma Iona & Cia., dispondo que ele teria de ser convertido em apolices federais sobre as quais incidiria a clausula de inalienabilidade.

Quanto ao trecho do testamento invocado pelos A.A., no qual Delmiro Gouveia diz: "não quero que sejam retirados os emprestimos que tenho na casa (Iona & Cia.) nem na Cia. Agro Fabril Mercantil", já foi afirmado na contestação que essa disposição deve ser interpretada como um desejo do testador de que os herdeiros não causassem atropelos àquelas empresas, não só pela circunstancia acima indicada de que a sua vontade não se podia sobrepor ao direito dos devedores de pagarem as suas dividas, como tambem porque é o proprio testador quem declara que, por sua morte, a firma Iona & Cia. tem de entrar em liquidação, sendo consequencia logica dessa liquidação, o desaparecimento do seu credito em dita sociedade.

* * *

Pela referida escritura de 7 de Maio de 1927, os R. R. adquiriram dos herdeiros de Delmiro Gouveia, 4.071 (quatro mil e setenta e uma) ações do valor nominal de .... Rs. 500$000 cada uma, 788 (seiscentas e oitenta e oito) debentures do valor nominal de Rs. 1:000$000 cada uma todas da Cia. Agro Fabril Mercantil e credito em conta-corrente contra a mesma empresa no valor total de Rs. 4.535:206$280 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco contos duzentos e seis mil duzentos e oitenta réis), assim distribuidos entre os herdeiros: a) Maria Augusta Gouveia da Nobrega, 1.386 ações 263 debentures e um credito de Rs. 1.515:370$350; b) Noemia Augusta Gouveia Cabral, 1.342 ações, 262 debentures, e um credito de .... 1.574:551$170; c) Noé Augusto Gouveia, 1.343 ações, 263 debentures e um credito de Rs. 1.445:284$760.

Dessas 4.071 ações vendidas, apenas 2.276 estavam sujeitas à clausula de inalienabilidade, porque eram estas as unicas que possuia Delmiro Gouveia, à época da sua morte (docs. ns. 1 e 2 juntos à contestação). Por esse tempo, o capital da empresa era de .... Rs. 2.000:000$000, dividido em 4.000 ações do valor nominal de .... Rs. 500$000 cada uma. Em 26 de Janeiro de 1918 é que o capital da sociedade foi elevado para .... Rs. 3.000:000$000 mediante a emissão de mais duas mil ações do valor nominal de Rs. 500$000. O aumento de capital foi aprovado por todos os herdeiros de Delmiro Gouveia (doc. n. 3 anexo à contestação) (autos, fls. 112), o que tambem se comprova pelo simples fato de haverem eles vendido aos R. R. 4.071 ações, numero superior ao total de todos os titulos representativos do capital da Cia. Agro Fabril Mercantil, ao tempo da morte de Delmiro Gouveia. As restantes 1.795 ações que com as 2.276 completam o total das ações vendidas aos R.R. eram de livre disposição dos vendedores que certamente as adquiriram após a morte do testador, sendo essas ações provavelmente havidas de Lionello Iona pela escritura particular de composição de 25 de março de 1925, lavrada entre partes, os mesmos Lionello Iona e os filhos de Delmiro Gouveia (doc. n. 4 anexo à contestação, — autos, fls. 163).

As debentures vendidas pela referida escritura, eram tambem de livre disposição dos vendedores, já que não existiam ao tempo do falecimento do testador, havendo sido adquiridas em epoca posterior. Igualmente, uma grande parte dos creditos contra a dita empresa.

Em conclusão, pela escritura de 7 de Maio de 1927, os herdeiros de Delmiro Gouveia venderam aos R. R. bens livres e bens inalienaveis. Admitido como certa a tese acima desenvolvida de que os creditos na Cia. Agro Fabril Mercantil não estavam sujeitos à clausula de inalienabilidade, ter-se-á o seguinte esquema:

	Ações	Debentures	Crédito
Bens vendidos	4.071	788	4.535:206$280
Bens livres	1.795	788	4.535:206$280
Bens inalienaveis	2.276	—0—	—0—

Considerando-se erradamente que o crédito pertencente ao testador foi por ele clausulado de inalienabilidade, o resultado será o seguinte:

	Ações	Debentures	Crédito
Bens vendidos	4.071	788	4.535:206$280
Bens livres	1.795	788	2.444:038$310
Bens inalienaveis	2.276	—0—	2.091:167$970

Verifica-se, pois, que uma por- aos R.R. era de livre disponibilida parte nenhuma contestação pôde o incidentemente, a ela se reportara foi impugnada e o proprio reconhe alienação dos bens clausulados, não venção com respeito aqueles outros te consideravel dos bens vendidos de dos vendedores. E quanto a esta correr mesmo porque os A.A. nem m. A venda desses bens livres não cimento da nulidade decorrente da poderia alterar a validade da con- bens.

A disposição do art. 153 do Codigo Civil Brasileiro é terminante:

"A nulidade parcial de um ato não o prejudicará na parte valida, se esta for separavel."

Ninguem poderá seriamente argumentar que a parte referente aos bens livres não poderia ser separada da parte relativa aos bens inalienaveis. A hipotese dispensa comentarios.

* * *

Circunscrita, assim, a demanda aos bens inalienaveis e apurados quais são eles, é chegada a oportunidade de examinar o cabimento da subrogação.

O art. 1.676 do Cod. Civ. Bras. em que os A.A. apoiam a sua tése, dispõe:

"A clausula de inalienabilidade temporária, ou vitalicia, imposta aos bens pelos testadores ou doadores, não poderá, em caso algum, salvo os de expropriação por necessidade ou utilidade publica, e de execução por dividas provenientes de impostos relativos aos respectivos imoveis, ser invalidada ou dispensada por átos judiciais de qualquer especie sob pena de nulidade."

Esta norma legal, com efeito, veda a supressão da clausula de inalienabilidade imposta pelo testador ou doador, mas não impede a subrogação dos bens gravados por outros em que incidirá a mesma clausula.

A faculdade de subrogação resulta claramente do estudo do elemento historico do referido art. 1676. A norma foi criada por uma emenda aditiva do Senado ao Projeto do Codigo Civil, cuja redação era identica ao texto atual, com o seguinte acrescimo no fim do art.:

"sendo igualmente proibida, sob a mesma pena (de nulidade), existindo aquela clausula, a subrogação de bens."

Voltando o projeto à Camara dos Deputados, a comissão incumbida de dar parecer sobre as emendas do Senado, rejeitou essa emenda em virtude da sua segunda parte, por entender que a subrogação não devia ser proibida. Em consequencia, a norma foi incluida no Codigo, com exclusão do trecho final em que se vedava a subrogação.

Sobre o assunto escreve JOÃO LUIZ ALVES:

"O preceito do texto não figurava nos projetos: é devida à iniciativa do Senado. A emenda era a seguinte:

"A clausula de inalienabilidade temporaria ou vitalicia, imposta aos bens pelos testadores ou doadores, não poderá em caso algum, salvo os de expropriação por necessidade ou utilidade publica e de execução por dividas provenientes de impostos relativos aos respectivos imoveis, ser invalidada ou dispensada, pena de nulidade, por atos judiciais de qualquer especie; sendo igualmente proibida, sob a mesma pena, existindo aquela clausula, a subrogação dos bens."

A Comissão da Camara dos Deputados assim se pronunciou sobre ela:

"Esta emenda deve ser rejeitada, em virtude da sua segunda parte. E' certo que a subrogação de bens inalienaveis tem dado logar a graves abusos, mas, nem por isso, pode ser proibida. O adquirente de bens com essa clausula, muitas vezes, está impossibilitado de conservá-los e então a subrogação é necessaria."

Em vista desse parecer, foi eliminado no texto a parte referente à proibição da subrogação." (Codigo Civil Anotado, pag. 1179).

Constitue assunto pacifico em nosso direito, o cabimento da subrogação dos bens inalienaveis. (Veja-se Pontes de Miranda, "Tratado dos Testamentos", vol. III, n. 937, pags. 364 e segs.; Carlos Maximiliano, "Direito das Sucessões", 1943, vol. II, pags. 178 e segs.; Itabaina de Oliveira "Direito das Sucessões", 1929, pags. 444 e segs.; Ferreira Alves "Manual do Codigo Civil Brasileiro", 1928, vol. XIX, pags. 189 e segs.; Carvalho Santos "Codigo Civil Brasileiro Interpretado", 1937, vol. XXIII, pag. 320 e segs.; Clovis Bevilacqua, "Codigo Civil Comentado", vol. 6º pag. 129; Odilon de Andrade "Comentarios ao Cod. de Proc. Civil", vol. VII, pags. 291 e segs.; alem de pareceres de Alfredo Bernardes, Clovis Alcides Mendonça Lima publicados na Revista Forense).

E quando não fossem suficientes essas opiniões bastaria referir o nosso Código de Processo Civil que, nos arts. 629 e segs., estabelece normas processuais a serem observadas na subrogação de bens inalienaveis, e o decreto-lei n. 6.777 de 8 de Agosto de 1944 que dispõe sobre a subrogação de imoveis gravados ou inalienaveis, o que importa no reconhecimento expresso do direito de subrogação.

Fica, deste modo, completamente destruida a tese fundamental em que os A.A. alicerçaram a sua audaciosa investida contra o patrimonio dos R.R.

Demonstrado que era licita a subrogação, cabe agora examinar como foi ela realizada.

De acordo com as escrituras de opção, datada de 11 de Fevereiro de 1927 e de compra e venda, datada de 7 de Maio de 1927 e com o alvará expedido pelo Juizo de Direito de Agua Branco, transcrito na ultima escritura, as ações, debentures e creditos na Cia. Agro-Fabril Mercantil, pertencentes aos herdeiros de Delmiro Augusto Gouveia, foram vendidos aos R.R. pelo preço global de Rs. 3.600:000$000 (três mil e seiscentos contos de réis), pagos do modo seguinte: 600:000$000 (seiscentos contos de réis) em moeda corrente do país, à vista e o restante em dez (10) notas promissorias do valor de Rs. 300:000$000 cada uma, com vencimentos semestrais de emissão dos R. R. A prestação à vista, feitas as deduções autorizadas no alvará, seria convertida em apolices federais a serem depositadas no Banco do Brasil, onde tambem deveriam ser guardadas as referidas promissorias. Essas determinações foram observadas.

Os R. R. pagaram a quantia de Rs.: 600:000$000 em dinheiro no áto da escritura e entregaram as dez notas promissórias. Resgataram nos seus vencimentos as duas primeiras notas promissórias, na importancia total de Rs.: 600:000$000. Essas quantias foram convertidas em apólices e depositadas no Banco do Brasil, em cumprimento da vontade do testador.

Como foi acima salientado, as ações gravadas de inalienabilidade eram em número de 2.276. Essas ações foram avaliadas naquela época em Rs.: 80$000 (oitenta mil réis) cada uma, o que se comprova pela certidão da Junta Comercial (doc. n.º 7 anexo à contestação, — autos, fls. 171) e pela confissão dos A.A. no seu libelo. O valor total das ações importava, assim, em Rs.: 182:080$000 (2.276 x 80$000). Tendo sido imediatamente convertida em apólices federais, quantia muito superior a essa, e depositadas as mesmas apólices no Banco do Brasil sujeitas à cláusula de inalienabilidade temporária, nada se pode objetar quanto a subrogação de ditas ações.

Os créditos não eram inalienaveis, segundo foi acima provado. Todavia, admitindo-se que tambem estivessem gravados, o seu valor era o de Rs.: 2.091:167$970 (docs. ns. 1 e 2 juntos à contestação). Portanto, é claro que o preço convencionado na escritura — Rs.: ...... 3.600:000$000 — cobria fartamente o valor dos bens inalienaveis.

Embora nenhum dispositivo legal, até bem pouco tempo, determinasse quais os bens em que se deveriam subrogar as coisas inalienaveis, sempre se admitiu que a subrogação deve ser feita em bens da mesma natureza ou mais garantidos. Ora, se ações se subrogaram em apólices federais — titulos perfeitamente garantidos e geralmente escolhidos para ésse fim (veja-se o decreto-lei 6.777 de 8/8/1944 que se admite a subrogação de imoveis em outros imoveis ou em apólices) — e os créditos contra a Agro Fabril Mercantil foram substituidos, parte por apólices federais e o restante por créditos contra Menezes Irmãos & Cia., bens da mesma natureza e muito melhor garantidos.

Os herdeiros de Delmiro Gouveia, quando requereram o alvará autorizando a venda com subrogação dos bens inalienaveis, fundamentaram muito justamente o seu pedido no fato de que a Cia. Agro Mercantil não distribuia dividendos há vários anos e que vinha lutando com sérias dificuldades para fazer funcionar a sua fábrica, pela carência de numerário e de crédito, circunstancia perfeitamente conhecida do juiz como, aliás, de toda a população de uma aldeia como Agua Branca. Ao contrário, segundo alegavam os A.A. naquele requerimento, os R.R. eram uma das firmas mais sólidas e conceituadas do Norte do Brasil (doc. n.º 9 anexo à contestação).

Na realidade a situação da Agro-Fabril era ainda pior do que a confessada, o que vinha provocando a desvalorização das suas ações, debêntures e das suas obrigações.

Observe-se que o capital da emprêsa, por ésse tempo, era o de Rs.º 3.000:000$000 e que em conta-corrente e em obrigações ao portador, ela devia, somente aos herdeiros de Delmiro Gouveia, cêrca de Rs.: 5.000:000$000!

As testemunhas apresentadas pelos R.R. descrevem a situação de modo impressionante. Diz a 1.ª testemunha, Valentim Gomes Feitosa, funcionário público, residente em Agua Branca:

"que, aproximadamente, nos anos de 1924 e 1925 a Fábrica da Pedra esteve parada por alguns meses em virtude da enchente do rio São Francisco; que, em outras ocasiões a Fábrica tambem parava por alguns dias durante a semana, o que ocasionava grande prejuizo para os operários; que os operários geralmente atribuiam essas paralizações à falta de numerário, porém a testemunha não pode assegurar si era este o motivo ou si á falta de matéria prima; que, a Companhia Agro Fabril Mercantil ao tempo da administração de Iona, emitiu vales para pagamento de salários dos operários, por falta de moéda divisionária naquela região; que, depois de algum tempo esses vales começaram a perder sua garantia e que a própria testemunha descontou alguns desses vales que haviam sido recebidos por seus sobrinhos e teve depois de transferi-los a um comerciante daquela região com cincoenta por cento (50%) de abatimento, visto não lhe ter sido possivel obter o resgate desses vales; que, esses vales eram usados antes de Menezes Irmãos terem assumido a direção da citada Fábrica, deixando de ser emitidos pela mesma Fábrica depois que os Réus compraram as ações da aludida emprêsa;" (autos, fls. 539/546).

A segunda testemunha, José Messias Gomes de Sá, ex-funcionário da Cia. Agro-Fabril Mercantil, residente na Pedra ao tempo da venda dos bens, declara:

"que, na época da venda dos bens a que se refere a inicial a situação econômica da Companhia Agro Fabril Mercantil não era bôa; que, sempre viveu na vila situada junto à Fábrica da Pedra e o seu conhecimento com o gerente daquela emprêsa senhor Adolfo Santos e com os principais elementos do comércio de Agua Branca lhe permitem afirmar que não era bôa a situação econômica da Companhia; que, se recorda que a Fábrica esteve paralisada durante alguns meses no ano de 1926 em consequencia de enchente no Rio S. Francisco, não se lembrando de outras paradas por outros motivos; que, os operários da Cia. Agro Fabril Mercantil, na época em que procedeu a venda dos bens acima referidos, não viviam satisfeitos com a administração da emprêsa, àquele tempo exercida pelos herdeiros de Delmiro Gouveia; que, essa insatisfação resultava do pequeno salário que percebiam especialmente pelo fato de, por vezes, a Fábrica trabalhar apenas durante três (3) dias na semana." (autos, fls. 546/553).

A terceira testemunha, José Silvio de Arruda Coelho, guarda-livros, funcionário da Agro Fabril no periodo de 1913 a 1930 presta o seguinte depoimento:

"que, em 1927 a situação econômico e financeira da Cia. Agro-Fabril Mercantil era desesperadora; que, desde o ano de 1925 essa situação vinha se agravando registrando a emprêsa grandes prejuizos vivendo em completa desorganização; que, por essa época anterior à venda, era frequente a paralisação dos serviços da fábrica por falta de matéria prima, por falta de drogas e por outras circunstancias; que a referida emprêsa teve prejuizo nos anos de 1925 e 1926, que se elevaram acima de dois milhões de cruzeiros; que, a Cia. Agro Fabril Mercantil antes da venda, aceitou vários titulos cambiais que não podendo descontar em banco foram negociados com particulares, lembrando-se a testemunha que entre esses capitalistas figuraram o coronel João Rufino da Fonseca e Nuno Guedes Pereira: que, alguns desses titulos tiveram de ser resgatados por Menezes Irmãos & Cia., a pedido do dr. Silvio Cravo, antes de realizar a compra dos bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia afim de evitar que os mesmos titulos fossem levados a protesto." (autos fls. 557/561).

Enquanto isso, os R.R., "uma das firmas mais sólidas e conceituadas do Norte do Brasil", desfrutavam ótima situação econômico-financeira e possuiam bens de valor superior ao convencionado para a compra dos haveres dos A.A. na Agro Fabril (vide docs. juntos à petição de fls. 563 dos autos). Portanto, a subrogação do crédito dos herdeiros de Delmiro Gouveia contra a Cia. Agro-Fabril Mercantil — emprêsa em péssima situação econômico-financeira — em um bem de igual natureza, ou seja um crédito contra Menezes Irmãos & Cia. — firma sólida e próspera — era de grande vantagem para os mesmos herdeiros. Acresce que grande parte desse crédito contra a Agro-Fabril foi tambem subrogado em apólices federais, pois a quantia convertida nesses titulos da divida pública em resultado dos pagamentos efetuados pelos R.R., excedeu em muitas centenas de contos de réis o valor das ações inalienaveis, reduzido pela avaliação procedida, à quantia de 182:080$000.

E ainda há que salientar o fato de ser o crédito contra os R.R. representado por notas promissórias, enquanto o crédito dos A.A. contra a Agro consistia em um emprestimo em conta-corrente, tendo como comprovante a escrita comercial da emprêsa.

Recapitulando o assunto, as ações inalienaveis foram substituidas por apólices federais e os créditos, falsamente considerados inalienaveis foram substituidos, parte por apolices federais e o restante por um crédito muito melhor garantido. Nada há que objetar seriamente contra essa operação, amplamente justificada e que beneficiou extraordinariamente os A.A.

Durante os longos anos em que a industria de fiação e tecidos no Brasil enfrentou sérias dificuldades, os R.R. foram, pouco a pouco, amortizando o seu débito para com os A.A. e pagando os juros respectivos, em consequencia de acôrdo aprovados pelos mesmos A.A. e homologados pelo Juizo do inventário de Delmiro Gouveia. Completando os herdeiros de Delmiro a idade de trinta anos e cessada a cláusula de inalienabilidade temporária, entraram êles na posse dos seus haveres e continuaram recebendo as prestações convencionadas de amortizações e juros do preço da venda dos seus bens na Agro-Fabril Mercantil. Em 1943, fizeram um protesto judicial, alegando a nulidade da escritura de compra e venda, mas ainda seguiram recebendo amortização e juros do seu crédito. Tal fato, de enorme significação, importava, por si só, na ratificação daquela escritura, como o observou o lúcido parecer do representante do Ministério Público nesta causa.

Só após haverem recebido mais de 80% do preço da venda, numa importancia de milhões de cruzeiros, depois de dezesete anos de realizada a operação, quando a industria de fiação e tecelagem atravessa uma fase de prosperidade em que seria possivel aos R.R. liquidar o saldo do seu débito, é que os A.A. se lembram de vir a Juizo exigir a anulação da venda e a devolução dos bens alienados.

* * *

Seria dispensável a discussão em torno das falhas apontadas no processo de subrogação, porque se estas existiram, só podem ser imputadas aos A.A., a quem cabia requerer autorização para venda com subrogação dos bens inalienaveis. Se houve quaisquer nulidades nesse processo, a responsabilidade cai inteiramente sobre os ombros dos A.A. que se não podem alegar diante do principio geral que rege a matéria de nulidades: "o de que ninguém poderá arguir nulidade a que tiver dado causa."

Contudo, não serão excessivos alguns comentários a respeito do assunto.

Alegam os A.A. a nulidade do processo de subrogação por falta de audiência do Ministério Público mas não citaram a lei que exigia essa audiência. Até a vigência do Código de Processo Civil, não havia em todos os Estados regras legais estabelecendo a forma processual para o processo de subrogação de bens inalienaveis. Em Alagôas, onde não foram codificadas as normas processuais, parece nunca haver existido lei sobre o assunto. Entretanto, supondo a existência de alguma norma que exigisse a intervenção do representante do Ministério Público nesses processos, a falta de audiência desse representante não importaria em nulidade, por isso que o seu parecer seria meramente opinativo, podendo ser desprezado pelo juiz a quem caberia a faculdade de decidir contra os seus fundamentos.

Referem ainda os A.A. a falta da avaliação dos bens vendidos. Já ficou constatado que os únicos bens inalienáveis eram as 2.276 ações e que estas foram avaliadas. As debêntures não foram deixadas por Delmiro Gouveia, não eram inalienáveis e, portanto, dispensavam avaliação. Quanto ao crédito, mesmo se fosse êle clausulado, a avaliação era desnecessária, porque a parte havida no inventário de Delmiro teria sido subrogada no crédito contra os R.R., pelo seu valor integral.

A isto se reduzem as nulidades arguidas pelos A.A. no processo de subrogação por êles mesmo promovido para obtenção do alvará que não ordenava, como insinuam os A.A. e sim apenas autorizava a venda por êles pretendida.

* * *

Comprovado o perfeito cabimento da subrogação e a validade do seu processo, cumpre salientar que a vontade do testador, expressa na cláusula de inalienabilidade de certos bens testados, foi inteiramente respeitada.

Dispondo sobre a inalienabilidade temporaria de alguns bens que, por sua morte, deveriam caber aos seus filhos, Delmiro Gouveia procurou evitar que, antes de atingirem seus descendentes a idade de trinta anos e quando era licito esperar que houvessem adquirido equilibrio necessário para não dissiparem o patrimônio herdado, tivessem aqueles mesmos filhos a faculdade de alienarem os seus bens. Esse desejo foi satisfeito e só o foi, aliás, em virtude da operação de compra e venda realizada com os R.R. e que ora se intenta anular.

Com efeito, os A.A. venderam os seus haveres na Cia. Agro-Fabril Mercantil, nas vésperas de uma crise formidável que abalou durante anos toda a indústria textil brasileira, tragando várias e importantes fortunas. Por ocasião da venda, já era desesperadora a situação da emprêsa, por falta de numerário e de crédito, por deficiência de administração, com titulos ameaçados de protesto, resultando daí a paralisação constante da fábrica durante vários dias na semana, a emissão de vales para pagamento aos operários. As dificuldades que atravessava a emprêsa são confessadas no requerimento em que os herdeiros de Delmiro Gouveia pediram autorização para venda dos bens inalienáveis, são atestados pelas testemunhas dos R.R. e constam, sem contestação possivel, da escrita e dos balanços da Cia. Agro Fabril Mercantil, onde se constata um prejuizo superior a dois mil contos de réis — verdadeira fortuna àquela época — nas transações sociais dos dois exercicios que precederam a operação efetuada com os R.R.!

Alienando os seus haveres na Agro-Fabril, os A.A. preservaram o seu patrimônio de uma ruina completa. O produto da venda realizada por ótimo preço, se subrogou parte em apólices federais e o restante em titulos de crédito, cujos juros e amortizações iam sendo depositados no Banco do Brasil. Quando os herdeiros de Delmiro Gouveia completaram a idade de trinta anos e cessou a clausula de inalienabilidade temporária, receberam do citado Banco, importancia vultosa que alí fôra sendo depositada e continuaram a receber dos R.R. prestações de juros e amortizações dos seus créditos. Não se tivesse feito aquela operação providencial e muito antes de alcançarem a idade de trinta anos, os descendentes do testador teriam perdido integralmente o seu patrimônio na referida sociedade.

A vontade do testador foi, portanto, integralmente cumprida e de modo mais perfeito do que êle podia imaginar. A cláusula de inalienabilidade temporária, visando proteger o patrimônio dos seus descendentes até uma determinada época, operou plenamente os seus efeitos. Ao completarem os herdeiros de Delmiro a idade de trinta anos puderam entrar na posse do seu patrimônio herdado na Agro-Fabril, já então subrogado em outros valores que impediram a sua ruina.

O essencial é isto: ao completarem a idade fixada pelo testador, os seus descendentes receberam uma soma de bens importante, que lhes permitia viver tranquilamente e até aquele momento, não puderam dissipar esses haveres.

* * *

Resumindo a matéria tratada nesse capitulo, observa-se:

a)—que grande parte dos bens vendidos pelos A.A. e que foram objeto da escritura pública de 7 de Maio de 1927, era de livre disponibilidade dos vendedores e que, com relação à venda desses haveres não houve, nem poderia haver, qualquer impugnação, sendo válida a transação quanto a essa parte, independente da solução que venha a ser dada à demanda;

b)—que os bens vendidos e clausulados eram apenas as 2276 ações da Cia. Agro Fabril Mercantil;

c)—que a subrogação de bens inalienáveis é licita em face do direito brasileiro;

d)—que a subrogação se processou normalmente, atendidas as exigências dessa operação, substituindo-se os bens inalienaveis por outros da mesma natureza ou de melhor garantia;

e)—que a vontade do testador foi satisfeita, alcançando a cláusula de inalienabilidade, os efeitos previstos.

A PERICIA NOS LIVROS COMERCIAIS DOS R. R.

O exame pericial da escrita dos R.R. requerido pelos A.A. nenhum interesse direto apresenta para a causa. Sabe-se agora que êle visou especialmente fundamentar a inconsequênte pedido de sequestro dos bens da firma Ré, o qual foi muito justamente negado pelo juiz da causa em fundamentada decisão confirmada pelo Tribunal de Apelação do Estado.

Todavia, far-se-á aqui uma ligeira apreciação do laudo que, afinal, resultou inteiramente favorável aos R.R.

Em resposta ao 1.º quesito dos A.A., o laudo informou que os livros comerciais estavam revestidos das formalidades externas, havendo, porém, falhas com respeito a algumas formalidades internas. Na audiência de instrução e julgamento realizada em 24 de Abril de 1944 (autos fls. 462/464v) esclareceu o perito que não havia lançamento algum procurando encobrir irregularidades ou prejudicar as contas dos herdeiros de Delmiro Gouveia e demais credores. Respondeu ainda o perito que as falhas observadas nas formalidades internas, nenhuma influência exerceram sobre a exatidão das contas dos mesmos herdeiros.

A propósito do 2.º quesito dos A.A., declara o laudo que foram feitos lançamentos na escrita em desacordo com a técnica contábil e juridica. Na audiência de instrução e julgamento, o perito concordou em que os lançamentos impugnados integravam outro lançamento do Diário que esclarecia o assunto, mas reafirmou que houve inversão dos lançamentos, contrariando a técnica contábil. Na verdade, ocorreu apenas que se fez primeiro um lançamento a débito de uma conta e, posteriormente, o crédito em outra conta e o laudo entendeu que a ordem deveria ser inversa. O que interessa, contudo, ao caso é que este suposto erro de técnica não alterou nem prejudicou o resultado final da conta dos A.A. ou de outro credor, como o reconheceu expressamente o perito na mesma audiencia.

No quesito nº 6, os A.A. perguntaram se constava da escrita de Menezes Irmãos & Cia. algum lançamento com referencia a venda de bens da Cia. Agro-Fabril Mercantil à Machine Cottons Ltd. Logicamente, não deveria existir esse lançamento porque os bens não pertenciam a Menezes Irmãos & Cia. Na resposta, o laudo afirmou que a citada operação não constava da escrita da firma Ré, verificando-se, porém, que em 31 de Agosto de 1937 fôra transferido para a Cia. Agro Fabril Mercantil, sob o titulo "Contas Correntes", os saldos devedores das contas de dd. Maria Gouveia da Nobrega, Noêmia Gouveia Cabral e do sr. Noé Augusto Gouveia, no valor total de Rs.: .... 3.735:206$280. Tanto bastou para que os A.A., no processo de sequestro, comentassem o fato, dele tirando conclusões absurdas, como é do seu feitio. Esclarecendo o assunto, na audiência, o perito, em primeiro lugar, retificou um engano do laudo, mostrando que aquele lançamento era do ano de 1927 e não de 1937 (o que bastava para mostrar que nenhuma ligação tinha com a operação da Machine Cottons que se processou em data posterior). Informou, depois, que o lançamento realmente nada tinha a vêr com o negócio da Machine Cottons e que fôra feito corretamente.

Não adianta comentar detalhadamente o laudo, com os esclarecimentos prestados pelo perito na audiência de instrução e julgamento. Deve-se, porém, salientar que nenhum vicio foi encontrado na escrita e que, segundo afirmou reiteradamente o perito, as falhas verificadas não alteraram nem prejudicaram as contas dos A.A. E isto é que importa, evitando maior análise.

Serviu o laudo, completado pelos esclarecimentos do perito na audiência, para, em desmentido ás levianas e falsas alegações dos A.A., demonstrar: a) que os R.R. pagaram aos herdeiros de Delmiro Gouveia, por conta do preço da venda contratada pela escritura pública de 7 de Maio de 1927, a quantia de Cr$ 4.278.25,91 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e noventa e um centavos) inclusive juros; b) que o crédito de Maria Gouveia da Nobrega já foi liquidado; c) que John Kirchhofer Cabral é devedor aos R.R. da quantia de Cr$ 75.234,20 por recebimentos feitos por conta do crédito de sua esposa e curatelada.

TESTEMUNHAS DOS AUTORES

As testemunhas apresentadas pelos A.A., certamente por êles industriadas e sem pesar as suas declarações, afirmaram fatos inexistentes e caiam em contradições alarmantes, circunstancias que retiram qualquer valor probante aos seus depoimentos. Retratam apenas os processos utilizados pelos A.A. na sua desvairada aventura.

Analize-se o que disse a segunda testemunha, Nelson Teles de Menezes, antigo empregado da Cia. Agro-Fabril Mercantil:

"que se recorda com segurança que por ocasião em que o dr. Clóvis da Nóbrega se achava no Rio, tratando da venda dos bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia, esses herdeiros achavam-se: D. Maria Gouveia da Nobrega, nesta cidade do Recife, Noé Augusto Gouveia estava em Alagôas".

A escritura de opção de venda foi lavrada em 11 de Fevereiro de 1927. Do laudo pericial, anexo n.º 14, referente à conta de Noé Gouveia, consta que o dr. Clóvis da Nóbrega lhe forneceu no Rio, à razão de Rs.: 500$000 por semana, de 13/10/26 a 31/1/1927 a quantia de Rs.: 9:000$000. Como estava então Noé em Alagôas, nessa época?

Mais adiante, declara a testemunha:

"que conheceu o dr. Silvio Cravo em Recife e recorda-se que, mais ou menos na época em que foi efetuada a venda dos bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia, o doutor Silvio Cravo ausentou-se de Pernambuco em virtude de se ter envolvido em movimentos revolucionários junto com Cleto Campelo Filho...; que, ignora ter sido o mesmo dr. Silvio Cravo advogado de qualquer dos herdeiros individualmente".

A escritura de opção é datada de 11 de Fevereiro de 1927 e a de compra e venda, datada de 7 de Maio de 1927. Por essa época, em 3 de março de 1927, o dr. Silvio Cravo foi escolhido diretor da Agro Fabril, em reunião da diretoria e do Conselho-fiscal, na qual tomou parte a testemunha, o mesmo Nelson Teles de Menezes (autos, fls. 648). E mais, no laudo pericial, anexo n.º 4, constam os lançamentos em favor do dr. Silvio Cravo, referentes a um alvará de 17/6/1929 do Juizo de Agua Branca autorizando o desmembramento em seu favor de Rs.º........ 190:000$000 da parte de Noé Gouveia. Essa quantia provém de serviços profissionais prestados por aquele advogado ao referido A.

Ainda afirma a testemunha, pretendendo justificar a bôa situação da Cia. Agro-Fabril Mercantil que ela não devia grandes importancias quando foi efetuada a venda dos bens dos herdeiros de Delmiro Gouveia. E no entanto, somente a esses herdeiros, devia a emprêsa importancia superior a Rs.: ...... 4.000:000$000! Acha a testemunha que essa divida, maior do que o capital social, era pequena?

Essa testemunha alega que

"o dr. Clovis Santiago da Nóbrega exercia de fato toda a direção da emprêsa superintendendo todos os seus serviços"

e nesse ponto contradiz a 1.ª testemunha dos A.A. quando esta afirma que o dr. Clóvis da Nóbrega

(Conclúe na 11.ª página)

CERTIDÃO

(Conclusão 9.ª página)

Código do Processo Civil por ter sempre procedido com dolo, fraude e simulação como se demonstrou etc." Vê-se, assim que os Autores pleiteiam a anulação da escritura de venda, fundados em que os Reus, de cumplicidade com outrem, que nomeiam, obtiveram clandestina e fraudulentamente o alvará transcrito na escritura de venda, que eles reputam nula porque transgride o artigo mil seiscentos e setenta e seis (1676) do Codigo Civil Brasileiro. Chegam mesmo a dizer os Autores que, sendo nulo o alvará, por falta de formalidades processuais, na sua concessão, nula, em consequencia, é a escritura e venda de folhas. A nulidade do alvará acarretaria a nulidade da escritura de venda, por isso que, tal alvará, alem de ter sido concedido pelo Juiz de Agua Branca, sem que o precesso de subrogação tivesse obedecido ás normas legais, fora requerido por Clovis da Nóbrega, que não tinha procuração dos Autores para requerer em seus nomes. Aí está provado que os Autores alegaram ter sido fraudado pelos Reus a quando da obtenção do alvará que concedeu o alvará de subrogação, não só porque Clovis da Nobrega agira em Juizo sem procuração deles, como porque o Juiz de Agua Branca, não ouvira no processo o M. P. e não observara as prescrições processuais pertinentes ao caso mais, ainda assim, caso o processo de subrogação não estivesse eivado de nulidade, a escritura de venda é nula de pleno direito, segundo os Autores porque o Juiz de Agua Branca permitira a subrogação contrariando o artigo mil seiscentos e setenta e seis (1676) do Código Civil Brasileiro, que véda ser "a clausula de inalienabilidade, temporária ou vitalicia imposta aos bens pelos testadores ou doadores, invalidade ou dispensada por atos judiciais de qualquer especie, sob pena de nulidade. O ponto modal, pois, dessa demanda é a invalidade do alvará que permitiu a subrogação em causa, não só porque segundo os Autores, fora requerida por quem não tinha poderes para fazê-lo como, ainda, porque, mesmo que o alvará fosse valido, o Juiz invalidara a clausula da inalienabilidade dos bens imposta temporariamente pelo testador permitindo que tais bens fossem subrogados em titulos promissorias, por sua natureza aleatória, e não por outros bens de valor correspondentes e sobre os quais invidisse a clausula de inalienabilidade, nas mesmas condições impostas pelo testador. Esta nulidade absoluta invocada pelos autores, para provocar a decretação da nulidade **pleno jure**, da escritura de venda. De modo que não ha cogitar da prescrição da ação por ter decorrido mais de quatro anos do dia em que foi realizada a venda, hipótese a que se refere a alinea V, letra b do paragrafo (9) nono (9º, do artigo cento e setenta e oito (178), do Código Civil, muito embora, na opinião dos Autores tenha havido fraude na obtenção do alvará, e isto porque, mesmo sem essa fraude, — a subrogação seria nula, dada a maneira porque foi feita, isto é, por promissórias ainda não, até hoje, resgatadas em sua totalidade. Conclue-se de tudo isso que a ação não está prescrita porque não é ela regulada pelo artigo cento e setenta e oito (178) paragrafo (9) nono (9) letra b do Código Civil, sim, sem duvida alguma pela primeira parte do artigo cento e setenta e sete (177), do mesmo codigo. As duas ultimas preliminares, isto é, o uso capião ordinario e extraordinario são por igual, improcedentes, em face do que dispõe o artigo cento e setenta (170) do Codigo Civil, uma vez que a ultimação do contrato de compra e venda a que se refere a escritura de folhas trinta e dois (32), primeiro (1º volume dos autos, está pendente da condição do pagamento de todo o preço da alienação, e são os reus os primeiros a confessar que esse preço ainda não foi todo pago. Admitir a prescrição aquisitiva, ou uso capião, em qualquer das suas modalidades, seria desobrigar os Reus de pagarem o restante do preço que eles mesmos reconhecem estar a dever. **De meritis.** O principal argumento que os Autores invocaram para a declaração da nulidade da escritura, além da maneira subrepticia porque foi obtido o alvará de subrogação, é que, mesmo este alvará não fosse anulavel, é que o Juiz permitiu a subrogação sem o pagamento imediato e por bens que tivessem o mesmo valor. Por outras palavras para os Autores não ouve subrogação nos termos do artigo mil seiscentos e setenta e seis (1676) do Código Civil, por que o Juiz que concedeu o alvará, fê-lo dispensando ou invalidando a clausula da inalienabilidade temporaria, imposta por Delmiro Gouveia em testamento, eis que consentiu que tais bens fossem substituidos por promissorias que poderiam não ser pagas. Quanto a falta de procuração dos Autores para que Clovis da Nobrega requeresse o alvará malsinado, não está absolutamente provada que essa procuração não tivesse sido a outorgada, porque se tal houvesse acontecido, não se compreenderia como podia ter sido lavrada a escritura de folhas trinta e dois (32), do primeiro (1º volume dos autos, onde se transcreveu o alvará concedido, pelo Juiz de Agua Branca, o qual no preambulo reza textualmente: "Alvará — O Doutor Miguel Archanjo de Siqueira Torres, Juiz de Direito da Comarca de Agua Branca, no Estado de Alagoas na forma da lei etc. Pelo presente, por mim assinado e atendendo ao que me requereram Dona Noemia Gouveia Cabral, assistida de seu marido John Kirchhofer Cabral, Maria Augusta Gouveia da Nobrega e seu marido Clovis Santiago da Nobrega e Noé Augusto Gouveia, autorizo a subrogação etc." A autora Dona Noemia Gouveia Cabral e seu marido John Kirchhofer Cabral, foram representados nessa escritura, por seu bastante procurador Doutor Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, magistrado e nome de projeção no cenário juridico nacional. Há mais ainda, John Kirchhofer Cabral, marido e atual curador de sua mulher, embora representado pelo seu procurador Doutor Pontes de Miranda, presente ao ato, por ele foi dito, — diz a escritura pagina trinta e oito (38), verso, na presença das testemunhas, que ratifica tudo quanto pelo seu procurador aludido foi dito e contratado nesta escritura. Com a sua assistencia e ratificação e tendo ouvido ler a escritura, assinou-a. Ora, se os autores não autorizaram, nem requereram o alvará pela forma porque foi o mesmo concedido, como admitir que, tanto o procurador Doutor Pontes de Miranda, Doutor John Kirchhofer Cabral e Noé Augusto Gouveia, tenham aceitado dita escritura nas condições autorizadas pelo alvará nela transcrito. Não é admissivel esta hipotese, porque seria o caso de não utilizar tal alvará que for obtido sem a sua autorização e requerimento. Mas esta lá no alvará: "atendendo ao que me requereram etc. "Ora se os autores não requereram, nem deram poderes a alguem para por eles requererem, nesse momento deveriam protestar e não consentir que se utilizasse um alvará que não tinham requerido, nem dado poderes a alguem para requerê-lo. Admitir que consentissem na eficacia de um alvará assim obtido nulamente, é chegar a conclusão de que não podem reclamar a nulidade de um ato para o qual concorreram, pelo menos com o silencio na ocasião em que deveria ser referido. A nulidade do alvará não ficou provada. Resta apreciar a nulidade invocada pelos autores, no tocante a transgressão do artigo mil seiscentos e setenta e seis (1676) do Código Civil, por ter o Juiz consentido ou autorizado a subrogação pela maneira que consta do alvará transcrito na escritura de folhas trinta e dois (32). Não ha duvida que os autores fizeram um contrato bastante aleatorio aceitando promissorias emitidas pelos Reus, em troca dos bens que herdaram. Mas essa forma de pagamento foi requerida pelos interessados, como diz o alvará, ato esse em que não intervieram os Reus, sendo, por conseguinte, para elas Reus, **res inter allius acta.** Admite-se, **ad argumentandur,** que esse alvará tivesse sido obtido de maneira irregular, que consequencia podia ter para anular a escritura de venda, se os Reus não concorreram para essa irregularidade; se foi diante da exibição desse alvará que os Reus consentiram em comprar os bens dos autores? O processo da subrogação é daqueles de ordem não contenciosa, ou, como se diz na terminologia forense, de jurisdição graciosa. Nele o Juiz poderia ter ouvido o M. Publico, mas, não ficaria adstrito ao parecer desse orgão para conceder ou negar o que se lhe requereu; de modo que, ainda que o M. P. se opuzesse ao requerido, ele Juiz podia, como fez, atendê-lo assumindo, assim, pessoal e exclusivamente, a responsabilidade de seu julgamento, julgamento esse que existia, porque a eficacia da decisão não decorre do lugar ou pagina de processo, podendo, assim ser proferido na propria petição. Ora, exibido pelos autores esse alvará, por eles bem ou mal obtido de Juiz de Agua Branca, como responsabilizar os Reus pelos seus defeitos? O Juiz concedendo o alvará, não invalidou nem dispensou a clausula de inalienabilidade temporária imposta aos bens dos autores, até completarem os trinta anos de idade, ao contrario, mandou que, a proporção que as promissorias fossem resgatadas, fossem as importancias aplicadas na compra de titulos da divida publica, o que se cumpriu. Os Reus não completaram o pagamento de todo o preço, restando ainda, pequena, (pequena em relação a quantia já paga), prestação porque os autores consentiram em repetidas prorrogações, como se vê dos autos e ainda mais porque, — pelo menos o autor Noé — recusou "receber pagamentos no Banco do Brasil, isto por ter iniciado a presente ação, (vide depoimento pessoal de Noé Augusto Gouveia, folhas seiscentos e trinta e um (631). Não houve assim dispensa da clausula de inalienabilidade temporária dos bens dos autores, nem a forma de pagamento, — requerida pelos proprios autores — concorreu para a invalidade da mesma clausula, por isso que, pelo menos um dos autores, como se viu, recusou-se a receber pagamentos no Banco do Brasil, para coonestar a propositura desta causa. Em face do exposto e dos mais que destes autos possa constar, julgo improcedente a ação proposta e, em consequencia, condeno os autores nas custas e honorarios de advogado, na proporção de vinte por cento (20 %), sobre o valor dado a causa. Publicada esta em audiencia, registe-se. Recife, três (3) de Abril de mil novecentos e quarenta e seis (1946) (a) Oscar B. de Lima Coutinho. Nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada do proprio original sem coisa que a menor duvida faça e a cujo original me reporto e dou fé. DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital de Estado de Pernambuco, aos oito (8) dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e seis (1946), EU, José Diniz Barreto, escrivão, fiz datilografar, subscrevo e assino.

Recife, 8 de Abril de 1946.

O ESCRIVÃO
(a) JOSE' DINIZ BARRETO

RÁDIOS ZENITH DO APÓS-GUERRA CHEGAM AO RECIFE DIRETAMENTE DA AMÉRICA

O Sr. ARTHUR D'ALMEIDA, chefe do departamento de publicidade da conceituada firma FAUSTINO FILHO & CIA., distribuidora dos afamados RÁDIOS ZENITH, nos Estados de Pernambuco, Alagôas e Paraiba do Norte, recebendo, em companhia do Sr. GERALDO VILLAS, diretor de vendas daquela firma, os primeiros CLIPER PORTATIL ZENITH, que acabam de chegar diretamente da América do Norte.

Vêem-se, ainda, pessôas de destaque e funcionarios da Panair presentes ao desembarque dos CLIPER PORTATIL ZENITH, os primeiros fabricados após-guerra, no momento da chegada do avião da "Pan American World Airways, que, atraidos pela beleza dos RADIOS ZENITH, foram vê-los de perto.

VALEU A PENA ESPERAR PELOS NOVOS RÁDIOS ZENITH
LINDOS MODÊLOS PARA 1946

AGORA PODE VÊ-LOS E OUVI-LOS

DISTRIBUIDORES EM
PERNAMBUCO,
ALAGÔAS E
PARAIBA DO NORTE:

FAUSTINO FILHO & CIA.

RUA DA IMPERATRIZ, 94-1.º
FONE -- 2049
— TELEG.: RADAR —
RECIFE — PERNAMBUCO

Julgada improcedente a ação proposta pelos herdeiros, etc.

(Conclusão da 10.ª página)

[illegible] de ser genro de Delmiro Gouveia.

[illegible] ainda a 2.ª testemunha e [illegible] com a outra testemunha [illegible].

"[illegible] isso não possuir Clóvis Santiago da Nóbrega quaisquer [illegible] em Alagoas, que não os possuidos por sua mulher juntamente com os outros herdeiros de Delmiro".

Essa afirmação é desmentida pela declaração [illegible] da 1.ª testemunha dos R.R.:

"que pode informar que o dr. Clóvis da Nóbrega possuia bens proprios na Pedra; que a testemunha era distribuidora no fôro de Agua Branca e se recorda de uma escritura lavrada no cartorio do primeiro oficio, em que o dr. Clóvis da Nóbrega comprou ao sr. Artur Lisbôa, algumas casas e terrenos na Pedra, além de semoventes". (autos, fls. 544).

Mas, o depoimento da 1.ª testemunha dos A.A. é ainda pior. Diz essa testemunha, Geraldo Loureiro:

"que, além dessa importancia Menezes Irmãos & Cia. deram mais seiscentos contos de réis a Clóvis Santiago da Nóbrega, um dos genros de Delmiro Gouveia e para encobrirem o pagamento dessa importancia a Clóvis Santiago da Nóbrega, de modo a que os herdeiros de Delmiro Gouveia de nada desconfiassem, simularam a compra de gados que se diziam existir na margem baiana, mas que na verdade nunca pertenceram a Delmiro Gouveia e muito menos a Clóvis Santiago e demais herdeiros".

Mentira. O lançamento do crédito de Clóvis foi feito na mesma ocasião que o dos herdeiros e até sem histórico como constatou o laudo, exatamente porque os R.R. nada tinham a esconder.

Há três trechos nesse depoimento cuja análise conduz á sua completa desmoralização e que são abordados em seguida.

Diz a testemunha:

"que sabe ter sido prorrogado o vencimento da primeira promissória emitida pela firma Menezes Irmãos & Cia. a favor dos herdeiros de Delmiro Gouveia; ... que sabe não ter a firma pago em dia as primeiras promissórias porque o próprio depoente que na época exercia o cargo de chefe de escritório na filial de Menezes Irmãos & Cia. foi quem abriu o aviso do Banco do Brasil dando ciência disso".

E' uma afirmação peremptória. Pela escritura de 7 de Maio de 1927, a primeira promissória de Rs:..... 300:000$000 se vencia em 7 de Novembro de 1927. E conforme consta dos autos (fls. 175) em 9 de novembro de 1927, dois dias após o vencimento do titulo, já o Banco do Brasil comunicava ao Juizo de Agua Branca que a promissória fôra resgatada! E' um desmentido cabal á declaração da testemunha.

Afirma ainda o sr. Geraldo Loureiro que ouviu pessoalmente de Oswaldo Gouveia de Carvalho que "foi tomado de surpresa quando Manuel Simões Barbosa e os sócios da firma Menezes Irmãos & Cia. lhe comunicaram a sua dispensa da Cia. Agro Fabril Mercantil".

Consta, entretanto, dos autos (fls. [illegible]), o pedido de renuncia de Oswaldo Gouveia de Carvalho ao cargo de diretor-secretário da referida emprêsa, formulado em 3 de março de 1927, dois meses antes da escritura da compra e venda que se procura anular.

E finalmente o seguinte trecho:

"que pode afirmar que no ano de 1927 nem a firma Ré nem os seus sócios, individualmente, possuiam bens de qualquer natureza".

Essa afirmação feita por um individuo que era chefe de escritório da firma Ré, impressiona e levaria á conclusão de que os R.R. efetivamente realizaram uma aventura com a compra dos haveres dos A.A. na Agro-Fabril, o que, certamente, essa testemunha quis insinuar. Todavia, o desmentido não se fez tardar. Os R.R. fizeram prova exuberante de que, no momento de realizarem a transação com os herdeiros de Delmiro Gouveia, possuiam bens que valiam cêrca de quatro mil contos de réis (autos, fls. 635 a 647).

Que fé, então, podem merecer essas testemunhas? As afirmações mentirosas, destruidas com provas irrefutaveis, viciam fundamentalmente os seus depoimentos que perdem integralmente o seu valor probante.

OUTRAS ALEGAÇÕES DO LIBELO

Os R.R. não estão dispostos a perder tempo nem fatigar a atenção do douto julgador com a discussão de fatos sem nenhum interesse direto para a causa e de que se ocupam os A.A. no incontido desejo de armar escandalo.

Assim, o caso do pagamento feito a Clóvis da Nóbrega pelos RR., sem subterfugios, ás claras, lançado normalmente na sua escrita comercial e com conhecimento dos A.A. que só se rebelaram quando se dissolveu o matrimônio do mesmo dr. Clóvis com a irmã dos A.A., d. Maria Gouveia da Nóbrega. Se os herdeiros de Delmiro Gouveia concordaram com a venda pelo preço de 3.600:000$000, se o juiz autorizou a operação nessa base, que importa tenham os A.A. pago 600:000$000 ou 2.000:000$000 a intermediários ou outras pessoas que desejassem favorecer. E que interesse tem o caso para a solução da demanda referente ao cabimento da subrogação de bens inalienaveis e a seu processo?

Igualmente, a tão decantada história da venda de bens da Cia. Agro Fabril Mercantil á Machine Cottons Ltd. Ninguem de bôa fé ignora que os R.R. foram vitimas da atitude de um poderoso "trust", a cujas exigências tiveram de dobrar-se após esgotar todos os apelos ao govêrno de então no sentido de facultar-lhe os meios de defesa. Mas, o que importa isso para a decisão sobre a nulidade da escritura de compra e venda de 7 de Maio de 1927, celebrada entre os R.R. e os herdeiros de Delmiro Gouveia?

Não colaborarão os RR., conscios do seu bom direito, na tarefa de procurar desviar a atenção do julgador dos pontos essenciais da causa. E limitam-se, no momento, a reafirmar o que, sobre esses pontos secundários, foi escrito na contestação.

CONCLUSÃO

Resumindo estas alegações, os R.R. fundamentam sua defesa nos seguintes pontos:

1)—Alegações feitas na contestação sob a rúbrica "Inépcia da petição inicial e que terão de ser examinadas pelo juiz, na sua decisão;
2)—Prescrição da ação;
3)—Cabimento da subrogação e modo formal por que foi realizada, com respeito á vontade do testador;
4)—Restrição do exame da suposta nulidade da escritura pública de 7 de maio de 1927, aos bens inalienáveis.
5)—Usocapião ordinário e extraordinário.

Em face dos argumentos produzidos, esperam os R.R. que seja julgada improcedente a ação proposta, na forma pedida na contestação, como de

J U S T I Ç A.

(a) Murillo de Barros Guimarães
20 — 3 — 1946.

VENDEDOR
REPRESENTANTE
VIAJANTE

Fábrica antiga que se especializou no ramo oferece

ÓTIMA OPORTUNIDADE

aos que desejarem ser seu representante.

Concede as melhores vantangens ATÉ HOJE conhecidas. Paga BÔA COMISSÃO. Quem for bem relacionado DEVE aproveitar esta ocasião. Escreva, hoje mesmo, para conhecer as condições.

Ao lado uma das variedades do BELO mostruário da Fábrica.

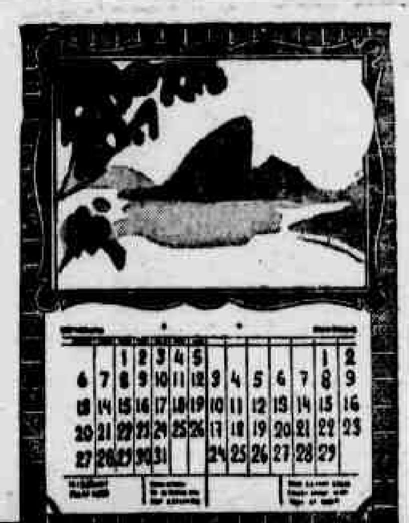

FÁBRICA DE FOLHINHAS "BRASIL"
Caixa Postal, 1943 — São Paulo

[illegible]

Ao Glorioso Sto. Antonio e S. Judas Tadeu agradeço eternamente grata por 2 graças alcançadas.

Bezinha Costa.
12-4-1946.

SNRS. COMERCIANTES DOS SUBURBIOS

— **Quando vierem a cidade fazer suas compras nos armazens atacadistas, utilizem-se da camionete n. 6643, estacionada no Pateo do Paraiso, que levará suas mercadorias aos seus estabelecimentos comerciais, por preço modico, podendo ainda regressarem na mesma pois oferece pleno conforto.**

VENDEM-SE

Dois lotes de terrenos na Madalena, sendo um 14 x 26 e outra 12 x 26 de esquina. A tratar com o caixa do Banco do Nordeste.

DESPEDIDA

Dr. José de Barros de Andrade Lima Filho e Fernando de Andrade Lima, seguindo pelo vapor "D. Pedro II", para o Rio de Janeiro, onde vão fixar residencia, despedem-se de seus parentes e amigos, na impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, aproveitando a oportunidade para oferecer-lhes seus prestimos naquela Capital.

ENGENHO PARA CANA "LILLA"

manual, para sitiantes, pequenos negócios, familias, etc. Também fabricamos engenhos a animal e elétricos (para bares, etc.)

Solicite-nos prospetos
Fábrica de Máquinas LILLA & IRMÃOS
Fundada em 1918
Rua Piratininga, 1027 a 1045 - Caixa Postal, 238 - São Paulo
OFICINAS E FUNDIÇÃO EM GUARULHOS (S. PAULO)
OUTROS PRODUTOS "LILLA": Torradores, moinhos e elevadores para café. Motores elétricos. Máquinas elétricas para picar carne. Bombas elétricas, a vento e manuais para água. Máquinas, ingrediente e foguetes para matar formigas. Quebradores de carvão para gasogênio. Cortadores de forragem. Discos para moinhos. Rodas de borracha para carrinhos de armazem. Moinhos de rosca e cilindros para padarias, fábricas de macarrão, pastelarias, etc.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

EDITAL

Pelo presente fica o sr. Tarcisio Alipio da Silva, Agente de 3.ª Classe, registrado na Caixa de Aposentadoria e Pensões sob o n. T 580, intimado a voltar ao serviço e assumir as funções do seu cargo, até o dia 22 do corrente mês, sob pena de ser requerida a abertura do competente inquérito para apurar a falta grave de abandono de emprêgo.

Recife, 14 de abril de 1946.

A ADMINISTRAÇÃO.

A diretoria do **U S O Town Club** avisa que, a começar do dia 15 de abril (segunda-feira) deste mês, o club estará aberto a-fim-de receber os interessados na compra de suas utilidades, os quais poderão adquirir, no escritorio, o catalogo dos objetos que serão vendidos em concorrencia. O catalogo inserirá o preço minimo de cada objeto. Outras informações serão prestadas no proprio clube.

FIQUE INDEPENDENTE

Vende-se uma mercearia instalada em casa própria e em bom local para o jôgo de bicho e carvoaria cujo rendimento diário é compensador, oferece ainda a casa acima ótimos comodos para familia. Quem pretender o negócio, queira apresentar-se em condições de o fazer.

A tratar á Rua da Areia 33. Tamarineira - Casa Amarela — Recife.

CIENCIAS OCULTAS

Acha-se nesta capital Mme. de ciências ocultas. Faça hoje mesmo sua consulta sobre os embaraços de sua vida e o que deseja realizar.

Consultas das 9 ás 8 da noite.

Praça Sergio Loreto, 291.

Ação Triplice

1 NEUTRALIZA o excesso de acidez no estômago.
2 LIMPA suavemente os intestinos.
3 REGULARIZA o aparêlho digestivo.

GENUÍNO
LEITE DE MAGNESIA DE PHILLIPS

LEITE DE MAGNÉSIA DE
PHILLIPS

BOM PARA TODA A FAMÍLIA

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

EDITAL

Pelo presente ficam intimados a voltar ao serviço e assumirem as funções de seus cargos, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de serem demitidos por abandono de emprêgo, os snrs. JOÃO GOMES DE ARAUJO, Limpador do Depósito de Edgard Werneck, registrado na Caixa de Pensões sob o n. L 6453 e JOSE' SOARES PEREIRA, Ajudante de Agente na Estação do Brum, registrado na Caixa de Pensões sob o n. T 7678.

Recife, 14 de abril de 1946.

A ADMINISTRAÇÃO.

Revigore o organismo com o fortificante que NUTRE

PARA pôr o organismo em ordem e conseguir saúde e bem estar, não há como Nutril! Feito com ótimos elementos revigorantes, Nutril é o fortificante que se recomenda para combater a fraqueza e a desnutrição, tanto de adultos como de crianças. Nas convalescenças, Nutril é de grande eficácia.

Nutril

O SENHOR TEM GRANDES SONHOS...

MAS O CÉREBRO CANSADO AFUGENTA-LHE OS NEGOCIOS

Contra a sua grande ânsia de prosperar e sua reconhecida tenacidade de outrora, tão aplaudida pelos prêmios de fim de mês — os zeros que enchem o quadro de produção da sua companhia surgem, agora, terriveis, acabrunhadores.

Os dias passam e o desânimo lhe toma o resto das energias.

Este é o sinal evidente que o cérebro cansado conspira contra o senhor, afugenta-lhe os negócios. Combatê-lo é uma necessidade, e para isso sirva-se da composição admirável que faz do MUSCOTONICO um fortificante ideal. MUSCOTONICO é o grande rejuvenescedor das energias, é o mais perfeito tônico dos nervos, músculos e cérebro.

Use hoje mesmo e sempre MUSCOTONICO, à venda em tôdas as farmácias do Brasil.

MUSCOTONICO

TONICO DOS NERVOS — CÉREBRO — MUSCULOS

Fabricantes: Laboratorio Vitoria Ltda. - Recife - Pernambuco

Org. Norte-Brasileiro

Vida religiosa

Veneravel confraria do Senhor Bom Jesús das Chagas

Movimentar-se-á, hoje, pelas principais artérias desta capital, a solene e tradicional procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, que há 157 anos é realizada no Domingo de Ramos pela Veneravel Confraria desta invocação, como ato inicial da Semana Santa no Recife.

A procissão este ano está a cargo dos diretores Bernardino Albuquerque de Souza, Manoel Soares Bezerra, Francisco de Albuquerque Pajuaba Neto e Manoel Bouças Alves.

A's 8 horas, será celebrada missa com distribuição de seiscentos ramos especialmente preparados. A's 15 1/2 horas, sairá a procissão com o seguinte itinerario: rua Larga do Rosario, praça da Independencia, rua Duque de Caxias, rua do Livramento, rua da Penha, rua das Calçadas, praça de Cinco Pontas, rua de São João, rua da Concordia, praça Joaquim Nabuco, rua Nova e rua Larga do Rosario.

Presidirá ao ato o conego Gabriel do Amaral Mousinho, vigario da paroquia e obedecerá a seguinte pauta: diretor geral da procissão, Bernardino Albuquerque de Souza; adjunto do diretor, Manoel Soares Bezerra; para guiar a procissão, sr. Francisco de Albuquerque Pajuaba Neto; para dirigir os Pendões, Macedonio Jorge de França; para dirigir os colegios e associações, Amadeu Cordovile, Manoel Ferreira da Costa e Pedro Antonio de Souza; para dirigir as Irmandades, Reinaldo José da Cunha, Eugenio Gomes da Silva e Alfredo Celestino de Albuquerque; para dirigir as Confrarias, dr. Simão Nader, Dagmar Francisco Lowenstein e José Cupertino de Figueiredo; para dirigir o cordão da Confraria do Senhor Bom Jesus das Chagas, João da Cruz Soares; para dirigir o andor do padroeiro ao palio, José Irineu Magalhães, José Teixeira Bastos, Emiliano Gomes de Melo e Antonio Esteves; para dirigir o andor do padroeiro, Manoel da Costa Albuquerque; para conduzir o andor, os irmãos da Confraria do Senhor Bom Jesus das Chagas; para dirigir o andor de São José, Manoel Bouças Alves; para conduzir este andor, a Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife; juiz do andor de São João, capitão de fragata Osvaldo Pederneiras; para dirigir o andor de Nossa Senhora das Angustias, João Ramos da Paz; juiza do andor de Nossa Senhora das Angustias, srta. Henriqueta da Cruz Lapa; juizes por devoção da procissão de 1946: general José Pinto Guedes, dr. José Domingues, dr. Candido Marinho, dr. Pelopidas Silveira, dr. Reinaldo Carneiro da Silva, dr. José Barbosa Maranhão Falcão, dr. Aristides Palmeira Valença, capitão de fragata Osvaldo Pederneiras, capitão de mar e guerra Belfort, sra. Dolores Pederneiras, José Maria Maestro Ramos, Joventino Arantes, João d'Afonseca Lapa, sra. Alcina da Cruz Lapa, Antonio Esteves, sra. Emeralda Esteves, sra. Irene de Melo Pajuaba, sra. Maria de Alcantara, sra. Rosa de Freitas Bezerra e srta. Hilda Albuquerque de Souza.

O prestito compor-se-á de Centros de Catecismo, Escola de Aprendizes Marinheiros, tropas de escoteiros, Escola de Aprendizes Artifices, colegios masculinos e femininos, devoções, irmandades, confrarias e do palio conduzido pelos irmãos das Confrarias de São Benedito do Recife e Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio, seguindo-se juizes, provedores e presidentes de associações religiosas, autoridades eclesiasticas, civis e militares e bandas de musica.

A mesa regedora está apelando para os dirigentes no sentido de agirem somente dentro do setor destacado e com prudencia, calma, harmonia e boa vontade, como a todos os confrades e ao povo em geral para atenderem ás solicitações no sentido de ser evitada a perturbação do rigoroso silencio que deve ser observado no percurso da procissão.

Recebem-se folres, hoje, até ás 12 horas.

Fará o sermão na chegada frei Ulrico, da ordem carmelitana.

CONFRARIA N. S. DO ROSARIO

A Confraria Nossa Senhora do Rosario está avisando que hoje haverá, como de costume, a missa da capelania, pelas 8 horas, sendo celebrante o capelão, padre Aomão.

Após o santo sacrificio proceder-se-á á distribuição de ramos entre os irmãos.

VENDE-SE

Na Rua Bela Vista, confortavel residencia colonial recem-construida, com finissimo mobiliário de sucupira, situada a 60 metros da linha do bonde de Casa Amarela em magnifico parque onde poderão ser construidos mais doze (12) prédios. Vende-se em separado o mobiliário. Maiores detalhes com J. Duarte — Rua do Hospicio, 371 — Fone: 2221.

EDITAL

Realizar-se-á no Quartel do 14.º Regimento de Infantaria, ás 14 horas do dia 22 do corrente, em hasta publica, a venda de 21 suinos mistiços de raça "Durock Jersey".

Ata da Assembléia Geral ordinária dos acionistas do BANCO NACIONAL DO NORTE S/A., realizada no dia 20 de Março de 1946

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e seis, na séde social do BANCO NACIONAL DO NORTE S/A., á Avenida Marquês de Olinda, numero 303, terreo, nesta cidade, pelas dezeseis horas, presentes, em primeira convocação, acionistas perfazendo o total de nove mil trezentas e quarenta ações, conforme se verificou do livro de presença respectivo, assumiu a presidencia da Assembléia Geral Ordinaria, de acordo com os Estatutos, o diretor-presidente da Sociedade, Snr. Wilfrid Russell Shorto, que convidou para secretario o acionista Manoel Martins de Oliveira. Constituida a mesa e depois de verificar e encerrar o livro de presença, o Snr. Presidente declarou iniciados os trabalhos e mandou que o Snr. Secretario procedesse a leitura do aviso de convocação publicado no **Diario Oficial, Diario de Pernambuco e Jornal do Comercio**, edições dos dias 10, 15 e 19 do corrente mês de Março, e do teôr seguinte: "BANCO NACIONAL DO NORTE S/A. — Assembléia Geral Ordinaria — 1.ª convocação — Ficam convidados os Snrs. Acionistas deste Banco a se reunirem em Assembléia Geral Ordinaria, ás 16 horas do dia 20 do corrente, na séde social, á Avenida Marquês de Olinda, 303, — terreo, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio da Diretoria, julgar as contas, os balanços e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio findo em 30 de Dezembro de 1945. Dita Assembléia deverá, tambem, eleger os membros efetivos e os suplentes do Conselho Fiscal para o exercicio financeiro seguinte e manifestar-se sobre o disposto no artigo 14 dos Estatutos Sociais. Recife, 9 de Março de 1946. (a) Oscar Arcelino de Souza Raposo — diretor-secretario." Comunicou o Snr. Presidente terem sido feitos nos mesmos jornais e no praso legal as publicações de que trata o artigo 99.º da Lei das Sociedades Anonimas. Em seguida, o Snr. Presidente mandou que fossem lidos os documentos objetos da presente Assembléia, o que foi feito pelo Snr. Secretario. Postos em discussão o relatorio, balanços, contas de "Lucros & Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio social encerrado em 31 de Dezembro de 1945, e não havendo impugnação foram submetidos á aprovação, sendo unanimemente aprovados, eximindo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal. Em continuação, o Snr. Presidente anunciou que se deveria proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercicio e para esse fim nomeava escrutinadores os acionistas Arthur de Medeiros Carneiro e José Sardá, suspendendo a reunião pelo tempo necessario á preparação das respectivas cedulas. Recolhidas as cedulas e procedida a apuração dos votos pela mesa, verificou-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal — Snrs. John William Ayres, Francisco Canuto d'Anunciação e Jorge Dantas Bastos, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, sendo os dois primeiros, comerciantes e o ultimo, industrial. Suplentes: Dr. Anselmo de Medeiros Peretti, Arthur de Medeiros Carneiro e Lourival Coutinho Fernandes, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, o primeiro, engenheiro, o segundo, industrial e o terceiro, comerciante. Em seguida, o Snr. Presidente declarou que, na conformidade dos Estatutos Sociais, competia á presente Assembléia fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e a gratificação a ser distribuida á Diretoria. O acionista, Dr. Manoel Mendes Batista da Silva, propôs a remuneração mensal de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para a Diretoria, na conformidade do paragrafo 1.º do artigo 14 dos Estatutos Sociais e Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anualmente, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Propôs, ainda, o referido acionista que fosse mantida a percentagem de 15% (quinze por cento) para gratificação da Diretoria, sendo a sua distribuição feita na mesma forma do paragrafo acima citado, observadas as prescrições legais. Submetidas á discussão e não ahvendo quem quisesse usar da palavra, foram as referidas propostas postas em votação, sendo unanimemente aprovadas, abstendo-se de votar os Diretores e os membros do Conselho Fiscal. Em seguida, usou da palavra o acionista Manoel Caetano de Brito, que solicitou que fosse consignado, na Ata, um voto de congratulação com a Diretoria pelos otimos resultados obtidos no exercicio findo, o que foi unanimemente aprovado, com abstenção de votos dos Diretores. Nada mais havendo a tratar, declarou o Snr. Presidente que suspendia a sessão pelo tempo necessario á lavratura desta Ata, no livro proprio. Reaberta a sessão, foi lida a Ata, e, depois de submetida á votação, unanimemente aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes. Eu, **Manoel Martins Alves de Oliveira**, secretario, a redigi e assino.

Recife, 20 de Março de 1946.

(a. a.) **Wilfrid Russell Shorto** — Presidente da Assembléia.
Manoel Martins Alves de Oliveira — Secretario da Assembléia.
Manoel Mendes Baptista da Silva.
p. p. **Maria Thereza de Amorim Baptista da Silva**
Manoel Mendes Baptista da Silva.
João Pessoa de Queiroz.
Oscar Arcelino de Souza Raposo.
João Perenra dos Santos
José Sardá.
Joaquim Bandeira de Mello
John William Ayres.
Manoel Caetano de Brito
Beroaldo Julio de Barros Melo
John Alfred Thom
Francisco Canuto d'Anunciação
Jorge Dantas Bastos.
Arthur de Medeiros Carneiro
José Lopes de Siqueira Santos
José Adolfo Pessoa de Queiroz
Antiogenes Chaves.

Confere com o original.

Recife, 20 de Março de 1946.
Manoel Martins Alves de Oliveira
Secretario
VISTO:
Wilfrid Russell Shorto
Presidente da Assembléia

N. 253 — Fica arquivada nesta Secretaria a primeira via da presente Ata de Assembléia Geral Ordinaria, em virude do despacho da Junta Comercial de ontem datado. Pagou na mesma primeira via a quantia de Cr$ 20,00 em selo federal e Cr$ 0,40 de Educação e Saude, tudo por estampilhas, taxa do arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Pernambuco, 12 de Abril de 1946.
(ass.) **Amaury Ramos**
Diretor-Secretario

CAMISARIA COLAÇO

Avisa sua distinta freguezia sua transferencia para a

RUA LARGA DO ROSARIO, 273

1.º andar

QUIRINO ALFAIATE

Avisa sua distinta freguezia sua transferencia para a

RUA LARGA DO ROSARIO, 273

1.º andar

Tome hoje, amanha e sempre

PLENAVIT

Para a garantia de uma alimentação perfeita!

CADA cápsula de "PLENAVIT" contem as vitaminas indispensáveis em cada 24 horas de vida. Só um organismo bem nutrido está em condições de resistência. Tome hoje, amanhã e sempre "PLENAVIT"... um complemento da alimentação!

FABRICADO NOS ESTADOS UNIDOS EXCLUSIVAMENTE PARA A

CIA. BRASILEIRA DE VITAMINAS E PRODUTOS QUÍMICOS VITAQUÍMICA

RUA SACADURA CABRAL, 49 - 7.º ANDAR — RIO DE JANEIRO

XAVIER - V. 10

Qual a sua vocação na vida?

- está ao seu alcance transformá-la em prosperidade e bem estar!

Reserve algumas horas de sua vida para enriquecê-la e torná-la mais feliz.

Aproveitando alguns minutos diários, no sossêgo de seu próprio lar, em pouco tempo estará em condições de ganhar dinheiro em sua nova profissão, conquistando fortuna e bem estar.

O Instituto Brasileiro de Ensino Técnico põe ao alcance dos espíritos progressistas e inteligentes, cursos por correspondência metòdicamente organizados, com o propósito de facilitar a aquisição de conhecimentos que os levem ao triunfo desejado.

Decida-se por um rumo certo em sua vida, iniciando o estudo que corresponde à sua vocação.

Cursos modernos, rápidos, práticos e eficientes:

RÁDIO ELETRÔNICA - CORTE E COSTURA - INGLÊS
ELETRICIDADE - CONTABILIDADE - TAQUIGRAFIA

MATERIAL INTEIRAMENTE GRATIS EM TODOS OS CURSOS

Preencha êste cupão e envie-nos, hoje mesmo:
Receberá um folheto explicativo com tôdas as informações

I B E T

AO INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO TÉCNICO
R. FLORENCIO DE ABREU, 157 - C. POSTAL 3152 - S. PAULO
Sr. Diretor. Peço enviar-me informações detalhadas sôbre o curso de ....
Nome ....
Rua .... N.º ....
Cidade .... Estado ....

O DR. LALOR MOTTA

Catedrático de Clinica Urológica da Faculdade de Medicina, avisa aos seus clientes e amigos ter reassumido a sua clinica das vias urinarias e cirurgicas.
Consultorio — Edificio Sloper — Fone [illegible] — 11 ás 12 e das 16 1/2 ás 18 1/2 (exceto aos sabados)
Residência — Rua Góis Cavalcanti [illegible] — Fone [illegible]

ALUGA-SE casa com moveis para familia de alto tratamento. Aluguel mensal Cr$ 5.000,00. Tratar com Nelson Barros, no Edificio do Banco Auxiliar do Comercio, sala 24 — telefone 7254.

CANOS DE 4 POLEGADAS "BABCOCK" PARA CALDEIRA

tem em estoque para pronta entrega

AYRES, SON & CO. LTD.
Rua Da. Maria Cezar 31/41

CLUBE ATLANTICO OLINDENSE

NOTA OFICIAL

A Diretoria do Clube Atlantico Olindense sente-se na obrigação de cientificar aos seus numerosos associados e amigos os motivos determinantes do não funcionamento das suas atividades nestes ultimos dias. Em demarches com o proprietario do predio localizado na praça do Carmo, na cidade de Olinda, para arrendamento do mesmo e compromisso de compra dentro do prazo máximo de dois anos, só ontem viu coroado de exito a sua iniciativa tomando posse definitiva da sua séde. Assim realizando visa a diretoria do Atlantico introduzir no mesmo predio varias reformas adaptando-o convenientemente ao fim a que se destina. Como consequencia destas medidas que julga de imprescendivel necessidade ao seu bom andamento e ao programa que traçou a Diretoria do Atlantico vai desenvolver o quanto possivel as suas partes social e esportiva dotando Olinda de um centro social a altura do seu progresso e do seu desenvolvimento.

Com estes propositos e passado este periodo quaresmal o Clube Atlantico Olindense dará publicidade por intermedio dos seus Departamentos social e esportivo dos seus programas para os dias a se seguirem.

GERSON ANTUNES
Presidente.

CAMINHÃO

Vende-se um Ford 1941 em estado semi-novo, rodagem nova, devido o proprietario ter acabado contrato e se retirar para o sul do pais. Vêr e tratar com João José da Silva, a Rua da Saudade n. 515, de 9 ás 11 e de 1 ás 4 da tarde.

DR. PAULO BORBA

ASS. DA FAC. MEDICINA E HOSP. CENTENARIO CURSO APERF. EM SÃO PAULO

Consultorio: Rua Duque de Caxias, 204 — 4.º andar — Das 11 ás 12 e 16 ás 18 horas. Residencia: Rua Silva Ramos 51 — Derby — Tel. 28558 Clinica médica - Coração. Vasos. Estômago. Figado e Intestinos. Doenças da Nutrição e das Glandulas de Secreção interna

---

FRAQUEZA DO PULMÃO - TOSSE - BRONQUITE

LYPOGENOL

O SANTO REMÉDIO

LABORATORIO MONTENEGRO - RECIFE

Dr. F. Henrique Nascimento

Médico interno do Hospital e Maternidade Pedro II. Clinica Médica — Doenças de Senhoras — Partos — Glandulas de Secreção interna — Disturbios Sexuais.

Cons. — Rua Nova — Edificio "Ouro Branco" — 6.º andar — Sala 602.

Residencia: — Rua dos Arcos, 280 (Poço).

IRMÃOS MARQUES & CIA

EDITAL

Pelo presente ficam convidados a reassumir imediatamente as funções que exerciam na Movelaria Hospicio, sita na Rua do Hospicio n. 112, nesta capital, dentro do prazo de oito (8) dias a contar da data desta publicação, os operarios Lourival Pereira da Silva e Dinaldo José da Silva, sob pena de serem considerados demitidos por abandono de emprego, de conformidade com as leis trabalhistas em vigor.

Recife, 9 de Abril de 1946.

Irmãos Marques & Cia.

TINTAS E VERNIZES
SINTECOR
TINTAS E VERNIZES SINTECOR
com as mais diversas tonalidades imitam com vantagem, num prodigio da quimica moderna, as cores da Natureza.
ACEITAMOS REVENDEDORES PARA A CAPITAL E INTERIOR
DISTRIBUIDORES:
Leite, Maia & Cia
Rua da Palma, 326
(Edificio Sta Amélia)
ABRETE

CASAS — TERRENOS — INDUSTRIAS —
EMPREGOS — PROFISSÕES —
PONTO PARA NEGOCIOS — DIVERSOS

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios nesta secção são cobrados ao preço de Cr$ 1,00 a linha de tipo 6
TELEFONE DA GERENCIA — 6027

CASAS — TERRENOS PROPRIEDADES

ALUGAM-SE em OLINDA quartos tendo vista para o mar, com refeições, a tratar na rua Manoel Borba n.º 474 — OLINDA.

ALUGAM-SE 2 casas em OLINDA, na rua Augusto Ramos n.ºs 290 e 405; tratar na avenida Norte n.º 2665 — ENCRUZILHADA.

ALUGA-SE otima casa sita à AVENIDA MONTEVIDE'U n.º 234. A tratar na LIVRARIA CENTRAL, com Azevedo. Fone 6751. Chaves na mesma rua n.º 161. Aluguel Cr$ 1.500,00.

ALUGA-SE um otimo quarto em casa de senhora de comprovado respeito a casais sem filhos com refeição, ambiente de cordialidade. Não é pensão. Tratar à qualquer hora, à RUA IMPERIAL, 748.

ALUGAM-SE vagas e quartos com ou sem refeições a solteiros e casais, dentro e fora da CIDADE. RUA DA AURORA n.º 309 — 1.º andar. Fone 3044. LIMA.

ALUGA-SE — Na Pensão Vitoria otimos quartos a casal, moças e rapazes com refeições, sita à RUA MAMEDE SIMÕES n.º 146 — esquina da rua da União e fornece marmitas.

ALUGA-SE — Ou vende-se um pequeno PALACETE, com 5 quartos; 2 salas; 2 terraços; copa; cozinha; 2 gabinetes sanitarios e grande sitio e jardim, com os moveis, ou sem moveis. Tratar à AVENIDA FLOR DE SANTANA n.º 360. Entrega da chave imediata.

ALUGAM-SE quartos nas seguintes ruas: Bernardo Vieira, 91 em OLINDA; RUA DA AURORA, 1231 — terreo e 1.º andar. Praça do Mercado de S. José, 35: 1.º, 2.º e soto. Rua Demostenes de Olinda n.º 776; na TORRE; praça da Estação em BEZERROS, interior do ESTADO. Rua da Aurora n.º 309 — 1.º e soto. A tratar à RUA DA AURORA n.º 309 — 1.º andar. Fone: 3044. Com LIMA.

ALUGAM-SE a rapazes otimos quarto scom janelas com ou sem moveis, à RUA DA IMPERATRIZ, 76 — 1.º andar.

ALUGA-SE uma casa com dois pavimentos na AVENIDA CRUZ CABUGA', 1756. Tratar à praça Artur Oscar, 183 — 1.º andar — telefone 9004.

ALUGA-SE em otimo local, perto da cidade, residencia de familia de tratamento, esplendido quarto independente, com janela, a um ou dois rapazes. Informações pelo fone: 3323.

ALUGAM-SE quartos a rapazes de bom comportamento dentro da cidade, inclusive com varanda e entrada independente. A tratar na RUA DE HORTAS n.º 16 — das 7 da manhã às 8 e das 16 às 19 horas.

O ambiente é familiar e tem poucos hospedes.

ALUGAM-SE quartos a casais, rapazes e moças de boas referencias. RUA JOAQUIM NABUCO n.º 573. CAPUNGA.

ALUGA-SE OU VENDE-SE — Residencial senhorial em local aprazivel, clima saluberrimo, palmeiras seculares, fruteiras diversas, horta em franca produção, antigo solar de nobres da provincia, com belissima varanda, amplos quartos e salas, ambiente colonial, com todos os requisitos da vida moderna. Bairro — CASA FORTE — ESTRADA REAL DO POÇO n.º 494. Ver e tratar das 8 às 13 horas.

ALUGA-SE um quarto a moça empregada ou estudante. A tratar na RUA CONDE DA BOA-VISTA, 113.

ALUGAM-SE 2 quartos a rapazes. A' RUA DO HOSPICIO n.º 264.

ALUGA-SE uma casa nova, de dois pavimentos, ainda não habitada, com uma sala, quatro quartos, quarto para empregado, copa, cozinha, tres saneamentos sendo um completo; garage e dois terraços, sita à rua dos Navegantes, defronte ao numero 2557. Chaves na mesma. À qualquer hora. A tratar com ALBERTO CARVALHO, na FABRICA CAXIAS. À praça das Cinco Pontas n.º 104.

ATENÇÃO — Vendem-se otimas pensões no centro da cidade, desde Cr$ 15.000,00 acima. A tratar com ALBA, à rua da Imperatriz, 139 — 2.º andar, de 13 às 16 horas, aos sabados 9 às 11 horas.

ALUGA-SE parte de uma sala com janelas e quinze metros quadrados. Tratar no EDIFICIO SEGURADORA — sala 401 — 4.º.

ATENÇÃO — Está à venda, na av. Rui Barbosa, sob o n.º 1087, moderno e confortavel predio, com 2 pavimentos, tendo no andar superior, 5 quartos e 2 quartos sanitarios completos; no terreo, 3 salas; espaçosa saleta, gabinete sanitario para familia; 3 quartos e gabinete sanitario externos para empregados, garage, carramanchão, repucho dágua, sendo o tanque revestido de azulejos de cor. Vende-se tambem um piano, tipo apartamento. Está aberta diariamente de 14 às 17; aos domingos de 8 às 12 horas. Tratar com Olintho Soares, à avenida Manuel Borba n.º 820 — de 7 às 9 e de 12 às 14 horas.

ATENÇÃO — Vende-se uma casa na AVENIDA FLOR DE SANTANA n.º 360 — com os seguintes comodos: 4 quartos internos e 1 externo; garage, sala de jantar e cozinha; 3 terraços; 2 banheiros, sendo 1 de luxo, sala de visita casa de luxo. Terreo, medindo 42x15,70m. Pode ser vista à qualquer hora do dia. Entrega imediata. Tratar com Olintho Soares, à av. Manuel Borba n.º 820 — de 7 às 9 e de 12 às 14 horas.

ALUGA-SE um grande quarto com saida independente, prestando-se para 4 rapazes ou casal sem filhos, na PENSÃO SELETA, à rua Barão de Itamaracá n.º 80 — ESPINHEIRO. Bonde e onibus à porta.

ALUGAM-SE vagas e quartos bem arejados a rapazes com ou sem café. Rua da Saudade n.º 270 — 1.º andar — BOA-VISTA. Proximo ao PARQUE 13 DE MAIO.

ALUGA-SE — Uma casinha para noivos com grande terraço na frente, bom quintal, com jardim dois quartos internos, um externo, sala unica, dois sanitarios, sendo um completo; com lustres novos e fogão à gás. Vende-se uma outra na RUA DA HORA — ESPINHEIRO. Ver e tratar na RUA DR. JOSE' MARIA n.º 1007 — TAMARINEIRA. A' qualquer hora do dia.

ALUGA-SE uma casa à rua Manuel de Barros Lima n.º 31, com 3 quartos; sala; banheiro; cozinha, com contrato de 1 ano. A tratar à RUA SEBASTIÃO ALVES, n.º 90.

ALUGAM-SE confortaveis quartos e apartamentos, a pessoas de fino trato, com direito ao café da manhã, à AVENIDA PORTUGAL n.º 89 — PAISSANDU' — BOA-VISTA.

ALUGA-SE uma casa no Bairro Novo, à beira-mar, com cinco quartos; sala; terraços e garage. A tratar na RUA QUARENTA E OITO n.º 763 — Telefone 28.133.

ALUGAM-SE confortaveis QUARTOS E APARTAMENTOS, com janelas, entrada independente, com ou sem moveis, com ou sem refeições. tratar à RUA DA AURORA, 295.

ALUGA-SE uma casa em OLINDA, no BAIRRO NOVO. Informa-se à RUA VELHA n.º 346 — 1.º andar.

ATENÇÃO auxiliar do comercio precisa alugar 1 quarto com refeições, em casa de pequena familia, em rua correspondente a Riachuelo, Aurora, Conceição, Hospicio, Concordia, S. João, etc. Tem moveis e paga bem. Cartas para J. PEDRO DE FREITAS. Rua da Imperatriz n.º 217.

ALUGA-SE no BAIRRO NOVO em OLINDA, à avenida S. José n.º 321 com frente para o mar otima casa mobiliada com quatro quartos a tacos e estucados, espaçosa sala de jantar, grande terraço, tres quartos externos, lavanderia, garage e galinheiro. Tratar na DROGARIA E FARMACIA DOS POBRES — rua Larga do Rosario n.º 266 — telefone 6293.

ALUGA-SE — Casa em BOA-VIAGEM. Ampla com 4 quartos; 2 salas; terraço; cozinha; 2 saneamentos; garage, etc. Ponto otimo. Aluguel Cr$ 1.200,00. Falar com Rivadavia à rua do Imperador n.º 482 — ou pelo fone 7016 de 11,30, 12 ou de 17 às 18 horas, nos dias uteis.

ALUGAM-SE uma otima sala e um quarto para escritorio ou qualquer outro ramo de negocio, à RUA DE SANTA RITA, 104.

ALUGA-SE na rua da Gloria, uma confortavel casa, com 2 pavimentos, tendo 6 quartos; 2 salas; dispensa; 2 banheiros; terraço; fogão à gás. Aluguel Cr$ 1.500,00. Chaves à rua da Gloria n.º 449 — 2.º andar.

A' RUA SETE DE SETEMBRO — Vende-se uma casa no primeiro trecho, propria para reforma, ficando otimo ponto comercial. Preço Cr$ 200.000,00. A tratar na RUA DA ALEGRIA, 157.

ALUGA-SE confortaveis QUARTOS E APARTAMENTOS, com janelas, entrada independente, com ou sem moveis, com ou sem refeições. AVENIDA RUI BARBOSA n.º 870. Varios bondes o onibus na porta.

ALUGA-SE quarto a casal sem filho, à RUA DUQUE DE CAXIAS n.º 292 — 2.º andar.

ATENÇÃO — Vende-se otima casa situada à RUA DA HORA n.º 518 — ESPINHEIRO, com os seguintes comodos: 3 salas; quatro quartos grandes internos; cozinha, amplo saneamento completo interno, quarto e saneamento para empregados e garage. Vende-se outra um pouco menor situada à rua Quarenta e Oito n.º 751. Tratar à rua Carneiro Vilela n.º 250 — ESPINHEIRO.

ALUGA-SE em otimo local, perto da cidade, residencia de familia de tratamento, esplendido quarto independente, com janela, a um ou dois rapazes. Informações pelo fone: 3323.

mn n.º 475, 1.º andar de 9 às 12.

ALUGA-SE um ponto comercial, à AVENIDA MANUEL BORBA, proprio para uma farmacia bar ou escritorio. A tratar à rua da Pal- diariamente.

ALUGA-SE uma casa à Avenida Manuel Borba — bairro da BOA-VISTA, para pequena familia. A tratar com ORLANDO, à rua da Palma n.º 475, 1.º andar, de 9 às 12 horas, diariamente.

ALUGA-SE confortavel casa mobiliada a familia de fino trato (por motivo do proprietario viajar para Europa), com 3 espaçosos dormitorios grande sala de jantar, gabinete sanitario completo moderna cozinha com fogão à gás, dispensa, terraços, sendo um de inverno, garage, quarto de empregado e banheiro, grande jardim e quintal anexo. Ver e tratar na RUA CARLOS GOMES n.º 213 — PRADO.

ALUGAM-SE dois otimos quartos com janelas, com comunicação para um quarto sanitario completo, em residencia de pequena familia, situada em aprazivel local proximo à cidade.

Informações à Av. Montevidéu, 212.

ALUGAM-SE SALAS PARA ESCRITORIO — Defronte à praça Maciel Pinheiro, na BOA-VISTA, a Cr$ 350,00 e Cr$ 400,00; predio moderno, e todas com janelas. TrDatar na rua da Conceição n.º 14 — 1.º andar — de 7 às 9, 12 às 14 horas, ou à noite.

ALUGA-SE uma casa confortavel no bairro de S. JOSE', dez minutos de bonde do centro da CIDADE. Aluga-se tambem um quarto a casal ou senhora idosa. A tratar com Neci, sala 19, Palacio da Justiça.

ATENÇÃO, vendem-se varias casas na B. Vista, de 180 MIL CRUZEIROS até 600 MIL CRUZEIROS, na Madalena de 70 MIL CRUZEIROS e 90 MIL CRUZEIROS, em Olinda nos Milagres para 60 MIL CRUZEIROS, em Afogados na Vila dos Remedios para 50 MIL CRUZEIROS, em São José para 146 MIL CRUZEIROS na Estancia para 80 MIL CRUZEIROS, recem-construida, um terreno na Boa-Vista medindo 37,40 por 30 de fundos, compra duas casas, até 150 MIL CRUZEIROS na Boa-Vista, 2 até 100 MIL CRUZEIROS. A tratar com o sr. Fernando Lucio no BANCO INDUSTRIAL DE PERNAMBUCO S|A., sito à Av. Marquês de Olinda, 199.

BOA OPORTUNIDADE — Vende-se distante da cidade de CARUARU', apenas um quilometro, uma propriedade medindo 160 quadros, com as seguintes bemfeitorias: uma casa residencial; uma casa para moradores, 1 açude, diversos barreiros, 50 quadros plantados com palma, 20 vacas leiteiras, 10 novilhas de boa qualidade. A tratar na RUA IMPERIAL n.º 691 — nesta cidade.

BOA-VIAGEM — Vende-se por 135 mil cruzeiros, ou aluga-se por contrato de 10 meses uma casa para pequena familia. Tratar na rua Henrique Dias n.º 81, ou à rua Nova, 163 1.º.

BOA OPORTUNIDADE — Traspassa-se o contrato de um grande armazem prestando-se para industria RUA VIDAL DE NEGREIROS n.º 193 — Patio do Terço. A tratar no mesmo.

BOA-VIAGEM — Aluga-se a familia de fino trato uma casa moderna à RUA DOS NAVEGANTES, com 4 quartos internos; um externo; 3 sanitarios, etc. A tratar à RUA DA IMPERATRIZ, 58 — fone: 2796.

CASA — Vende-se uma, de taipa, coberta de telha, recentemente construida, edificada em terreno alugado, medindo de fundo 150 metros de fundo e de frente 32 na Estrad ado Passarinho — BEBERIBE. Tratar junto, com o sr. João de Freitas. Preço Cr$ 10.000,00.

CASA — Vende-se magnifico predio arejadissimo em um dos climas mais saudavel, tem um solo de 1.º andar, luz e agua encanada, todos os oitões livres e cercada de portas e janelas, 3 dormitorios tipo casa de saude; 2 salas de jantar; sala de visita; forrada, mosaicada, espaçosa com 4 vãos; recuada frente murada, quintal, terraço, cozinha banheiro, etc. e localizada no melhor centro possivel, um segundo para os onibus e bondes, o trem pára no portão da casa n.º 8278 da Avenida Central na Estação de Tigipió, onde reside o proprietario. A tratar no mesmo local, vende-se uma pequena casa de telha com um otimo terreno anexo.

CASA — Na rua da Concordia Vende-se a tratar no n.º 638. Entrega imediata.

CASA MODERNA — Vende-se uma com bons comodos e garage, perto da RUA CONDE D'EU (JOÃO DE BARROS); tratar nesta mesma rua n.º 86 — até 8 horas.

CASA — Vende-se o predio n.º 228 à RUA DO SOSSEGO — por 45.000 cruzeiros. Os interessados podem dirigir-se a proprietaria. Caixa Postal 862, RECIFE.

CASA — Aluga-se uma moderna, com 3 quartos internos; 1 externo; garage, etc. no PRADO. A tratar à rua Alvares de Azevedo n.º 206. Entrar no n.º 924, na avenida João de Barros.

CASA NA BOA-VISTA — Aluga-se uma propria para familia de fino trato, recentemente construida, ainda em pintura, recuada, oitões livres, moderna na rua Arquimedes de Oliveira junto n.º 30, rua paralela à Av. Visconde de Suassuna, contendo 3 quartos internos, um externo; sala unica, pequena copa, com lavatorio; 2 sanitarios, sendo um completo, terraço na frente, de lado e outro grande atrás para refeições, garage, lavanderia etc. Aluguel Cr$ 1.200,00 contrato um ano. A casa está aberta. Tratar com Aniolo Portela, pelo fone 9142.

CASAS residenciais recentemente construidas com oitões livres; 2 terraços; 2 salas; 3 quartos, saneadas; casas comerciais com 2 dependencias, saneadas, no LARGO DE AGUA FRIA; terrenos loteados em JOÃO DE BARROS e não loteados em AGUA FRIA. Vendem-se. Tratar com A. VITAL, à rua da Soledade, 310.

CASA NO ARRUDA — Vende-se construida a 2 anos, com 9 metros de frente por 187 de fundos (Proprio), tem 27 pés de cocos, entrega imediata. Tratar no EDIF. DO BANCO AUXILIAR DO COMERCIO — sala 24 — 2.º andar. Preço 30 MIL CRUZEIROS.

CASAS PARA RENDIMENTO — Vendem-se tres salões comerciais no LARGO DA PAZ. Novos, solo proprio todos alugados, com bons fiadores, preço de acordo com o rendimento. Verdadeira pechincha. Tratar com MARINHO à RUA D. BOSCO n.º 87.

CASA EM BOA-VIAGEM — Aluga-se otima vivenda, à avenida Beira-Mar n.º 3336. A tratar no BANCO DO NORDESTE, rua do Imperador, com o sr. Omar Coutinho.

CASA A' AVENIDA BEBERIBE — Vende-se a de n.º 1733, moderna, com 5 quartos; forrada, mosaicada, oitão livre. Tratar à AVENIDA RIO BRANCO n.º 193 — 1.º — sala 16.

CASAS E TERRENOS A' VENDA — Vendem-se: 2 lindas casas no PRADO, com 5 quartos: 2 salas: 2 terraços: 2 saneamentos; copa, cozinha e garage. Preço: 170 MIL CRUZEIROS e 165 MIL CRUZEIROS. Uma otima casa na SANTA CRUZ por 210 MIL CRUZEIROS. Um palacete nos AFLITOS, por 300 MIL CRUZEIROS. Uma casa na RUA DE SANTA RITA, por 80 MIL CRUZEIROS. Uma linda casa na RUA DO SOSSEGO, por 90 MIL CRUZEIROS. Uma na RUA IMPERIAL, por 160 MIL CRUZEIROS. Duas casas na RUA REAL DA TORRE, por 100 MIL CRUZEIROS cada uma. Uma otima casa na RUA VISCONDE DE GOIANA por 100 MIL CRUZEIROS. Nove casas modernas por 40 MIL CRUZEIROS cada uma, E muitas outras na CIDADE, e nos melhores arrabaldes da mesma Capital. Um otimo terreno na AVENIDA JOÃO DE BARROS, por 5 MIL CRUZEIROS o metro. Um terreno na RUA DO CUPIM por 5.000 MIL CRUZEIROS o metro. Otimos terrenos na PRAÇA DA TORRE por 1.500,00; 2.500,00 e.... 3.500,00 o metro. Otimos terrenos na CAPUNGA por Cr$ 4.000,00 o metro, 3 lindas casas, ainda não habitadas, 200 metros da AVENIDA MALAQUIAS, por 80 MIL CRUZEIROS, 85 MIL CRUZEIROS e 90 MIL CRUZEIROS. 1 terreno na RUA AFONSO CELSO. 2 otimos Engenhos. Tratar no Esto. — Edificio Seguradora — sala 315 — 3.º andar.

CASA MODERNA — Vende-se uma com bons comodos e garage, perto da RUA CONDE D'EU (João de Barros). Tratar nesta mesma rua n.º 86, até 8 horas.

CASA — Vende-se uma de construção moderna, com dois quartos; sala de visita; sala de jantar, saleta e cozinha. A' travessa do Fundão n.º 217. Preço Cr$ .... 15.000,00. Tratar à rua Passo da Patria n.º 135 — bairro de S. JOSE'.

CASAS PARA ALUGAR — Terminadas as suas construções, alugam-se 2 casas; tendo cada uma as acomodações seguintes: 2 salas; 2 terraços; 3 quartos internos; 1 externo; quarto sanitario completo cozinha moderna. quarto sanitario para empregados, garage; lavador e grande quintal. A tratar à RUA S. MIGUEL n.º 346 — AFOGADOS — de 4 horas em diante.

CASAS NA BOA-VISTA — Vendem-se duas uma à RUA DR. JOSE' MARIANO, com dois pavimentos: 9 quartos; 4 salas; quintal livre; alpendre, quintal, etc., outra à RUA REGO MELO (COELHOS) com 3 quartos: 2 salas: corredor terraço: alpendre, garage, quintal, oitão livre, etc. a tratar com EDUARDO — pelo telefone 7255.

CASA — Sras. donas de casa, se precisam de cadeiras e mesas, para terraço prefiram as da marca "CAVALINHO", pelas suas qualidades: são desmontaveis, usam-se com ou sem braço, com ou sem balanço, não têm emenda, a mesa rebaixa 32 centimetros e a fabrica responsabiliza-se que a pintura não suja as vestes. Revendedores: ALFREDO FERREIRA FILHO, rua Duque de Caxias n.º 317 — 1.º andar. Afonso de Albuquerque & Cia. Ltda., rua Duque de Caxias n.º 292 e Gregorio Krutman, rua da Paz, 360.

CASA — Vende-se uma otima casa com duas salas; 2 quartos, 1 otimo soto habitado; cozinha e 1 grande quintal arborizado, luz; agua, um otimo viveiro de peixe, prestando-se a mesma para uma industria, situada à RUA DUARTE COELHO n.º 218 — OLINDA.

CASA NA TORRE — Aluga-se 1 confortavel residencia na TORRE, servida por bondes e onibus, à RUA DAVINO PONTUAL n.º 193. Aluguel Cr$ 1.200,00.

Vende-se no ato do aluguel 1 sala de jantar com 12 peças, 1 dormitorio com 8 peças, 1 grupo estufado com 4 peças.

CASA — Vende-se otima casa, recuada em terreno elevado com 21m. de frente por 90 de fundos, terminal de onibus no bairro da TORRE. Negocio direto. Tratar com Silva, na rua da Gloria n.º 301, BOA-VISTA.

CR$ 150.000,00 — Vende-se por este preço um negocio na ENCRUZILHADA, deixando livre por mês Cr$ 2.500,00, sem precisar o dono estar à frente. A tratar na rua S. José n.º 207 — (oitão da Penha), até 8 horas e de 12 às 14 horas.

CASA — Compra-se uma com tres quartos internos; duas salas, saleta, cozinha, banheiro, um quarto para empregada e quintal regular. Nas seguintes ruas: Concordia — São João — Patio do Terço e Vidal de Negreiros. Informação para à RUA IMPERIAL, 132.

DUAS CASAS A' VENDA — Situadas à AVENIDA LIBERDADE — TIGIPIO' cada uma com porta e janela de frente; 2 salas; 2 quartos, cozinha; W. C.; quintal murado e ainda um terreno anexo para plantações tudo em solo foreiro — antigo. Negocio urgente, quem pretender dirija-se à RUA DA PALMA n.º 437 — 1.º andar — RECIFE.

EM casa de familia, aluga-se um quarto a casal sem filho, com direito a cozinha. A tratar diariamente à RUA IMPERIAL n.º 748.

LUXUOSA RESIDENCIA POR CR$ 300.000,00 NO MELHOR PONTO DOS AFLITOS COM FACILIDADE DE PAGAMENTO — Entrega imediata. Vende-se uma linda casa de 2 pavimentos; ainda não habitada, com oitões livres; edificada em terreno proprio, frente para o nascente, com 5 amplos quartos; salas de visita e jantar; 3 gabinetes sanitarios; 3 terraços; copa e cozinha, garage, etc. E' toda estucada e os pisos são de taco e mosaico. Ver todos os dias à qualquer hora na praça de S. José do Manguinho n.º 101. Tratar no EDIF. SEGURADORA — sala 315 — 3. andar.

OTIMA CASA NO PRADO A' VENDA, PARA ENTREGA IMEDIATA DAS CHAVES — Vende-se a casa n.º 49, da rua Gervasio Campelo, proxima ao portão de entrada do prado, recuada; com oitões livres; sala de visita; sala de jantar; copa; cozinha, 3 quartos internos; 1 externo, estucado até o quarto sanitario, W. C. completo, 2 terraços, algumas ortas de imbuia terraços, algumas portas de imbuia e terreno proprio. A escritura poderá ser passada dentro de 5 dias. A tratar no EDIFICIO BANCO AUXILIAR DO COMERCIO — 2.º andar — sala 24.

OTIMO EMPREGO DE CAPITAL — Vendem-se 4 excelentes casas, alugadas com contratos de 12 meses, com isenção de impostos por dez anos, localizadas nas Graças (rua propria), pelo preço de Cr$ 320.000,00, tendo cada casa as seguintes acomodações: dois terraços, sala unica aprazivel e bem arejada, tres quartos internos, cozinha, copa, dois gabinetes sanitarios e um quarto externo. Tratar à AVENIDA ROSA E SILVA n.º 1910, das 12,30 às 14 horas e das 19 às 21 horas.

POR 35 MIL CRUZEIROS — Vende-se a casa de alvenaria, com agua e luz, situada à rua Dr. André de Albuquerque n.º 122, no oitão da Igreja do Barro, com 3 quartos; 3 salas; cozinha e sanitario e quintal com coqueiros.

PRECISA-SE de uma casa no bairro da BOA-VISTA. Até Cr$ .. 1.000,00. A tratar com RIOS, Cabanga, 193.

PERMUTA-SE uma casa recem-construida com os seguintes comodos: 2 quartos; 1 sala; cozinha, gabinete sanitario, terraço; jardim, quintal murado. Aluguel Cr$ 200,00. Por outra na cidade ou arrabalde proximo, deseja com área ou quintal, que seja mesmo superior o aluguel. Ver e tratar à rua Pery n.º 112 — BARRO, arrabalde saudavel — linha de TIGIPIO'.

PROCURA-SE comprar uma casa moderna, com 3 quartos internos; sala unica; em qualquer arrabalde proximo à cidade. Preço até Cr$ 50.000,00. (Cinquenta mil cruzeiros). Carta para posta restante deste jornal para K. W.

PRECISA-SE alugar uma sala ou meia sala para uma pequena alfaiataria de preferencia na rua Imperial, apenas para duas pessoas. A tratar à rua Imperial n.º 1032, com GALVÃO, fone 6788.

PARA ESCRITORIO COMERCIAL — Aluga-se sala unica — 2.º andar — EDIF. "SAN MAMEDE", 77 — rua das Flores — SANTO ANTONIO.

QUARTO — Rapaz comerciario, procura um quarto sem moveis e sem refeições, mesmo modesto, em ambiente de respeito e sossegado, de preferencia com entrada independente, na BOA-VISTA ou S. JOSE'. Cartas para "UBIRAJARA" na posta restante deste jornal, indicando local e aluguel.

SITIOS — O proprietario retirando-se oferece à venda 3 importantes sitios. O primeiro com casa, agua, luz, 150 metros de fundos com bonito pomar, rendendo 3 mil e seiscentos cruzeiros, por 70 mil cruzeiros; o segundo com 17x143 casa, agua, luz, toda cercada, rende a casa 3 mil e seiscentos cruzeiros, com uma cultura de 40 pés de cocos Anão, 150 mamoeiros, 48 touceiras de bananas e outras fruteiras. Preço 120 mil cruzeiros, o terceiro: casa, agua, luz, murada, com 150 metros de fundos industrializado com um campo de fruticultura com viveiro de peixe, um pomar de 300 fruteiras, rende por ano, 24 mil cruzeiros, preço 140 mil cruzeiros.

Tratar no mesmo à rua das Moças n.º 524, ARRUDA, com o capitão Pessoa de Sá.

SALA MOBILIADA — Casal português sem filhos deseja alugar uma permanente em casa de familia, sem outros inquilinos no bairro da Boa-Vista, sem refeições. Cartas nesta redação para PINHEIRO.

SITIO INDUSTRIALIZADO — O proprietario retirando-se para SANTOS; vende uma importante chacara com agua; luz; casa de morada, com um otimo viveiro para peixe com um campo de fruticultura por enxertia, com uns 600 coqueiros anãos, prontos para exportação. Renda mensal de 2 mil cruzeiros, conhecida há uns 30 anos. Venda direta 140 mil cruzeiros. Terreno proprio. Tratar no mesmo à rua das Moças n.º 524, com o capitão Pessoa de Sá.

TERRENO A' VENDA — Vende-se um com 12x30 bem localizado à RUA PROF. JOSE' CANDIDO PESSOA — Bairro Novo em OLINDA. Tratar com Sebastião Ferreira no HOSPITAL MILITAR DO RECIFE, pela manhã. Em seu consultorio à rua Duque de Caxias n.º 204 — 6.º andar — à tarde. Até o dia 18 do corrente.

TERRENO A' VENDA — Vende-se um com 26m. x 100m., com otima casa e muitas fruteiras, tendo agua muito boa e situado em local de futuro e saudavel à rua da Regeneração n.º 1104 — AGUA FRIA. Preço: Cr$ 25.000,00. A tratar com M. Patriota, RUA DAS FLORES n.º 77 — 1.º andar.

TERRENO NA RUA DO ESPINHEIRO — Vende-se um magnifico terreno na RUA DO ESPINHEIRO. Trecho de João de Barros. A tratar à rua Correia de Araujo n.º 60 — fone 26.653.

VENDEM-SE duas casas sita à rua da Mangueira. Tratar à S. Miguel n.º 1372 — AFOGADOS.

VENDEM-SE duas propriedades, uma em PALMARES, denominada "BOA-VISTA", e outra em Frei Caneca (Lagoa do Gato). Tratar com OTHON BEZERRA DE MELLO & CIA. LTD. Praça Sergio Loreto, 1110.

VENDE-SE uma casa, com ponto de mercearia, casa de construção nova, local de grande movimento por Cr$ 22.000,00 motivo de viagem. Entrega imediata da casa, livre e desembaraçada. A tratar no Beco do Quiabo n.º 1029 — esquina da feira.

VENDE-SE à rua André de Albuquerque e D. Antonio Viçoso, casas no valor 12 — 20 — 30 — 35 — 40 mil cruzeiros. A tratar à rua D. Antonio Viçoso no BARRO Fabrica de Picolé com P. PINTO.

VENDE-SE CONFORTAVEL RESIDENCIA — Sita à 50 metros da Praça da Encruzilhada e recentemente construida. Preço Cr$ .... 400.000,00. A tratar à rua Diario de Pernambuco n.º 90 — 1.º andar — sala de frente. Negocio direto.

VENDE SE OU ALUGA-SE — Otima casa com tres quartos; duas salas; dois saneamentos (um completo), dois terraços; nova, grande quintal arborizado, junto ao bonde. Toda estucada, de taco. A' rua S. Bento n.º 46 — ARRUDA. Chaves na mercearia em frente, Fone 6071. Aluguel Cr$ 700,00.

VENDE-SE uma casa à RUA MOTOCOLOMBO', com bons comodos, bom quintal e bom preço. A tratar na mesma rua n.º 273. LARGO DA PAZ.

VENDE-SE uma otima casa, com primeiro andar, frente recuada, oitões livres, tres saneamentos, salas de visitas e de refeições, copa; cozinha; dois terraços; tres quartos no 1.º andar; quarto para criado, garage. Construção de primeira ordem. AVENIDA VISCONDE DE SUASSUNA. Tratar no EDIFICIO DO BANCO AUX. DO COMERCIO — sala 24 — 2.º andar. Fone 7224. Preço 250 MIL CRUZEIROS.

VENDEM-SE 2 lindas casas no PRADO; ainda não habitadas com 3 otimos quartos, sala de visita e jantar, dois terraços, 2 saneamentos, sendo um completo; copa, cozinha e garage; 1 palacete na rua do Hospicio, 1 otima casa na rua Imperial por Cr$ 130.000,00; 1 palacete no Espinheiro, por Cr$ 45.000,00; 1 palacete na rua Conde da Boa-Vista, por Cr$ 350.000,00; 1 lindissima residencia no Derbi, por Cr$ 400.000,00; 1 linda casa em Arelas por Cr$ 150.000,00; 1 palacete na Capunga por Cr$ 450.000,00 e otimos lotes de terreno na Capunga — João de Barros — Aflitos — Santo Amaro, etc. Tratar no ESTEC — EDIF. SEGURADORA — sala 315 — 3.º andar.

VENDE-SE a casa n.º 773 da rua Dr. José Maria, terreno próprio, medindo 12,50 x 37,00. Preço Cr$ .. 42.000,00. Vendem-se tambem, um terreno de esquina, medindo 13,00 x 35.000,00 na mesma rua, por Cr$ .. 42.000,00 e outro lote no prolongamento da Av. Malaquias, medindo 13,00 x 30,00. Preço: Cr$ 35.000,00. Tratar com SILVEIRA na Estrada de Belém n.º 579, ou nos dias uteis, depois das 11 horas, pelo telefone 2503.

VENDE-SE uma casa à RUA DO LIMA. Preço Cr$ 65.000,00. A tratar à RUA DO IMPERADOR n.º 468, primeiro andar, negocio sem intermediarios.

VENDE-SE uma casa com 2 salas, 4 quartos, terreno proprio todo murado e um terreno junto, tambem, murado à rua do Bom Conselho n.º 84 — ARRUDA, ou à rua Tobias Barreto n.º 372.

VENDE-SE um otimo terreno, no centro da CIDADE; situado à RUA ALVARES DE AZEVEDO junto ao n.º 73, paralela à AVENIDA JOÃO DE BARROS — medindo .. 18,80mx35. A tratar à RUA CORREIA DE ARAUJO n.º 89 — fone 28653.

Não se faz negocio por intermedio de Instituto.

VENDE-SE grande terreno proprio para qualquer industria, tendo uma casa magnifica, de construção solida sito na rua S. Miguel — AFOGADOS. Informações na rua Augusta n.º 692 — de 13 às 14 horas.

VENDE-SE para entrega imediata a casa e grande sitio à AVENIDA CAXANGA', 1301, com fruteiras diversas e coqueiros. O terreno, pela sua grande área, presta-se a construção de uma vila, assim como, construção de amplos galpões, para fins industriais, etc. Tratar junto, n.º 1319.

VENDE-SE uma otima casa de comodos na RUA DIREITA n.º 120 — 2.º andar. A tratar na mesma.

VENDE-SE uma casa à rua Passo da Pátria n.º 220. A tratar na mesma, quem se interessar pede-se urgencia e preço de ocasião.

VENDE-SE na prospera cidade de MORENO, uma confortavel casa de taipa, coberta de telha com 4 quartos por fora servindo para aluguel, agua encanada, bomba, banheiro etc. Preço 30.000 MIL CRUZEIROS. A tratar com José de Barros, na Agencia de Jornais e Revistas, em frente à Estação n.º 3929 — MORENO — PERNAMBUCO.

VENDE-SE um magnifico terreno medindo 15 metros e 70 centimetros de frente por 33 metros de fundo, na AVENIDA CARLOS CHAGAS, entre o numero 44 e 72 — transversal à avenida João de Barros. Tratar pelo fone 9353.

VENDE-SE por preço de ocasião, um escritorio de representações, à rua Sigismundo Gonçalves n.º 73 — 1.º andar. Tratar com Corinto Fontes — das 9 às 11 e das 3 às 5 ou pelo telefone 6619.

VENDE-SE uma casa moderna n.º 521 à ESTRADA DE BELEM com 4 quartos; 2 salas; 2 terraços, 2 sanitarios; recuada; entrada para automoveis e grande quintal murado, podendo ser corrida à qualquer hora. Chaves na mesma rua n.º 461. Tratar com EDUARDO DUBEUX. AV. MARQUES DE OLINDA n.º 58 — GALERIA.

VENDEM-SE 2 casas no LARGO DA PAZ n.ºs 253 e 255 junto ao Cine-Eldorado. Tratar na Mercearia Paissandu', à RUA DO PAISSANDU' n.º 639.

VENDEM-SE 2 lotes de terrenos, medindo 14x26 e 12x26. No aprazivel bairro da MADALENA. A tratar com o caixa do BANCO DO NORDESTE.

VENDE-SE uma otima pensão com 18 quartos, sita à RUA DA IMPERATRIZ n.º 140 — 2.º andar. A tratar na mesma.

VENDE-SE uma casa à AVENIDA 17 DE AGOSTO n.º 1550 — CASA FORTE com 2 salas mosaicadas; terraço; 4 quartos internos, sendo 3 assoalhados; saleta, cozinha, 1 sanitario; oitões livres; 4 quartos externos e amplo quintal, com saida para outra rua. A tratar na mesma.

VENDEM SE as seguintes casas: Rua João Coimbra n.º 126 e rua Pedro Henrique n.º 40.

A tratar à praça Arthur Oscar n.º 211.

PONTO PARA NEGOCIOS

AOS SRS. DENTISTAS E ODONTOLANDOS — Otima oportunidade. Vende-se um consultorio devidamente instalado. no arranhacéu da Pracinha.

Propostas para H. LAPA, até o dia 18 do corrente. DUQUE DE CAXIAS, 204 — 6.º

BOM NEGOCIO — Vende-se ponto comercial, com grande armazem à RUA VIDAL DE NEGREIROS n.º 193 — PATIO DO TERÇO. A tratar no mesmo.

BOA OCASIÃO — Vende-se um ponto com grande armazem com 170 metros quadrados, prestando-se para industria, à rua Vidal de Negreiros n.º 193. PATIO DO TERÇO. A tratar no mesmo.

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se uma loja de tecidos, miudezas e perfumarias, em uma das principais ruas do bairro de SANTO ANTONIO, casa bastante conhecida e de muito futuro. A tratar com o sr. Antonio Rocha, à RUA DO ALFCRIM n.º 107 — 12,30 às 14 horas, E de 17 às 19 horas, diariamente.

FARMACIA — Vende-se uma boa farmacia fazendo regulares apurados numa das mais prosperas localidades deste ESTADO. Tratar com LUPERCIO BEZERRA à rua Imperial n.º 1753 — fone 7363 — RECIFE.

LABORATORIO FARMACEUTICO FUNCIONANDO — Com formulas Registradas e Patenteadas, em franco movimento. O motivo da venda se dirá ao interessado, para informações minuciosas, escrever para J. RAMOS, Caixa Postal n. 60 — RECIFE.

NEGOCIO URGENTE — Vende-se um INSTITUTO DE BELEZA, instalado em um otimo ponto (1.º andar) com todos os moveis e utensilios. Negocio de grandes lucros e facil direção. A casa tem muitos comodos e mais um grande sotão. Peço a fineza de só se apresentar quem estiver interessado e em condições. Tratar das 15 às 17,30 horas no PATIO DO TERÇO n.º 23 — 1.º andar — entrada pelo oitão.

OTIMO EMPREGO DE CAPITAL — (Negocio de urgencia) — Vende-se uma Empresa de Transporte, com boa freguezia e uma casa coberta de telha, por um preço que somente o rendimento liquido da Empresa, em 20 meses, dar para pagar o preço que se cobra. Apresentam-se as provas do que se informa e explica-se o motivo porque se vende as mesmas, pelo telefone 6010 com o sr. Pontes ou com Valdemar, na bomba de gasolina da Standard, à praça Joaquim Nabuco. Vende-se ainda, a tratar com as mesmas pessoas um automovel FORD 41, semi-novo, 4 portas com 28 mil quilometros rodados dentro da cidade.

OTIMO ponto comercial, loja de fazenda, vende-se com pequeno estoque e preços antigos. Otima oportunidade traspassa-se as chaves com ou sem as mercadorias, tem bastante comodos para familia, com contrato de locação. RUA DIREITA n.º 295. A tratar na mesma.

OTIMO PONTO COMERCIAL — Vende-se um bom sobrado à rua do Rangel, já recuado, com 2 pavimentos. A tratar na rua de S. João n.º 531 — fone 6096 com Reginaldo Cunha — CORRETOR GERAL.

POR Cr$ 20.000,00 vende-se 1 otimo bar e mercearia na AVENIDA HERCULANO BANDEIRA n.º 520 — PINA. A tratar no mesmo. A casa dispõe de comodos para pequena familia.

PREDIO COMERCIAL — Aluga-se ou vende-se um recentemente construido, de esquina, no melhor local do Sitio Novo (PEIXINHOS), tratar com Alberico de Oliveira, no LLOYD SUL-AMERICANO — EDIF. DA CIA. COSTEIRA — telefone 9607.

PONTO PARA NEGOCIO — Traspassa-se um otimo ponto servindo para qualquer ramo de negocio, aluguel relativamente barato, sito à travessa da Concordia, para informações, com FERREIRA à rua da Palma n.º 216 — 1.º andar — sala 7. Das 9 às 11 horas; exceto aos sabados.

PONTO PARA NEGOCIO — Vende-se um para qualquer negocio a casa tem otimo comodo, para familia. Preço de ocasião. A tratar à RUA DAS AGUAS VERDES n.º 170.

PENSÃO — Vende-se uma pensão familiar, e confortavelmente instalada no melhor ponto da cidade e um Instituto de Beleza, com boa freguezia. Vende-se os dois negocios juntos, ou separadamente. Para ver e tratar à RUA DA IMPERATRIZ, 76.

PONTOS COMERCIAIS — Alugam-se 4 casas comerciais acabadas de construir, salão amplo: bem localizadas, prestando-se para qualquer negocio. Aluguel barato. A tratar na CAMBOA DO CARMO n.º 150 — 1.º andar.

REPRESENTAÇÕES — Vende-se um escritorio de representações com instalações e representações. Facilita-se o pagamento. A tratar com NUNES, à rua Frei Caneca n.º 34 — 1.º andar.

VENDE-SE um otimo negocio de estiva e deposito de fruta, por 13.000 MIL CRUZEIROS. A tratar à rua do Sossego n.º 230, no mesmo. Bairro da BOA-VISTA.

VENDE-SE em ARCOVERDE — antiga Rio Branco, 1 bem montada torrefação de café e moagem de milho em predio proprio na cidade alta, o predio dá para qualquer negocio, pelo seu tamanho, sendo recentemente construido. O interessado pode procurar o sr. Otacilio Morais, na CIDADE ALTA, em ARCOVERDE.

VENDE-SE — Uma mercearia em bairro proximo à CIDADE, com um movimento mensal de Cr$ .... 30.000,00. Carvoaria anexa. A tratar na rua Visconde de Albuquerque, 462.

VENDE-SE um BAR, RESTAURANTE & CAFE', inteiramente aparelhado, com otimo refrigerador WESTINGHOUSE, localizado em amplo e confortavel salão, à RUA DO BOM JESUS n.º 203. A tratar no citado endereço, das 15 às 24 horas.

VENDE-SE o Caldo de Cana e Botequim à AVENIDA CRUZ CABUGA', 210. Negocio bem localizado e de resultado compensador. A tratar no mesmo.

VENDE-SE — Negocio sem intermediarios 1 predio recem construido, já completamente alugado antes de terminada a construção n'um dos melhores pontos da cidade, ESTRADA DE BELE'M, bem proximo à praça da Encruzilhada rendendo Cr$ 2.400,00 por mês, pelo preço de Cr$ 310.000,00. Tratar com PERZFLAI Fone: 6025 à rua Padre Muniz, 142.

VENDE-SE um bar e caldo de cana otimamente instalado à ESTRADA DE BELE'M n.º 1303 — CAMPO GRANDE. A tratar no mesmo.

EMPREGOS

AUXILIAR DE ESCRITORIO — Moça com pratica, sabendo datilografia, [illegible] ao comercio. Cartas para M. "RL" na posta restante deste jornal.

AUXILIARES PRECISAMOS: — A ORGANIZAÇÃO COELHO, tem pedido urgente dos seguintes: 1 auxiliar para contador de grande firma, até 30 anos e possa dar fiança de 10 mil cruzeiros — Cr$ 1.500. 3 rapazes ou senhoritas que sejam esteno-correspondentes — Cr$ .... 1.000-1.200. 1 senhorita até 30 anos que redija em português e traduza o inglês comercial. Cr$ 1.000. 5 rapazes até 17 anos para cobrador — Cr$ 300. 1 bom datilografo, com boa letra, até 18 anos, de cor branca — Cr$ 400. 1 senhorita com pratica para auxiliar de contador — Cr$ 700. 1 senhorita com pratica dos livros auxiliares e faturamento — Cr$ 600. 1 rapaz de 18-20 anos, que tenha o curso ginasial e possa dar fiança de 5 mil cruzeiros para auxiliar de escritorio — 500,00. Balconistas, escriturários, pracistas, viajantes, datilógrafos; correspondentes, etc. de ambos os sexos, inscrevam-se hoje mesmo e aproveitem as melhores oportunidades que temos diariamente para o comercio desta capital. Candidatos do interior remetam ENVELOPE SELADO, para receberem as nossas condições impressas. RUA DO IMPERADOR, 221-227, 2.º andar. Indispensavel 1 retrato pequeno.

AUXILIARES PRECISAMOS: — Duas moças para contabilidade — Cr$ 500-700. Dois rapazes para tecidos — Cr$ 500. Uma moça para registradora — Cr$ 300. Tres rapazes para ferragem — Cr$ 300-500. Um rapaz mecanico — Cr$ 500. Uma moça datilografa — Cr$ 300. Duas moças para miudezas — Cr$ 300. Um rapaz para miudezas, salario a combinar. Duas moças para serviços gerais de escritorio — Cr$ 500-600. Um engenheiro, salario a combinar. Um contador — Cr$ .. 1.500. Um balconista para tinturaria Cr$ 300. Um balconista para ferragem que conheça eletricidade — Cr$ 700. Pracistas para bebidas. RUA IMPERIAL n. 886 — RECIFE.

BORDADEIRA — Precisa-se de uma que saiba bordar à mão. A tratar à rua Batinga n.º 38 — VILA DOS INDUSTRIARIOS — AREIAS.

COSTUREIRA — Precisa-se de 1 que entenda de corte à RUA S. SALVADOR n.º 42 — ESPINHEIRO.

COSTUREIRA — Precisa-se de 1 que tenha pratica e saiba cortar, para trabalhar em casa de familia. A tratar na RUA DO PROGRESSO n.º 239 — SOLEDADE.

COZINHEIRA COMPETENTE — Precisa-se de uma que cozinhe muito bem e que seja asseiada. Paga-se ordenado de Cr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). A Varios bondes e onibus na porta.

COPEIRA — Precisa-se de uma copeira com pratica para casa de familia. Tratar com IRACEMA. RUA 1.º DE MARÇO n.º 14.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma cozinheira de forno e fogão, de meia idade, para familia de duas pessoas. Ordenado Cr$ 100,00. Exigem-se boas referencias. A tratar na praça Sergio Loreto n.º 435. Favor não se apresentar quem não estiver em condições.

COPEIRA-ARRUMADEIRA — Precisa-se de uma à RUA DO PADRE INGLÊS n.º 90.

COSTUREIRA — Precisa-se de uma, na RUA DO ESPINHEIRO, 730.

COZINHEIRA — Precisa-se de 1 a tratar na rua Corredor do Bispo n.º 185.

COSTUREIRAS com pratica de atelier precisa-se à RUA DO RIACHUELO n.º 460.

EMPREGADA — Precisa-se de uma de meia idade para serviços domesticos, que durma na casa dos patrões. Paga-se bem. RUA CONDE D'EU n.º 86 — JOÃO DE BARROS.

EMPREGADO, precisa-se de um menino para sitio, ordenado 50 cruzeiros por mes, com casa e rancho. Chacara das Rosas, 524, Arruda.

EMPREGADA — Precisa-se de uma moça para serviços domesticos que apresente referencias. AVENIDA JOÃO DE BARROS n.º 931.

EMPREGADO — Precisa-se de um a tratar na rua Corredor do Bispo n.º 185.

EMPREGADA — Precisa-se de 1 moça para serviço domestico em casa de pequena familia, que seja de boa conduta. Paga-se bom ordenado e dá-se bom quarto e farta comida. RUA DO HOSPICIO n.º 154.

EMPREGADA — Precisa-se de uma, que tenha pratica, para copeira de uma pensão, à RUA DO PAISSANDU' n.º 281 — BOA-VISTA.

FABRICA DE ARTEFATOS DE COUROS — Precisa de pessoas com pratica. RUA S. JORGE n.º 119. Bairro do RECIFE.

IMPORTANTE Sociedade Civil do Rio de Janeiro, desejando desenvolver sua Carteira de Previdencia, necessita de inspetores, agentes, corretores, para esta e demais cidades dos ESTADOS do Nordeste, inclusive interiores, contratando-os com ordenados fixos e comissões.

Os interessados poderão tratar com o sr. Meneses na Superintendencia nesta capital, à rua Visconde de Goiana, 8 — terreo.

LAVADEIRAS E ENGOMADEIRAS — Precisam-se na TINTURARIA UNIÃO, rua da Matriz, 78. Salario: 10 A 12 CRUZEIROS.

LAVADEIRA — Precisa-se na RUA S. SALVADOR n.º 42 — ESPINHEIRO.

MESMO QUE JA' ESTEJA EMPREGADO — Poderá aproveitar as horas vagas empregando-as em trabalho distinto e rendoso — moças e rapazes. Tratar com o sr. [illegible] PATIO DO PARAISO 234 — 1.º andar, das 9 às 11 horas.

PESSOA IDONEA — Que segue para o Rio dentro de 5 dias, oferece-se para trato de qualquer interesses na capital federal, mediante um ajuste entre as partes. Apresenta absoluta garantia de sua pessoa em Recife e no Rio de Janeiro. Cartas para S. C. Rio, na posta restante do DIARIO DE PERNAMBUCO que procurarei ter entendimento pessoal.

PRECISA-SE de uma senhora que saiba cozinhar e outros serviços, paga-se bem, na rua da Conceição 4. [illegible] com a vista da mesma. Das 11,30 às 12,30 todos os dias.

PRECISA-SE — De uma costureira e uma lavadeira, que conheçam bem do serviço. A tratar na RUA DA GLORIA n.º 453 — BOA-VISTA.

PRECISA-SE de uma bordadeira, pagando-se bem. A tratar à RUA NOVA, 345 — 1.º andar.

PRECISAM-SE de 1 cozinheira, 1 lavadeira e uma arrumadeira. Tratar à AVENIDA BEIRA-MAR n.º 1598 — BOA-VIAGEM (atrás do 2.º jardim).

PRECISA-SE de uma boa costureira, a tratar na RUA FERNANDES VIEIRA n.º 23 — de 11 às 13 horas, diariamente.

SECRETARIA — Precisa-se de uma estenografa com bastante pratica de datilografia. Apresentar-se a firma Vicente Amato Sobrinho & Cia., no Patio do Paraiso n.º 306 — 1.º andar. Entrada pela rua da Roda.

SOCIO — Firma estabelecida, num ponto central desta cidade, desejando ampliar seu negocio precisa de um socio. A quem interessar fincazar escrever para INTERESSADO, na posta restante deste jornal.

VENDEDORES — Para vendas de ampliações para a capital e interior do ESTADO, otimas condições. Para vendedores especializados, comissões especiais e gratificações mensais. Dá-se instruções a quem nunca trabalhou no ramo. Informações com ISAAC ELIAS, na RUA DO SOSSEGO n.º 82 — das 18 às 19 horas, diariamente.

AUTOMOVEIS

AUTOMOVEIS — FORD 1941 — Vende-se um de 4 portas, Super de Luxo — 3.ª serie, todo equipado com radio Mundial, rodagem nova, a tratar à rua Bispo Cardoso Aires n.º 155 — ou pelo telefone 3369. Das 8 às 12 e das 14 às 16 horas.

AUTOMOVEL FORD — Ano 38 a 40. 85 HP., em bom estado, compra-se. Tratar com ISIDORO MARQUES, no HOTEL CENTRAL.

AUTOMOVEL — Vende-se um CHEVROLET, tipo 34, de uso particular, otimamente conservado; duas portas; mala traseira; motor MASTER, pneus semi-novos e matriculado este ano. Preço: Cr$ .... 18.000,00. A tratar à RUA S. MIGUEL n.º 176 — AFOGADOS — RECIFE.

BICICLETA PARA CRIANÇA — Vende-se uma para menino, de fabricação inglesa e toda reforçada. O referido veiculo acha-se em otimas condições por ter pouco uso. Tratar com o sr. Valdemir à RUA DA AURORA n.º 119 — 3.º andar.

BICICLETA IMPORTANTE — Vende-se uma bicicleta em perfeito estado, de fabricante Alemão, com caixa de marcha no pedal e muito bem equipada, com pneus novos, etc. preço Cr$ 2.500,00. No Recife é a unica neste modelo. Ver e tratar à RUA D. BOSCO n.º 871.

CAMINHÕES NOVOS STUDBAKER — Cabine de aço para adaptação ou madeira, alcochoado de couro, encarrega-se de colocar carroceria de madeira de qualidade, prontas ou encomendas. SERRARIA DUARTE COELHO, à rua Duarte Coelho nº 216 — OLINDA.

CAMINHÃO FORD 1939 — Vende-se um em otimo estado de conservação. Tratar com Ocilando — ED. SEGURADORA — sala 805.

CAMINHÃO — Vende-se um 41, com 11.000 quilometros rodados, em bom estado de conservação, placa 3615PB. O motivo da venda é o proprietario está enfermo. A tratar na PENSÃO SANTA RITA. Negocio urgente e sem intermediários. Ver junto ao GRANDE HOTEL.

MOTOCICLETA — Vende-se uma de fabricação alemã, marca Ardie Werke, de um cilindro com dinamo e bateria novos. Ver e tratar na CASA DAS PLACAS — Praça do Carmo, 129.

ONIBUS — Vende-se um CHEVROLET 42, com lotação para 14 passageiros. A tratar na RUA REAL DA TORRE n.º 1342.

URGENTE — Vende-se um caminhão FORD 37 — maquina 39, queimando oleo 30, rodagem semi-nova, com chapa 6736, deste ano, livre e desembaraçado. Ver e tratar com o sr. Amaro, à rua Nova do Futuro, 253 — CAMPO GRANDE.

VENDE-SE uma motocicleta TRIUMPH, 200 cc., em perfeito estado de funcionamento e conservação, por preço vantajoso. Ver e tratar com o mecanico Benedito. Praça do Carmo n.º 83 — RECIFE.

VENDE-SE uma caminhonete FORD 29 ou troca-se por um OPEL ou DKW. A tratar com Silva, à RUA DAS FLORES n.º 77 — 2.º andar — sala 1. Telefone: 7163.

VENDE-SE um carro FORD 1939, 85 HP. LIMOUSINE em perfeito estado de conservação, por preço de ocasião. Ver e tratar à RUA DIREITA n.º 167 — RECIFE.

VENDEM-SE ou trocam-se, 1 FORD 39 em estado de novo, 1 ADLER 37, 1 DKW 38 preço 8.000,00; 1 CHEVROLET 34 em estado de novo, 1 Barata COUPÉ 37, 1 BUICK 39, 1 NASH 41, 2 Caminhões CHEVROLET sendo 1 40, e 1 41, em perfeito es-

(Conclúe na [illegible] pagina)

Pequenos Anuncios

(Conclusão da .ª página)

VENDE-SE urgente um automovel D.K.W. em perfeito estado de conservação. Ver e tratar à RUA AUGUSTA, 534.

VENDEM-SE ou trocam-se 1 BARATA HUDSON conversivel 37, 1 BARATA FORD de Luxe 40, conversivel, 1 Caminhão CHEVROLET 42, com maquina nova, 1 PLYMOUTH 37, quatro portas, 1 caminhão FORD 38 e um radio para residencia-Mundial. Ver e tratar com Galvão, à rua Imperial n.º 1032. Fone 6788.

PIANOS

COM URGENCIA — Vende-se um otimo piano, cor natural, fabricação alemã, cordas cruzadas, 3 pedais.
RUA REAL DA TORRE n.º 924.

COMPRA-SE ou aluga-se um piano, à RUA DO PRINCIPE n.º 749.

PIANO — Vende-se um otimo piano, marca KARMANN. Ver e tratar à AVENIDA RUI BARBOSA n.º 861 — GRAÇAS.

PIANO — Vende-se um em perfeito estado de conservação, todo de carvalho maciço, cepo de metal, cordas cruzadas, marca alemã e do melhor fabricante M. F. RACHAIS CIA. — HAMBURGO. Bem assim, vende-se tambem um rico e moderno dormitorio de imbuia, forrado de cedro com 9 peças, fabricação de Santa Catarina, tudo por preço de oportunidade. A tratar com d. Terezinha, à RUA DA AURORA n.º 55 — 1.º andar.

DIVERSOS

A S. JUDAS TADEU, agradeço uma graça obtida.
MARIA JOSE' LAROCERIE CARNEIRO.

AOS NOIVOS — Procurem verificar os faqueiros e tapetes para salas de jantar e visita que acaba de receber F. C. CAVALCANTI. Vendas à vista e a prazo. RUA DIREITA n.º 156 — 1.º andar.

AOS DENTISTAS — Vende-se um motor eletrico com duas correntes 110 e 220. Preço Cr$ 2.300,00. Rua S. Miguel n.º 40 — AFOGADOS. Dias 2.as, 4.as, 6.as, de 8 às 11 e das 15 às 17.

ATENÇÃO — Aceita-se hospedes avulsos para fazer refeições e fornece-se marmitas à domicilios. Cozinha dirigida pela propria dona da casa. Tratar à RUA IMPERIAL n.º 748.

ALAMBIQUE de cobre em otimo estado de conservação. Capacidade para distilar 30 litros diarios. Magnifico para pequena industria e laboratorio. Preço razoavel. Tratar pelo telefone: 2231.

ACHA-SE nesta capital a madame de Ciencias Ocultas, faça hoje mesmo a sua consulta, sobre a sua vida e o que deseja realizar. Consultas das 9 da manhã às 8 da noite. Praça Sergio Loreto n.º 291.

ARMAÇAO envidraçada com balcão e vitrine, precisa-se comprar. A tratar na praça Joaquim Nabuco, 41, com o sr. Maia.

A S. JUDAS TADEU, agradeço 1 graça alcançada.
J. M. C. L.

AGRADEÇO A S. JUDAS TADEU, uma graça alcançada. EREMITA.

AO glorioso S. JUDAS TADEU, agradecemos uma graça alcançada.
I. J.

APARELHO BROOKS — A DROGARIA CONCEIÇAO acaba de receber nova partida dos conhecidos aparelhos BROOKS, para a hernia. Unicos recebedores. Avenida Marquês de Olinda n.º 302 — RECIFE.

BROOKS — Aparelho BROOKS para a hernia. A DROGARIA CONCEIÇAO. Unicos recebedores, acabam de receber nova partida dos conhecidos aparelhos BROOKS. Avenida Marquês de Olinda, 302 — RECIFE.

BILHARES — BRUNSWICK, vendem-se 2. Completos. À rua Direita n.º 242. 2 motores trifasio, 2 cavalos e 1 cavalo. Casa para comercio e residencia no bairro de S. JOSE'. Vende-se Cr$ 40.000,00. Entrega da chave no ato da escritura. RUA DIREITA n.º 242.

BREVEMENTE, para a cidade inteira — ALTEROSA — a revista que é uma joia da imprensa mineira.

BALANÇAS — Vendem-se duas balanças usadas, sendo uma da marca HOWE com capacidade para 300 quilos. A tratar na RUA DO APOLO n.º 158 — terreo.

BOMBAS HIDRAULICAS PARA TODOS OS FINS — Sociedade Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469. Fone 6360.

2 SERRAS DE FITA — Vende-se à vista ou a prestação ou troca-se por moveis. A' RUA DIREITA 242.

CARTOMANCIA — Acha-se nesta capital a MME. OLIVEIRA. Onde atenderá as exmas. familias e srs. que desejem saber alguma coisa de seus negocios, ou outra qualquer missão. Portanto aproveitem, que em poucos dias a MME seguirá para o sul do país. Aproveitem hoje que amanhã poderá ser tarde. Consultas de 8 às 11 — de 13 às 17 e de 19 às 20,30 horas. ESTRADA DOS REMEDIOS n.º 529 — entrada pelo o oitão, proximo ao LARGO DA PAZ.

COQUEIROS ANAES — Nyor Gordeng variedade importada de nozes muito grande produção anual 400 frutos por unidade, preço 50 cruzeiros. Anão dos pequenos 20 cruzeiros. Enxertos: Abacateiro, sapotas e todas as demais fruteiras tropicais. Vende a CHACARA DAS ROSAS, rua das Moças n.º 524 — ARRUDA.

CIMENTO AMERICANO — De dupla consistencia produção dupla com 6 capas sendo uma asfaltada, recebeu: — LEOPOLDO LUIZ DOS SANTOS RUA DO BOM JESUS n.º 226 — 1.º andar sala n. 1. Telefone: 9309.

CIMENTO AMERICANO, estoque permanente LEOPOLDO LUIZ DOS SANTOS. Rua do Bom Jesus 226 — 1.º andar — sala 1. Telefone 9309.

CORREIAS INDUSTRIAIS EM "V" — Sociedade Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469. Fone 6360.

CIMENTO AMERICANO de dupla consistencia, produção dupla recebeu: LEOPOLDO LUIZ DOS SANTOS. Rua do Bom Jesus n.º 226 — 1.º andar, sala 1. Telefone 9309.

DESTORCEDOR DE CANA — Vende-se um a eletricidade de 1 1/2 H. P. Tratar no Caldo de Cana São Paulo — oitão da Padaria Farol no Zumbi.

FESTAS aniversarios ou casamentos encomende os famosos Casquinhos. Aceitam-se encomendas. Rua Imperial n.º 1048 — fone 6048 — SILVIA NUNES.

ESPELHOS — Fabricamos espelhos em qualquer molde. Vidros gravados para petisqueiras. Portas e parabrisas para automoveis. Vidros de todas as qualidades para construções e vitrines. Portas de vai-e-vem com dísticos gravados. Reformamos espelhos. Arte em vidro. VIDRARIA S. LUIZ — CAMBOA DO CARMO n.º 109 — telefone 7063.

FOGÕES PARA HOTEIS OU COLEGIOS — Vendem-se dois fogões a oleo, reformados e garantidos por preço de ocasião. Trata-se de artigo de procedencia Americana, altamente eficiente, providos de dois grandes fornos. VENDE-SE tambem um fogão à gás de 8 queimadores e grande forno. Ver na RUA DA IMPERATRIZ n.º 110 — ALBUQUERQUE RAMOS & CIA. — RECIFE.

FORNECE-SE marmitas para qualquer bairro do RECIFE, preços comodos, comida variadissima. A tratar na rua da União n.º 469 — fone: 2674.

FOGAO INGLES — Vende-se um em perfeito estado. Com 4 bocas. A tratar à RUA IMPERIAL, 1048.

GADO LEITEIRO — Vendem-se 4 vacas, inclusive bezerros, garrotes e garrotas. Negocio barato e urgente. Tratar à rua Falcão de Lacerda n.º 372. TIGIPIO', até às 10 horas.

GESSO EM PO' — SECANTE — Vende-se qualquer quantidade. RUA DO BRUM n.º 27 — RECIFE.

GALINHAS RHODES ISLAND VERMELHA — Vende-se 1 lote de 250 Frangas e 250 Galinhas da raça RHODES ISLAND VERMELHA, primeiro ano de postura, a tratar com Gadelha na Estação Experimental do Bongi, das 7 às 12,30 horas exceto feriado e dias santos.

HERNIA — Aparelho BROOKS para a hernia. Nova partida dos conhecidos aparelhos acaba de receber a DROGARIA CONCEIÇAO. Unicos recebedores. Avenida Marquês de Olinda n.º 302 — RECIFE.

JA' CONHECE "NOVAOLINDA"? Si ainda não a conhece, trate de o fazê-lo o mais depressa possivel. Fica situada na excelente praia do Rio Tapado, na vizinha cidade de Olinda, proximo ao Bairro Novo. Otimas casas para veraneio. Ainda existem bons lotes de 14.0 por .... 37,00. Informações com Nestor Bastos — BANCO AUXILIAR DO COMERCIO, sala 24 — 2.º andar — fone 7254.

LUZ FLUORESCENTE PERFEITA — Só com refletores PERFECT Distr. J. C. ARAUJO & CIA EDIF. SULACAP — sala 118, fone 2369. Grandes descontos aos instaladores.

MOVEIS — Vende-se uma sala de jantar de imbuia em otimo estado de conservação. Ver e tratar à RUA DO PAISSANDU' 381.
tado. 1 DODGE 37, 1 Motocicleta INDIAN 7 HP. Ver e tratar com ALBUQUERQUE, à rua 7 de Setembro n.º 118 — fone 3189.

MOVEIS — Vende-se um rico e moderno dormitorio de imbuia, forrado de cedro com 9 peças, fabricação de Santa Catarina. Bem assim, vende-se tambem um PIANO em perfeito estado de conservação, todo de Carvalho maciço, cepo de metal, cordas cruzadas, marca alemã e do melhor fabricante M. F. RACHAIS & CIA, HAMBURGO. Tudo por preço de oportunidade. A tratar com d. Terezinha à RUA DA AURORA n.º 55 — 1.º andar.

MODERNA SALA DE VISITA — Vende-se uma. Ver e tratar na PRAÇA S. JOSE' DO MANGUINHO n.º 45.

MODERNA SALA DE VISITA — Vende-se uma. Ver e tratar na PRAÇA S. JOSE' DO MANGUINHO n.º 45.

MOINHOS E DESINTEGRADORES DE VARIOS TIPOS — Sociedade Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469 — fone 6360.

MARAVILHA DA QUIMICA — COPIAFIX. O moderno sistema de copiar sem auxilio de prensas e sem agua. Pratico, eficiente, facil, perfeito! Peça-nos uma demonstração em seu escritorio. EDIF. SULACAP — sala 118 — fone 2369. J. C. ARAUJO & CIA.

MAQUINA de escrever UNDERWOOD portatil, com pouco uso, vendo uma. EDESIO PIMENTEL. AVENIDA 10 DE NOVEMBRO n.º 131 — 7.º andar. Telefone: 6175.

MAQUINA PARA AGUA-SODA — Vende-se uma funcionando perfeitamente. Fabricante VITALIS niquelada e por preço modico. Ver e tratar à RUA DA IMPERATRIZ n.º 234 — PONTO IMPERATRIZ.

MOVEIS — Vende-se um quarto de casal, um grupo (poltronas) e duas camas PATENTE (berços). Ver e tratar na RUA TOME' GIBSON n.º 14 PINA (3.º ponto de parada depois do terminal). Preço Cr$ 4.000,00.

MANCAIS E ROLAMENTOS PARA INDUSTRIAS — Sociedade Mecanica do Nordeste Ltda. RUA DA PALMA n.º 469 — fone 6360.

MOVEIS — Vende-se uma sala de jantar em boas condições. RUA CARLOS PORTO CARREIRO n.º 229 — DERBY, das 11 às 19 horas.

MAQUINAS para apalazar (31-17) para acionar com os pés, recebeu novo sortimento a COMPANHIA SINGER — Departamento Industrial.

NAO conhece "NOVAOLINDA"? Então faça o mais depressa a bem de seus interesses. Informações com Nestor Bastos — BANCO AUX. DO COMERCIO — sala 24 — 2.º andar, fone 7254.

OTIMA OPORTUNIDADE — Vendem-se por preço razoavel um conversor de 400 watts, de corrente continua para alternada, um alto transformador de 400 watts e um magnifico radio PHILIPS de bateria, fabricação Holandesa, com 7 valvulas em caixa de madeira, mogno, semi novo. Ver e tratar à RUA DA SAUDADE, 280, com Botelho, das 8 às 10,30.

OCULOS RAY-BAN E NUMONT vidros triangulos em cores. Preço popular, vende o agente direto do fabricante. A' Praça do Carmo n.º 128 — 1.º andar.

OTIMA OPORTUNIDADE. APROVEITEM — Bateria de aluminio, cofres de imbutir, da afamada marca "HERCULES", por preços de abafar. Fogões de luxo por preço sem competidor. Vendem: FONTE LISBOA LTDA. Rua da Matriz n.º 111 — fone: 2745.

OTIMA OPORTUNIDADE — Vendem-se os seguintes moveis: — Uma sala de jantar completa com 12 peças; uma sala de visita e quarto. Ver e tratar à RUA GOUVEIA DE BARROS n.º 44.

ESCOLA REMINGTON

R. NOVA 259-1º

ONTEM, HOJE E AMANHÃ - A MELHOR!

PULSEIRAS, COLARES E CINTOS — Para senhoritas ultimos modelos em finissima bijouteria banhada a ouro e prata. Vende a varejo o agente direto do fabricante. Praça do Carmo n.º 128 — 1.º.

REGINA — Um calçado de luxo para o belo sexo. REGINA Uma palavra de três silabas, de três resultados: BELEZA, CONFORTO e ELEGANCIA. Fabricantes: FONTE & LISBOA LTDA. Rua da Matriz 111.

PIRES, LIMA & CIA. LTDA. — Participam ao Comercio, Fabricas e ao Publico, a sua instalação à AVENIDA RIO BRANCO n.º 155 — 1.º andar — sala 1, onde oferecem os seus prestimos no comercio de Representações, Comissões, Consignações e Conta Própria, para todo o país. Caixa Postal n.º 903 — endereço telegrafico PIREMA. Fone [illegible].

PARA MOVELARIA OU FABRICA DE BRINQUEDOS — Vendem-se por preços de ocasião, as seguintes maquinas: 1 motor Otto Deutz 6 H. P., uma serra de fita 65 cm, uma plaina inglesa 30 cm. Uma tupia, 1 serra circular. Um torno de ferro para madeira. Dois tico-ticos. Dois lixadores. Uma furadeira e cortadeira de rodas. Um compressor para pintura. A tratar com J. M. O., na rua do Brum n.º 101, nesta praça.

PEDE-SE a quem encontrou uma caderneta de Identidade e um titulo de eleitor, pertencente ao sr. Alipio Cordeiro de Barros, levar à rua das Calçadas n.º 104 — 1.º andar, que será generosamente gratificado.

PROPRIA PARA ESCRITORIO — Vende-se uma maquina de escrever REMINGTON, à rua Real da Torre n.º 998, na TORRE. Preço de ocasião.

REPRESENTACAO — Traspassa-se com os seguintes artigos — Botões de madreperola — fantasia — osso — para alfaiate — fivelas — biliro — alfinete — fecho eclair — ampoletas — pressão — colchetes — artefatos para alfaiate — missanga — enfeites para vestidos. Facilita-se o pagamento. Nunes RUA FREI CANECA n.º 34 — 1.º — RECIFE.

RADIOLA — Vende-se uma importante RADIOLA, ou troca-se por um radio. Rua Corredor do Bispo n.º 90 — BOA-VISTA.

REFRIGERADOR — Vende-se um em perfeito estado de conservação e com funcionamento garantido marca STERWART WARNER — motor aberto. A tratar à rua da Paz n.º 155 — AFOGADOS.

RADIO PHILIPS — Troca-se um pequeno por um grande voltando-se dinheiro. Vende-se tambem um pick-up que toca em qualquer radio sem precisar ligação. A tratar na rua S. José n.º 207 — (oitão da Penha). Até 8 horas e de 12 às 14 horas.

REFRIGERADOR "FRIGIDAIRE" — Vende-se um semi-novo, deste afamado fabricante e um fogão WALLIG com caixa dagua quente. Ver e tratar na AVENIDA ROSA E SILVA n.º 1037 — AFLITOS.

RADIO por motivo de viagem vende-se um WESTINGHOUSE MUNDIAL, completamente novo. Ver e tratar à rua Visconde de Itaparica n.º 99 — TORRE. Oitão da ESCOLA DA FABRICA.

RADIO — Conserte seu radio e obtenha um cartão de garantia telefone para o n.º 7255 que irá sem compromisso um tecnico em sua residencia fornecer um orçamento gratis. OFICINA CRUZEIRO. RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE n.º 300 — 1.º andar — fundos da Farmacia Vilaça.

REFRIGERADOR — Vende-se um semi-novo, tipo comercial. Ver e tratar à AVENIDA JOSE' RUFINO n.º 1318, ou pelo telefone .. 6201.

REFRIGERADOR — Vende-se urgente um refrigerador NORGE com capacidade para 6 pés cubicos, em perfeito estado de funcionamento e otimamente conservado. A tratar à RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE n.º 300 — 1.º andar, ou pelo telefone 7255.

SERRAGEM DE MADEIRA — Para todos os fins, caibros, barrotes, ripas, taboas, etc. SERRARIA DUARTE COELHO.

TORNOS mecanicos de precisão com e sem Caixa Norton-Motorizado distancia entre as pontas 1.500 m/m. Pastilhas e ferramentas com vidias alemãs originais. Aço em barra. "Extra rapido, Kobalt, Cardinal rapid e 000 Extra". Serras em fita marcas Suecas e Americanas. Vende-se em grosso e a varejo na RUA ROSARIO DA BOA-VISTA n.º 101.

TAPETES — Para salas de jantar e visita em lindas padronagens. Vendas à vista e a prazo. Faz-se demonstração a domicilio sem compromisso. RUA DIREITA, 156 — 1.º andar.

VENDE-SE uma lancha a gasolina, com capacidade para 5.000 quilos e com 14 H. P. Tratar à praça Sergio Loreto n.º 1110. — 1.º andar — OTHON BEZERRA DE MELLO & CIA. LTDA.

VENDEM-SE dois otimos bureaus para escritorio e mais 2 menores a preço de ocasião. Tratar no EDIFICIO OURO BRANCO, rua Nova, esquina da rua da Palma. Sala 704 — de 9 às 11.

VENDE-SE — Uma maquina de escrever ROYAL em perfeito estado de conservação, a tratar na RUA DAS AGUAS VERDES n.º 181 — nesta cidade.

VENDE-SE um aparelho de Raios X SIMENS, tratar à rua Martins Junior n.º 59 — todos os dias uteis das 13 às 18 horas.

VIOLINO COPIA "STRADIVARIUS" — Vende-se um em bom estado de conservação. Ver e tratar à rua Benjamin Constant n.º 192 — TORRE (por trás do cinema), de 9 às 13 horas.

VENDEM-SE um balanço, uma banheira de criança, uma penteadeira e outros moveis. RUA DO FUTURO n.º 55 — AFLITOS.

VENDE SE a armação, e transpassa-se o contrato do predio. Pelo preço de Cr$ 15.000,00 vende-se a armação e transpassa-se o contrato de 3 anos do predio. Otimo local para qualquer ramo de negocio. Ver e tratar com o dr. Mario Carneiro, diariamente no ATENEU INDEPENDENCIA, na mesma rua 922 e AREIAS, de 8 às 12 da manhã.

SANTO AMARO INDUSTRIAS DE MOSAICOS S/A.

(em organização)

Alberto Pires de Castro, na qualidade de fundador da Santo Amaro Industrias de Mosaicos S. A., tendo sido integralmente subscrito o capital da mesma sociedade, convida os subscritores a se reunirem no dia 23 de Abril, pelas 14 horas, no predio sito à Rua Rocha Pita n. 127, desta cidade, afim de nomearem os peritos que deverão proceder à avaliação dos bens que serão incorporados ao capital social.

Recife, 13 de Abril de 1946.
Alberto Pires de Castro
(Fundador)

CUIDADO COM O AMARELÃO!

TRATAMENTO FÁCIL E RADICAL

Quando V. anda descalço, em lugares onde existem larvas de verme ancilóstomo, estas furam a sola dos pés e em 45 dias chegam aos intestinos. Também podem ser ingeridas pela bôca em verduras contaminadas. Agarrando-se às paredes dos intestinos, começam a sugar o seu sangue, sem parar. Em pouco tempo milhares de vermes estão chupando o seu sangue, envenenando seu organismo. É por isso que V. se sente tão fraco, desanimado, com dôres e "queimação no estômago", canseira constante, sem fôrças para trabalhar. E V. passa por preguiçoso, quando é vítima do amarelão! Livre-se dêste mal, expelindo os vermes com a Ankilostomina Fontoura. Poderoso medicamento, sem gôsto, mata e expulsa os vermes em poucas horas. Devolve as fôrças, a saúde e a vontade de trabalhar. Peça Ankilostomina Fontoura ao seu farmacêutico.

Ankilostomina Fontoura

CASPA!
CABELOS BRANCOS!
LOÇÃO XAMBÚ
CABELOS BRANCOS OU GRISALHOS VOLTAM À SUA CÔR NATURAL

Combata os perigos da MALEITA

Na luta secular contra a inclemência do meio, o sertanejo já não precisa mais temer o seu maior inimigo: a maleita. Com os recursos terapêuticos atuais, a maleita, conhecida também sob os nomes de impaludismo, sezões, febre intermitente, etc., pode ser facilmente debelada. É o caso do MALEITOSAN FONTOURA, poderoso medicamento, à base de Resorcinol-Quinina. Seu efeito rápido no combate à maleita foi comprovado pelos maiores especialistas em nosso país. Com o uso de MALEITOSAN FONTOURA, após o terceiro dia raramente voltam os acessos de febre. E o maleitoso recupera a saúde, as energias para lutar. Tenha sempre à mão êste precioso medicamento.

MALEITOSAN Fontoura

VENDE-SE uma maquina de ondulação permanente nova, por preço de ocasião. Ver e tratar à AVENIDA BEBERIBE n.º 2352 — AGUA-FRIA.

VENDEM-SE 15 vacas Holandesas, sendo 12 com cria, uma perto de dar cria, uma garrota, um garrote. TRAVESSA DO MACHADO n.º 255 — ANTONIO MATIAS.

VENDEM-SE telhas usadas tipo colonial. Tratar na AVENIDA DR. JOAQUIM NABUCO n.º 75 — OLINDA.

VENDE-SE um radio PHILIPS um ALTO FALANTE, grande, (independente), um pick-up completo e discos. A tratar com hora marcada, à rua do Espinheiro n.º 407. Fone 26.102.

VENDEM-SE — 6 Bides sem ducha, louça de primeira qualidade, ao preço de Cr$ 100,00 cada peça. RUA NOVA n.º 230 — 1.º andar, — (sala de frente).

VENDE-SE um aparelho de diversões denominado "WATER SHOOT" novissimo, igual ao que funcionou na Exposição Pernambucana de 1939. O aparelho acima se encontra na Cidade de MANAUS, onde inaugurou a 1.ª Exposição da Feira da Amazonia no ano passado. E' todo desmontavel e tem duas lanchas. Preço de ocasião. A tratar com ALUIZIO SALES, das 9 às 11 horas, à ESTRADA DE BELE'M n.º 392 (LAVANDERIA "A CORUJINHA").

VENDE-SE — Uma maquina de point à-jour, a tratar na RUA DA MATRIZ, 94.

VENDEM-SE — Duas maquinas SINGER sendo uma para costura de boca de sacos em pé, e outra para costura em geral (especial para camisarias). RUA DO BRUM n.º 27 — RECIFE.

VENDE-SE uma maquina SINGER, à AVENIDA CAXANGA' n.º 142 — CORDEIRO.

ZEISS IKON — Vende-se uma maquina fotografica ZEISS IKON 1:4,5f — 10,5 cm ultimo modelo em perfeito estado. Procurar sr. Clark — CASA SLOPER, Rua Nova n.º 343.

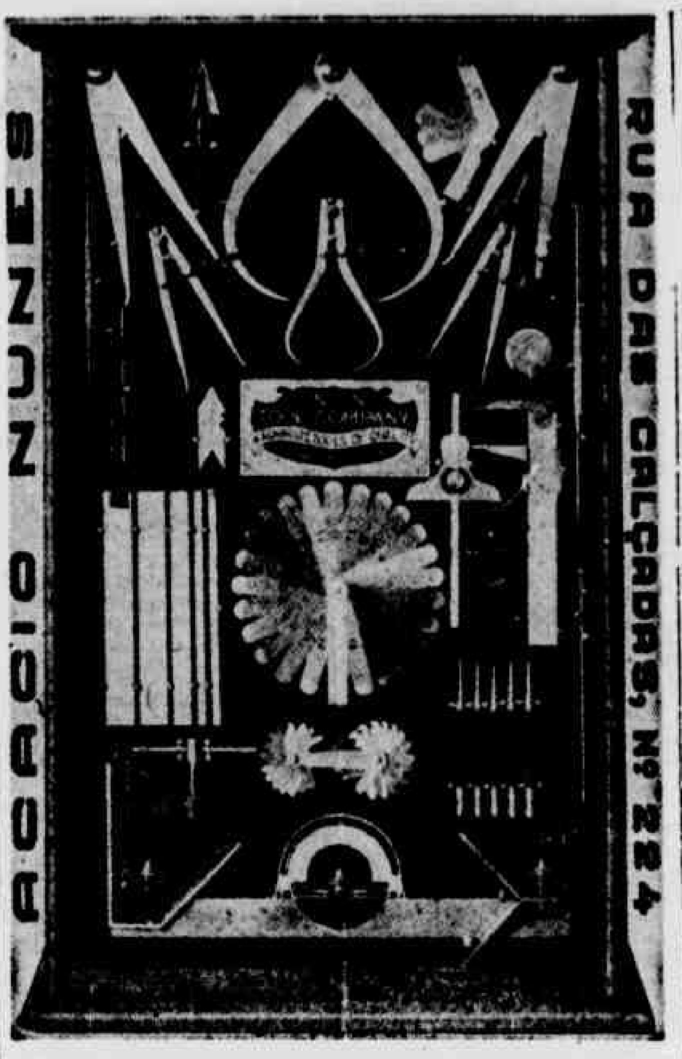

PASCOA

COMPREM PELO REEMBOLSO POSTAL

«PERFECTA»

ANCORA 17 RUBIS
A Maravilha da Tecnica Moderna Suiça

PARA HOMENS
Caixa folhada .. .. Cr$ 550.00
Caixa aço inoxidavel. Cr$ 480.00
PARA SENHORAS
FORMATO REDONDO:
Caixa aço inoxidavel. Cr$ 450.00
BOLSO, niquel cromado, com 2 tampas.
Ancora 16 rubis .. .. .. Cr$ 350.00

IMPORTANTE — Cada relogio leva certificado de garantia. Faça hoje seu pedido pelo reembolso postal ou contra cheque.

CASA MASETTI

A CASA DOS BONS RELOGIOS
(FUNDADA EM 1890)
SEMINARIO, 131 - MARCONI, 44 - S. PAULO

SOMENTE ESTE MÊS!!

20% DE ABATIMENTO NA GRANDE CAMPANHA DE ANIVERSARIO DA CASA CELIA.

OTIMA OPORTUNIDADE PARA TODOS

CASA CELIA

Hospicio, 306

AGENCIA E POSTO DE SERVIÇO SÃO CRISTOVAM

Pinto, Irmão & Cia. Ltda.
RUA DA AURORA N.º 295 — FONE: 2032

Agentes dos autos e peças WILLYS-AMERICAN E JEEPS. Peças PONTIAC e OLDSMOBILE

Reparos de automoveis em geral, posto de lavagens lubrificação, oleos e acessórios

LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

Aviões para o norte até BELÉM, com escalas em NATAL, FORTALEZA e SÃO LUIZ.

Aviões para o sul até SÃO PAULO, com escalas em S. SALVADOR, VITORIA e RIO DE JANEIRO.

RESERVAS DE PASSAGENS

ARAUJO, CORRÊA & CIA.
Av. Rio Branco, 193 - 1.º - Sala 18 - Fone 9457
(Edificio Meridional)

PASSAGEIROS — CORREIO — ENCOMENDAS

— DENTISTA: —

DR. A. AMARAL PINTO

CONSULTORIOS:

Rua Nova, 209 - 1.º e
2.as, 4.as e 6.as — 14 ás 20 horas
3.as, 5.as e Sabados — 8 ás 12 horas

R. da Boa Hora, 142 (Olinda)
2.as, 4.as e 6.as — 8 ás 12 horas
3.as, 5.as e Sabados — 14 ás 18 horas

REGISTROS DE PROFESSORES E DIPLOMAS

Trata-se de registros de professores de acôrdo com o Dec. n. 8.777 do corrente ano, e bem assim de qualquer assunto referente ao ensino em geral, e prestamos informações sem compromisso mesmo de processos em andamento.

A GARANTIA DOS NOSSOS SERVIÇOS ESTA EM NAO COBRARMOS ADIANTADAMENTE. PARA O INTERIOR TRABALHAMOS PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL.

BUREAU UNIVERSITARIO

Direção de Waldyr Eugenio de Menezes
AV. ALMIRANTE BARROSO, 11 - 1.º ANDAR - TEL. 42-5191
CAIXA POSTAL N.º 3932 — RIO DE JANEIRO

RAIOS X.

DR. AVELINO CARDOSO

Avenida 10 de Novembro, 131
Predio dos Bancarios, salas 607 e 609
Fone — 6158 e residencia 3129

Gabinete montado com os mais modernos e eficientes aparelhos da especialidade. Seriografo para os exames detalhados do estomago, duodeno e vesicula biliar. Dispõe de aparelho portatil para executar qualquer exame em domicilio. Aberto das 10 às 12 e das 14 às 19 horas, diariamente.

A MULHER DE PARIS E LONDRES

PARIS. (H. P.) — A mulher moderna de Paris e de Londres sabe despertar, adquirir e conservar a sua Feminilidade, Juventude, Saude, Atração e Beleza, tão desejadas e necessarias em todos os periodos de sua vida. A sua arma é o famoso tratamento Okasa, á base de Hormônios frescos e vivos, extratos das glandulas endócrinas e de Vitaminas essenciais. — Fonte de Vitalidade. Okasa é conhecido em todo o mundo, fabricado pelos reputados Laboratorios Hormo Pharma de Londres e Paris, é importado agora diretamente de Londres. O tratamento Okasa é uma medicação de escolha, ultra racional e cientifica, sua eficacia terapeutica é clinicamente comprovada e oferece o maximo de sucesso em todos os casos ligados a deficiencia do sistema glandular, do aparelho germinativo e do teôr vitaminico, como: Frigidez, insuficiencia ovariana, regras anormais, perturbações da idade critica (menopausa), obesidade ou magreza excessivas, flacides da pele e rugosidade da cutis, queda ou falta de turgencia dos seios, etc., todas essas deficiencias de origem glandular na mulher. Okasa encontra-se nas boas Drogarias e Farmacias. — Informações e pedidos ao Distribuidor Spencer Hartmann & Cia., Recife, Rua da Praia, 93. Experimente Okasa e se convencerá! Peça a formula drágeas "ouro" só em embalagem original de Londres.

DR. VAMBERTO MORAIS

Cursos de especialização em São Paulo

Clinica de doenças nervosas e mentais. Fisioterapia. Narcoanalise (novo metodo de tratamento de disturbios nervosos e mentais)

Consultorio: Sanatorio Recife — Rua do Pe. Inglês, 257 — Fone 2.662. — Das 15 às 18 horas. Residencia: Rua das Pernambucanas, 107 — Fone 28 590

AVISO

DR. HILO LINS E SILVA de volta do Sul do País onde esteve em viagem de estudos reassumiu sua clinica. Rua Nova 163 - 1.º - de 11 horas em diante. Resid. Rua Henrique Dias, 81 — Derbi.

COOP. BANCO FINANCIADOR LTDA.

Rua Rui Barbosa, 9
VITORIA DE SANTO ANTAO
PERNAMBUCO

Registrado no S. E. R. sob o n.º 2498
— SEDE PROPRIA —
Inaugurado em 7 de Janeiro de 1946

CAPITAL SUBSCRITO .. .. CR.$ 420.000.00
CAPITAL REALIZADO .. .. CR.$ 300.200.00

End. Telegráfico:
"FINANÇAS"

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1946
(3.º BALANCETE)

ATIVO

IMOBILIZADO		
Imóveis..	52.365.00	
Móveis e Utensilios	56.112.00	
Impressos & Obj. Escritório	13.468.10	
Despesas de Instalação	19.888.50	141.833.60
DISPONIVEL		
CAIXA:		
Em moêda corrente no Banco	151.531.10	
Em outros Bancos	91.830.10	243.361.20
REALIZAVEL		
Associados C/Capital......	119.800.00	
Titulos Descontados:		
s/a Praça	635.919.00	
s/o Interior	3.354.50	
Contas Correntes Garantidas	25.403.40	784.470.90
CONTAS DE COMPENSAÇAO		
Titulos a Receber:		
s/a Praça	21.634.10	
s/o Interior	8.021.70	
Valores Caucionados..	50.000.00	
Valores Depositados..	191.500.00	271.155.80
CONTAS DE RESULTADO		
Diversas Contas.....		29.848.70
		1.470.674.20

PASSIVO

NAO EXIGIVEL		
Capital		420.000.00
EXIGIVEL		
Contas Correntes Populares	41.813.50	
Contas Correntes Limitadas	262.686.40	
Contas Correntes de Movimento ..	130.718.00	
Contas Correntes Sem Juros	676.00	
Depósitos Prazo Fixo e Prévio Aviso	276.515.40	
Agentes & Correspondentes	3.341.20	715.750.50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Credores por Titulos a Receber	29.655.80	
Credores por Valores Caucionados..	50.000.00	
Credores por Valores Depositados ..	191.500.00	271.155.80
CONTAS DE RESULTADO		
Diversas Contas..		63.767.90
		1.470.674.20

Vitoria de Santo Antão, 2 de Abril de 1946
pela COOP. BANCO FINANCIADOR LTDA.

CARLOS CORDEIRO DE MELO — Presidente
FELIX PAIVA — Gerente
J. CHAVES — p. Contador.

TERÇA-FEIRA

Nenhum filme até hoje se igualhou a este em grandiosidade!

TRIANON
um cinema de luxo

UM GRANDE TRIUNFO DA CINEMATOGRAFIA!

O SINAL DA CRUZ

— (PARAMOUNT) —

Realização de CECIL B. DE MILLE

FREDRIC MARCH
ELISSA LANDI
CHARLES LAUGHTON

HOJE — O FILME DA RKO-RADIO
"A BELA DO YUKON"

Hoje no PARQUE

Matinée ás 2.40 — Soirée 7 e 9 horas

Henry FONDA e Olivia De HAVILLAND

no filme da Warner Bros

ASSIM E' QUE ELAS GOSTAM

Hoje no MODERNO
(EM CARTAZ ATE' QUARTA-FEIRA)

HORARIO — 2.15 - 4.15 - 6.15 - 8.15

Robert TAYLOR e Vivien LEIGH
no grande sucesso da Metro - G - Mayer

A PONTE DE WATERLOO
(Imp. até 14 anos)

Amanhã PARQUE

PREÇOS (com impostos)
POLTRONA Cr$ 6.00 — CRIANÇA Cr$ 4.80
ESTUDANTE Cr$ 3.60
HORARIO — 2,40 — 6,30 — 9 HORAS

A vida e a obra de GEORGE GERSHWIN servindo de moldura para o mais recente sucesso da WARNER BROS! Conheça a história do compositor que levou para as salões de concerto a alma lirica do seu povo!

ROBERT ALDA JOAN LESLIE

e um selecionado elenco, em

Rapsodia Azul

5a. feira CINEMA MODERNO

Sob a direção de Tay Garnett, Greer Garson e Walter Pidfeon interpretam um novo primoroso romance de Louis Bronfield. "Mrs. Parkington, a Mulher Inspiração". Trama intensa, apaixonante, conta o amor extraordinario de um casal que enfrentou as maiores vicissitudes e que venceu todos os obstaculos, inspirado em todas as horas na paixão que os uniu desde o momento que o Destino os colocou frente a frente

Greer Garson
Walter Pidgeon
EM

MRS. PARKINGTON
a Mulher Inspiração

METRO GOLDWYN MAYER

Art★Palácio

HOJE — O FILME-REVISTA
"SENSAÇÕES DE 1945"
com ELEANOR POWELL

Preço: Cr$ 6,00 — Ás 14,40 - 19 e 21 Horas

AMANHÃ E POR TODA A SEMANA

Um filme apaixonante!

Uma historia de amor e renuncia que arrebata pela sua grande beleza!

CHARLES BOYER — MARLENE DIETRICH

— em —

JARDIM DE ALLAH

Filme colorido da ART-FILMS

FUNEBRES

GERSON FERNANDES SALSA

7.° DIA

Os ex-alunos do Colegio Nobrega, concluintes de 1939, compungidos com o prematuro desaparecimento de seu ex-colega e grande amigo GERGON — convidam alunos, demais ex-alunos do referido Educandario e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar, segunda-feira dia 15 ás 8.30 horas na Basilica do Carmo em sufragio de sua alma.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

THOMAZ ALVES GUERRA

30.° DIA

Alice Santos Guerra e filhas. Oswaldo Santos Guerra, esposa e filhos. Reginaldo Santos Guerra, esposa e filhos, Francisco Santos Guerra e esposa, Oscar Gomes Costa, esposa e filhos, José Cesar Lima e esposa, Geno Duarte Ribeiro, esposa e filhos. Aurelio Silveira de Almeida, esposa e filha. Nelson Cardoso, esposa e filha, Manoel Alves Guerra, esposa e filhos. João Alves Guerra e esposa (ausentes). Emilia Maria Alves Guerra, Josefina Alves Guerra, Maria Joana Guerra da Silva e filhos (ausentes). Antonio Carlos da Silva, esposa e filhos, D. Augusto Alvaro da Silva (ausente), Raimundo Honorio da Silva. Irmã Vicencia da Silva (ausente). Dr. Mario Ramos e esposa. Eurico Amorim, esposa e filhos, viuva Alberto Fonseca, Aloisio Fonseca Santos, esposa e filhos. Mario Santos, esposa e filhos, viuva José Miguel dos Santos e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar, segunda-feira, 15 do corrente, ás 7 horas na Matriz da Soledade e na Matriz de Camaratuba, por alma do seu querido e inesquecivel, esposo, pai, sogro, avô, irmão, primo, cunhado e tio, THOMAZ ALVES GUERRA e agradecem a todos que comparecerem a esse ato de caridade cristã.

GERSON FERNANDES SALSA

7.° DIA

Manoel Fernandes Salsa da Silva e familia, Dr. Manoel Mendes Batista da Silva e familia (ausentes), Maria do Carmo Nunes Vanderlei, Adalberto Salsa e familia, Dr. Oswaldo Salsa e familia, Dr. José Salsa e familia, Henrique Portela e familia, Domingos Mota Junior e familia e Clodomir Coelho Moreira e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo descanso eterno do seu querido filho, sobrinho, noivo, irmão, cunhado e tio GERSON, na segunda-feira, 15 do corrente, na Basilica do Carmo. A todos que comparecerem as nossas gratidões.

ANNIBAL DE PINA GOUVEIA

30.° DIA

Amelia Varêda Gouveia, Adalgisa Gouveia Corrêa de Oliveira e seu marido Dr. José L. Corrêa de Oliveira, Aliete Gouveia de Freitas e seu marido Dr. Teodorico de Freitas e seus filhos, Dr. Arlindo Varêda Gouveia, sua esposa D. Lucia Souza Leão Gouveia e seus filhos e Alcinda Gouveia Rocha e seu marido Dr. Glyen Rocha, ausentes, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 30.° dia que, por alma de seu querido marido, pai, sogro e avô ANNIBAL, mandam celebrar na Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 horas da proxima Quarta-feira, 17 do corrente mês.

Agradecem, desde já, a todos que comparecerem a estes atos de religião e caridade cristã.

ANNIBAL DE PINA GOUVEIA

30.° DIA

Amelia Varêda Gouveia, Adalgisa Gouveia Corrêa de Oliveira e seu marido José Luiz Corrêa de Oliveira, Aliete Gouveia de Freitas, seu marido Teodorico de Freitas e seus filhos, Arlindo Vareda Gouveia, sua esposa Lucia de Souza Leão Gouveia e seus filhos e Alcinda Gouveia Rocha e seu marido Glynne Rocha convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu querido marido, pai, sogro e avô ANNIBAL, mandam celebrar na Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 horas da proxima quarta-feira, dia 17 do corrente mês.

Agradecem, desde já, a todos que comparecerem a estes atos de religião e caridade cristã.

CEL. FABIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

7.° DIA

Julia Carneiro de Albuquerque Maranhão e seus filhos, Cap. José Carneiro de Albuquerque Maranhão, esposa e filhos. Cap. Antonio Carneiro de Albuquerque Maranhão e esposa (ausentes), Maria do Carmo, Maria Dulce, Humberto, Jeronimo, Maria de Lourdes, Lucia, Regina, Terezinha, Jorge e Armando, Dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, esposa e filhos. Walfrido Carneiro de Albuquerque Maranhão (ausente), viuva Alberto Almeida e filha, viuva Dr. Augusto de Carvalho Aranha (ausente), filhos do Dr. Heraclito Carneiro Campelo, Dr. João Lima e filho (ausentes), filhos do Dr. João de Morais Vieira da Cunha, Dr. Antonio Vieira da Cunha, esposa e netos, Maria José, Madalena e Julieta Carneiro de Albuquerque Maranhão, Julia Carneiro Vieira da Cunha, Dr. João Vieira da Cunha, esposa e filhos, viuva Dr. Antero Vieira da Cunha e filhos, viuva Rodolfo Nascimento e filhos, Dr. Felipe Vieira da Cunha, esposa e filhos, Dr. José Vieira da Cunha, esposa e filhos (ausentes). Manuel Vieira da Cunha, esposa e filhos, viuva Dr. Antonio Souto Filho, e viuva Celso da Camara Lima, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanso eterno de seu idolatrado esposo, pai, sogro, avô, genro, tio, cunhado, irmão, compadre, primo e amigo FABIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, na Matriz da Boa-Vista ás 8 horas de segunda-feira, dia 15 do corrente.

A todos que comparecerem as nossas gratidões.

GERSON FERNANDES SALSA

7.° DIA

Luiz da Silva Ferreira, esposa e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no Convento do Carmo no dia 15 do corrente (segunda-feira) ás 8 horas, por alma do seu estimado amigo GERSON FERNANDES SALSA, agradecendo desde logo a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã

ERNESTO VIEIRA BROTHERHOOD

(Ernestinho)

7.° DIA

Neomizia de Azevedo Maia Brotherhood, Manoel José de Azevedo Maia, esposa e filhas. Nelson Ribeiro de Azevedo Maia e esposa, Newton Ribeiro de Azevedo Maia, esposa e filhos, Humberto Persivo Rios Cunha, esposa e filha, Genezio Coelho dos Reis, esposa e filhos, Waldemar José dos Reis, esposa e filhos, Agripino Bezerra de Oliveira, esposa e filha e José Luiz Ribeiro, esposa e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu querido esposo, genro, cunhado, tio e sobrinho ERNESTINHO, mandam celebrar na Ordem 3.ª de São Francisco, ás 8 horas do dia 15 do corrente (segunda-feira), sétimo dia do seu falecimento, antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

ERNESTO VIEIRA BROTHERHOOD
(Ernestinho)

7.° DIA

Neomizia Maia, Brotherhood, Sofia Brotherhood, filhos, noras e neto, Manoel de Azevedo Maia e familia, familias Celina Brotherhood, Charles Conolly, Laura Thom, Silva Ferreira, Manoel Martins de Oliveira, Alvaro Martins de Oliveira, Gilberto Correia Lima e Jorge Amorim, esposa e filho, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.° dia, que mandam celebrar, por alma de seu esposo, filho, tio, sobrinho, genro, cunhado, primo e amigo — ERNESTO VIEIRA BROTHERHOOD — no dia 15 do corrente, ás 8 horas, na Ordem 3.ª de São Francisco.

Antecipam-se agradecidos aos que comparecerem.

VENTURA JOSE' DA SILVA

7.° DIA

Albino Amorim & Cia. e seus auxiliares, compungidos com o falecimento de seu socio e amigo — VENTURA JOSE' DA SILVA — convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que, mandam celebrar ás 8 horas, segunda-feira, 15 do corrente, na Basilica do Carmo, 7.° dia do seu desaparecimento. Agradecem aos que comparecerem.

ERNESTO VIEIRA BROTHERHOOD

7.° DIA

OSCAR AMORIM & CIA. LTDA., por seus socios e auxiliares convidam a todos os parentes e amigos de seu antigo auxiliar ERNESTO VIEIRA BROTHERHOOD, para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco por alma daquele sempre lembrado amigo.

Agradecem a todos os que comparecerem.

BOA-VISTA

HOJE em matinal ás 10 horas: "FILHOS DE TIO SAN" - Matinée e soirée de hoje e em soirée amanhã

UM LYRIO NA CRUZ

UMA DAS MAIORES PRODUÇÕES DESTE ANO DA INVICTA MARCA DAS ESTRELAS COM RAY MILAND — Proibido até 10 anos

Progr. de HOJE e amanhã nos Cines: IDEAL — "O SEU MILAGRE DE AMOR". ELDORADO — "COMBOIO PARA O LESTE". TORRE — "NA NOITE DO PASSADO". REAL — "CANÇÃO DO DESERTO". ESPINHEIRENSE - "CAPITÃO BROOD". D. COELHO - "POR QUEM OS SINOS DOBRAM" - Paramount

A EMPREZA FILISOLA —

apresentará nos seus cinemas durante a SEMANA SANTA filmes apropriados e sacros, pelo que chama a atenção do publico Religioso desta capital

ENCRUZILHADA E SÃO JOSE' — De 18 á 25 "United Artists" apresentará o filme onde se encontra todos os generos do cinema:

"A PONTE DE SAN LUIZ REY"
com Lynn Bari, Akim Tamiroff e milhares de figurantes

Um filme que agradará ao mais exigente publico como tambem ao mais exigente critico!

IMPERIO - CASA AMARELA E EDEN — 5.ª e 6.ª feira Santa — Apresentação de copia nova do filme puramente sacro:
"A HISTORIA DA HUMANIDADE"
Nascimento, Vida, Paixão e Morte de N. S. Jesus Cr(MaYro'n,- .... ..
S. Jesus Cristo — Falado em Português

ELITE — 5.ª e 6.ª feira Santa — Libertad Lamarque no filme humano:
"AMOR MATERNAL"

SANTO AMARO — 5.ª e 6.ª Feira Santa Preston Forster em:
"GUADACANAL"

S. JOAO — 5.ª e 6.ª Feira Santa — O filme de Fé:
"ROSAS DE N. SENHORA"

ENCRUZILHADA — Hoje na Matinée — William Boyd em: "CAVALEIROS DA FRONTEIRA" e "VALENTES DA GUARDA" — (Final)

Na Soirée Hoje e amanhã — Elson e Jonson, na comedia musical:
"FANTASMA DA FUZARCA"

SAO JOSE' — Hoje na Matinée — Janes Cagney em: "SEMPRE UM CAVALEIRO" e "VALENTES DA GUARDA"

Na Soirée — Hoje e amanhã — "VITORIA PELA FORÇA AEREA" Colorido)

IMPERIO — Hoje e amanhã — Bud Abbott e Lou Costello em:
"ALTA MALANDRAGEM"

SANTO AMARO — Hoje e amanhã — "AMAZONA DOS ARES" e 4.ª e 5.ª serie de: "VALENTES DA GUARDA" —
(10 anos)

MALA REAL INGLESA
ROYAL MAIL LINES, LTD.
Para informações dirija-se ao agente:
M. NAUGHTON RUMBO
RUA DO BOM JESUS, 226
Telefone — 9112

CIA. NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA
"Da Organização Henrique Lage — Patrimonio Nacional"
SERVIÇOS PARA O SUL — PASSAGEIROS E CARGAS
SERVIÇOS PARA O NORTE — PASSAGEIROS E CARGAS
NOTA: — Quaisquer outras informações serão prestadas na Agencia á Avenida Alfredo Lisboa n. 10. Não serão prestadas informações pelo telefone.

Lecticia Monteiro Dias Fernandes

(LÉLÉ)

7.° DIA

Francisco de Paula Dias Fernandes e familia, Lilia Augusta da Costa Monteiro Isabel da Costa Monteiro, José Tiburcio da Costa Monteiro, José Elpidio da Costa Monteiro, esposa e filhos, Antonio Tiburcio da Costa Monteiro e filhos, Delmiro Augusto da Costa Monteiro e filhas, dr. Aluizio Soares de Azevedo, esposa e filhos, James Edwards Dobbin, esposa e filhos, Almerindo do Carmo Almeida, esposa e filhos, dr. Henry Edwards Dobbin, esposa e filhos, tte. Darcy Willocq Vianna e esposa (ausentes) dolorosamente compungidos com o falecimento de sua nunca esquecida esposa, filha irmã, cunhada e tia (Lecticia), convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar pelo descanço eterno de sua alma, na Matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 15 (Segunda-feira) e ás 7 horas na matriz do Bom Jesus do Arraial, em Casa Amarela.

Antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este ato de solidariedade cristã.

Maria Paulina Porto Tocantins

(CECY)

30.° DIA

Adrião R. S. Tocantins e sua mulher, Altino, José Carlos e Alzira Cavalcanti de Albuquerque mandam celebrar missas por alma da sua sempre lembrada irmã e cunhada Cecy, no dia 15 do corrente, segunda-feira, ás 8 horas, na Capela do Colegio Salesiano, convidando para esse ato, os seus parentes e amigos.

Antecipadamente agradecem aos que compareceram.

TEATRO SANTA ISABEL

HOJE
Vesperal, ás 15 horas
A' noite: 2 sessões
ás 19 e ás 21 horas

CHANG

O grande mago chinês em sua maravilhosa fantasia oriental
Visão deslumbrante de lenda, luxo, mistério e assombro!

UMA VIAGEM AO INFERNO
Segunda-feira: sessão unica, ás 20.15

Ingressos no Santa Isabel, durante todo o dia
CHANG só se exibirá, no Recife, no Santa Isabel

INTESTINOS, RETO E ANUS
DR. JOSÉ DE MORAIS
ESPECIALISTA
Comunica a transferencia do Consultorio para Edif. Seguradora. Sala 300 — Av. 10 de Novembro, 50 — 3.°
Telef. 6323

IODO-FOSFORO CALCIO
IOFOSCAL
FORTIFICANTE PARA TODAS AS IDADES

DIARIO DE PERNAMBUCO
PERNAMBUCO — RECIFE — BRASIL — DOMINGO, 14 DE ABRIL DE 1946

IOFOSCAL

AGITADA SESSÃO DA COMISSÃO CONSTITUCIONAL

Gilberto Freyre

DISCUTIDO O CAPITULO PODER LEGISLATIVO

O SR. ARTUR BERNARDES DEPÕE SOBRE O QUE SE PASSAVA NO ANTIGO SENADO — O REQUERIMENTO DO SR. RAUL PILA

RIO, 13 (Meridional) — Na reunião de hoje da grande comissão constitucional, para tratar da separação da Camara e do Senado, o sr. Artur Bernardes prestou seu depoimento sôbre o que se passava no antigo Senado e que o levara a tomar a iniciativa da reforma constitucional, como corretivo de abusos. Contou que, logo após assumir o governo fôra obrigado a concordar com certas emendas apresentadas por um senador que teimava em obstruir a votação do orçamento.

A's ultimas horas do dia 31 de dezembro de 1922, aconselhara o leader do Senado a aprovação de tais emendas, pois, do contrario, ficaria o país sem lei e seu governo, já fortemente atacado, seria alvo de ataques mais violentos. O senador em questão foi qualificado pelo sr. Artur Bernardes como "homem de grande valor e grande audacia, mas sem escrupulos", pois de certa feita, perguntara a alguem "quanto ganhou nisso", isto é, quanto deveria receber para dar um parecer sôbre o pagamento de certas despesas.

Explicou o sr. Bernardes que, por isso, para coibir êstes abusos, é que sugeriu a reforma constitucional e intervira junto ao Senado para não reconhecer a reeleição desse senador. Afinal, posto em votação o artigo 1.º, ficou êle assim redigido: "O poder legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe de dois ramos: Camara de Deputados e Senado Federal.

A discussão do artigo foi adiada. Ao tratar da constituição do Senado, o artigo 2.º, diz: "A eleição para deputados e senadores far-se-á simultaneamente em todo o país". O artigo 3.º ficou assim aprovado: "O Congresso Nacional reune-se, anualmente, no dia 7 de abril, na capital da Republica, independente de convocação, e funciona até o dia 21 de dezembro, podendo ser convocado, extraordinariamente por iniciativa conjunta da Assembléia, um dos seus ramos ou pelo presidente da Republica". Foram ainda aprovados outros artigos.

SEPARAÇÃO DA CAMARA E DO SENADO

RIO, 13 (Meridional) — A grande comissão constitucional iniciou a discussão do artigo primeiro do capitulo do **Poder Legislativo**, pondo em confronto o dispositivo apresentado pela terceira sub-comissão e o substitutivo do sr. Soares Filho, o primeiro separando a Camara e o Senado e o segundo considerando o Senado um simples orgão de colaboração, como na Constituição de 1934.

O sr. Nereu Ramos lembrou a preliminar já aprovada pela comissão — da existencia dos dois ramos do poder legislativo. Para o substitutivo do sr. Soares Filho, havia o sr. Raul Pila requerido a preferencia. Após uma discussão de 40 minutos, da qual participaram salientemente os autores do substitutivo e da preferencia, bem como os srs. Gustavo Capanema e Eduardo Dudivier.

Foi o requerimento do sr. Raul Pila retirado, tendo a preliminar lembrada pelo sr. Nereu Ramos sido aprovada. O sr. Soares Filho, na defesa do seu substitutivo, lembrou que pelo seu trabalho no Senado permitia-se apenas as atribuições relativas ao orçamento da Republica. Justificou essa restrição ás atribuições, lembrando o que chamou de "fatos escandalosos da velha republica na elaboração orçamentaria".

Sugeriu tais restrições como medida moralizadora, porque, como dissera antes, "apontam os males da Republica e fazemos como Jeca Tatu", sem dar remedios para esses males".

A retirada da competencia do Senado em materia orçamentaria seria um remedio, no seu entender. O senador Ferreira Souza combateu o substitutivo do sr. Soares Filho, encarecendo a necessidade da separação completa dos dois ramos, por que de outro modo o Senado ficaria reduzido a um simples orgão expedidor de pareceres, como aconteceu na legislatura de 1934 e até an de 1937.

Salientou que o Senado exerce uma função de equilibrio, quebrado pelo numero de representantes da Camara e uma função de nivel, pois todos os Estados grandes e pequenos possuem o mesmo numero de representantes no Senado, enquanto na outra casa esse numero é proporcional á população.

GILBERTO FREYRE NA CONSTITUINTE

Foi quem mais rigorosamente deu sentido econômico e social à democracia dos E.U.

O REPRESENTANTE DE PERNAMBUCO REFERE-SE À PERSONALIDADE DE ROOSEVELT NO 1.º ANIVERSARIO DO DESAPARECIMENTO DO GRANDE ESTADISTA DO CONTINENTE

RIO, 13 (Meridional) — O sr. Gilberto Freyre, fazendo sua estréia na tribuna da Assembléia, começou dizendo que ninguem como o deputado Otavio Mangabeira, que já sofreu a perseguição e o exilio, pela democracia, poderia exprimir na Assembléia a dôr brasileira pela morte de Roosevelt, no primeiro aniversário do desaparecimento do grande estadista, de quem se poderia dizer, sem exagêro nem retórica, que morreu pela Democracia depois de ter vivido por ela a vida mais bela que já viveu um homem público dos nossos dias. Ninguem como o deputado Otavio Mangabeira poderia falar hoje do Roosevelt que fez do seu velho partido uma organização de "centro inclinada para a esquerda", pois o deputado Otávio Mangabeira preside no Brasil a organização mais próxima do programa corajosamente democrático e expacificamente revolucionário traçado, praticado e encarnado pelo segundo Roosevelt. Lamentamos todos que falte à homenagem de hoje a palavra daquele de quem o exilio fez a voz maior e mais autorizada que defende no Brasil, e especialmente naquela Casa, as tradições e aspirações democráticas da nossa gente.

Afirma, em seguida, que conheceu o segundo Roosevelt nos dias de estudante nos Estados Unidos quando êle, ainda quase um rapaz, todo de branco, chapéu de palha, gravata esportiva, enfrentou como candidato democrático, à vice-presidencia da República, o candidato dos Republicanos então terrivelmente isolacionistas e reacionários, que conseguiram reduzir a um sonho vão de professor de universidade o programa de reorganização internacional e de renovação democrática da vida americana, de Woodrow Wilson. Tocou então a Franklin Roosevelt, wilsonista até a alma, a derrota na eleição — essa derrota que, nas democracias, toca às vezes aos homens avançados em suas idéias de reforma social, para que as fôrças da reação ou da inércia saciem por algum tempo ou pela última vez, sua fome de mediocridade rasteira, sua como perversão de falador politico. Outra coisa não foi a vitória de Harding sôbre o continuador de Woodrow Wilson.

Viu o segundo Roosevelt muitos anos depois dessa campanha perdida, na última viagem aos Estados Unidos, em 1944, empalidecido pela doença, pela velhice, pelo estudo, pelo trabalho, pela luta, mas vitorioso pela quarta vez sôbre tôdas as fôrças plutocráticas, reacionárias e isolacionistas, que se reuniram para abatê-lo como outrora ao mestre por êle excedido ou ultrapassado.

Depois de outras considerações, refere-se o orador à confiança que Roosevelt sempre demonstrou no intelectual, no homem de estudo, no homem de ciência: a de ter procurado sempre a colaboração do intelectual. Sabe-se a oposição que a mediocridade velhaca fez ao chamado "brain trust" de que se cercou o presidente Roosevelt. Ele, porém, sorriu o seu bom sorriso que as fotografias tornaram célebre, sem se deixar vencer pelos inimigos da inteligencia e da cultura. O Brasil mesmo foi até há pouco honrado com a presença, na Embaixada dos Estados Unidos no Rio de Janeiro não de um diplomata convencional e mundano, mas de um intelectual desde a mocidade procurado pelo segundo Roosevelt para ser um dos seus colaboradores ou auxiliares em assuntos de economia e da política internacional.

Duas zonas em que a ação de Franklin Delano Roosevelt foi magnificamente inovadora, criadora, e até revolucionária: a economia e a política internacional foi quem mais rigorosamente deu sentido econômico, étnico, social, à democracia norte-americana, antes êle quase exclusivamente política e sob alguns aspectos atrazadissima em relação à Europa, à Austrália, à Nova Zeelândia, à própria América chamada latina. Em dezesseis anos conseguiu corrigir um atrazo de decênios, realizando ou inspirando a realização de uma obra noutros paises realizada através de lentos esforços de partidos sociais-democráticos ou de organizações socialistas, para socialistas, trabalhistas. Não improvisou: ampliou sugestões vindas do Populismo, do "Square Deal" do primeiro Roosevelt, da "New Freedom" de Wilson do Fabianismo britânico, do marxismo, cristianismo social, acrescentando a essas sugestões e tradições, idéias novas e corajosas, combinando-as de um modo todo seu e todo americano e sôbre a base sólida de estudos e pesquisas do seu "brain trust".

Foi quem deu consciência internacional à maioria do povo norte-americano, antes dêle fechada dentro de suas fronteiras, de suas tarifas, de suas paróquias. E tudo isso — reforma social nos Estados Unidos e reforma na política internacional de uma gente tradicionalmente isolacionista — êle realizou, superando messionismos ideológicos, idéias feitas, sistemas rígidos: pintando com novos traços, nova técnica, novas combinações de côres, visões de um mundo novo desejado por multidões de tôdas as raças e de todos os credos. Foi como um artista de gênio que tivesse passado pelo cubismo e pelo sur-réalisme como por fases simplesmente didáticas de sua formação artística. Acusado por inimigos demagógicos, de "comunista", a verdade é que nunca foi comunista, nem materialista econômico: quando muito o marxismo — que está, fora a talvez, arte política moderna como o cubismo para as artes plásticas modernas — terá sido fora êle uma fase didática e útil de sua formação. Acusado de "centralista" por outros inimigos, a verdade é que ninguem foi melhor ou maior regionalista na vida americana. Acusado de militarista, de navalista, de imperialista, a verdade é que ninguem contribuiu tão poderosamente em sua época para tornar possivel a paz internacional democrática.

Foi a vida inteira um político. Um político que nunca teve o pudor de sua condição de político. Diante de exemplos como o seu não é elogio a nenhum homem ou regime o simples facto de ser ou chamar-se apolítico.

Foi um homem de luta. O seu maior amigo brasileiro, o sr. Osvaldo Aranha, em memorável conferencia em junho do ano passado na Faculdade de Direito do Recife, teve ocasião de recordar a respeito de Roosevelt a frase de Thomas: "a man who loves to fight and fights to love".

Foi um político e um homem de luta que sem nunca ter deixado de ser do seu partido tradicional, desenvolveu ou estimulou idéias transpartidárias ou que transbordaram do Partido Democrático para o grande partido rival, o Republicano, concorrendo para criar-se dentro dêle a corrente lederada por Wilkie e que pode ser caracterizada como Republicana-esquerdista; que transbordaram para os partidos socialistas dos Estados Unidos e para os partidos democráticos, socialistas e para-socialistas do mundo inteiro, renovando-lhes métodos, alargando-lhes programas.

Tal o homem a cuja grandeza a democracia brasileira livre dos que pretenderam asfixiá-la ou matá-la, pode hoje, no primeiro aniversario da morte de Roosevelt, prestar homenagens não apenas particulares ou clandestinas, como de cristãos de catacumba, porém, públicas e solenes.

O sr. Gilberto Freire foi aplaudido e cumprimentado.

O RIO GRANDE DO SUL NUNCA FALTOU COM SEU TESTEMUNHO DE SANGUE

Responde ao gal. Mascarenhas o int. Cilon Rosas

RIO, 13 (Meridional) — Respondendo à saudação do sr. Cilon Rosa, em nome do governo gaucho, no banquete que foi oferecido em sua honra, o general Mascarenhas de Morais, afirmou: "Sentimos a fascinação natural e um respeito consciente por tudo que se refere ao nosso rincão natal, e, por isso, a guerra com o seu cenario misterioso e grave apontava-me sempre entre as minhas responsabilidades bem honrar as tradições da terra gaucha.

Os acontecimentos militares da Italia levaram-nos a alguns reveses bem pesados, mas com a graça de Deus e o valor da nossa gente, alcançamos vitorias espetaculares e arrebatamos copiosos troféus de guerra.

A FEB recebeu de todos os seus filhos do Rio Grande uma destacada colaboração, pois a sua criação foi um ato corajoso e habil do ilustre brasileiro e gaucho, presidente Vargas, e a sua preparação e emprego foram encargos pesados para outro filho do Rio Grande — o comandante-chefe, sem esquecer a obra meritoria de Eurico Dutra na fase de organização e durante a campanha.

Coube, insisto nesta afirmação, aos filhos do Rio Grande as grandes responsabilidades, de um lado politicas e de outro, técnicas, do emprego de nossa tropa no teatro de operações na Italia. Para a campanha da Italia contribuiu ainda o nosso Estado com um numero elevado de expedicionarios, cujo heroismo e bravura estão atestados por honrosas citações de combate e pelo silencio evocador do cemiterio de Pistoia.

Não faltou nunca, o Rio Grande do Sul, com o seu testemunho de sangue a todas as campanhas do Brasil e, nesta, de aspecto tão singular, ele salientou-se pelas responsabilidades dos seus homens publicos e pelo sacrificio dos seus expedicionarios".

O PROBLEMA DO PETROLEO

"Não se pode pensar em resolver o problema do combustivel liquido no Brasil"

RIO, 12 (Meridional) — O ministro da Viação, falando a um matutino, disse a respeito do petroleo do Lobato: "E' um dos importantes assuntos do Brasil. No estado atual do conhecimento das possibilidades do nosso solo e sub-solo, apenas um cumbustivel natural existe em quantidade realmente apreciavel: a energia eletrica, o que vale dizer que ela é o verdadeiro combustivel para a tração no Brasil.

Continuando, declarou que, entretanto, a eletrificação exige apenas despesas e trabalhos tais que não seria possivel estendê-la a todas as nossas vias ferreas. Frizou que cumpre, desse modo, que se concentre atenção sobre todos os outros combustiveis que possuimos, principalmente o carvão nacional que existe no sul do país, isto é, em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, e na madeira, acontecendo que, alem destes, nos restam os combustiveis importados.

A descoberta do petroleo abundante no sub-solo brasileiro modificaria formidavelmente a face do problema. Infelizmente em vista dos ultimos dados não se pode pensar em resolver o problema do combustivel liquido no Brasil á base do petroleo nacional, pois que ainda que se desobrigue da fase de pesquisa não poderá satisfazer uma pequenissima fração das nossas necessidades"

DOADO A NAZARÉ O AVIÃO "PADRE ROMA"

O senador Novais Filho considerado um dos maiores tribunos que já visitaram S. Paulo

SÃO PAULO, 13 (Meridional) — Realizou-se com grande solenidade o batismo de 11 aviões da Campanha Nacional de Aviação, sendo os aparelhos destinados ás cidades paulistas e mineiras cabendo um a cidade pernambucana de Nazaré. Foi paraninfo do avião pernambucano o senador Novais Filho. O seu discurso de improviso revestiu-se de grande beleza, destacando-se dentre vinte pronunciados na festa. Diversas pessoas presentes ouvidas a respeito do discurso do senador Novais Filho afirmaram que ele é um dos maiores tribunos que já visitaram São Paulo. O avião doado a Pernambuco chama-se **Padre Roma**.

SOBRE A AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Um esclarecimento do sr. Nereu Ramos — Equivoco quanto a interpretação das palavras do "leader" do P.S.D. anteriormente proferidas sobre o assunto

RIO, 13 (Meridional) — A grande comissão constitucional iniciou hoje, a discusão e votação do projeto relativo ao poder legislativo, elaborado pela terceira sub-comissão.

Antes de iniciada a discussão sobre o capitulo "Poder Legislativo", o sr. Nereu Ramos pediu permissão á grande comissão para fazer uma declaração, visto não dispor, no momento de outra tribuna para falar.

Referiu-se as suas palavras pronunciadas perante aquela mesma comissão quando se discutiu a autonomia do Distrito Federal — autonomia que não constava do programa do PSD.

"Essas minhas palavras, acrescentou, como deve ser do conhecimento de todos, não envolveram de qualquer maneira a pessoa do presidente da Republica. No entanto, um jornal paulista, comentando a declaração feita por um deputado no recinto da assembléia, adiantara que tal declaração "colocou mal o leader da maioria, que não só havia pugnado pela autonomia parcial, como tambem havia negado que o presidente da Republica se tivesse pronunciado durante a propaganda eleitoral pela autonomia total."

A proposito, disse o sr. Nereu Ramos que havia equivoco nesse comentario da imprensa, pois "não fiz absolutamente essa declaração. E não seria capaz de fazê-la, pela minha educação politica."

Voto de congratulações ao ministro

RIO, 13 (Meridional) — O Conselho Nacional de Educação, em sua ultima reunião, aprovou um voto de congratulações ao ministro da Educação, por motivo da criação da Universidade da Bahia.

Homenagem á memoria do tenente Max Wolf

CURITIBA, 13 (Meridional) — O povo paranaense homenageou hoje a memoria do tenente Max Wolff, que morreu na Italia, após ter sido condecorado pelos exercitos brasileiro e americano por atos de bravura com a promoção a tenente no campo de batalha. Foi rezada uma missa, em sufragio de sua alma, pelo arcebispo de Curitiba, d. Euzebio Rocha.

Agamenon Magalhães em oposição ao pres. Dutra

Ao lado do sr. Luzardo, tenta a "vivificação" do sr. Getulio Vargas — Reafirma, o ministro da Justiça, a decisão do governo de não consentir na candidatura dos interventores

RIO, 13 (Meridional) — O **Diario da Noite** noticia que se esboça uma grave crise no seio do PSD, onde se estão formando duas correntes: uma de franco apoio ao general Dutra, e outra que tenta a "vivificação do sr. Getulio Vargas. A primeira é chefiada pelo ministro da Justiça e a outra está sob a orientação dos srs. Agamenon Magalhães e Batista Luzardo.

Acrescenta o vespertino "associado" ter sido informado de que "o verdadeiro pai do queremismo" foi o sr. Agamenon Magalhães.

O contra-golpe que o ex-ditador procurou dar a 29 de outubro obedecia á inspiração do sr. Agamenon Magalhães. A intervenção dos srs. Marcondes Filho, Hugo Borghi, Benjamin Vargas, João Alberto e outros, foi "café pequeno".

INFORMA AOS "LEADERS"

RIO, 13 (Meridional) — A proposito da crise que se vem esboçando no seio do PSD com a formação de duas alas, uma "dutrista", chefiada pelo ministro da Justiça e outra "getulista", sob a orientação dos srs. Batista Luzardo e Agamenon Magalhães, o **Diario da Noite** diz ter sido cientificado "por um informante autorizado" que o ministro da Justiça chamou alguns **leaders** governistas para lhes declarar que o governo, na nova lei eleitoral, não consentirá que os atuais interventores se candidatem, sob qualquer pretexto, ao governo, em seus Estados."

ASSEGURADOS OS MANDATOS AOS DEPUTADOS DO P. T. B.

RIO, 13 (Meridional) — Segundo informações, reuniu-se, na manhã de hoje, o T. S. E., para julgar, finalmente, o recurso da UDN, contra a diplomação dos deputados do PTB.

A sessão movimentou o tribunal, em face do interesse que a questão tem despertado nos meios politicos.

Inicialmente falaram os srs. Nestor Massena e Messias Rolim, representantes da UDN e do PR. Em seguida falou o deputado Gurgel Amaral Valente, apresentando as razões do PTB.

Finalmente, o relator, desembargador José Antonio Nogueira, depois de ouvir o parecer do procurador geral do TSE, sr. Temistocles Cavalcanti, deu seu voto, no sentido de conhecer do recurso, na preliminar, mas negando quanto ao merito. No mesmo sentido votaram os desembargadores Lafayate Andrade e Oliveira Sobrinho.

O prof. Sá Filho não votou, por ter alegado suspeição, pois o provimento do recurso viria beneficiar seu irmão, candidato Paulo de Sá. Assim, por decisão unanime, o TSE assegurou os mandatos aos deputados pelo PTB.

Major Roberto Carneiro de Mendonça

Como o "O Jornal" registrou o falecimento do "leader" revolucionario e ex-ministro do Trabalho

RIO, 13 (Meridional) — **O Jornal** refere-se da seguinte maneira ao falecimento do major Carneiro de Mendonça:

"A cidade foi surpreendida, ontem á noite, com a noticia da morte subita do major Roberto Carneiro de Mendonça, vitimado por um colapso cardiaco, dentro de um automovel, quando se dirigia a uma farmacia, em busca de socorro medico, por se ter sentido mal em sua residencia.

O major Carneiro de Mendonça não era apenas, uma das figuras mais salientes das forças armadas, mas um verdadeiro homem publico, dos raros que a revolução vitoriosa de 30 poude oferecer como novos elementos capacitados para o exercicio de funções de governo e de administração.

Ainda tenente, o major Carneiro de Mendonça, impulsionado pelos mesmos sentimentos que levaram seus companheiros de armas ás revoluções de 22, 24 e 30, participou desses movimentos, que se caracterizavam por um anselo de repor o país na posse de si mesmo, isto é, na posse dos direitos conferidos pelos regimes democraticos. Com o fracasso dos dois primeiros levantes, sofreu as consequencias de suas atitudes, sendo levado ás prisões, uma das quais a Ilha da Trindade, onde passou larga temporada como detento politico. Nesses movimentos revolucionarios, o ilustre morto formou o seu espirito, inabalavelmente, dentro dos principios de liberdade e de democracia, e a eles se manteve fiel até o fim de sua vida. A revolução de 30 fê-lo interventor em alguns Estados, como Pará, Maranhão e Ceará. Nessas funções de governo revelou apreciaveis qualidades de politico e de administrador, e numa fase dificil de agitação e de quase confusão.

Ao aceitar esses postos de governo, seu proposito foi demonstrar como um revolucionario da propaganda seria capaz de justificar o seu ideal. Enquanto outros interventores organizavam partidos e se preparavam para ir ás urnas nas vesperas da constitucionalização, o major Carneiro de Mendonça não tinha igual procedimento. Jamais trabalhou, como seria natural, em seu proprio proveito, para continuar nesses postos, o que lhe seria facil em consequencia da impressão que deixou de ser um homem que exercia o governo com grande dignidade e desprendimento, revelando um espirito de renuncia e de abnegação de um verdadeiro apostolo do governo popular. Além do mais, pela sua ação ponderada de equilibrio e de harmonia, continuadamente evitava os choques das correntes partidarias.

Durante um largo periodo de sua vida foi diretor da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil, onde reafirmou as suas qualidades de administrador inteligente e progressista. Deixou o Banco do Brasil solidario com o sr. Osvaldo Aranha, quando este abandonou a pasta do Exterior. E quando surgiu a campanha de redemocratização do país, pôs-se imediatamente ao lado da candidatura que melhor lhe parecia atender ás circunstancias do momento, e formou nas fileiras da União Democratica Nacional. Após o movimento de 29 de outubro, que derrubou a ditadura, foi convidado pelo presidente Linhares para o cargo de ministro do Trabalho. O tempo excessivamente curto de sua passagem por aquela Secretaria de Estado não lhe permitiu realizar propriamente uma obra, mesmo porque a função do governo instituido naquela data era a de preparar o país para as eleições e presidi-las com integral isenção de animo como na realidade aconteceu. Mesmo assim, á frente da pasta do Trabalho, o major Carneiro de Mendonça pôde influenciar, através de seu espirito democratico, no sentido de que as massas trabalhistas, antes jungidas áquela Secretaria pelos interesses da ditadura, recuperasse a sua liberdade de ação, resolvendo seus problemas e sendo, apenas, no Ministerio do Trabalho um orgão de equilibrio, um fiador das reivindicações justas, dentro da ordem e da lei.

O major Carneiro de Mendonça, fez parte da representação brasileira á Conferencia da Paz, realizada em Buenos Aires, em 1936, na qual esteve presente o grande e saudoso presidente Roosevelt.

Nasceu o major Carneiro de Mendonça nesta capital em dezembro de 1894. Era viuvo e deixa mãe e uma filha, que se acha presentemente nos Estados Unidos.

Neste simples registro do doloroso acontecimento, forçosamente abreviado dada a premencia de tempo, queremos assinalar a profunda impressão que causou em todos os circulos, até onde chegou a noticia da morte do major Carneiro de Mendonça, de quem o país, que já lhe devia enormes serviços, muito podia ainda esperar.

O corpo do ilustre extinto acha-se exposto na capela do cemiterio de São João Batista de onde sairá para o sepultamento ás 16 horas de hoje."

Casou oito vezes

RIO, 13 (Meridional) — Informam de Fortaleza que a policia cearense prendeu, ali, Mario Simões Carvalho, que casou oito vezes, uma das quais em Belem, onde teve como padrinho o sr. Magalhães Barata.

Normais as divergencias

Nem mesmo partido democrático — Declarações do sr. Juracy Magalhães na Bahia

CIDADE DO SALVADOR, 13 (Meridional) — O deputado Juraci Magalhães, ouvido pela MERIDIONAL, na séde da UDN, declarou, a proposito das entrevistas dos srs. Virgilio de Melo Franco e José Americo que elas reafirmaram a "convicção de que a linha politica adotada pela UDN, dentro dos compromissos contraidos pela campanha de extinção da ditadura, visa a reestruturação partidaria e o fortalecimento pujante da organização".

Assinalou o sr. Juraci Magalhães que "pontos de vista divergentes num mesmo partido democratico são normais, e apenas revelam o respeito à personalidade humana. Cada um pensa como quer, e diz o que quer. A proxima convenção partidaria será o campo proprio para a discussão dos rumos definitivos que devem ser adotados, para engrandecimento do partido, que é a aspiração comum de todos os udenistas sinceros".

ENCERRAMENTO DA CONVENÇÃO DA ESQUERDA DEMOCRATICA

RIO, 13 (Meridional) — Realizar-se-á hoje, na séde da União Democratica Nacional, a sessão solene de encerramento da Convenção Nacional da Esquerda Democratica, que será irradiada pela TAMOIO em ondas curtas e longas. Deverão usar da palavra Edgardo Castro, Hermes Lima, Domingos Velasco, Emil Farah, Amauri Osório, Orlando Dantas, Raimundo Fernandes e Jacob Miranda.

BANCADA COESA A DA UDN

RIO, 13 (Meridional) — Antes de embarcar para a Bahia, o sr. Otavio Mangabeira, interrogado sobre se havia cisão no seio da UDN, sendo-lhe explicado que as divergencias eram interpretadas como "começo de desagregação", respondeu: "Pode escrever que em toda a minha vida de parlamentar jamais vi bancada tão compacta, tão coesa e tão firme em suas atitudes.

Espanta-me qualquer conjetura nesse sentido. Não há, nem haverá perspectiva de cisão na UDN. Aponte-me um só deputado udenista que tenha apresentado proposta ou requerimento em que deixasse transparecer a mais leve discrepancia que seja. Não existe. Não se pense que esta coesão resulte de disciplina férrea imposta pela direção do partido.

"Todos procedem espontaneamente e com exata compreensão dos seus deveres para com os interesses do povo". Interrogado sobre as atitudes dos srs. José Americo e Virgilio de Melo Franco, disse o sr. Otavio Mangabeira: "Os srs. Virgilio de Melo Franco e José Americo de Almeida são dois ilustres companheiros que não fazem outra coisa senão trabalhar pela grandeza da UDN e felicidade da nação. Aí estão as bancadas da UDN, de Minas e da Paraiba, formando um bloco coeso".

BATISMO DE DEZ AVIÕES FABRICADOS EM S. PAULO

O ex-ministro Salgado Filho exalta a atuação da C. N. A.

S. PAULO, 13 (Meridional) — Viajando pelo Cruzeiro do Sul, aqui chegou em companhia da sua esposa, o sr. Salgado Filho, ex-ministro do Trabalho e da Aeronautica e presidente da Campanha Nacional de Aviação. Ao descer do comboio, uma companhia da Escola Técnica de Aviação de São Paulo por ele fundada, prestou-lhe as continencias de estilo, em sua homenagem.

Foi a seguir cumprimentado pelo major Parreira Horta e pelo representante do diretor da Escola, coronel Mendes da Silva, passando em seguida em revista a turma de alunos que estava formada na plataforma da estação.

Falando ao DIARIO DA NOITE, disse o sr. Salgado Filho: "Estamos reiniciando as nossas atividades, aqui, e em Piratininga, cujo povo generoso e cuja mocidade generosa são conhecidos paladinos da cruzada em que nos empenhamos de formar uma mentalidade aeronautica e dar azas a juventude do Brasil.

Aqui estamos numa demonstração patente de que a Campanha Nacional de Aviação vive hoje e viverá sempre trabalhando em prol dos seus elevados objetivos civicos, sem outro escopo sinão servir a patria. Nem era possivel que ela esmorecesse, tendo a impulsioná-lo o espirito dinamico e empreendedor do meu ilustre amigo Assis Chateaubriand.

A nossa campanha já tem produzido os seus frutos. Já doou ela, até agora, á mocidade patricia e aos aero-clubes de todo o territorio nacional acima de 600 aviões. Hoje iremos batizar mais 10 aparelhos fabricados aqui, em Piratininga, pela campanha aeronautica paulista e que se destinam aos aero-clubes bandeirantes e de outros Estados".

Faça o revestimento dos seus pisos, degraus soleiras, etc. com um produto inedito no Norte do Brasil
FABRICA DE LADRILHOS DE GRANITO LTDA;
Rua Velha, 25 — Fone 2720
Granito e Madreperola
Variação de côres e elegancia e higiene
tamanhos, resistencia

Universidade para o Brasil

Sylvio RABELLO
(Para os "D. A.")

Não é a primeira vez que um governo novo se dispõe a criar universidades nas grandes capitais do país como Deus criara o mundo: só com o verbo. Fala-se que o ministro da Educação pondo em pratica o seu programa vai mesmo instalar em Pernambuco e na Bahia universidades que restabeleçam nesses dois centros de cultura intelectual a sua vivacidade e a sua dignidade antigas. É possivel que o momento não seja mais oportuno para pensar-se na criação de instituições dessa natureza. Certamente que ha problemas mais urgentes do que o problema das universidades. Ha o problema das escolas primarias para o povo que ainda não as possue onde possa aprender a ler e a escrever. Ha o problema da alimentação do povo que ainda espera quem o salve da miseria, como espera quem o liberte das doenças. E todos esses são problemas da alçada do ministro da Educação, agora preocupado com a criação das universidades de Pernambuco e da Bahia.

Mas pelo fato de não terem merecido a devida atenção esses problemas mais imperiosos — tão imperiosos para Pernambuco e para a Bahia como para os demais Estados do Brasil — não vamos por isso recusar a dadiva do ministro da Educação. Que venham as universidades. Que o decreto a assinar-se por esses proximos dias torne realmente efetivas as duas universidades — as primeiras do Norte que tanto tem contribuido em impostos sem a compensação não apenas de universidades, mas de serviços menos vistosos como a alimentação, a saúde e a instrução do povo. Tem sido uma tradição essa de começarem os homens de governo as suas reformas de cima para baixo — "reformas pelas cimalhas" de que falava um tanto enfaticamente Euclides da Cunha. O velho Dom João VI instalara cursos juridicos e cursos medicos no país antes de instalar escolas primarias e oficinas tipograficas. Talvez por isso as escolas superiores tenham sido entre nós o menos possivel para a gente do povo. E talvez por isso não tenham saido dessas escolas elites dignas desse nome. Porque não ha caso de ter aparecido uma elite onde não ha povo — povo consciente e não apenas massa amorfa como é o caso do Brasil

COLABORE COM AS AUTORIDADES. NÃO PAGUE UM CENTAVO ALÉM DO PREÇO TABELADO.
(Campanha contra a alta de preço do pescado).

PAGUE O PREÇO DA TABELA. NÃO PAGUE O PREÇO DA EXPLORAÇÃO.
(Campanha contra a alta de preço do pescado).